DOCUMENTO
ILEGIVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLXXIV)

Ainda referente ao Decreto nº. 123-A, de 26 de junho de 1944, publicado no DOE de 20 de janeiro de 1945, assinado pelo interventor Magalhães Cardoso, aprovando o Regulamento da Guarda Civil.

Os membros da Inspetoria da Guarda Civil, formando uma classe equiparada à constituída pelos integrantes das corporações militarizadas estaduais, estariam sujeitos a idêntico regime de subordinação e disciplina. Os graus da hierarquia policial da Guarda Civil compreenderiam: Inspetor Comandante; Subcomandante; Inspetor, Subinspetor; e Guardas de 1ª, 2ª e 3ª classes.

Segundo o Regulamento, entre outras disposições, as funções de Inspetor-Comandante e Subcomandante da Guarda Civil seriam atribuídas a oficiais da Força Policial do Estado, da ativa ou reformados, de livre escolha do chefe do governo. A nomeação dos inspetores e sub-inspetores seria mediante decreto do Governo. Já a admissão do guarda civil seria feita mediante contrato por um ano, o qual admitia prorrogações sucessivas.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

CIB/PA aprova Programa de Saúde da Família e Programa Agentes Comunitários de Saúde

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, por meio da Resolução nº 110 aprova os pleitos de implantação e expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde nos municípios de Abaetetuba, Anapú, Piçarra e Salinópolis e do Programa Saúde da Família nos municípios de Abaetetuba, Ananindeua, Anapú, Belterra, Cametá, Capanema, Castanhal, Moju, Salinópolis e Santa Maria das Barreiras. A CIB/PA de igual forma divulga a Resolução de nº 114 aprovando o cadastramento dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial dos municípios de Castanhal e Rondon do Pará. A CIB/PA ainda por meio da Resolução 115 aprova o cadastramento de procedimentos patologia clínica do Centro de Saúde Especial do município de Sapucaia. E Resolução 116 aprova o cadastramento, junto ao SUS de procedimentos de patologia clínica, consulta especializada em neurologia e ultrassonografia de Centro de Saúde Especializado do município de Santa Izabel do Pará.

(Cad. 3 - Pág. 5)

XV Concurso Público

A Procuradoria Geral do Estado assina contrato com a Universidade do Estado do Pará. Esse contrato tem como finalidade a execução de procedimentos ao desenvolvimento institucional da PGE no sentido de realizar a aplicação e processamento do resultado da prova objetiva do XV Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Educação ambiental

A SECTAM celebra convênio com o Instituto de Desenvolvimento Agroambiental da Amazônia – Vida. Esse convênio tem como finalidade a cooperação financeira entre as partes para execução do Projeto Espaço Vida de Educação Ambiental. Esse convênio tem vigência de 08 de novembro de 2005 a 31 de janeiro de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Quota-Parte Municipal

A SEPOF divulga o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS referente ao período de 24 á 31 de outubro de 2005 e IPI Exportação 2ª parcela de outubro de 2005. Os municípios contemplados com as maiores parcelas foram respectivamente Belém, Parauapebas, Barcarena, Tucuruí e Ananindeua.

(Cad. 2 - Pág. 2)

FAÇA SUA ASSINATURA
3214-7840
4009-7840

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0618

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Retificação ..... Cad. 1 - Pág. 3
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 8
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 8
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Distratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 9
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Tornar sem Efeitos ..... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
Distratos ..... Cad. 1 - Pág. 15
Resultado de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 10
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 10
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
Nota de Empenho ..... Cad. 1 - Pág. 11
Termo de Cassação ..... Cad. 1 - Pág. 11
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 4
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso ..... Cad. 3 - Pág. 14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Termos Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 14
Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 15
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 15
Recurso ..... Cad. 3 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Distratos ..... Cad. 2 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 6
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 6
Comunicado ..... Cad. 2 - Pág. 6
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 8
BANCO DO CIDADÃO
Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 6
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 7
Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 8
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 8
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 9
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 9
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Termo de Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 10
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 9
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 10
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 11
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 16
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 16
Avisos ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 2
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Termos de Cessões ..... Cad. 3 - Pág. 2
Resolução ..... Cad. 3 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
Resultado de Recurso ..... Cad. 3 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Distratos ..... Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Distratos ..... Cad. 3 - Pág. 4
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Avisos ..... Cad. 3 - Pág. 4
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 5
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5
Resoluções ..... Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Despacho ..... Cad. 3 - Pág. 10
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 11
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ..... Cad. 4 - Pág. 5
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 4 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 16
Demonstrativo ..... Cad. 3 - Pág. 16

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 4 - Pág. 7 a 8
Prefeituras ..... Cad. 4 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 98/05 ..... Cad. 1 - Pág. 5
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 149/05 ..... Cad. 1 - Pág. 10
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 117/05 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 60/05 ..... Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 519/05 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 186/05 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 5
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 15
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 15
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lucia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 3266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	Outras cidades:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

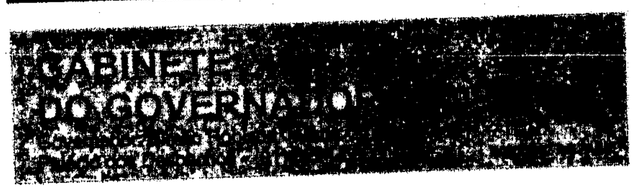
CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



RETIFICAÇÃO
LEI Nº 6.792, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
(Publicada no D.O.E. nº 30.560, de 16-11-2005, caderno 1)
Na página 3, 1ª coluna, no art. 1º, onde se lê:
"... a ser comemorado ..."
"... a ser comemorando ...", leia-se: ... "a ser comemorado ..."

DECRETO Nº 1789, DE 26/09/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$12.648.287,77, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 12.648.287,77 (doze milhões seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
141012060210312845 - SAGRI	1	444041	2.000,00
141012060210312845 - SAGRI	1	445041	170.000,00
291012678210031299 - SETRAN	29	449051	1.552.042,00
291012678210034648 - SETRAN	29	449051	7.000.000,00
311010654110494304 - CBM	1	449051	106.379,73
572012012201254535 - EMATER	1	319011	1.197.860,00
572012012201254535 - EMATER	1	319013	434.823,00
572012012201254535 - EMATER	1	319092	518.750,00
672011648210901603 - COHAB	61	449051	700.000,00
672011648210904027 - COHAB	1	449051	100.000,00
672011648210904027 - COHAB	1	449052	200.000,00
672011648210904027 - COHAB	1	339039	93.063,28
672011648210904027 - COHAB	61	449052	60.000,00
672011648210904027 - COHAB	61	449051	150.000,00
672011648210904027 - COHAB	61	339047	294.000,00
672011648210904544 - COHAB	1	339039	44.000,00
732012312201254535 - PARATUR	1	339039	5.369,76
		TOTAL	12.648.287,77

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
071011512110391555 - SEDURB	29	449051	1.068.647,00
071011512110391555 - SEDURB	29	444051	1.000.000,00
071012678210031516 - SEDURB	29	449051	3.001.795,00
071012678210031516 - SEDURB	29	449092	3.481.600,00
1110504122012545 35 - Gab. Gov - Casa Civil	1	319011	800.000,00
141012060210312845 - SAGRI	1	339030	172.000,00
141012060210312845 - SAGRI	1	319011	800.000,00
251010312201254535 - PGE	1	319011	551.433,00
291012612201254535 - SETRAN	1	319011	60.579,66
311010618210601730 - CBM	1	445051	44.049,12
311010618210602637 - CBM	1	449052	1.750,95
311010618210604300 - CBM	1	449052	1.392,08
672011648210901602 - COHAB	1	339030	32.134,21
672011648210901603 - COHAB	1	339047	169.369,40
672011648210901604 - COHAB	1	339037	2.134,50
672011648210901606 - COHAB	1	339047	949,50
672011648210901606 - COHAB	1	339014	3.100,00
672011648210901606 - COHAB	1	339033	2.000,00
672011648210901606 - COHAB	1	339035	1.800,00
672011648210901606 - COHAB	1	339036	2.000,00
672011648210901606 - COHAB	1	339039	136.934,40
672011648210901607 - COHAB	1	339037	50.000,00
672011648210901607 - COHAB	1	339047	5.748,50
672011648210901607 - COHAB	1	339033	13.600,00
672011648210901607 - COHAB	61	449051	524.000,00
672011648210901738 - COHAB	1	339014	1.614,00
672011648210903082 - COHAB	1	339014	1.152,00
672011648210903082 - COHAB	1	339030	3.429,00
672011648210903082 - COHAB	1	339033	3.495,00
672011648210903082 - COHAB	1	339039	6.210,69
672011648210904544 - COHAB	61	449051	700.000,00
732012312201254534 - PARATUR	1	339039	5.369,76
		TOTAL	12.648.287,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de setembro de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1790, DE 26/09/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$440.700,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 440.700,00 (quatrocentos e quarenta mil e setecentos reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
091010412201254534 - NAF	1	339033	55.000,00
091010412201254546 - NAF	1	339014	20.200,00
101012413111442414 - CCS	1	339039	100.000,00
1110504122012545 34 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339014	50.000,00
1110504122012545 34 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339030	50.000,00
1110804124112628 80 - Auditoria Geral do Estado	1	449052	20.000,00
131020412201254586 - Enc. SEAD	1	319004	123.000,00
191010412201254535 - SEPOF	1	339039	22.500,00
		TOTAL	440.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
091010412201254546 - NAF	1	339030	10.000,00
091010412201254546 - NAF	1	339033	15.000,00
091010412201254546 - NAF	1	339035	10.000,00
091010412201254546 - NAF	1	339036	10.000,00
091010412201254546 - NAF	1	339039	10.000,00
091010412201254547 - NAF	1	339014	10.000,00
091010412201254547 - NAF	1	339033	2.000,00
091010412201254547 - NAF	1	339036	1.200,00
091010412201254547 - NAF	1	339039	7.000,00
101012413111444427 - CCS	1	339014	50.000,00
101012413111444427 - CCS	1	339033	50.000,00
1110504122012545 35 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	100.000,00
1110804124112628 80 - Auditoria Geral do Estado	1	339030	20.000,00
191010412311264334 - SEPOF	1	339039	22.500,00
842010927211414536 - IGEPREV	1	319011	123.000,00
		TOTAL	440.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de setembro de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1792, DE 26/09/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$643.375,14, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 643.375,14 (seiscentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
181011412210574641 - SEJU	1	339039	67.729,14
231010824310554643 - SETEPS	1	339036	13.000,00
401010612810642322 - Polícia Civil	1	339039	11.950,00
401010618110534344 - Polícia Civil	1	339039	168.300,00
401010618110544225 - Polícia Civil	1	449052	35.985,00
401010618110544225 - Polícia Civil	1	339014	30.000,00
522010312201254535 - SUSIPE	1	339049	56.411,00
592011412510522505 - IMEP	61	449051	260.000,00
		TOTAL	643.375,14

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
181011236110574639 - SEJU	1	339014	11.340,00
181011236110574639 - SEJU	1	339030	1.257,21
181011236110574639 - SEJU	1	339033	499,87
181011236110574639 - SEJU	1	339036	13.087,07
181011236110574639 - SEJU	1	339039	41.544,99
231010812610664619 - SETEPS	1	339030	9.000,00
231010812610664619 - SETEPS	1	339039	4.000,00
401010612810644305 - Polícia Civil	1	339039	11.950,00
401010618110524355 - Polícia Civil	1	339014	20.000,00
401010618110531844 - Polícia Civil	1	449092	35.985,00
401010618110534223 - Polícia Civil	1	339014	22.000,00
401010618110534342 - Polícia Civil	1	339036	5.000,00
401010618110534342 - Polícia Civil	1	339039	5.000,00
401010618110534342 - Polícia Civil	1	339047	2.000,00
401010618110541825 - Polícia Civil	1	339047	2.000,00
401010618110554339 - Polícia Civil	1	339014	13.000,00
401010618110554339 - Polícia Civil	1	339030	10.800,00
401010618110554339 - Polícia Civil	1	339036	16.100,00
401010618110554339 - Polícia Civil	1	339039	23.000,00
401010618110554339 - Polícia Civil	1	339047	4.000,00
401010618110554645 - Polícia Civil	1	339014	10.000,00
401010618110554645 - Polícia Civil	1	339030	10.000,00
401010618110554645 - Polícia Civil	1	339036	10.000,00
401010618110554645 - Polícia Civil	1	339014	10.000,00
401010642211054410 - Polícia Civil	1	339030	4.000,00
401010642211054410 - Polícia Civil	1	339036	5.000,00
401010642211054410 - Polícia Civil	1	339039	10.000,00
401010642211054410 - Polícia Civil	1	339047	1.000,00
401011030310644650 - Polícia Civil	1	339014	5.000,00
401011030310644650 - Polícia Civil	1	339030	8.400,00
401011030310644650 - Polícia Civil	1	339036	2.000,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339047	56.411,00
592011412610654413 - IMEP	61	339030	50.000,00
592011412610654413 - IMEP	61	339039	40.000,00
592011412810642322 - IMEP	61	339014	50.000,00
592011412810642322 - IMEP	61	339033	20.000,00
592011424310524496 - IMEP	61	339030	50.000,00
592011424310524496 - IMEP	61	339039	50.000,00
		TOTAL	643.375,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de setembro de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DECRETO Nº 1793, DE 26/09/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$11.997.151,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 11.997.151,00 (onze milhões novecentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e um reais) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618110534344 - PMPA	1	339030	382.500,00
261010618110534344 - PMPA	1	339036	493.000,00
261010618110534344 - PMPA	1	339039	124.500,00
522010342110611678 - SUSIPE	1	449051	482.151,00
522010342110612281 - SUSIPE	1	449052	515.000,00
662010612201254534 - DETRAN	61	339030	200.000,00
662010612201254534 - DETRAN	61	339036	150.000,00
662010612201254534 - DETRAN	61	339039	400.000,00
662010612201254534 - DETRAN	61	339047	300.000,00
662010612201254535 - DETRAN	61	339039	1.600.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339014	100.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339030	100.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339033	100.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339036	100.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339037	1.100.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339039	2.706.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339093	1.744.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	449052	200.000,00
662010612510624626 - DETRAN	61	334041	300.000,00
662010612510624627 - DETRAN	61	339014	50.000,00
662010612510624627 - DETRAN	61	339030	50.000,00
662010612510624629 - DETRAN	61	339014	50.000,00
662010612510624629 - DETRAN	61	339030	80.000,00
662010612510624629 - DETRAN	61	339036	50.000,00
662010612510624629 - DETRAN	61	339039	100.000,00
662010612610654413 - DETRAN	61	339039	500.000,00
662010612810642322 - DETRAN	61	339036	20.000,00
		TOTAL	11.997.151,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1813, DE 11/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$2.570.942,31, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.570.942,31 (dois milhões quinhentos e setenta mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	199.587,51
231010842210051646 - SETEPS	1	449051	100.000,00
231011133311024124 - SETEPS	1	339030	60.000,00
231011133311024124 - SETEPS	1	339039	129.726,00
462021339210824206 - FCPTN	61	449052	159.993,00
492011324310952354 - FCV	1	339036	29.370,00
652011030211044552 - OFIR LOYOLA	61	449093	8.173,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339030	32.855,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339036	4.296,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339039	28.244,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	339030	209.155,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	339036	90.000,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	339039	75.488,80
682010842110944144 - FUNCAP	61	449061	36.000,00
742011236410984271 - UEPA	1	339030	60.000,00
901011030211044055 - FES	3	339033	190.134,00
901011030211044055 - FES	3	339039	11.000,00
901011030211044055 - FES	3	339048	32.584,00
901011030211044587 - FES/FUNSAU	3	319004	8.363,00
901011030211044587 - FES/FUNSAU	3	319009	453,00
901011030211044587 - FES/FUNSAU	3	319011	85.442,00
901011030211044587 - FES/FUNSAU	3	319012	979.260,00
901011030211044587 - FES/FUNSAU	3	319016	8.546,00
901011030211044587 - FES/FUNSAU	3	319017	32.262,00
		TOTAL	2.570.942,31

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212210974112 - SEDUC	1	339033	116.020,01
161011236210971637 - SEDUC	1	339039	83.577,50
231010824110911614 - SETEPS	1	449051	100.000,00
231010824410994127 - SETEPS	1	339014	25.000,00
231010824410994127 - SETEPS	1	339033	25.000,00
231010824410994127 - SETEPS	1	339036	10.000,00
231010824410994127 - SETEPS	1	339039	1.926,00
231010842210664106 - SETEPS	1	339036	29.800,00
231011442210994133 - SETEPS	1	339039	4.900,00
231011442210994133 - SETEPS	1	339014	39.200,00
231011442210994133 - SETEPS	1	339030	14.700,00
231011442210994133 - SETEPS	1	339033	29.400,00
231011442210994133 - SETEPS	1	339036	9.800,00
462021339210924206 - FCPTN	61	339030	59.993,00
462021339210924206 - FCPTN	61	339036	50.000,00
462021339210924206 - FCPTN	61	339039	50.000,00
492011312810954243 - FCV	1	339030	7.500,00
492011339210934402 - FCV	1	339014	3.000,00
492011339210934402 - FCV	1	339033	6.270,00
492011339210934402 - FCV	1	339039	12.600,00
652011066510664558 - OFIR LOYOLA	61	339039	8.173,00
682010812201254534 - FUNCAP	61	339030	10.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	61	339039	2.000,00
682010812210734175 - FUNCAP	1	339039	5.644,00
682010812210734175 - FUNCAP	1	339030	5.356,00
682010812510734169 - FUNCAP	1	339030	4.000,00
682010812810944143 - FUNCAP	1	339039	100,00
682010824310944139 - FUNCAP	61	339039	5.000,00
682010824310944139 - FUNCAP	61	449052	9.000,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339032	63.463,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339030	17.605,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339014	5.105,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339033	10.960,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339036	7.800,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339039	14.217,00
682010824310944141 - FUNCAP	61	339032	10.000,00
682010824310944145 - FUNCAP	1	334041	150.000,00
682010824310944145 - FUNCAP	1	339039	20.000,00
682010824310944146 - FUNCAP	1	339014	10.000,00
682010824310944146 - FUNCAP	1	339030	15.511,80
682010824310944146 - FUNCAP	1	339032	39.850,00
682010824310944146 - FUNCAP	1	339033	23.533,00
682010824310944146 - FUNCAP	1	339039	41.894,00
682012884600009010 - FUNCAP	1	339039	5.000,00
742011212810984387 - UEPA	1	339033	60.000,00
901011012201254582 - FES	3	319004	1.114.326,00
901011012610661635 - FES	3	339035	23.000,00
901011012611004094 - FES	3	339047	600,00
901011012810664524 - FES	3	339035	25.000,00
901011012810664524 - FES	3	339030	22.237,00
901011013110914397 - FES	3	339014	7.370,00
901011013110914397 - FES	3	339036	3.460,00
901011013110914397 - FES	3	339039	8.000,00
901011013110914397 - FES	3	339047	800,00
901011013111084152 - FES	3	339014	1.140,00
901011024110914058 - FES	3	339033	1.000,00
901011024110914065 - FES	3	339014	1.000,00
901011024110914065 - FES	3	339036	1.000,00
901011024110914065 - FES	3	339047	300,00
901011030110944140 - FES	3	339036	1.670,00
901011030110944140 - FES	3	339039	1.670,00
901011030110944140 - FES	3	339047	434,00
901011030111004067 - FES	3	339030	738,00
901011030111004067 - FES	3	339033	1.000,00
901011030111004067 - FES	3	449052	30.000,00
901011030211034135 - FES	3	339014	900,00
901011030211034135 - FES	3	339030	105,00
901011030211034135 - FES	3	339033	1.000,00
901011030211034135 - FES	3	339036	500,00
901011030211034135 - FES	3	339039	1.000,00
901011030211034135 - FES	3	339047	100,00
901011030211041618 - FES	3	339093	4.370,00
901011030211041618 - FES	3	339047	6.019,00
901011030211064121 - FES	3	339030	29.500,00
901011030211064121 - FES	3	339033	20.000,00
901011030611084148 - FES	3	339014	7.000,00
901011030611084148 - FES	3	449052	3.805,00
901011042210664106 - FES	3	339030	8.000,00
901011066510664103 - FES	3	339030	6.000,00
901011066510664103 - FES	3	339035	15.000,00
		TOTAL	2.570.942,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1815, DE 11/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$7.281.599,27, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f"; inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 7.281.599,27 (sete milhões duzentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542011030211294539 - IPASEP	61	339039	5.065.071,00
911012884600009010 - FUNPREV	1	319091	2.216.528,27
		TOTAL	7.281.599,27

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Recursos dos Fundos Estaduais; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1816, DE 11/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$12.089.612,90, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso III; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 12.089.612,90 (doze milhões e oitenta e nove mil seiscentos e doze reais e noventa centavos) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212210974112 - SEDUC	1	339039	22.500,00
161011212610971641 - SEDUC	1	339039	480.000,00
161011212810974108 - SEDUC	6	339033	20.648,95
161011212810974108 - SEDUC	6	339039	22.269,52
161011236110971272 - SEDUC	1	449051	169.803,03
161011236110971636 - SEDUC	43	334081	668.167,90
161011236110971836 - SEDUC	1	449051	188.844,81
161011236110971840 - SEDUC	6	449051	33.630,03
161011236110974088 - SEDUC	6	339039	5.680,39
161011236110974107 - SEDUC	4	339036	294.878,00
161011236110974107 - SEDUC	4	339039	294.878,00
161011236110974107 - SEDUC	1	319016	2.769.633,91
161011236110974107 - SEDUC	1	334041	673.791,58
161011236210971270 - SEDUC	6	449051	395.495,20
161011236210971638 - SEDUC	1	449051	145.557,04

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

161011236210974115 - SEDUC	1	449061	275.390,85
161011236210974115 - SEDUC	1	319034	683.000,00
161011236610974090 - SEDUC	52	334041	3.074.200,00
161011236610974090 - SEDUC	52	339039	1.812.350,00
161011236710974085 - SEDUC	6	449052	7.393,69
472011339210954254 - FCG	1	319034	22.700,00
472011339210954254 - FCG	1	339018	5.800,00
472011339210954254 - FCG	1	339036	3.000,00
		TOTAL	12.089.612,90

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
161011212201254534 - SEDUC	1	339033	159.298,00
161011212201254534 - SEDUC	1	449052	5.088,00
161011212201254534 - SEDUC	1	339030	11.145,00
161011212201254534 - SEDUC	1	339036	6.779,00
161011212201254534 - SEDUC	1	339039	4.576,00
161011212201254535 - SEDUC	1	339005	200.000,00
161011212201254535 - SEDUC	1	339049	35.064,00
161011212210971681 - SEDUC	1	449051	40.872,21
161011212210971841 - SEDUC	1	449039	4.116,25
161011212610971641 - SEDUC	1	449052	44.254,00
161011236110971840 - SEDUC	1	449051	358.647,84
161011236110974107 - SEDUC	4	449052	589.756,00
161011236110974107 - SEDUC	1	445041	78.086,36
161011236110974107 - SEDUC	1	319034	1.300.975,58
161011236110974107 - SEDUC	1	339049	25.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	449052	8.762,00
161011236110974107 - SEDUC	43	339005	668.167,90
161011236210971270 - SEDUC	1	444051	25.197,93
161011236210971270 - SEDUC	1	449051	187.211,97
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	11.521,27
161011236210971637 - SEDUC	1	449052	42.217,63
161011236210971637 - SEDUC	1	339039	31.724,27
161011236210971637 - SEDUC	6	449052	7.393,69
161011236210974115 - SEDUC	1	319004	1.394.816,96
161011236210974115 - SEDUC	1	319011	1.394.816,95
161011236210974115 - SEDUC	1	449052	56.969,00
161011236311351811 - SEDUC	6	449051	429.125,23
161011236311354116 - SEDUC	1	449052	2.381,00
161011236610974090 - SEDUC	52	319004	2.000.000,00
161011236610974090 - SEDUC	52	319016	2.500.000,00
161011236610974090 - SEDUC	52	319011	300.000,00
161011236610974090 - SEDUC	52	449052	86.550,00
161011236710974085 - SEDUC	6	339030	48.596,86
472011336311354278 - FCG	1	339048	31.500,00
		TOTAL	12.089.612,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de outubro de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1819, DE 17/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$7.193.603,14, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b"; inciso I alínea "f"; inciso I alínea "c" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 7.193.603,14 (sete milhões cento e noventa e três mil seiscentos e três reais e quatorze centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
061012781210922499 - SEEL	1	334041	30.000,00
061012781210922499 - SEEL	1	335041	40.000,00
151011339110934185 - SECULT	6	449051	21.446,46
161011236110974107 - SEDUC	4	339039	806.801,68
682010824310944139 - FUNCAP	1	449039	200.000,00
901011030111001626 - FES	3	444051	402.818,00
901011030111004100 - FES	3	339030	3.463.965,00
901011030111004100 - FES	3	449052	1.586.000,00
901011030111004100 - FES	3	335041	102.300,00
901011030111004100 - FES	3	335030	20.000,00
901011030111004100 - FES	3	334041	260.000,00
901011030111004100 - FES	3	444052	135.515,00
901011030111004100 - FES	3	444051	124.757,00
		TOTAL	7.193.603,14

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta; dos Recursos dos Fundos Estaduais; dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de outubro de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1821, DE 17/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$6.139.123,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b"; inciso I alínea "f" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 6.139.123,00 (seis milhões cento e trinta e nove mil cento e vinte e três reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
141012060110322855 - SAGRI	1	339030	20.000,00
141012060110322855 - SAGRI	1	445041	10.000,00
141012060110322855 - SAGRI	1	334041	13.000,00
141012060110322857 - SAGRI	1	445041	80.000,00
141012060110322857 - SAGRI	1	335041	8.000,00
141012060110324618 - SAGRI	1	449052	7.000,00
221010412211421752 - SEOP	1	445051	200.000,00
291012678210032886 - SETRAN	24	449051	1.601.123,00
341011545110391555 - FDE	13	444051	3.700.000,00
922012060310152959 - ADEPARÁ	1	339014	55.000,00
922012060310152959 - ADEPARÁ	1	339030	45.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	1	339014	125.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	1	339030	175.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	1	339039	100.000,00
		TOTAL	6.139.123,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta; dos Recursos dos Fundos Estaduais, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de outubro de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1822, DE 17/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$3.691.564,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2, item 1 ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.691.564,00 (três milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
071011512110394647 - SEDURB	31	339035	1.200.000,00
271011957310482864 - SECTAM	22	335039	500.000,00
341012266210382805 - FDE	46	339035	86.400,00
572012012201254535 - EMATER	1	319011	1.196.012,00
572012012201254535 - EMATER	1	319013	434.152,00
572012012201254535 - EMATER	1	319092	100.000,00
572012060610252826 - EMATER	46	339039	50.000,00
582012360510221559 - CEASA	1	339039	125.000,00
		TOTAL	3.691.564,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
071011512710391726 - SEDURB	31	339035	1.200.000,00
271011812201254535 - SECTAM	1	319011	200.000,00
271011912810482881 - SECTAM	22	335039	500.000,00
341012266210382805 - FDE	46	449999	136.400,00
562012112201254535 - ITERPA	1	319011	492.000,00
582012360510221559 - CEASA	1	449051	125.000,00
672011612201254535 - COHAB	1	319011	706.164,00
812012612201254535 - ENASA	1	319011	230.000,00
812012612201254535 - ENASA	1	319013	100.000,00
		TOTAL	3.691.564,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de outubro de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1824, DE 20/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$4.231.754,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.231.754,00 (quatro milhões duzentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
261010612810644305 - PMPA	1	339036	22.000,00
261010612810644305 - PMPA	1	339047	10.000,00
261010618110534344 - PMPA	1	339015	126.765,00
261010618110534344 - PMPA	1	339030	818.654,80
261010618110534344 - PMPA	1	339033	314.113,42
261010618110534344 - PMPA	1	339035	23.000,00
261010618110534344 - PMPA	1	339036	20.000,00
261010618110534344 - PMPA	1	339039	288.381,78
311010612201254534 - CBM	1	339036	60.000,00
311010618210602637 - CBM	1	339030	390.000,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339030	50.000,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339030	107.492,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339036	5.729,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339039	64.860,00
522010312201254534 - SUSIPE	1	339047	196.124,00
522010312201254535 - SUSIPE	1	339049	85.000,00
522010342110612280 - SUSIPE	1	339030	917.103,00
522010342110612280 - SUSIPE	1	339039	370.440,00
522010342110612280 - SUSIPE	1	334039	75.600,00
522010342110612280 - SUSIPE	1	335039	81.900,00
522010342110612280 - SUSIPE	1	339036	3.836,00
522010342110612281 - SUSIPE	1	335041	88.160,00
522010342110614265 - SUSIPE	1	339014	5.852,00
522010342110614265 - SUSIPE	1	339030	13.955,00
522010342110614265 - SUSIPE	1	339033	62.257,00
522010342110614265 - SUSIPE	1	339036	26.500,00
522010342110614265 - SUSIPE	1	339039	4.031,00
		TOTAL	4.231.754,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1825, DE 20/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.046.584,56, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f"; inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.046.584,56 (um milhão e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312201254534 - PGE	1	339030	5.606,00
251010312201254534 - PGE	1	339036	68.800,00
251010312201254534 - PGE	1	339039	39.000,00
352010824411482408 - ASIPAG	1	334041	40.000,00
352010824411482408 - ASIPAG	1	335043	314.000,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	335043	165.000,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	334041	46.900,00
911010927200009031 - FUNPREV	54	339001	50.646,78
911010927200009031 - FUNPREV	54	339003	318.631,78
		TOTAL	1.046.584,56

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Recursos dos Fundos Estaduais; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1826, DE 20/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$475.180,35, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 475.180,35 (quatrocentos e setenta e cinco mil cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254535 - SEDUC	1	319009	41.000,00
231010812210734175 - SETEPS	1	339014	35.000,00
231010812210734175 - SETEPS	1	339030	10.000,00
231010812210734175 - SETEPS	1	339033	24.585,00
231010812510734170 - SETEPS	1	339014	7.000,00
231010812510734170 - SETEPS	1	339033	3.455,35
231010824410994130 - SETEPS	1	449039	149.140,00
462021312201254534 - FCPTN	1	319034	140.000,00
682010812810664105 - FUNCAP	1	339030	10.000,00
682010812810664105 - FUNCAP	1	339033	5.000,00
682010812810664105 - FUNCAP	1	339036	10.000,00
682010812810664105 - FUNCAP	1	339039	40.000,00
		TOTAL	475.180,35

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254535 - SEDUC	1	339005	41.000,00
231010824110911615 - SETEPS	1	449051	98.777,37
231010842211051646 - SETEPS	1	449052	50.362,63
231011133411024126 - SETEPS	1	339030	10.000,00
231011133411024126 - SETEPS	1	339036	10.000,00
231011133411024128 - SETEPS	1	339014	12.441,64
231011133411024128 - SETEPS	1	339030	6.363,90
231011133411024128 - SETEPS	1	339033	15.665,84
231011133411024128 - SETEPS	1	339036	2.429,00
231011133411024128 - SETEPS	1	339037	15.416,55
231011133411024128 - SETEPS	1	339039	7.523,42
462021312201254535 - FCPTN	1	319034	140.000,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339014	15.000,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339032	10.000,00
682010824310944141 - FUNCAP	1	339033	10.000,00
682010824310944147 - FUNCAP	1	339039	30.000,00
		TOTAL	475.180,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1827, DE 20/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$205.516,21, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 205.516,21 (duzentos e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412201254614 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339039	22.500,00
321010412210564238 - Gab. Vice-Governadora	1	339033	3.300,00
321010412210564238 - Gab. Vice-Governadora	1	339039	3.500,00
321010824411482408 - Gab. Vice-Governadora	1	339032	43.000,00
842010927211414538 - IGEPREV	1	339039	99.000,00
842010927211414538 - IGEPREV	1	339005	34.216,21
		TOTAL	205.516,21

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339030	15.000,00
111060412201254612 - Gab. Gov - Casa Militar	1	339039	7.500,00
321010412201254535 - Gab. Vice-Governadora	1	319011	11.800,00
321010412210564238 - Gab. Vice-Governadora	1	449052	38.000,00
842010927211414538 - IGEPREV	1	319011	99.000,00
842010927211414538 - IGEPREV	1	319009	6.316,21
842010927211414538 - IGEPREV	1	319016	27.900,00
		TOTAL	205.516,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1828, DE 20/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$536.620,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 536.620,00 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte reais), para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612201254535 - PMPA	1	339093	174.100,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	334041	121.218,50
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339014	4.000,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339015	4.000,00
311020618210604545 - Enc. CBM	1	339030	20.781,50
522010312201254534 - SUSIPE	1	339039	23.000,00
522010342110612281 - SUSIPE	1	339036	36.043,00
522010342110614265 - SUSIPE	1	339039	153.477,00
		TOTAL	536.620,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1847, DE 31/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$874.733,05, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 874.733,05 (oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103210102012 - TCM	1	319016	40.000,00
031010103210102012 - TCM	1	319092	150.000,00
031010103210102012 - TCM	1	339014	64.000,00
031010103210102012 - TCM	1	339033	100.000,00
031010112201252903 - TCM	1	339039	326.000,00
031010112201254534 - TCM	12	339039	26.523,05
031010112201254534 - TCM	1	339039	148.210,00
031010112201254534 - TCM	1	339047	20.000,00
		TOTAL	874.733,05

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de outubro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1850, DE 31/10/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$183.171,96, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 183.171,96 (cento e oitenta e três mil cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos) , para atender à programação abaixo:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
371010103211492439 - MP/TCE	1	319004	36.595,00
371010112201252903 - MP/TCE	1	339039	26.370,00
832010412811292475 - EGPA	1	339039	120.206,96
		TOTAL	183.171,96

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
091010412201254535 - NAF	1	319011	6.600,00
131010412211284540 - SEAD	1	339039	26.400,00
211010612810644075 - SEGUP	1	449052	87.206,96
371010103211492439 - MP/TCE	1	449052	33.965,00
371010103211494363 - MP/TCE	1	449052	4.000,00
371010103211494363 - MP/TCE	1	339030	1.000,00
371010103211494363 - MP/TCE	1	339036	1.000,00
371010103211494363 - MP/TCE	1	339039	1.000,00
371010112201254534 - MP/TCE	1	449052	22.000,00
		TOTAL	183.171,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de outubro de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1852, DE 31/10/2005
DECRETO Nº 1820, DE 31/10/2005

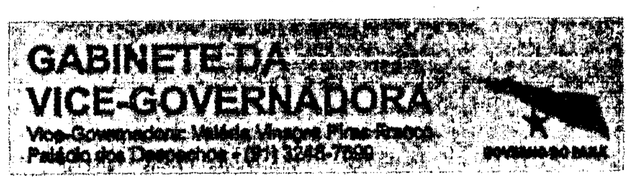
Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$6.466.610,66, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 6.466.610,66 (seis milhões quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
161011236110971836 - SEDUC	1	444051	148.823,12
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	6.040,21
161011236210974115 - SEDUC	1	319011	5.972.288,27
161011236210974115 - SEDUC	1	334041	191.493,06
901011030111004100 - FES/SESPA	49	319016	5.000,00
901011030211044550 - FES/SANTA CASA	3	339039	142.966,00
		TOTAL	6.466.610,66

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
161011212201254534 - SEDUC	1	449092	631,77
161011212201254534 - SEDUC	1	339092	8,89
161011212201254534 - SEDUC	1	339093	5.656,49
161011212201254535 - SEDUC	1	319011	614.351,29
161011212201254535 - SEDUC	1	319004	173.558,78
161011212210971681 - SEDUC	1	449051	6.849,60
161011212210971841 - SEDUC	1	449039	1.656,44
161011212210974112 - SEDUC	1	449052	10.128,78
161011212210974112 - SEDUC	1	339030	20.620,70
161011212210974112 - SEDUC	1	339035	4.000,00
161011212210974112 - SEDUC	1	339039	449,67
161011212210974112 - SEDUC	1	339092	55,31
161011212610971641 - SEDUC	1	449052	50.000,00
161011212810974108 - SEDUC	1	339030	3.160,00
161011212810974108 - SEDUC	1	339036	7.632,98
161011212810974108 - SEDUC	1	339039	10.000,00
161011236110971272 - SEDUC	1	449051	4.927,50
161011236110971840 - SEDUC	1	449051	135.801,98
161011236110974107 - SEDUC	1	445041	8.093,64
161011236110974107 - SEDUC	1	335041	47.481,97
161011236110974107 - SEDUC	1	339048	2.428,50
161011236110974107 - SEDUC	1	339092	5.764,26
161011236110974107 - SEDUC	1	339093	6.607,91
161011236211364605 - SEDUC	1	339014	4.000,00
161011236211384605 - SEDUC	1	339030	10.000,00
161011236610974090 - SEDUC	1	319004	1.781.681,18
161011236610974090 - SEDUC	1	319011	2.463.732,51
161011236610974090 - SEDUC	1	319016	938.964,51
901011012201254535 - FES	3	319092	132.966,00
901011012201254535 - FES	3	319004	10.000,00
901011030410964157 - FES	49	334041	5.000,00
		TOTAL	6.466.610,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de outubro de 2005.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças



PORTARIA Nº 236, 241, 245, 246 E 247

PORTARIA Nº 246/2005-GVG de 25 de outubro de 2005
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-2.000,00 (Dois Mil Reais), ao servidor JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, CPF nº 264.455.812-34, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04122105642380000 -339039 – R$-1.500,00
32101-04122105642380000 -339030 – R$-500,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 245/2005-GVG de 21 de outubro de 2005
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Reais), a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF nº 087.720.102-15, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-08244114844830000 -339030 – R$-450,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 236/2005-GVG de 13 de outubro de 2005
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Reais), a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF nº 087.720.102-15, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-08244114824080000 -339032 – R$-450,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 241/05-GVG de 19 de outubro de 2005
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: REDENÇÃO-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Carlos Dória Santos	Oficial Precursor	20 a 22.10.2005	2 ½

LOCALIDADE: MARABÁ-Pa

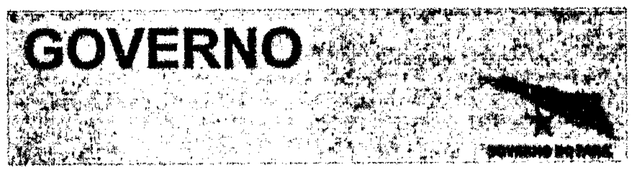
NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Ricardo André Bilóia da Silva	Oficial Precursor	20 a 22.10.2005	2 ½
Joelson Andrade da Silva	Motorista	20 a 22.10.2005	2 ½
Luis Carlos de Souza Cuimar	Segurança	20 a 22.10.2005	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 247/05-GVG de 26 de outubro de 2005
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: TOMÉ-AÇU-Pa

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Luiz Carlos Rayol de Oliveira	Ajudante de Ordens	31.10.05	½
Sidney Profeta da Silva	Oficial Precursor	31.10.05	½
Ricardo André Bilóia da Silva	Oficial de Segurança	31.10.05	½
Paulo de Souza Santana	Motorista	31.10.05	½
Joelson Andrade da Silva	Motorista	31.10.05	½
Luis Carlos de Souza Cuimar	Segurança	31.10.05	½
Edson Silva Nazaré	Motorista	31.10.05	½
Wagner Luis Maia Mesquita	Motorista	31.10.05	½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº1.581/2005-CCG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício n.º 0826/2005 – GS/SEAD,
R E S O L V E:
nomear MARGARETH SOARES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 9 de novembro de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE NOVEMBRO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 168/2005-SCCG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Nome	:	**Rachel Lucena Gribel**
Cargo	:	Assessor Especial II
Nº de Diárias	:	04 (quatro)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Itaituba
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	13 a 16/11/2005

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESUMO DA PORTARIA Nº 169/2005-SCCG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Nome	:	**Meive Ausonia Placesi**
Cargo	:	Assessor Especial II
Nº de Diárias	:	05 (cinco)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Rio de Janeiro/RJ
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	15 a 19/11/2005

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº	:	170/2005-SCCG, DE 16/11/2005
Nome do Servidor	:	Jair Carlos Pinto Costa
Cargo	:	Assessor Especial II
Matrícula	:	5724252/1
Valor	:	R$- 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa	:	33.90.30- R$ 1.500,00
33.90.39- R$ 500,00		
Período de Aplicação	:	25 (vinte e cinco) dias
Prestação de Contas de aplicação	:	**10 (dez) dias após o término do período**

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA.
Nº do Contrato: 003/2005 - CCG.
Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 385.000,00.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2004 - SEAD.
Partes: Casa Civil da Governadoria - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; e, PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ XXXXXXXXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 10/11/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 11105.04.122.0125-4534; 11105.08.224.1143-4461;11105.08.243.1055-4634; Elemento de Despesa: 33.90.10 e 33.90.39.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: José Carlos Lima da Costa
Aditivos Anteriores: 1º TA: Recomposição do equilíbrio econômico e financeiro, bem como a modificação no regime de execução do contrato.
Publicado no DOE de 20/09/05.
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela nº 1416, Ed. Petrobrás, CEP: 66.040-020.
Data da Publicação: 17/11/2005

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DIVERSAS CCS

Port. nº 230 de 01.11.2005 – GAF/CCS
Beneficiários:
Joana Cristina Pinto da Rocha Costa – Mat. nº 702285/1 – Ass. de Com II.
Período: 02 a 07.11.2005
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Destino: Soure
Objetivo: Para fazer o credenciamento da Imprensa nos **II Jogos de Identidade Cultural do Marajó.**
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
Port. nº 231 de 01.11.2005 – GAF/CCS
Beneficiários:
Eucildes Farias de Almeida – Mat. nº 5751632/3 – Ass. de Com. do Governador.
Período: 26 e 27.10.2005
Nº de Diárias: 1,1/2
Destino: Brasília/DF
Objetivo: A serviço do Governo Estado, acompanhando o Exmo Sr. Governador Simão Jatene, na votação da **"MP do Bem, sobre A Super Zona Franca".**
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
Port. nº 232 de 08.11.2005 – GAF/CCS
Beneficiários:
Benigna Soares Leão – Mat. nº 5776775/1 – Repórter
Francisco Carlos Cardoso Sodré – Mat. nº 5323550/1 - Fotógrafo
Período: 11 a 16.11.2005
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Destino: Marapanim
Objetivo: Para produção de matérias jornalísticas sobre o e lançamento dos projetos **"Estilo do Interior" e "Cultura Culinária".**
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
Port. nº 233 de 08.11.2005 – GAF/CCS
Beneficiários:
Janise Abud Barreto – Mat. nº 5748968/4 – Repórter
Rodolfo de Oliveira Gerhardt – Mat. nº 54180148/1
Período: 05.11.2005
Nº de Diárias: 1 (uma)
Destino: Salinópolis
Objetivo: Onde farão cobertura jornalística sobre: **Inauguração da Unidade de Saúde Municipal de Salinópolis; Inauguração da Unidade da Delegacia de Polícia Integrada.**
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
Port. nº 234 de 09.11.2005 – GAF/CCS
Beneficiários:
Tânia Regina do Nascimento Monteiro – Mat. nº 22802/4 – Repórter
Rodolfo de Oliveira Gerhardt – Mat. nº 54180148/1 - Fotógrafo
Período: 09.11.2005
Nº de Diárias: 1 (uma)
Período: 09.11.2005
Destino: Castanhal
Objetivo: Acompanhando a Exma Vice-Governadora, para produção de fotos e matéria jornalísticas sobre: **Ação do Programa Presença Viva Escola Nilson Pinto e Assinatura de Convênio.**
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
Port. nº 235 de 10.11.2005 – GAF/CCS
Beneficiário:
Benigna Soares Leão – Mat. nº 5776775/1 – Repórter
Luiz Cláudio Amaral Santos – Mat. nº 5745276/3 - Fotógrafo
Nº de Diárias: ½ (meia)
Destino: Ponta de Pedras
Objetivo: Acompanhando o presidente da **PARATUR,** na produção **jornalísticas sobre: Palestra de Turismo como Negócio no Marajó, durante o II Seminário de Segurança Pública realizado no município.**
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social
Port. nº 236 de 10.11.2005 – GAF/CCS
Beneficiários:
Tânia Regina do Nascimento Monteiro – Mat. nº 22802/4 – Repórter
Rodolfo de Oliveira Gerhardt – Mat. nº 54180148/1 - Fotógrafo
Período: 15 a 17.11.2005
Nº de Diárias: 02 (duas)
Destino: Itaituba
Objetivo: Acompanhando a Exma Vice-Governadora na produção e fotos e matérias jornalística sobre ação do **Programa Presença Viva.**
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

ERRATA DA PUBLICAÇÃO 30.545 DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

DOE N.º 30.545, de 20 de outubro de 2005.
Procuradoria Geral do Estado
Portaria n.º 539-2005 PGE.GAB
Belém, 20 de outubro de 2005
Onde se lê *"Inscrição nº 701 – Roberta Riker Rebelo"*, leia-se ***"Inscrição nº 701 –Alberta Riker Rebelo".***
Belém, 16 de novembro de 2005.
Elísio Augusto Velloso Bastos
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XV CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 586/05-PGE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Imperatriz - MA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	Procurador do Estado	18.11.05	01

PORTARIA Nº 587/05-PGE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

CONCEDER, a servidora Rosângela Teixeira Monteiro, identidade funcional nº 5014131/2, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, portador do CIC nº 10507990200, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cincoenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
03.122.0125.4534 - 339030 – R$ 350,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

PORTARIA Nº 585/05-PGE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias de licença maternidade, a servidora ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH, identidade funcional nº 5763975/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, de acordo com Art.77 inciso III da Lei 5.810/94no período de 09.11.05 a 08.03.06.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/05-PGE
Partes: PGE e Associação dos Procuradores do Estado do Pará
Objeto: A Realização do Simpósio Estadual de Direito Público, no período de 28 a 30 de novembro de 2005
Vigência: 17/11/2005 a 30/11/2005
Valor: R$ x-x-x-x-x-x-x-x-x
Dotação Orçamentária: 250101 - 03.062.1118.2419 Natureza de Despesa 339033, 339039 e fonte 001000000.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 14/11/2005
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Fabíola de Melo Siems
Endereço das Partes: Rua dos Tamoios , nº 1671

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

nº da Dispensa: 001/05
Data da Publicação: 09.11.05
Partes: PGE e Universidade Estadual do Pará
Onde se Lê: R$ 19.749,36 (dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Leia-se: R$ 16.137,25 (dezesseis mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/05 PGE
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Universidade do Estado do Pará
Objeto: A execução dos procedimentos necessários ao desenvolvimento institucional da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de realizar a aplicação e processamento do Resultado da prova objetiva do "XV Concurso Público" para provimento do cargo de Procurador do Estado do Pará.
Vigência: 20/11/2005 a 21/11/2005
Valor: R$ R$ 16.137,25 (dezesseis mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 250101.03.122.0125.4534 - Natureza de despesa 339039 - Fonte 001.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém - Pa
Data da Assinatura: 14/11/2005
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos
Endereço do Contratado: Rua do Una nº 156



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01/2005
Nº do Contrato: 015/2005
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realização dos Cursos de Informatica Básica e Avançada.
Valor do Contrato Original: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Modalidade de Licitação: convite
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e TECNOINF - Tecnologia de Informática Ltda - CNPJ: 15.340.060/0001-20
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Data da Assinatura: 09/11/2005
Vigência do Aditamento: 09/11/2005 a 08/12/2005
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Aditivos Anteriores: não
Endereço do Contratado: Rua Jerônimo Pimentel nº. 299 - Umarizal - CEP: 66055-000
Data da Publicação: 17/11/2005

DOCUMENTO ILEGÍVEL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7600

PORTARIA Nº 108 DE 16 NOVEMBRO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
ANDRE AUGUSTO COSTA SEABRA	2005	05/12/05 A 03/01/06
CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA	2005	05/12/05 A 03/01/06
EDINEY FARIAS LOBATO	2005	05/12/05 A 03/01/06
MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARQUES	2005	05/12/05 A 03/01/06
OCIMAR SILVA MOREIRA	2005	05/12/05 A 03/01/06
ROBSON KELLER GOUVEIA CORDEIRO	2005	05/12/05 A 03/01/06
RUBENITA HELENA POMPEU DA TRINDADE	2005	05/12/05 A 03/01/06
SAMUEL DOS SANTOS RAMOS	2005	05/12/05 A 03/01/06
TANIA MARIELE AMORIM DANIN	2005	05/12/05 A 03/01/06
MARIA SELDA TAPAJOS GODINHO	2005	05/12/05 A 03/01/06
YURI CHADY PINHEIRO	2005	05/12/05 A 03/01/06
ELI FERREIRA DOS SANTOS	2005	05/12/05 A 03/01/06
UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO	2005	05/12/05 A 03/01/06

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 109 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder ao servidor PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO, matrícula nº 2009218/1, Diretor de Documentação e Tecnologia (Diretor de Departamento), 11 (onze) diárias, para participar no período de 21/11 à 01/12/05 do evento abaixo relacionado:

LOCALIDADE	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	OBJETIVO
SÃO PAULO/SP	21/11/05 à 01/12/05	11	Participar de Mini-cursos de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Fabrício Monteiro Boaventura
Matrícula: 54188555-1
Cargo: Assistente de Informática
Data do Distrato: 01/10/2005
Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic - Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Eder Augusto dos Santos Picanço
Matrícula: 54183139-1
Cargo: Procurador
Data do Distrato: 01/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Larysse Eder Castro Pinheiro
Matrícula: 54188557-1
Cargo: Procurador
Data do Distrato: 01/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Liliana Sales Seabra
Matrícula: 54182675-1
Cargo: Técnico de Administração e Finanças
Data do Distrato: 01/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Simone Ferreira Lobão
Matrícula: 54186002-1
Cargo: Procurador
Data do Distrato: 01/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Vagner Andrei Teixeira Lima
Matrícula: 54187281-1
Cargo: Procurador
Data do Distrato: 01/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Liane Pompeu dos Santos Leite
Matrícula: 54182620-2
Cargo: Procurador
Data do Distrato: 16/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Ana Cristina Lopes Cordeiro
Matrícula: 54183140-1
Cargo: Assistente Administrativo
Data do Distrato: 30/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Ana Cristina Moreira Pombo
Matrícula: 54182683-1
Cargo: Assistente Administrativo
Data do Distrato: 30/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Cláudio José Marques Figueira Júnior
Matrícula: 54188558-1
Cargo: Assistente Administrativo
Data do Distrato: 30/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Francisco Antônio Souza Soares
Matrícula: 5832934-2
Cargo: Técnico em Gestão de Informática
Data do Distrato: 30/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Luciano Silva Costa
Matrícula: 54188777-1
Cargo: Assistente Administrativo
Data do Distrato: 30/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Marcelo Blanco de Almeida
Matrícula: 5552133-1
Cargo: Assistente Administrativo
Data do Distrato: 30/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Maria Angélica Sales de Queiroz Moreira
Matrícula: 54183138-1
Cargo: Procurador
Data do Distrato: 30/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Maria de Fátima Tavares Pereira
Matrícula: 54182674-1
Cargo: Assistente Administrativo
Data do Distrato: 30/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Nathaniéle de Carvalho Monteiro
Matrícula: 54188556-1
Cargo: Assistente Administrativo
Data do Distrato: 30/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Sandra Suely Abreu da Silva
Matrícula: 5153999-1
Cargo: Assistente Administrativo
Data do Distrato: 30/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Silvia Mourão Cavalcante
Matrícula: 54183142-1
Cargo: Assistente Administrativo
Data do Distrato: 30/11/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Tatiana de Jesus Ozório Batista
Matrícula: 54188550-1
Cargo: Procurador
Data do Distrato: 30/11/2005

PORTARIAS DE APOSENTADORIA-DILIGENCIAS

Proc. nº 2004/250463
Port. AP DILI nº 2.324, de 17 de novembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 112470/1
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R$ 445,50
Proc. nº 2004/45990
Port. AP DILI nº 2.322, de 17 de novembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA OZIA VIEIRA DA SILVA
Matrícula nº 118001/1
Cargo/Função: Agente de Portaria GEP-TP-1.102- Ref. II
Lotação:SESPA
Valor dos Proventos: R$ 478,50
Proc. nº 2002/158306
Port. AP DILI nº2.304, de 17 de novembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ESTANISLAU ALVES SERVILHA
Matrícula nº 274909/3
Cargo/Função: Professor GEP-M-AD4-401 Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 3.198,90
Proc. nº 2003/13593
Port. AP DILI nº 2.302, de 17 de novembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): TRANCIRIO VIEIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 3262960/1
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. VII
Lotação: DETRAN
Valor dos Proventos: R$ 951,98
Proc. nº 2002/071329
Port. AP DILI nº 2.298, de 17 de novembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CREUZA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 3260100/014
Cargo/Função: Auxiliar Operacional
Lotação: HSE
Valor dos Proventos: R$ 729,00
Proc. nº 2003/32072
Port. AP DILI nº 2.303, de 17 de novembro de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ALDA DE NAZARÉ CARMONA DOS SANTOS
Matrícula nº 191310/1
Cargo/Função: Professor GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 3.270,92

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 152 / 2005 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Flávia Christiane Figueira Sampaio	54182612-2	Chefia de Gabinete	01/01/2005 a 31/12/2005	02/01/2006 a 31/01/2006
Dirceu Nasarano dos Santos Batista	54182610-2	Diretoria de Previdência	01/12/2004 a 30/11/2005	02/01/2006 a 31/01/2006
Albanisa Campos Attaio Pereira	5763797-3	Procuradoria Jurídica	02/02/2004 a 01/02/2005	02/01/2006 a 31/01/2006
Rosilene das Neves Rabelo	5706297-4	Gerência de Concessão de Benefícios	09/01/2005 a 08/01/2006	09/01/2006 a 07/02/2006
Heyder de Castro Monteiro	3727-1	Gerência de Cadastro e Habilitação	01/01/2005 a 31/12/2005	02/01/2006 a 31/01/2006
Salomão Ribeiro Filho	3254437-1	Gerência de Administração e Serviços	02/04/2004 a 01/04/2005	02/01/2006 a 31/01/2006
Izabel Cristina Ribeiro de Araújo	0107654-012	Gerência de Orçamento e Finanças	01/07/2004 a 30/06/2005	02/01/2006 a 31/01/2006
Antônio do Rosário Teodoro de Barros	26867-1	Gerência de Cadastro e Habilitação	01/05/2004 a 30/04/2005	02/01/2006 a 31/01/2006
Maria do Socorro Cunha Hôbrega	6120067-1	Gerência de Concessão de Benefícios	12/05/2004 a 11/05/2005	02/01/2006 a 31/01/2006
Maria Suely Lopes Teixeira	3152502-1	Gerência de Concessão de Benefícios	31/10/2004 a 30/10/2005	16/01/2006 a 14/02/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 007/2005
Partes: Loteria do Estado do Para-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.935.292/0001-05, e Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, inscrita no CNPJ sob o nº 02.727.757/0001-07.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Contribuições Sociais, destinados à aquisição de materiais esportivos.
Vigência: 14/11/2005 a 14/02/2006
Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 23.2441132.4465, Fonte de Recurso 061000000, Natureza da Despesa 335041, Programa/ Atividade: Financiamento para a Execução de Programas e Projetos na Área de Assistência Social
Fonte de Recurso: 061000000
Foro: Comarca de Belém - Estado do Pará
Data da Assinatura: 14/11/2005
Ordenador Responsável: Elisabeth Aguiar Contente
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Dom Flavio Giovenalle
Endereço das Partes: Trav. Campos Sales, nº 107, Comércio-concedente, e , Rua Padre Luis Varela nº 1636, Abaetetuba - convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/2005
Partes: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.935.292/0001-05, e Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba , inscrita no CNPJ sob o nº 02.727.757/0001-07.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a titulo de Contribuições Sociais, destinados destinados à aquisição de microcomputadores, impressoras, mesas e cadeiras.
Vigência: 14/11/2005 a 14/02/2006
Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 23.244 1132 4465, Fonte de Recurso 061000000, Natureza da Despesa 335041, Programa/ Atividade: Financiamento para a Execução de Programas e Projetos na Área da Assistência Social.
Fonte de Recurso: 061000000
Foro: Comarca de Belém - Estado do Pará
Data da Assinatura: 14/11/2005
Ordenador Responsável: Elisabeth Aguiar Contente
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Dom Flavio Giovenalle
Endereço das Partes: Trav. Campos Sales, nº 107, Comércio - concedente, e , Rua Padre Luis Varela nº 1636, Abaetetuba - convenente.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº091/2005-GAB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
A Diretora Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
1)Designar a servidora NEILA THAIS BORGES BAHIA, matricula nº 5848989, Agente de Administração, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, para aquisição de vales-alimentação.
2)Designar como membros de Equipe de Apoio, os servidores Lucivaldo Barros dos Reis Lisboa, matricula nº 5848970, Técnico de Contabilidade e Izaura de Nazaré Vasconcelos Fernandes Gomes, matricula nº 2050366, Técnica em Nivel Superior, lotada nesta Autarquia.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2005.
ELISABETH AGUIAR CONTENTE
Diretora Presidente da Loteria do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº094/2005-GAB,DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005
Nome: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA CRUZ
Matrícula: 5269679
Diárias: 1/2(meia)- Período: 17/11/2005
Destino: Abaetetuba-PA
Objetivo: Tratar de assuntos de interesse desta Autarquia
Belém,16 de novembro de 2005
ELISABETH AGUIAR CONTENTE
Diretora Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIA

PORTARIA nº 631/2005, de 11/11/2005
SERVIDOR(ES): - Giselle Arouck L. Tavares - Ident. Func.: 5757690/3
DIÁRIA(S): 3 (três)
PERÍODO: 16 a 18/11/2005
DESTINO: Salinópolis/PA
OBJETIVO: Resolver assuntos pendentes a respeito da Escola de Trabalho e Produção
PORTARIA nº 636/2005, de 11/11/2005
SERVIDOR(ES):
- Waldemiro Eduardo de A. Nascimento - Ident. Func.: 8400599/2
- Pedro Paulo M. da Silva – Ident. Func.: 3396703
DIÁRIA(S): 2 (duas)
PERÍODO: 11 a 12/11/2005
DESTINO: Paragominas/PA
OBJETIVO: Representar a SEDS em solenidade
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
GERENTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de novembro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2.923 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA, I. E. n.º 15.075.952-5, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 16 de novembro de 2005.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de novembro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2.953 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA, I. E. n.º 15.069.858-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 16 de novembro de 2005.
Delmira Naiff de Mendonça Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 01 de dezembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 3.006 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida COPINORTE COMERCIAL LTDA, I.E. nº 15.190.991-1, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 16 de novembro de 2005.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 02 de dezembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2.890 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrido AIR BP BRASIL S/A, CNPJ Nº 445.479/ 0005-60 sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 16 de novembro de 2005.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT - ST

AINF: 172003510000025-8
EM GRAU DE DILIGÊNCIA FISCAL
A Ilma. Sra.
Dra. LEILA MARIA VILLAS NORAT
MD. Coord. Exec. Esp. De Adm. Trib. de Substituição Tributária, desta Secretaria Executiva da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento, que por determinação da Diretoria de Julgamento, com base no Art.13, da Lei 6.182/98, fica o contribuinte CEARENSE TAPES LTDA, CNPJ: 00.968394/0001-76 NOTIFICADO da abertura de novo prazo para manifestação referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal nº172003510000025-8, quanto à complementação de enquadramento legal da infringência pela autoridade fiscalizadora, bem como manter o valor total do AINF em R$-882.274,79 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, conforme previsto no Art. 20 da Lei 6.182/98, devendo a mesma ser apresentada junto a esta CEEAT-ST – COORD.EXEC.ESP. DE ADM. TRIBUTÁRIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA situada a Tv. Quatorze de Abril, nº 2010 – São Braz – Belém-Pará – CEP: 66.063-140. Os documentos que serviram de base à referida complementação (fls.157/ 158 do processo), encontram-se disponíveis no mesmo endereço.
Belém (Pa), 14 de novembro de 2005
LEILA MARIA VILLAS NORAT
Coord. Exec.Esp. De Adm.Trib.de Substituição Tributária – CEEAT-ST

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE , COORD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o TERMO DE FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os seguintes documentos referentes ao período de 12/2003 até 12/2004: Notas Fiscais de Entradas e Saídas , DAE"S de Recolhimento de ICMS, Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade, Boletim de Produção, Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Declaração de IRPJ, Livros de Controle de Estoque e Produção, Livros de Registro de Entradas e Saídas , Livro de Apuração de ICMS , Conhecimentos de Transportes, Manifesto de cargas, Pedido de Autorização USO, Alteração ou Cessação a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª RF, situada à Rua Sangapoitã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA
INS.ESTADUAL: 15.234.924-3
TERMO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL N002005480000538-2
END: ROD PA 279, KM 155 - SETOR INDUSTRIA
TUCUMÃ-PA
ANANISIO GOMES DE ANDRADE
DELEGADO Regional- 7ª RF

ERRATAS - CGRF
ERRATA

Portaria nº 3301, de 09.11.05-CERAT-MARITUBA, publica no DOE nº 30.559, de 14.11.05,
Onde se lê:
Valor do Suprimento: 4.121,66 (quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)
33.90.36: O.S.T.P Física-2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
33.90.39: O.S.T.P jurídica-600,00 (seiscentos reais)
Classificação Orçamentária 174534
33.90.47: Obrigações Tributárias e contribuitivas: 521,66 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)
Leia-se:
Valor do Suprimento: 4.021,28 (quatro mil e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
33.90.36- O.S.T.P- Física: 2.000,00 (dois mil reais)
33.90.39- O.S.TP Jurídica:1.100,00 (um mil e cem reais)
Classificação Orçamentaria 174534
33.90.47- Obrigações Tributárias e Contribuitivas: 421,28 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 3369, de 14/11/05-CERAT-BREVES
Nome do suprido: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
CPF nº 029.468.902-87
Valor do Suprimento: 24.613,53 (vinte quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos).
Classificação Orçamentária: 174444.
33.90.36-O.S.T.P Física: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
33.90.30:Material de Consumo- 9.475,76 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
33.90.39-O.S.T.P-Jurídica: 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo:12.880 (doze mil, oitocentos e oitenta reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Comtribuitivas 453,53 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Período de Aplicação: OUTUBRO E NOVEMBRO/05

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 3358, de 11.11.05-CERAT-TUCURUÍ
Nome do suprido: ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS
CPF nº: 223.435.802-78
Valor do Suprimento: R$ 7.347,92 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais, noventa e dois centavos)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 2.979,72 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais, setenta e dois centavos)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 600,00 (seiscentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 20,28 (vinte reais e vinte e oito centavos)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo- 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 147,92 (cento e quarenta e sete reais, noventa e dois centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Técnica Comércio e Serviços Autorizados
Objeto: Reforço da NE nº 03215 de Contrato
Nº da Nota de Empenho :04012
Dotação Orçamentária: 17101041261127444.044
Valor: R$ 0,01 (Um centavo)
Data de Assinatura: 14.11.2005
Ordenado de Despesa: Mylène Coelho Franco Marques
Partes: Secretaria Executiva da FADESP – Fundação de Amparo e Desn. Da Pesquisa
Objeto: Reforço da NE nº 00160 de Contrato
Nº da Nota de Empenho :03975
Dotação Orçamentária: 17101041261127441.044
Valor: R$ 134.647,46 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
Data de Assinatura: 11.11.2005
Ordenado de Despesa: Mylène Coelho Franco Marques

ERRATAS =- CGRF

Portaria nº 2127, de 20.10.05-, publica no DOE nº 30.547, de 25.10.05-CEGAL-Celula de Gestão de Apoio Logistico
Nome do Suprido: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Onde se lê:
Portaria nº 2127 de 20/10/05
Leia-se
Portaria nº 3127 de 20.10.05

ERRATA

Portaria nº 3013, de11/10/05, Publicado no DOE nº 30.541 de 14.10.05-CERAT-MARITUBA
Nome do Suprido: Leila Nogueira da Silva
Onde se lê:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30-O.S.T.P-Jurídica- 200,00 (duzentos reais)
Leia-se:
33.90.39-O.S.T.P- Jurídica- 200,00(duzentos reais)

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º5941-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300084674/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Isaias RabeloMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178235Y0975255
Portaria n.º5942-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300076400/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art 150 inc VI, "c" da cf/88 c/ c art 14 do ctnInteressado: Instituto das Irmas Missionarias do Coraçao Euc de JesusMarca Tipo ChassiGM/CELTA 2P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ08906G128132
Portaria n.º5943-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300084690/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Maria Viana AssunçãoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X21T075286
Portaria n.º5944-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300084585/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Ferreira da ConceiçãoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT020206
Portaria n.º5945-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300085387/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Negrao da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y0960026
Portaria n.º5946-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300085476/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Raimundo do Nascimento SampaioMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232250682
Portaria n.º5947-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300085530/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alberto Marinho de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO CS IE Pas/Automovel 9BD146163S5608331
Portaria n.º5948-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300085565/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco de Assis de Oliveira SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016T0132472
Portaria n.º5949-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300085611/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Antonio Martins MarcalMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4096802
Portaria n.º5950-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300086030/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio David Alves TavaresMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB774692
Portaria n.º5951-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300086049/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jucivaldo Reis de Oliveira LimaMarca Tipo ChassiIMP/GM CORSA GL Pas/Automovel 8AGSE19NXWR616534
Portaria n.º5952-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300085808/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luzinei de Jesus RodriguesMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X04G144080
Portaria n.º5953-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300085867/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: William Maues PinheiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4021370
Portaria n.º5954-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300073079/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01Interessado: Associação dos Moradores do Bairro do GuamaMarca Tipo ChassiVW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ23ZPP026413
Portaria n.º5955-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920047300078464/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ijanil SardinhaMarca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA 16V Pas/Automovel 9BD159588W9210425
Portaria n.º5956-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920047300078464/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ijanil SardinhaMarca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA 16V Pas/Automovel 9BD159588W9210425
Portaria n.º5957-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920047300078464/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ijanil SardinhaMarca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA 16V Pas/Automovel 9BD159588W9210425
Portaria n.º5958-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920047300078464/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ijanil SardinhaMarca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA 16V Pas/Automovel 9BD159588W9210425
Portaria n.º5959-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920047300078464/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ijanil SardinhaMarca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA 16V Pas/Automovel 9BD159588W9210425
Portaria n.º5960-CEEAT/IPVA/ITCD, de 16/11/2005 - Proc n.º 1920057300073117/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Leandro Gama PachecoMarca Tipo ChassiHONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18406Z103500

TERMO DE CASSAÇÃO

Processo n.º 002005730033323-7
Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. **NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**, por decisão unilateral, cassa os Regimes Especiais abaixo relacionados:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
073/00	TRANS ROAD LTDA	15.187.102-7	MARABÁ
146/00	TRANSHALEY LTDA	15.202.122-1	MARITUBA
148/00	HENVIL TRANSPORTES LTDA	15.193.478-9	BELÉM
004/01	ALVES TRANSPORTES DE CARGA	15.212.004-1	MARITUBA
021/02	F D SOUZA TRANSPORTE	15.162.959-2	MARITUBA
017/02	NOVA ROTA PRESTADORA DE SERVIÇOS	15.209.217-0	MARITUBA
070/02	FIGUEREDO TRANSPORTE COMÉRCIO LTDA	15.121.597-9	CASTANHAL
142/02	TRANSPORTES CASSIANO	15.192.792-8	MARITUBA
182/02	TRANSUL TRANSPORTE LTDA	15.191.693-4	MARITUBA
020/03	TRANSPORTADORA SANTO AMARO LTDA	15.207.531-3	CASTANHAL
036/03	TRANSPORTADORA DIAMANTE NEGRO LTDA	15.208.380-7	TUCURUÍ
027/04	TRANSPORTADORA SANTO AMARO LTDA	15.221.694-4	MARITUBA
101/04	TRANSRIOS TRANSPORTE LTDA ME	15.233.436-0	CASTANHAL
115/04	RUBY TRANSPORTES LTDA	15.223.423-3	MARITUBA
129/04	A S SANTOS TRANSPORTE	15.229.671-9	ALTAMIRA
007/05	TRANSMARUÁ NAVEGAÇÃO LTDA	15.238.258-5	MARITUBA
052/05	CRISTINA TRANSPORTES LTDA	15.237.800-6	MARITUBA
086/05	J C DOS ANJOS TRANSPORTES E COMÉRCIO	15.225.582-6	BELÉM
089/05	TRANSRAIO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	15.229.117-2	PARAGOMINAS

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém (PA), 16 de novembro de 2005.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização/SEFA

ACORDÃO 1404
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1404 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2914 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 04351000027-8/2004 – CERAT - SANTARÉM – AINF N.º 04351000027-8
RECORRENTE: EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, I.E. Nº 15.145.542-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18 DE OUTUBRO DE 2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – FALTA DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES EM MEIO MAGNÉTICO - SINTEGRA.
3. Deixar de entregar, no prazo regulamentar, arquivo magnético com registro fiscal de operações interestaduais – SINTEGRA, constitui infração e sujeita o infrator às penalidades legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 27 de outubro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1402
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1402 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 1184 – DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 5001/1995 – CERAT-MARITUBA – AINF N.º 003658)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, I.E. Nº 15.172.702-3
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE OUTUBRO DE 2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - INOCORRÊNCIA.
3. Deve ser considerado improcedente o auto de infração quando comprovado pelo setor competente de arrecadação que os valores constantes dos Documentos de Arrecadação Estadual – DAE's encontram-se devidamente recolhidos. Correta a decisão singular;
4. Recurso de ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para que fique mantida a decisão singular, voto contrário do Conselheiro Wlademir Nogueira Júnior que votou pelo conhecimento e em preliminar pela nulidade da decisão singular.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 25 de outubro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1405
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1405 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 1472 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 10.236/96 – CERAT - MARITUBA – AINF N.º 15559)

RECORRENTE: Y YAMADA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, I.E. Nº 15.111.568-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20 DE OUTUBRO DE 2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS – CERCEAMENTO DE DEFESA - NULIDADE.
3. Deve constar do AINF a infringência ao artigo da Lei Estadual 5.530/89 quando houver descumprimento de obrigação principal. É a inteligência do art. 97, inciso III do CTN.
4. É nula a decisão singular quando restar evidente contradição entre os fundamentos da decisão e sua conclusão.
5. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular com retorno dos autos para novo julgamento.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 27 de outubro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1403
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1403 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2896 – DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 092004730006655-5 (13775/99) – CERAT-BELÉM – AINF N.º 027039)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: MEGA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA, I.E. Nº 15.193.429-0
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE OUTUBRO DE 2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS – CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - NULIDADE. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – INOCORRÊNCIA.
3. Deve ser mantida a decisão singular que declarou nulo o item I do AINF, tendo em vista que o levantamento fiscal não está revestido dos elementos técnicos necessários para comprovar o movimento real tributário realizado pelo sujeito passivo.
4. Correta a decisão pela improcedência do item III do AINF, devido à comprovação de que o contribuinte não cometeu a infração constante da autuação.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida, sem prejuízo da renovação da ação fiscal, quanto ao item I do AINF.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 27 de outubro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1406
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1406 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2892 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01373016174-0/2000 (12.819/00) – CERAT - BELÉM – AINF N.º 033180)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA/INTERESSADO: ELEVADORES OTIS LTDA, I.E. Nº 15.000.347-1
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE OUTUBRO DE 2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OMISSÃO DE SAÍDAS – LEVANTAMENTO FISCAL-CONTÁBIL. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – ABSORÇÃO PELA PRINCIPAL.
3. Comprovado nos autos que parte da exigência tributária é indevida, o lançamento que a materializa deve ser mantido apenas no valor em que o débito do contribuinte para com a Fazenda Pública ficar efetivamente comprovado.
4. A multa pelo descumprimento de obrigação acessória será absorvida pela multa prevista para o descumprimento da obrigação principal, sempre que o descumprimento da obrigação principal for uma consequência direta do descumprimento da obrigação acessória. É a inteligência do art. 78, § 2º da Lei nº 5.530/89.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
6. Omissão de saídas de mercadorias, apuradas através de levantamento fiscal-contábil de acordo com o que determina a legislação do ICMS, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
7. Deve ser mantida a autuação, quando restar provado nos autos que a fiscalização obedeceu aos ditames da legislação vigente à época do fato gerador ocorrido.
8. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos Recursos de Ofício e Voluntário, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 27 de outubro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE DISTRATO

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.
RESOLVE
Tornar sem efeito o Termo de Distrato em relação a servidora Willa de Souza Lobato, matrícula 5358604-3, município de Belém, publicado no Diário Oficial 30.475 de 08.07.2005, que distratou do cargo de professor, a partir de 30/06/2005, tendo em vista o parecer contido no processo, protocolado sob o n 220490/2005 de 20/07/2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 14 de Setembro de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão / Seduc

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE DISTRATO

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.
RESOLVE
Tornar sem efeito o Termo de Distrato em relação a servidora Sara Batista Dutra, matrícula 5880491-1, município de Santarém, publicado no Diário Oficial 30.475 de 08.07.2005, que distratou do cargo de servente, a partir de 30/06/2005, tendo em vista o parecer contido no processo, protocolado sob o n 227931/2005 de 28/07/2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 14 de Setembro de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão / Seduc

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR

Portaria n. º: 12551/05 de 11/10/2005
Nome: JOÃO BOSCO DE MELO FERREIRA
Matrícula: 0628344/012
Cargo/Lot.: Prof./EE. Paes de Carvalho/Belém
Período: a partir de 31/07/2005, a pedido
Portaria n. º: 12002/05 de 07/10/2005
Nome: AUGUSTO RENATO GONÇALVES ESPIRITO SANTO
Matrícula: 5557615/011
Cargo/Lot.: Prof./EE. Visconde de Souza Franco/Belém
Período: a partir de 01/08/2004
Portaria n. º: 11727/05 de 29/09/2005
Nome: JUCICLÉA REIS DE LIMA
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Alice G. De Moura/Primavera
Período: a partir de 01/05/1986, p/ fins de regularização funcional
Portaria n. º: 11726/05 de 29/09/2005
Nome: MARIA MONTEIRO SILVA
Cargo/Lot.: Prof./EE. MEC/SEDUC/Itaituba
Período: a partir de 01/06/1988, p/ fins de regularização funcional
Portaria n. º: 11725/05 de 29/09/2005
Nome: VANILA MARIA PEREIRA
Cargo/Lot.: Prof. Ref. II/EE. Pedro Álvares Cabral/Santarém
Período: a partir de 01/10/1979, p/ fins de regularização funcional
Portaria n. º: 12596/05 de 17/10/2005
Nome: GLÓRIA ANÉSIA DE SOUSA CLEMENTE
Cargo/Lot.: Prof.Ref. II/EE. José de Anchieta/Bragança
Período: a partir de 01/07/1975, p/ fins de regularização funcional
Portaria n. º: 12597/05 de 17/10/2005
Nome: IRANIR DA COSTA BARROS
Cargo/Lot.: Prof. Ref. I/EE. Ezeriel Lisboa/Maracanã
Período: a partir de 01/10/1980, p/ fins de regularização funcional

DOCUMENTO
ILEGIVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 12483/2005 – CRH

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública (Processo nº 0187-2005-013-08-00-7), movida pelo Ministério Público do Trabalho da 8ª Região em face do Estado do Pará e outros, homologado pelo Juiz da 13ª Vara do Trabalho;
CONSIDERANDO a necessidade de dar consecução no âmbito desta SEDUC ao estabelecido nas cláusulas I e II daquele acordo, objeto do Edital nº 03/2005-GAB/SEAD, publicado na imprensa local no dia 22/05/2005;
CONSIDERANDO que o descumprimento do Acordo ensejará a aplicação de multa no importe de R$ 30.000,00, por obrigação descumprida por dia de atraso;
RESOLVE:
Art. 1º - Resolve publicar o encerramento do contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 31 de outubro de 2005.
Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Secretário Executivo de Educação, em exercício / SEDUC

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 12483/2005 – CRH DE 31.10.2005

MUNICÍPIO ABAETETUBA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	5287073-1	ZULEIDE NAZARE DE SOUSA E SOUSA	PROFES	01.05.2005

MUNICÍPIO ACARA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
002	542954-2	ANTONIO BELO DE MIRANDA	PROFES	01.08.2004
003	5798620-2	FERNANDO JOSE BAHIA JUNIOR	PROFES	01.10.2004

MUNICÍPIO ALENQUER

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
004	54181514-1	EDENILZA FIGUEIREDO GONÇALVES DE SOUZA	PROFES	01.02.2005
005	54183275-1	IVANETE SOUZA VIANA	PROFES	01.01.2005
006	54183152-1	MARIA RODRIGUES DE ARRUDA	PROFES	01.01.2005
007	54183151-1	MARIA SALVELITA RAMOS DE SOUSA	PROFES	01.01.2005
008	54183276-1	RAIMUNDA EDEMILDES PRIMO DO NASCIMENTO	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO ALTAMIRA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
009	5218896-1	APARECIDA ODETE ZANELA	PROFES	01.09.2004
010	459526-2	EUNEDIA DA SILVA ARAUJO	PROFES	01.08.2004
011	473324-2	EVANDILEIDA CASTELO SANTANA	PROFES	01.03.2004
012	481815-2	JOSE RIBAMAR MENDES	PROFES	01.07.2004
013	478563-2	MARIA ROSA RICHARDELLE COURE	PROFES	01.12.2003
014	5242398-1	NAUSIRA MARIA COELHO MONTEIRO	MEREN	01.01.2005
015	5783755-1	REGILSON CARNEIRO PINHEIRO	PROFES	01.01.2004

MUNICÍPIO ANAJAS

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
016	54183626-1	ALTACIARA MOURA DE OLIVEIRA	PROFES	01.01.2005
017	54183622-1	IVAN MALCHER DE OLIVEIRA	PROFES	01.01.2005
018	54183620-1	LUCILENE DA SILVA CORDEIRO	PROFES	01.01.2005
019	54183617-1	ROSINEIRE CURSINO PINHEIRO	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO ANANINDEUA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
020	5505321-1	ANA AMELIA OLIVEIRA REIS	PROFES	01.12.2004
021	5847710-1	ANDRE SPIES FROHLICH	PROFES	01.01.2004
022	5689630-2	MARIA DO SOCORRO ALVES LOPES	PROFES	01.03.2004
023	5212774-1	RAIMUNDO JOSE DE LIMA ARAUJO	VIGIA	01.09.2004
024	5707471-1	ROBERTO CARLOS DO VALE TRINDADE	VIGIA	01.08.2004
025	5513766-1	SELMA CRISTINA SILVA DO ROSARIO	PROFES	01.06.2004

MUNICÍPIO AURORA DO PARÁ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
026	54183628-1	ROSINEIA BATISTA PANTOJA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO BAIÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
027	499218-2	NICELMA MAIA BARROSO CAMPOS	PROFES	01.07.2004

MUNICÍPIO BANNACH

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
028	5536936-1	CRISTINA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	PROFES	01.01.2004
029	5532213-1	DULCINEIA DA CRUZ RODRIGUES	PROFES	01.01.2004
030	5532187-1	MARIA WILMA DA SILVA SOUZA	ESC. DATIL	01.01.2004
031	5532183-1	NEUZA APARECIDA DE PAULA E SILVA	PROFES	01.01.2004
032	5532159-1	SUENITA MARIA SILVA DE SOUSA	SERVEN	01.01.2004
033	5532175-1	VERALUCIA DESIDERIO DA SOLEDADE	PROFES	01.01.2004

MUNICÍPIO BELÉM

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
034	5843014-1	ALCICLEY DA SILVA ABREU	PROFES	01.12.2003
035	5367077-3	ANTONIO JUSSIE FERREIRA LUCAS	SERVEN	01.10.2004
036	5376769-1	ELIELSON BRAZ CARVALHO	SERVEN	01.07.2004
037	5709377-1	EMIZAEL MARQUES DAMASCENO	VIGIA	01.07.2004
038	5224306-1	FATIMA MARIA DOS SANTOS	PROFES	01.06.2005
039	448524-2	JOAO CLAUDIO BARRA DELGADO	PROFES	01.06.2005
040	5821517-1	JORGEFFSON DA SILVA CORDEIRO	PROFES	01.03.2004
041	5183391-1	JOSE AUGUSTO DA SILVA	PROFES	01.03.2004
042	5327563-1	JOSUE ESCORCIO FONSECA	VIGIA	01.12.2003
043	5870780-1	LAIS BENTES DE MELO	PROFES	01.07.2004
044	54187622-1	LEDA FRANCISCA CAMELO ARAUJO	PROFES	01.01.2005
045	5707676-1	LOURIVAL DE SOUZA MENDES	VIGIA	01.08.2004
046	5210810-3	MARIA DE NAZARE MORAES DA SILVA	PROFES	01.10.2003
047	5380448-1	MARIA DO SOCORRO SANTOS COSTA	SERVEN	01.08.2003
048	5269334-1	MARIA TELMA COSTA PINHEIRO	ESC. DATIL	01.08.2004
049	5813069-1	MICHELLA DE CASSIA SANTOS CAMPOS	PROFES	01.03.2004
050	5307929-1	RAIMUNDO GERALDO FONSECA	VIGIA	01.01.2005
051	5510520-1	RAIMUNDO NONATO BORGES PONTES	VIGIA	01.04.2004
052	5513618-1	RUBIA CARMEM MACEDO COELHO	PROFES	01.01.2004
053	5525640-1	SANDRA MARIA PACHIANO CALVOSA	PROFES	01.02.2004
054	5262755-1	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA MAGNO	SERVEN	01.02.2004
055	5791138-1	VALMIR DOS SANTOS LOPES	SERVEN	01.03.2004
056	8400481-1	VERA LUCIA DA SILVA LOBO	PROFES	01.03.2004

MUNICÍPIO BRAGANÇA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
057	54183695-1	ELIZEU SOUSA DA SILVA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO BRAGANÇA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
058	54183694-1	MARIA IVONISE ALVES DE FARIAS	PROFES	01.01.2005
059	54183693-1	MARIA LUCIA CORREAM RIBEIRO	PROFES	01.01.2005
060	5351294-1	RAIMUNDA GLORIA DOS REMEDIOS BALTAZAR	ESC. DATIL	01.01.2004

MUNICÍPIO BRASIL NOVO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
061	5800234-1	INARA FABIOLA SOUZA DOS SANTOS	PROFES	01.06.2004
062	474894-2	MARIA ITELVINA GOMES DA SILVA	PROFES	01.07.2004

MUNICÍPIO BREVES

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
063	54186220-1	DEIA RAIMUNDA DA GAMA FERREIRA	PROFES	01.01.2005
064	5716390-1	EVANGELO FERREIRA MONTEIRO	PROFES	01.06.2005
065	54183490-1	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREA	PROFES	01.01.2005
066	54183489-1	MARIA LUCILEIDE DA COSTA SOUZA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO BUJARU

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
067	54182484-1	CINTIA DUARTE DA NOBREGA	PROFES	01.01.2005
068	54182711-1	DEJAIR TRINDADE PICANÇO	PROFES	01.01.2005
069	5691400-1	HELIA MARIA LEAL DA SILVA	PROFES	01.01.2005
070	5691435-1	ROSIANE DO SOCORRO SILVA E SILVA	PROFES	01.01.2005
071	54183940-1	ROSILENE DOS REIS VASCONCELOS	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO CAMETA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
072	54183497-1	AMARILDO MARQUES RODRIGUES	PROFES	01.01.2005
073	54187616-1	ANA NONATA DA COSTA GAIA	PROFES	01.01.2005
074	54183498-1	GRACIEMA GAIA CALDAS	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO CAPANEMA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
075	5454913-1	JOSE REINALDO SANTOS MACEDO	VIGIA	01.01.2005
076	5293081-1	LUIZ SOARES LOPES	VIGIA	01.07.2004
077	5807379-1	RODNEY SANTOS DA SILVA	PROFES	01.02.2005

MUNICÍPIO CAPITÃO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
078	54187743-1	AISLAN ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA	PROFES	01.06.2005
079	54183986-1	ANA ALICE SOUSA DA MATA	PROFES	01.01.2005
080	6010997-1	ANTONIA LUCIAMAR DA SILVA	PROFES	01.01.2005
081	54182976-1	ANTONIO DE QUEIROZ BATISTA	PROFES	01.01.2005
082	5715245-1	MARIA DAS DORES ARAUJO SILVA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO CAPITÃO POÇO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
083	5220149-1	VALDIN MENDES DOS REIS	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO CASTANHAL

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
084	5553687-1	CAIO RUBEM FARIAS MOREIRA	PROFES	01.12.2003
085	54183272-1	DEIVE OLIVEIRA SANTOS	PROFES	01.01.2005
086	54183168-1	ISABEL CRISTINA QUEIROZ CESAR	PROFES	01.01.2005
087	5847419-1	JOAQUIM ANTONIO MACHADO	PROFES	01.11.2004
088	54183259-1	NOEMIA DA COSTA CARVALHO	PROFES	01.01.2005
089	5502357-1	SINTIA MARIA DOS SANTOS VALENTE	PROFES	01.01.2005
090	54183257-1	SONIA MARIA BAIA SANTANA	PROFES	01.01.2005
091	5751276-1	VANUSA LOPES DA SILVA	PROFES	01.05.2005

MUNICÍPIO CHAVES

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
092	54184876-1	DELZIRENE DE BRITO ABDON	PROFES	01.01.2005
093	54183929-1	JAQUELINE DE NAZARE ABDON RIBEIRO	PROFES	01.01.2005
094	5763274-1	JERSONILDA DE NAZARE CONCEIÇÃO PALHETA	PROFES	01.01.2004
095	5763282-1	MARCOS ANTONIO PAMPHYLIO ABDON	PROFES	01.01.2004
096	5760186-1	MARINILZA COELHO LOUREIRO	PROFES	01.01.2004
097	54183926-1	REGINA CLEIDE LIMA DA CUNHA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO COLARES

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
098	54183928-1	MARGARETE TRINDADE DA CUNHA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
099	54183954-1	ALESSANDRO FLARYS BATISTA QUEIROZ	PROFES	01.04.2005
100	5564760-1	ALICE ABREU LUZ	PROFES	01.01.2005
101	5278503-1	ANDRELINA MOREIRA SENA	SERVEN	01.01.2005
102	5801362-1	EDNA KESIA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	PROFES	01.04.2004
103	54183666-1	EDNA LIMA NERYS FONSECA	PROFES	01.01.2005
104	54182704-1	ELIANE FOGAÇA PIRES	PROFES	01.01.2005
105	8400726-1	IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS	SERVEN	01.05.2005
106	5515084-1	IVALDETE MARI SOUSA CUNHA	PROFES	01.01.2005
107	54183648-1	JOSE ALBERTO DOS SANTOS MACIEL	PROFES	01.01.2005
108	54183646-1	LILIANE DIAS DE SOUZA	PROFES	01.01.2005
109	54182705-1	LIONETE RODRIGUES DA LUZ	PROFES	01.01.2005
110	669792-1	MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA	PROFES	01.01.2005
111	5544092-1	MARINES DA SILVA BRITO	PROFES	01.01.2005
112	54182504-1	MAURICIO TEIXEIRA CORAL	PROFES	01.08.2004
113	54183645-1	ROBERVANIA DE LIMA SÁ	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO CONCORDIA DO PARÁ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
114	54183528-1	CLORISVALDO BASTOS DOS SANTOS	PROFES	01.01.2005
115	54182201-1	LUCIVALDO MENDONÇA DE PAIVA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO CURIONOPOLIS

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
116	54182790-1	ATHALANTA SOARES ALENCAR DE CASTRO	PROFES	01.01.2005
117	54182787-1	CICERA RAMOS DA SILVA	PROFES	01.01.2005
118	54182789-1	EMILIA PEREIRA GOMES	PROFES	01.01.2005
119	5245087-1	MARIA DE EDILEUZA GONÇALVES DA CRUZ	MEREN	01.11.2003

MUNICÍPIO CURRALINHO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
120	54184418-1	MARCIA DA SILVA ROLIM	PROFES	01.01.2005
121	54184376-1	ODAIR JORGE DA ROCHA ESTUMANO	PROFES	01.01.2005
122	54187617-1	PAULO DA SILVA JUNIOR	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO DISTRITO DE ICOARACI

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
123	5543576-1	ANA LUCIA DE ALCANTARA ANDRADE	PROFES	01.02.2004
124	5103738-2	FRANCINETE GUERREIRO HOLANDA	PROFES	01.03.2004
125	731749-2	JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS	VIGIA	20.12.2004
126	5337607-1	LEO FERREIRA COSTA	PROFES	01.10.2003
127	5262852-1	RUTE DA SILVA GATTI	SERVEN	01.05.2005
128	54183030-1	SONIA LIVIA PALHETA DOS SANTOS	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO DISTRITO DE MOSQUEIRO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
129	5312981-1	LUCILENE MARIA LEMOS	PROFES	02.04.2004

MUNICÍPIO DOM ELISEU

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
130	5532841-1	MARCELO DA SILVA SOUSA	PROFES	01.07.2004
131	5871980-1	MARIA DE FATIMA DE AVIZ	PROFES	01.02.2005

MUNICÍPIO FARO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
132	54184396-1	LUANA FABIOLA LAMARAO CAMPOS	PROFES	01.01.2005
133	54184419-1	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA BARBOSA DE CASTRO	PROFES	01.01.2005

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MUNICÍPIO GARRAFÃO DO NORTE

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
134 54185437-1	ANTONIO DE LIMA DE SOUSA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO GARRAFÃO DO NORTE

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
135 5522919-1	MARIA LUCILENIA COUTINHO DE MEDEIROS	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO GOIANESIA DO PARÁ

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
136 5369355-1	MARIA PEREIRA DE LAMEIDA	PROFES	01.05.2004
137 5496683-1	NADIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA	PROFES	01.06.2005

MUNICÍPIO IGARAPÉ AÇÚ

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
138 5800170-1	KLEYVIS LOBO CARNEIRO	PROFES	01.05.2005
139 5371856-1	SILVIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA	SERVEN	01.02.2005

MUNICÍPIO IRITUIA

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
140 54183842-1	DEUZANIR LOPES DA CUNHA	PROFES	01.01.2005
141 54183843-1	MARIA DE JESUS FERREIRA PRESTES	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO ITAITUBA

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
142 5740703-1	AIRTON LUIZ CAMPIOL BASEGIO	PROFES	01.01.2005
143 5528577-1	ANA MARIA MARIALVA CARVALHO	PROFES	01.12.2004
144 5850134-2	ANGELA MARIA COSTA BRAGA	PROFES	01.01.2005
145 54182955-1	CLEOCIR JUCIMAR BLAUTH	PROFES	01.01.2005
146 5744040-1	DOMINGOS RAMOS PEREIRA DA SILVA	PROFES	01.05.2004
147 54182978-1	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA	PROFES	01.01.2005
148 5253012-1	FRANCISCO DAMASCENO	VIGIA	01.05.2004
149 5776520-1	KATIUCIA DOS SANTOS CARDOSO	PROFES	01.02.2004
150 54184609-1	MARIA LUZANIRA SILVA SOUSA	PROFES	01.01.2005
151 667447-2	MARINALVA DA SILVA BRITO	PROFES	01.07.2004
152 54184465-1	MARLETE BARACIOL SEBEN	PROFES	01.01.2005
153 5252717-1	MIGUEL SOUSA SANTOS	VIGIA	04.01.2005
154 5526337-1	RAIMUNDO GIL MAGNO DE MENDONÇA	VIGIA	01.04.2004
155 5227461-1	SEBASTIANA RAMALHO PEREIRA	PROFES	01.01.2005
156 5397405-1	SIDNEY ROMULO MONTEIRO DE ARAUJO	PROFES	01.01.2005
157 5252741-1	VERONICE MARTINS DIDONET	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO JURUTI

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
158 54184748-1	CLEUNICE DE JESUS PANTOJA BORGES	PROFES	01.01.2005
159 54184315-1	DARCIO ORLANDO PINHEIRO SOARES	PROFES	01.01.2005
160 54184749-1	MARIA ANEZIA DA SILVA SANTAREM	PROFES	01.01.2005
161 54184111-1	MARTA PATRICIA DA SILVA CARDOSO	PROFES	01.01.2005
162 54184112-1	ORINEIA DA SILVA SANTAREM	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO LIMOEIRO DO AJURU

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
163 54184115-1	GUIOMAR MACHADO DE VASCONCELOS	PROFES	01.01.2005
164 54184113-1	JESAIAS LIMA PINHEIRO	PROFES	01.01.2005
165 54184114-1	JOSE ALAERCE PANTOJA TAVARES	PROFES	01.01.2005
166 54181614-1	JOSE ROBERTO MORAES DA SILVA	PROFES	01.05.2005
167 5792428-1	LEDA CRISTINA GONÇALVES FURTADO	ESC. DATIL	01.05.2005
168 5306507-1	MANOEL DE JESUS PANTOJA TAVARES	PROFES	01.05.2005

MUNICÍPIO MAGALHÃES BARATA

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
169 54181962-1	SANDRA SUE PINTO BEZERRA	PROFES	01.07.2004

MUNICÍPIO MARABA

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
170 5803780-1	AMI ANDRADE ALBUQUERQUE	PROFES	01.09.2003
171 5296650-1	ANTONIA MARQUES CARNEIRO LIRA	ESC. DATIL	01.06.2004
172 5750431-1	CARLOS HENRIQUE SOUZA DE JESUS	PROFES	01.07.2003
173 54187427-1	CRISTINA FEITOSA BARROS	PROFES	01.03.2005
174 5842174-1	DEUSILENE DOS SANTOS PEREIRA	PROFES	01.08.2004
175 5672040-1	ELCIO PETRI	PROFES	01.10.2004
176 54183947-1	ELIZABETH ALVES CARDOSO	PROFES	01.01.2005
177 5841895-1	FLORISVALDO SANTOS VILAS BOAS FILHO	PROFES	01.06.2004
178 5770076-1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA ABREU	PROFES	01.06.2004
179 5877801-1	JOSE FABIO SOUSA SILVA	PROFES	01.11.2004
180 54181443-1	JOSE NUNES DE SOUZA	VIGIA	01.06.2004
181 5005063-2	JOSE RIBAMAR DOS REIS	PROFES	01.10.2003
182 5824583-1	LUZIMEIRE AMORIM COSTA	PROFES	01.06.2004
183 5491363-2	NEIRILENE BATISTA DE SOUZA	PROFES	01.03.2005
184 54181225-1	NEWTON LEAL DE SOUZA NETO	ESC. DATIL	01.06.2004
185 5414231-2	PAULO SOUZA DA CRUZ	PROFES	01.09.2003
186 5842000-1	RITA ZANFRA	PROFES	01.10.2003
187 5259673-1	ROSE CLAIR ABBADE DE SOUZA	PROFES	01.02.2005

MUNICÍPIO MARACANÃ

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
188 54182517-1	LORENA FERREIRA PAMPLONA	PROFES	01.07.2004

MUNICÍPIO MARAPANIM

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
189 54184404-1	DALVA MARIA RODRIGUES MONTEIRO	PROFES	01.01.2005
190 5594120-1	NICEA NUNES FERREIRA	PROFES	01.03.2004
191 54184810-1	ROSENILDO CANUTO VIEIRA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO MARITUBA

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
192 54180706-1	EDSON DA COSTA MACEDO	SERVEN	01.10.2003
193 5686393-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CICALISE	PROFES	01.06.2005

MUNICÍPIO MEDICILANDIA

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
194 54187648-1	SANDRA MARIA PINHEIRO DO MONTE	PROFES	01.06.2005

MUNICÍPIO MELGAÇO

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
195 54184023-1	ANA ROSA CARDOSO LOPES	PROFES	01.01.2005
196 54183952-1	LUIS WAGNER MARTINS DO MONTE	PROFES	01.01.2005
197 54183953-1	MARILENE COSTA VIEGAS	PROFES	01.01.2005
198 54183904-1	MIGUELINA BENEDITA LIMA NOGUEIRA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO MOJU

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
199 5145945-3	WALTER GOMES FERREIRA	PROFES	01.03.2004

MUNICÍPIO MONTE ALEGRE

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
200 5365945-2	EDUARDO CORDOVIL DO ROSARIO	PROFES	01.04.2004
201 54185468-1	LAIDE MARANHÃO DE CARVALHO	ESC. DATIL	01.09.2004

MUNICÍPIO NOVA TIMBOTEUA

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
202 5844495-1	CARLOS HENRIQUE DIAS ALVES	PROFES	01.10.2003

MUNICÍPIO ÓBIDOS

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
203 5708800-1	DAVI CORDEIRO	PROFES	01.05.2005
204 54186022-1	EDILSON CHEIBE NUNES	PROFES	01.01.2005
205 5786495-1	IMA SUMAK SILVA DE SOUSA	PROFES	01.01.2005
206 54186021-1	OCENIL PAZ RODRIGUES	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO OURÉM

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
207 5852927-1	BENEDITO EVANDRO BEZERRA FARIAS	ESC. DATIL	01.06.2004
208 5484634-3	HUMBERTO DALBI REALE FILHO	PROFES	01.10.2004
209 54183955-1	JOSIANE DAS DORES DOS SANTOS	PROFES	01.01.2005
210 54183957-1	MARCELA ALVES SANTANA	PROFES	01.01.2005
211 54184725-1	MARIA VANDERLEIA BARROS DA SILVA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
212 54181108-1	AMILTON SHIMITH FILHO	VIGIA	01.02.2005
213 51855718-1	LEONARDO PINTO CAPUZZO	PROFES	01.02.2004

MUNICÍPIO PARAUAPEBAS

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
214 5558026-2	ALINE DO SOCORRO MESQUITA DUTRA	PROFES	01.06.2004
215 5479002-1	ANTONIA MOREIRA DA SILVA	PROFES	01.05.2005
216 5884799-1	CICERO DA SILVA	VIGIA	01.07.2004
217 54183851-1	CLAUDIO SINFRONIO DE OLIVEIRA	PROFES	01.01.2005
218 5882370-1	DAMIANA MOREIRA DA SILVA	SERVEN	01.07.2004
219 54182949-1	DIVINA GARCIA AMARAL	PROFES	01.01.2005
220 5310415-3	EDGAR IUNES PINHEIRO	PROFES	01.08.2004
221 5884044-1	FRANCISCA ALVES DOS REIS DA SILVA	SERVEN	01.07.2004
222 5884560-1	IZAIAS BESSA DE LIMA	VIGIA	01.05.2005
223 5554578-1	JOSE PEREIRA DA SILVA	VIGIA	01.08.2004
224 54181982-1	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	PROFES	01.07.2004
225 5860483-1	MARIA ZELIA LEITE BRANDÃO SILVA	ESC. DATIL	01.09.2004
226 5768624-1	MARTA ERNESTO	PROFES	01.05.2005
227 5757827-1	MILTON ZIMMER SCHNEIDER	PROFES	01.07.2004
228 54183836-1	ROGERIO SOUSA FURTADO	PROFES	01.01.2005
229 5821037-1	SINVALDO VIEIRA BRAGA	PROFES	01.07.2004
230 5850569-1	SONIA DE JESUS MORAES CORDEIRO	PROFES	01.06.2004
231 5804060-1	TERESINHA DE JESUS SOUZA	PROFES	01.08.2004

MUNICÍPIO PIÇARRA

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
232 5478790-1	CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA	PROFES	01.05.2004

MUNICÍPIO PONTA DE PEDRAS

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
233 54183663-1	HELTON TAVARES MALATO	PROFES	01.01.2005
234 54183900-1	JOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFES	01.01.2005
235 54183901-1	SARA REGINA FERREIRA DA SILVA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO PRAINHA

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
236 5488915-1	MARIA BARBOSA CARDOSO	SERVEN	01.08.2004
237 589152-2	RUBERVAL DIB DE MIRANDA	PROFES	01.08.2004

MUNICÍPIO QUATIPURU

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
238 54184448-1	RUBENS SOARES DA SILVA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO RONDON DO PARÁ

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
239 5880025-1	VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	PROFES	01.11.2004
240 5551676-2	WALDIVIA SOARES DA SILVA	PROFES	01.08.2004

MUNICÍPIO SALINÓPOLIS

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
241 5788080-1	JOSE ROBERTO DA SILVA MONTEIRO	PROFES	01.11.2004

MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO ARARI

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
242 54187072-1	ELIZEU FIGUEIREDO PAMPLONA	SERVEN	01.03.2005
243 54183688-1	MARCIA CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS	PROFES	01.01.2005
244 54183684-1	MARCIO ALVES PEREIRA	PROFES	01.01.2005
245 54183681-1	MARCIO ROBERTO BARBOSA GEMAQUE	PROFES	01.01.2005
246 54185027-1	NORMA CLEIA BENTES ALCANTARA	PROFES	01.01.2005
247 54183680-1	ODAIR PAMPLONA MOREIRA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO PARÁ

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
248 54182782-1	ALDO CEZAR DA SILVA MOURA	PROFES	01.01.2005
249 54183701-1	ANA LUCIA GARCIA DA SILVA	PROFES	01.01.2005
250 54182100-1	ANTONIO EDSON FREITAS DE SOUZA	PROFES	01.01.2005
251 5291852-1	FRANCISCA NAZIDIR DE ALMEIDA	SERVEN	01.08.2004
252 54180762-1	JOCIMAR DE JESUS LEITE COSTA	VIGIA	01.01.2004
253 54182203-1	MARCIA BETANIA PONTES DE ARAUJO	PROFES	01.01.2005
254 5291763-1	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO DAS CHAGAS	SERVEN	01.05.2004
255 54182205-1	MARIA SELMA SOUZA PEREIRA	PROFES	10.01.2005
256 54182198-1	SUZIANE DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARÁ

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
257 54183653-1	ANTONIA IVANI SANTANA DA ROCHA	PROFES	01.01.2005
258 54183655-1	ANTONIO EDYLANE MILOMES SALOMÃO	PROFES	01.01.2005
259 54183652-1	LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO SANTARÉM

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
260 5278074-1	ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE	PROFES	01.07.2003
261 5804965-1	ELIEL MARLON DE LIMA PINTO	PROFES	01.07.2003
262 5709024-1	RAQUEL ARAUJO AMARAL	PROFES	01.03.2004
263 5749719-1	REGINA LUCIA DUARTE DA SILVA	PROFES	01.05.2005
264 5821983-1	ROSELIS BASTOS DA SILVA	PROFES	01.05.2005
265 5472245-1	SEBASTIANA MARIA DE SOUSA PEDROSO	PROFES	01.09.2004

MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO TAUA

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
266 5737109-1	FERNANDO BARBOSA DO NASCIMENTO	PROFES	01.03.2004

MUNICÍPIO SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
267 54183677-1	EDILSON RODRIGUES FERREIRA	PROFES	01.01.2005
268 5293030-1	GERALDO CLEBER MORAES FAVACHO	ESC. DATIL	01.01.2004
269 54184449-1	IDENIL ROCHA DE ALMEIDA	PROFES	01.01.2005
270 54183896-1	SILVANA DE SOUZA RIBEIRO	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
271 5378222-1	LUIZA SELENE FERREIRA GOUVEIA	ESC. DATIL	01.07.2004
272 5303060-1	MARIA IRISVAN GOMES PEREIRA	PROFES	01.07.2004

MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
273 5299225-1	MAURO SERGIO DA SILVA LUZ	ESC DATIL	01.05.2004

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGIVEL

MUNICÍPIO	SAPUCAIA		
Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
274 5524482-1	CARLOS VAZ DA SILVA	PROFES	01.06.2005

MUNICÍPIO	TAILANDIA		
Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
275 5715237-1	ANELISE MAGEDANZ PREUSS	PROFES	01.01.2005
276 54180262-1	FLAVIO PELEGRINI	ESC. DATIL	01.10.2004
277 5822742-1	NAGILDO MONTEIRO FARIAS	PROFES	01.03.2004
278 5735718-1	SALETE PEREIRA MATIAS	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO	TERRA ALTA		
Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
279 5504074-1	SEBASTIÃO ELIAS DE MEDEIORS	PROFES	01.07.2004
280 54183665-1	WALLACE DARLAN NEVES MONTEIRO	PROFES	01.01.2005
281 54183639-1	WANNY NEVES MONTEIRO	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO	TUCURUI		
Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
282 54183845-1	ALESSANDRA JOSE DA COSTA	PROFES	01.01.2005
283 54182953-1	IVONEIDE FERREIRA PEREIRA	PROFES	01.01.2005

MUNICÍPIO	URUARÁ		
Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
284 54183682-1	GEREMIAS SOUZA SANTOS	PROFES	01.06.2005
285 5406170-1	TEREZINHA CASTANHA DE FREITAS	ESC. DATIL	01.11.2003
286 54183683-1	VALCLEIA BARROS ROCHA	PROFES	01.06.2005

MUNICÍPIO	VIGIA		
Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
287 5456959-1	JOCIVALDO CARDOSO PALHETA	PROFES	01.02.2004
288 5555965-1	MARIA DE NAZARETH PAREDES MOURA	PROFES	01.03.2004

MUNICÍPIO	VISEU		
Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
289 54187790-1	AMILTON DE OLIVEIRA GOMES	PROFES	01.01.2005
290 54187619-1	ANTONIA RODRIGUES VIANA	PROFES	01.01.2005
291 54183194-1	DALZISA DA SILVA FARIAS	PROFES	01.01.2005
292 54183706-1	FRANCISCA DE BORJA LIMA GUALDES	PROFES	01.01.2005
293 54183209-1	ISANA MARA DE OLIVEIRA	PROFES	01.01.2005
294 54183211-1	JOSE CARLOS FERREIRA MATOS	PROFES	01.01.2005
295 54183235-1	LETICIA MARA SOUSA DA SILVA	PROFES	01.01.2005
296 54183236-1	LILIAN LIMA RODRIGUES	PROFES	01.01.2005
297 54183238-1	MARIA ALDERINA DO NASCIMENTO	PROFES	01.01.2005
298 54183241-1	MARIA ANGELITA ALVES DE SOUSA	PROFES	01.01.2005
299 54182244-1	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO CARVALHO	PROFES	01.01.2005
300 54183980-1	MARIA DE FATIMA COSTA TAVARES	PROFES	01.01.2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

PARTES: SESPA E ALEXSANDRO ANDRADE NASCIMENTO
MATRICULA: 5761557/1
CARGO: AG. SANITÁRIO
DATA DO DISTRATO: 01.07.2005
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PARTES: SESPA E SHERLEY FERREIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5522471/1
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
DATA DO DISTRATO: 31.08.2005
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PARTES: SESPA E JACIRA DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 5273463/1
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
DATA DO DISTRATO: 19.08.2005
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 07.10.2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

PARTES: SESPA E CARLA NAZARÉ DA COSTA MAGALHÃES
MATRICULA: 54182360/1
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
DATA DO DISTRATO: 14.10.2005
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PARTES: SESPA E LIDUINA DE MIRANDA MOCBEL
MATRICULA: 6306802/2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DO DISTRATO: 29.09.2005
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PARTES: SESPA E MARCIA REGINA DA SILVA MATNI
MATRICULA: 5106656/2
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
DATA DO DISTRATO: 13.06.2005
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PARTES: SESPA E LINO DA FONSECA NUNES JUNIOR
MATRICULA: 5877229-017
CARGO: TÉC. PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DO DISTRATO: 29.09.2005
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PARTES: SESPA E JOSAFA GONÇALVES BARRETO
MATRICULA: 54183160/1
CARGO: FISIOTERAPEUTA
DATA DO DISTRATO: 03.08.2005
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PARTES: SESPA E LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA
MATRICULA: 5761301-012
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
DATA DO DISTRATO: 19.08.2005
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PARTES: SESPA E MARILIA BARBOSA SANTOS SASSIM RODRIGUES
MATRICULA: 54182096/1
CARGO: MÉDICO
DATA DO DISTRATO: 29.09.2005
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PARTES: SESPA E ANDREA CYNTHIA DA CRUZ MACEDO
MATRICULA: 5606071/1
CARGO: AUX. INFORMÁTICA
DATA DO DISTRATO: 12.07.2004
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 19.10.2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 1.159/20 de OUTUBRO de 2.005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s-nº., de 02.01.2003, DOE nº 29.854.
CONSIDERANDO A DETERMINAÇÃO a que se refere a Portaria Nº 222/28.02.2005, publicada no DOE Nº 30.385/01.03.2005.
RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 30.10.2005 os contratos dos servidores em anexo:
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.10.2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETARIO

ANEXO DA PORTARIA Nº. ---1.159-20.10.2005.

NUM.DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO
	AIDA MARIA SOUTO SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	5878756-1	04.07.2002
	ANA ALICE PERES TENORIO	AG. ADMINISTRATIVO	5878861-1	04.07.2002
	ANA CRISTINA CARNEIRO PEREIRA	AG. ADMINISTRATIVO	54183561-1	01.03.2004
	ANA ROSA BALBINO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	54184761-1	01.04.2004
	AUGUSTO PANTOJA GOMES	AG. ADMINISTRATIVO	54184283-1	01.04.2004
	BENEDITA ESMERALDA PINTO GUERREIRO	AG. ADMINISTRATIVO	54184277-1	01.04.2004
	BRUNO HAGE UCHOA	AG. ADMINISTRATIVO	54185069-1	15.05.2004
	CARLOS ALEXANDRE MARTINS MONTEIRO	AG. ADMINISTRATIVO	54184771-1	15.05.2004
	CARMEN LUCIA LIMA MACENA	AG. ADMINISTRATIVO	5877253-1	04.07.2002
	CLYCIANE CORREA LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	5877342-1	04.07.2002
	DANIELLE CORREA LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	5877288-1	04.07.2002
	DARLIENE SOARES DO AMARAL	AG. ADMINISTRATIVO	5883407-1	04.07.2002
	ELZA DA SILVA MADI	AG. ADMINISTRATIVO	5877270-1	04.07.2002
	EMILENE DE NAZARE ARAUJO DIAS	AG. ADMINISTRATIVO	5877318-1	04.07.2002
	EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	5846870-1	03.09.2001
	HELIOMAR PINTO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	8400562-1	04.07.2002
	IRAN WALDIR BOADANA PEREIRA	AG. ADMINISTRATIVO	5876044-1	04.07.2002
	LUCIANA BARROS DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	54184514-1	01.05.2004
	LUCIANA SANTA BRIGIDA DE CASTRO	AG. ADMINISTRATIVO	54185668-1	01.07.2004
	LUCIVANIA BRAGA DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	5661218-2	04.07.2002
	MARCOS ANDRE DE AVIZ CAMPOS	AG. ADMINISTRATIVO	54184638-1	01.04.2004
	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	54185083-1	15.05.2004
	RAQUEL DUARTE DE FREITAS	AG. ADMINISTRATIVO	5877334-1	04.07.2002
	ROSANA MARCIA SARMENTO FERREIRA	AG. ADMINISTRATIVO	54186189-1	01.07.2004
	TATIANA SOUZA DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	5877300-1	04.07.2002
	TELMA DE NAZARE REIS RIBEIRO	AG. ADMINISTRATIVO	54186114-1	01.07.2004
	WENDELL GOMES RODRIGUES	AG. ADMINISTRATIVO	5840927-1	03.09.2001
	ANTONIA GAMA DE SOUSA	AG. ARTES PRATICAS	5718562-1	01.11.1995
	ANTONIA NERI DE SOUZA	AG. ARTES PRATICAS	5744725-1	28.06.1996
	DEJANIRA SILVA REIS	AG. ARTES PRATICAS	5718538-1	01.11.1995
	FRANCISCA MARIA BATISTA DA SILVA	AG. ARTES PRATICAS	54184628-1	03.05.2004
	FRANCISCA MARIA DA SILVA	AG. ARTES PRATICAS	5719975-1	01.12.1995
	GLEYCE DO SOCORRO SASSIM FERREIRA	AG. ARTES PRATICAS	54185589-1	30.06.2004
	JACI BRITO DA ROCHA	AG. ARTES PRATICAS	5718490-1	01.11.1995
	JOCELY DO SOCORRO MOTA CORREA	AG. ARTES PRATICAS	54185574-1	30.06.2004
	JOSE MARQUES DA ROCHA	AG. ARTES PRATICAS	5718597-1	01.11.1995
	MARIA DO SOCORRO MARQUES DA ROCHA	AG. ARTES PRATICAS	5716635-1	01.11.1995
	NEY MAIA DOS SANTOS JUNIOR	AG. ARTES PRATICAS	54185658-1	01.07.2004
	SILVIA HELENA TEIXEIRA PEREIRA	AG. ARTES PRATICAS	5744709-1	28.06.1996
	ADAMS GRACA DIAS MAIA	AG. PORTARIA	5858429-1	03.06.2002
	ALBERTO MILHOMEM DOS SANTOS	AG. PORTARIA	5718563-1	01.11.1995
	ARLENO VIEIRA LEMOS	AG. PORTARIA	5882184-1	04.07.2002
	CARLA CRISTINA DA COSTA CABRAL	AG. PORTARIA	5897304-1	04.07.2002
	CARLOS JORGE MARTINS VIANA	AG. PORTARIA	5886414-1	04.07.2002
	DOUGLAS MOREIRA DA COSTA	AG. PORTARIA	5859364-1	03.06.2002
	EGNALDO PINTO DA SILVA	AG. PORTARIA	54185004-1	01.07.2004
	FRANKLIN DO NASCIMENTO WANZELER	AG. PORTARIA	54185091-1	01.07.2004
	JADER SA PEREIRA	AG. PORTARIA	54184240-1	01.04.2004
	JEOVA SOARES DIAS	AG. PORTARIA	5718559-1	01.11.1995
	JOAO ALMEIDA DE BARROS	AG. PORTARIA	54184035-1	01.04.2004

DOCUMENTO
ILEGIVEL

JOAO BATISTA FARIAS DE BARROS	AG. PORTARIA	5878993-1	04.07.2002
JOAO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS	AG. PORTARIA	54184213-1	01.04.2004
JOAO CARLOS SERRAO MARTINS	AG. PORTARIA	5878696-1	04.07.2002
JOEL DE CASTRO NETO	AG. PORTARIA	5878419-1	04.07.2002
JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA DA CRUZ	AG. PORTARIA	54184200-1	01.04.2004
JOSE MARIA DOS PRAZERES VILA REAL	AG. PORTARIA	54184754-1	01.04.2004
JOSE PEREIRA DE SOUZA	AG. PORTARIA	5744580-1	28.06.1996
JUCILENE DAMASCENO RODRIGUES	AG. PORTARIA	54184339-1	01.04.2004
JUREMA CRUZ VILA SECA	AG. PORTARIA	5876397-1	04.07.2002
KLEBSON LUIZ DE MELO WANZELER	AG. PORTARIA	5878888-1	04.07.2002
LUIZ SILVA DE SOUZA	AG. PORTARIA	54184250-1	01.04.2004
LUIZ TEIXEIRA DIAS	AG. PORTARIA	5744598-1	28.06.1996
LUZEMIL GONCALVES SALES	AG. PORTARIA	54184915-1	01.04.2004
MARIA APARECIDA GUALBERTO DE SOUZA	AG. PORTARIA	5744610-1	28.06.1996
MARIA AUXILIADORA MANITO DA MATA	AG. PORTARIA	54184155-1	01.04.2004
MARIA DE FATIMA ASSUNCAO CASEB	AG. PORTARIA	5237955-1	01.04.2004
PEDRO DE ALCANTARA DE SOUZA	AG. PORTARIA	5744601-1	28.06.1996
POLLYANNO PEREIRA MONTEIRO	AG. PORTARIA	5846706-1	03.09.2001
SONIA MARIA DE ALMEIDA MACEDO	AG. PORTARIA	5793726-1	01.07.1998
VANIA FERREIRA LOPES	AG. PORTARIA	5875307-1	04.07.2002
ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	54182640-1	03.12.2003
FRANCISCA DE ASSIS NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	5715369-2	01.12.1995
ANTONIO JOSE SCORALICK	MEDICO	5372879-5	04.07.2002
GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS	MEDICO	5785690-1	01.07.1998
LUIS CARLOS MIRANDA DE SOUZA	MEDICO	5982435-1	04.07.2002
ALEX TEIXEIRA DE JESUS	TECN. PAT. CLINICA	54181657-1	01.10.2003
SUANE TAVARES FIGUEIRA	TECN. PAT. CLINICA	54184703-1	01.05.2004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES e FRANCISCO LEONEL RIBAMAR RAMOS
MATRICULA: 5226295/1
CARGO: PILOTO FLUVIAL
DATA DO DISTRATO: 31 DE OUTUBRO de 2005
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES e FELIX CIPRIANO MOREIRA
MATRICULA: 5135796/2
CARGO: MARINHEIRO FLUVIAL
DATA DO DISTRATO: 31 DE OUTUBRO de 2005
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: **Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e Andréia Cavalcante da Silva Santos.**
MATRÍCULA: **54183265/1**
CARGO: **Agente Administrativa**
DATA DO DISTRATO: **01/10/2005**
ORDENADOR E DESPESA RESPONSÁVEL:JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA – Secretario Executivo de Esporte e Lazer.

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e GILMAR GABY ROCHA - CPF Nº 085901412-68
DATA DA ADMISSÃO: 05.05.1988
DATA DO DISTRATO: 29/09/2005
FORO: Belém-Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 515 de 16 de novembro de 2005
Nome do servidor: Rodolpho Carlos Chaves da Cunha
Matrícula nº 3273679/5 – CPF Nº 048.992.372-00
Cargo: Piloto de Aeronave
Valor do Suprimento: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Valor
13101 04 122 1056 2031	33903097	R$1.300,00
13101 04 122 1056 2031	33903397	R$ 500,00
13101 04 122 1056 2031	33903997	R$1.000,00

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação
Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2005-SEAD/DAF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
LICITANTES VENCEDORES :
a) RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL. DE ESCRITÓRIO LTDA – LOTE I
b) P.L.F. COMÉRCIO LTDA – LOTE II
c) BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA – LOTE III
HOMOLOGAÇÃO: EM 11 DE NOVEMBRO DE 2005
PAULO EDSON DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 0841 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 17 a 23/10/2005 (Repasse: 19 a 25/10/2005)
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 17 a 23/10/2005 (Repasse: 19 a 25/10/2005)

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	24.724,21
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.756,49
ACARÁ	170.098-7	13.907,37
AFUÁ	170.039-1	10.301,76
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	18.543,16
ALENQUER	170.027-8	16.997,90
ALMERIM	170.028-6	127.226,69
ALTAMIRA	170.076-6	81.898,96
ANAJÁS	170.040-5	9.271,58
ANANINDEUA	170.074-0	210.670,91
ANAPU	170.659-4	11.331,93
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	7.726,32
AURORA DO PARÁ	170.271-8	9.271,58
AVEIRO	170.029-4	9.786,67
BAGRE	170.041-3	7.211,23
BAIÃO	170.051-0	11.331,93
BANNACH	170.664-0	10.301,76
BARCARENA	170.052-9	365.197,25
BELÉM	170.001-4	1.083.744,72
BELTERRA	170.660-8	8.241,40
BENEVIDES	170.075-8	22.148,78
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	10.301,76
BONITO	170.094-4	6.181,05
BRAGANCA	170.086-3	20.603,51
BRASIL NOVO	170.283-1	12.877,19
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	8.241,40
BREU BRANCO	170.284-0	28.844,92
BREVES	170.042-1	28.844,92
BUJARU	170.096-0	7.726,32
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.241,40
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	7.726,32
CAMETÁ	170.053-7	14.937,55
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	16.482,81
CAPANEMA	170.084-7	36.571,23
CAPITÃO POÇO	170.069-3	12.877,19
CASTANHAL	170.003-0	71.597,20
CHAVES	170.043-0	12.877,19
COLARES	170.004-9	6.181,05
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	23.178,95
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	8.241,40
CUMARU DO NORTE	170.285-8	14.422,46
CURIONÓPOLIS	170.017-0	11.331,93
CURRALINHO	170.044-8	7.211,23
CURUÁ	170.678-0	6.696,14
CURUÇÁ	170.005-7	8.241,40
DOM ELIZEU	170.083-9	30.390,18
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	15.452,63
FARO	170.031-6	8.756,49
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	11.331,93
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	8.241,40
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	17.512,99
GURUPÁ	170.045-6	9.271,58
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	10.301,76
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	10.301,76
INHANGAPI	170.007-3	7.211,23
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	21.633,69
IRITUIA	170.070-7	8.756,49
ITAITUBA	170.032-4	45.842,81
ITUPIRANGA	170.020-0	16.997,90
JACAREACANGA	170.288-2	18.543,16
JACUNDÁ	170.021-9	20.088,42
JURUTI	170.033-2	9.786,67
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.696,14
MÃE DO RIO	170.071-5	10.816,84
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	6.181,05
MARABÁ	170.022-7	198.308,80
MARACANÃ	170.009-0	7.211,23
MARAPANIM	170.010-3	7.726,32
MARITUBA	170.675-6	38.631,58
MEDICILÂNDIA	170.077-4	19.058,25
MELGAÇO	170.046-4	7.726,32
MOCAJUBA	170.056-1	7.726,32
MOJU	170.057-0	16.997,90
MONTE ALEGRE	170.034-0	18.543,16
MUANÁ	170.105-3	8.756,49
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.726,32
NOVA IPIXUNA	170.666-7	8.241,40
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.696,14
NOVO PROGRESSO	170.289-0	27.814,74
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	21.633,69
ÓBIDOS	170.035-9	19.058,25
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	8.241,40
ORIXIMINÁ	170.036-7	159.162,13
OUREM	170.093-6	7.211,23
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	13.907,37
PACAJÁS	170.018-9	14.422,46
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	7.211,23
PARAGOMINAS	170.068-5	75.717,91
PARAUAPEBAS	170.019-7	515.602,88
PAU D'ARCO	170.296-3	8.241,40
PEIXE-BOI	170.088-0	6.181,05
PIÇARRA	170.670-5	14.422,46
PLACAS	170.661-6	11.331,93
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	8.241,40
PORTEL	170.048-0	22.663,86
PORTO DE MOZ	170.079-0	13.392,28
PRAINHA	170.037-5	12.362,11
PRIMAVERA	170.089-8	6.181,05
QUATIPURU	170.680-2	6.181,05
REDENÇÃO	170.059-6	57.174,75
RIO MARIA	170.060-0	19.573,34
RONDON PARÁ	170.081-2	28.329,83
RURÓPOLIS	170.030-8	12.362,11
SALINÓPOLIS	170.091-0	10.301,76
SALVATERRA	170.102-9	7.211,23
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.726,32
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.696,14
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	22.148,78
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	7.726,32
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	15.452,63
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	8.756,49
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	31.935,44
SANTARÉM	170.038-3	121.045,63
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.665,97
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	9.786,67
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.696,14
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	9.786,67
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.726,32
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	52.023,87
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	7.211,23
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	15.967,72
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.665,97
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	6.696,14
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	7.211,23
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	16.482,81
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.696,14
SAPUCAIA	170.672-1	9.786,67
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	10.816,84
SOURE	170.600-4	9.786,67
TAILÂNDIA	170.099-5	44.812,64
TERRA ALTA	170.277-7	6.181,05
TERRA SANTA	170.293-9	7.726,32
TOME-AÇU	170.095-2	29.360,00
TRACUATEUA	170.685-3	7.211,23
TRAIRÃO	170.294-7	10.301,76
TUCUMÃ	170.064-2	24.209,13
TUCURUÍ	170.026-0	278.147,41
ULIANÓPOLIS	170.280-7	22.663,86
URUARÁ	170.078-2	23.694,04
VIGIA	170.016-2	11.331,93
VISEU	170.082-0	11.331,93
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	12.877,19
XINGUARA	170.066-9	30.905,27
TOTAL		**5.150.877,95**

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2005

GESTÃO 2003/2006 GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 0876 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 24 a 31/10/2005 (Repasse: 26/10 a 03/11/2005)

IPI EXPORTAÇÃO – período: 2ª parcela de outubro de 2005

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 24 a 31/10/2005 (Repasse: 26/10 a 03/11/2005)

em R$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	33.070,67
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	11.712,53
ACARÁ	170.098-7	18.602,25
AFUÁ	170.039-1	13.779,45
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	24.803,00
ALENQUER	170.027-8	22.736,08
ALMERIM	170.028-6	170.176,15
ALTAMIRA	170.076-6	109.546,59
ANAJÁS	170.040-5	12.401,50
ANANINDEUA	170.074-0	281.789,66
ANAPU	170.659-4	15.157,39
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	10.334,58
AURORA DO PARÁ	170.271-8	12.401,50
AVEIRO	170.029-4	13.090,47
BAGRE	170.041-3	9.645,61
BAIÃO	170.051-0	15.157,39
BANNACH	170.664-0	13.779,45
BARCARENA	170.052-9	488.481,34
BELÉM	170.001-4	1.449.597,65
BELTERRA	170.660-8	11.023,56
BENEVIDES	170.075-8	29.625,81
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	13.779,45
BONITO	170.094-4	8.267,67
BRAGANCA	170.086-3	27.558,89
BRASIL NOVO	170.283-1	17.224,31
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	11.023,56
BREU BRANCO	170.284-0	38.582,45
BREVES	170.042-1	38.582,45
BUJARU	170.096-0	10.334,58
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	11.023,56
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	10.334,58
CAMETÁ	170.053-7	19.980,20
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	22.047,11
CAPANEMA	170.084-7	48.917,03
CAPITÃO POÇO	170.069-3	17.224,31
CASTANHAL	170.003-0	95.767,15
CHAVES	170.043-0	17.224,31
COLARES	170.004-9	8.267,67
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	31.003,75
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	11.023,56
CUMARU DO NORTE	170.285-8	19.291,22
CURIONÓPOLIS	170.017-0	15.157,39
CURRALINHO	170.044-8	9.645,61
CURUÁ	170.678-0	8.956,64
CURUÇÁ	170.005-7	11.023,56
DOM ELIZEU	170.083-9	40.649,36
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	20.669,17
FARO	170.031-6	11.712,53
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	15.157,39
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	11.023,56
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	23.425,06
GURUPÁ	170.045-6	12.401,50
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	13.779,45
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	13.779,45
INHANGAPI	170.007-3	9.645,61
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	28.936,84
IRITUIA	170.070-7	11.712,53
ITAITUBA	170.032-4	61.318,53
ITUPIRANGA	170.020-0	22.736,08
JACAREACANGA	170.288-2	24.803,00
JACUNDÁ	170.021-9	26.869,92
JURUTI	170.033-2	13.090,47
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	8.956,64
MÃE DO RIO	170.071-5	14.468,42
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	8.267,67
MARABÁ	170.022-7	265.254,32
MARACANÃ	170.009-0	9.645,61
MARAPANIM	170.010-3	10.334,58
MARITUBA	170.675-6	51.672,92
MEDICILÂNDIA	170.077-4	25.491,97
MELGAÇO	170.046-4	10.334,58
MOCAJUBA	170.056-1	10.334,58
MOJU	170.057-0	22.736,08
MONTE ALEGRE	170.034-0	24.803,00
MUANÁ	170.105-3	11.712,53
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	10.334,58
NOVA IPIXUNA	170.666-7	11.023,56
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	8.956,64
NOVO PROGRESSO	170.289-0	37.204,50
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	28.936,84
ÓBIDOS	170.035-9	25.491,97
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	11.023,56
ORIXIMINÁ	170.036-7	212.892,43
OUREM	170.093-6	9.645,61
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	18.602,25
PACAJÁS	170.018-9	19.291,22
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	9.645,61
PARAGOMINAS	170.068-5	101.278,92
PARAUAPEBAS	170.019-7	669.661,24
PAU D'ARCO	170.296-3	11.023,56
PEIXE-BOI	170.088-0	8.267,67
PIÇARRA	170.670-5	19.291,22
PLACAS	170.661-6	15.157,39
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	11.023,56
PORTEL	170.048-0	30.314,78
PORTO DE MOZ	170.079-0	17.913,28
PRAINHA	170.037-5	16.535,33
PRIMAVERA	170.089-8	8.267,67
QUATIPURU	170.680-2	8.267,67
REDENÇÃO	170.059-6	76.475,92
RIO MARIA	170.060-0	26.180,95
RONDON PARÁ	170.081-2	37.893,47
RURÓPOLIS	170.030-8	16.535,33
SALINÓPOLIS	170.091-0	13.779,45
SALVATERRA	170.102-9	9.645,61
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	10.334,58
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	8.956,64
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	29.625,81
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	10.334,58
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	20.669,17
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	11.712,53
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	42.716,28
SANTARÉM	170.038-3	161.908,48
SANTARÉM NOVO	170.092-8	7.578,69
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	13.090,47
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	8.956,64
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	13.090,47
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	10.334,58
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	69.586,20
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	9.645,61
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	21.358,14
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	7.578,69
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	8.956,64
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	9.645,61
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	22.047,11
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	8.956,64
SAPUCAIA	170.672-1	13.090,47
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	14.468,42
SOURE	170.600-4	13.090,47
TAILÂNDIA	170.099-5	59.940,59
TERRA ALTA	170.277-7	8.267,67
TERRA SANTA	170.293-9	10.334,58
TOME-AÇU	170.095-2	39.271,42
TRACUATEUA	170.685-3	9.645,61
TRAIRÃO	170.294-7	13.779,45
TUCUMÃ	170.064-2	32.381,70
TUCURUÍ	170.026-0	372.045,02
ULIANÓPOLIS	170.280-7	30.314,78
URUARÁ	170.078-2	31.692,72
VIGIA	170.016-2	15.157,39
VISEU	170.082-0	15.157,39
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	17.224,31
XINGUARA	170.066-9	41.338,34
TOTAL		**6.889.722,68**

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 2ª PARCELA DE OUTUBRO DE 2005

em R$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.987,94
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	704,06
ACARÁ	170.098-7	1.118,21
AFUÁ	170.039-1	828,31
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.490,95
ALENQUER	170.027-8	1.366,71
ALMERIM	170.028-6	10.229,58
ALTAMIRA	170.076-6	6.585,03
ANAJÁS	170.040-5	745,48
ANANINDEUA	170.074-0	16.938,86
ANAPU	170.659-4	911,14
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	621,23
AURORA DO PARÁ	170.271-8	745,48
AVEIRO	170.029-4	786,89
BAGRE	170.041-3	579,81
BAIÃO	170.051-0	911,14
BANNACH	170.664-0	828,31
BARCARENA	170.052-9	29.363,46
BELÉM	170.001-4	87.137,82
BELTERRA	170.660-8	662,65
BENEVIDES	170.075-8	1.780,86
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	828,31
BONITO	170.094-4	496,98
BRAGANCA	170.086-3	1.656,61
BRASIL NOVO	170.283-1	1.035,38
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	662,65
BREU BRANCO	170.284-0	2.319,26
BREVES	170.042-1	2.319,26
BUJARU	170.096-0	621,23
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	662,65
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	621,23
CAMETÁ	170.053-7	1.201,04
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.325,29
CAPANEMA	170.084-7	2.940,49
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.035,38
CASTANHAL	170.003-0	5.756,73
CHAVES	170.043-0	1.035,38
COLARES	170.004-9	496,98

DOCUMENTO ILEGIVEL

0634

CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.863,69
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	662,65
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.159,63
CURIONÓPOLIS	170.017-0	911,14
CURRALINHO	170.044-8	579,81
CURUÁ	170.678-0	538,40
CURUÇÁ	170.005-7	662,65
DOM ELIZEU	170.083-9	2.443,50
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.242,46
FARO	170.031-6	704,06
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	911,14
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	662,65
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.408,12
GURUPÁ	170.045-6	745,48
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	828,31
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	828,31
INHANGAPI	170.007-3	579,81
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.739,44
IRITUIA	170.070-7	704,06
ITAITUBA	170.032-4	3.685,96
ITUPIRANGA	170.020-0	1.366,71
JACAREACANGA	170.288-2	1.490,95
JACUNDÁ	170.021-9	1.615,20
JURUTI	170.033-2	786,89
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	538,40
MÃE DO RIO	170.071-5	869,72
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	496,98
MARABÁ	170.022-7	15.944,90
MARACANÃ	170.009-0	579,81
MARAPANIM	170.010-3	621,23
MARITUBA	170.675-6	3.106,15
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.532,37
MELGAÇO	170.046-4	621,23
MOCAJUBA	170.056-1	621,23
MOJU	170.057-0	1.366,71
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.490,95
MUANÁ	170.105-3	704,06
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	621,23
NOVA IPIXUNA	170.666-7	662,65
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	538,40
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.236,43
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.739,44
ÓBIDOS	170.035-9	1.532,37
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	662,65
ORIXIMINÁ	170.036-7	12.797,33
OUREM	170.093-6	579,81
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.118,21
PACAJÁS	170.018-9	1.159,63
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	579,81
PARAGOMINAS	170.068-5	6.088,05
PARAUAPEBAS	170.019-7	41.456,73
PAU D'ARCO	170.296-3	662,65
PEIXE-BOI	170.088-0	496,98
PIÇARRA	170.670-5	1.159,63
PLACAS	170.661-6	911,14
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	662,65
PORTEL	170.048-0	1.822,27
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.076,80
PRAINHA	170.037-5	993,97
PRIMAVERA	170.089-8	496,98
QUATIPURU	170.680-2	496,98
REDENÇÃO	170.059-6	4.597,10
RIO MARIA	170.060-0	1.573,78
RONDON PARÁ	170.081-2	2.277,84
RURÓPOLIS	170.030-8	993,97
SALINÓPOLIS	170.091-0	828,31
SALVATERRA	170.102-9	579,81
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	621,23
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	538,40
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.780,86
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	621,23
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.242,46
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	704,06
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.567,75
SANTARÉM	170.038-3	9.732,60
SANTARÉM NOVO	170.092-8	455,57
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	786,89
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	538,40
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	786,89
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	621,23
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.182,95
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	579,81
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.283,87
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	455,57
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	538,40
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	579,81
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.325,29
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	538,40
SAPUCAIA	170.672-1	786,89
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	869,72
SOURE	170.600-4	786,89
TAILÂNDIA	170.099-5	3.603,13
TERRA ALTA	170.277-7	496,98
TERRA SANTA	170.293-9	621,23
TOME-AÇU	170.095-2	2.360,67
TRACUATEUA	170.685-3	579,81
TRAIRÃO	170.294-7	828,31
TUCUMÃ	170.064-2	1.946,52
TUCURUÍ	170.026-0	22.364,27
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.822,27
URUARÁ	170.078-2	1.905,10
VIGIA	170.016-2	911,14
VISEU	170.082-0	911,14
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.035,38
XINGUARA	170.066-9	2.484,92
TOTAL		**414.153,13**

PORTARIA Nº 0887 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 06/11/2005 (Repasse: 04 a 08/11/2005)

IPI EXPORTAÇÃO – período: 3ª parcela de outubro de 2005

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 01 a 06/11/2005 (Repasse: 04 a 08/11/2005)

em R$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	5.339,01
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.890,90
ACARÁ	170.098-7	3.003,19
AFUÁ	170.039-1	2.224,59
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.004,25
ALENQUER	170.027-8	3.670,57
ALMERIM	170.028-6	27.473,63
ALTAMIRA	170.076-6	17.685,46
ANAJÁS	170.040-5	2.002,13
ANANINDEUA	170.074-0	45.492,78
ANAPU	170.659-4	2.447,04
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.668,44
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.002,13
AVEIRO	170.029-4	2.113,36
BAGRE	170.041-3	1.557,21
BAIÃO	170.051-0	2.447,04
BANNACH	170.664-0	2.224,59
BARCARENA	170.052-9	78.861,56
BELÉM	170.001-4	234.026,42
BELTERRA	170.660-8	1.779,67
BENEVIDES	170.075-8	4.782,86
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.224,59
BONITO	170.094-4	1.334,75
BRAGANCA	170.086-3	4.449,17
BRASIL NOVO	170.283-1	2.780,73
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.779,67
BREU BRANCO	170.284-0	6.228,84
BREVES	170.042-1	6.228,84
BUJARU	170.096-0	1.668,44
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.779,67
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.668,44
CAMETÁ	170.053-7	3.225,65
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.559,34
CAPANEMA	170.084-7	7.897,28
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.780,73
CASTANHAL	170.003-0	15.460,87
CHAVES	170.043-0	2.780,73
COLARES	170.004-9	1.334,75
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.005,32
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.779,67
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.114,42
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.447,04
CURRALINHO	170.044-8	1.557,21
CURUÁ	170.678-0	1.445,98
CURUÇÁ	170.005-7	1.779,67
DOM ELIZEU	170.083-9	6.562,53
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.336,88
FARO	170.031-6	1.890,90
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.447,04
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.779,67
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.781,80
GURUPÁ	170.045-6	2.002,13
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	2.224,59
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.224,59
INHANGAPI	170.007-3	1.557,21
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.671,63
IRITUIA	170.070-7	1.890,90
ITAITUBA	170.032-4	9.899,41
ITUPIRANGA	170.020-0	3.670,57
JACAREACANGA	170.288-2	4.004,25
JACUNDÁ	170.021-9	4.337,94
JURUTI	170.033-2	2.113,36
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.445,98
MÃE DO RIO	170.071-5	2.335,81
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.334,75
MARABÁ	170.022-7	42.823,27
MARACANÃ	170.009-0	1.557,21
MARAPANIM	170.010-3	1.668,44
MARITUBA	170.675-6	8.342,20
MEDICILÂNDIA	170.077-4	4.115,48
MELGAÇO	170.046-4	1.668,44
MOCAJUBA	170.056-1	1.668,44
MOJU	170.057-0	3.670,57
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.004,25
MUANÁ	170.105-3	1.890,90
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.668,44
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.779,67
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.445,98
NOVO PROGRESSO	170.289-0	6.006,38
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	4.671,63
ÓBIDOS	170.035-9	4.115,48
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.779,67
ORIXIMINÁ	170.036-7	34.369,85
OUREM	170.093-6	1.557,21
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	3.003,19
PACAJÁS	170.018-9	3.114,42
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.557,21
PARAGOMINAS	170.068-5	16.350,70
PARAUAPEBAS	170.019-7	111.340,51
PAU D'ARCO	170.296-3	1.779,67
PEIXE-BOI	170.088-0	1.334,75
PIÇARRA	170.670-5	3.114,42
PLACAS	170.661-6	2.447,04
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.779,67
PORTEL	170.048-0	4.894,09
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.891,96
PRAINHA	170.037-5	2.669,50
PRIMAVERA	170.089-8	1.334,75
QUATIPURU	170.680-2	1.334,75
REDENÇÃO	170.059-6	12.346,45
RIO MARIA	170.060-0	4.226,71
RONDON PARÁ	170.081-2	6.117,61
RURÓPOLIS	170.030-8	2.669,50
SALINÓPOLIS	170.091-0	2.224,59
SALVATERRA	170.102-9	1.557,21
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.668,44
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.445,98
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.782,86
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.668,44
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	3.336,88
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.890,90
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	6.896,22
SANTARÉM	170.038-3	26.138,88
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.223,52
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	2.113,36
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.445,98
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	2.113,36

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.668,44
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	11.234,16
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.557,21
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	3.448,11
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.223,52
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.445,98
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.557,21
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.559,34
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.445,98
SAPUCAIA	170.672-1	2.113,36
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	2.335,81
SOURE	170.600-4	2.113,36
TAILÂNDIA	170.099-5	9.676,95
TERRA ALTA	170.277-7	1.334,75
TERRA SANTA	170.293-9	1.668,44
TOME-AÇU	170.095-2	6.340,07
TRACUATEUA	170.685-3	1.557,21
TRAIRÃO	170.294-7	2.224,59
TUCUMÃ	170.064-2	5.227,78
TUCURUÍ	170.026-0	60.063,81
ULIANÓPOLIS	170.280-7	4.894,09
URUARÁ	170.078-2	5.116,55
VIGIA	170.016-2	2.447,04
VISEU	170.082-0	2.447,04
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.780,73
XINGUARA	170.066-9	6.673,76
TOTAL		**1.112.292,85**

QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 3ª PARCELA DE OUTUBRO DE 2005

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	4.907,36
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.738,02
ACARÁ	170.098-7	2.760,39
AFUÁ	170.039-1	2.044,73
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.680,52
ALENQUER	170.027-8	3.373,81
ALMERIM	170.028-6	25.252,45
ALTAMIRA	170.076-6	16.255,63
ANAJÁS	170.040-5	1.840,26
ANANINDEUA	170.074-0	41.814,79
ANAPU	170.659-4	2.249,21
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.533,55
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.840,26
AVEIRO	170.029-4	1.942,50
BAGRE	170.041-3	1.431,31
BAIÃO	170.051-0	2.249,21
BANNACH	170.664-0	2.044,73
BARCARENA	170.052-9	72.485,79
BELÉM	170.001-4	215.105,92
BELTERRA	170.660-8	1.635,79
BENEVIDES	170.075-8	4.396,18
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.044,73
BONITO	170.094-4	1.226,84
BRAGANCA	170.086-3	4.089,47
BRASIL NOVO	170.283-1	2.555,92
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.635,79
BREU BRANCO	170.284-0	5.725,25
BREVES	170.042-1	5.725,25
BUJARU	170.096-0	1.533,55
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.635,79
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.533,55
CAMETÁ	170.053-7	2.964,86
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.271,57
CAPANEMA	170.084-7	7.258,80
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.555,92
CASTANHAL	170.003-0	14.210,90
CHAVES	170.043-0	2.555,92
COLARES	170.004-9	1.226,84
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	4.600,65
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.635,79
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.862,63
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.249,21
CURRALINHO	170.044-8	1.431,31
CURUÁ	170.678-0	1.329,08
CURUÇÁ	170.005-7	1.635,79
DOM ELIZEU	170.083-9	6.031,96
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.067,10
FARO	170.031-6	1.738,02
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.249,21
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.635,79
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.476,05
GURUPÁ	170.045-6	1.840,26
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	2.044,73
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.044,73
INHANGAPI	170.007-3	1.431,31
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.293,94
IRITUIA	170.070-7	1.738,02
ITAITUBA	170.032-4	9.099,06
ITUPIRANGA	170.020-0	3.373,81
JACAREACANGA	170.288-2	3.680,52
JACUNDÁ	170.021-9	3.987,23
JURUTI	170.033-2	1.942,50
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.329,08
MÃE DO RIO	170.071-5	2.146,97
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.226,84
MARABÁ	170.022-7	39.361,11
MARACANÃ	170.009-0	1.431,31
MARAPANIM	170.010-3	1.533,55
MARITUBA	170.675-6	7.667,75
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.782,76
MELGAÇO	170.046-4	1.533,55
MOCAJUBA	170.056-1	1.533,55
MOJU	170.057-0	3.373,81
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.680,52
MUANÁ	170.105-3	1.738,02
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.533,55
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.635,79
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.329,08
NOVO PROGRESSO	170.289-0	5.520,78
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	4.293,94
ÓBIDOS	170.035-9	3.782,76
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.635,79
ORIXIMINÁ	170.036-7	31.591,13
OUREM	170.093-6	1.431,31
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.760,39
PACAJÁS	170.018-9	2.862,63
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.431,31
PARAGOMINAS	170.068-5	15.028,79
PARAUAPEBAS	170.019-7	102.338,89
PAU D'ARCO	170.296-3	1.635,79
PEIXE-BOI	170.088-0	1.226,84
PIÇARRA	170.670-5	2.862,63
PLACAS	170.661-6	2.249,21
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.635,79
PORTEL	170.048-0	4.498,41
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.658,15
PRAINHA	170.037-5	2.453,68
PRIMAVERA	170.089-8	1.226,84
QUATIPURU	170.680-2	1.226,84
REDENÇÃO	170.059-6	11.348,27
RIO MARIA	170.060-0	3.884,99
RONDON PARÁ	170.081-2	5.623,02
RURÓPOLIS	170.030-8	2.453,68
SALINÓPOLIS	170.091-0	2.044,73
SALVATERRA	170.102-9	1.431,31
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.533,55
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.329,08
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.396,18
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.533,55
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	3.067,10
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.738,02
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	6.338,67
SANTARÉM	170.038-3	24.025,61
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.124,60
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.942,50
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.329,08
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.942,50
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.533,55
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	10.325,90
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.431,31
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	3.169,34
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.124,60
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.329,08
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.431,31
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.271,57
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.329,08
SAPUCAIA	170.672-1	1.942,50
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	2.146,97
SOURE	170.600-4	1.942,50
TAILÂNDIA	170.099-5	8.894,59
TERRA ALTA	170.277-7	1.226,84
TERRA SANTA	170.293-9	1.533,55
TOME-AÇU	170.095-2	5.827,49
TRACUATEUA	170.685-3	1.431,31
TRAIRÃO	170.294-7	2.044,73
TUCUMÃ	170.064-2	4.805,12
TUCURUÍ	170.026-0	55.207,79
ULIANÓPOLIS	170.280-7	4.498,41
URUARÁ	170.078-2	4.702,89
VIGIA	170.016-2	2.249,21
VISEU	170.082-0	2.249,21
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.555,92
XINGUARA	170.066-9	6.134,20
TOTAL		**1.022.366,56**

PORTARIA Nº 0810 DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 1498, de 03 de janeiro de 2005, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS – QDQQ/1º QUADRIMESTRE.

R E S O L V E:

I – Reduzir no montante de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 0810, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2005 JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Promoção Social						
SEEL						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO	001	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Governo						
Gab. Vice-Governador						
INVESTIMENTOS		0,00	8.000,00	15.000,00	15.000,00	38.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	8.000,00	15.000,00	15.000,00	38.000,00
Órgãos Inst Independentes						
MP/TCE						
INVESTIMENTOS		20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL		20.000,00	36.000,00	25.000,00	15.000,00	96.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 0810, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

R$

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2005 JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
GESTÃO GOVERNAMENTAL		0,00	8.000,00	15.000,00	15.000,00	38.000,00
Gab. Vice-Governador	001	0,00	8.000,00	15.000,00	15.000,00	38.000,00
IDADE ATIVA		0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
SEEL	001	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
MP/TCE	001	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL		20.000,00	36.000,00	25.000,00	15.000,00	96.000,00

Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 1498 de 03/01/2005, publicado no D.O.E. nº 30.376 de 16/12/2005

DOCUMENTO
ILEGIVEL

PORTARIA Nº 0811 DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 1608, de 02 de maio de 2005, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS – QDQQ/2º QUADRIMESTRE.

R E S O L V E:

I – Reduzir no montante de R$ 832.769,00 (oitocentos e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais) a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 0811, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2005 MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
Gestão						
SEAD						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.707,00	178.840,00	123.333,00	347.784,00	726.664,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	021	76.707,00	178.840,00	123.333,00	347.784,00	726.664,00
Promoção Social						
SEDUC						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.880,00	27.940,00	2.285,00	0,00	86.105,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	005	55.880,00	27.940,00	2.285,00	0,00	86.105,00
Órgãos Inst Independentes						
MPITCE						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	001	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
T O T A L		132.587,00	206.780,00	135.618,00	357.784,00	832.769,00

ANEXO A PORTARIA Nº 0811, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

R$

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2005 MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	8.000,00	10.000,00	18.000,00
MPITCE	001	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00	18.000,00
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MPITCE	001	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		76.707,00	178.840,00	123.333,00	347.784,00	726.664,00
SEAD	021	76.707,00	178.840,00	123.333,00	347.784,00	726.664,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		55.880,00	27.940,00	2.285,00	0,00	86.105,00
SEDUC	005	55.880,00	27.940,00	2.285,00	0,00	86.105,00
T O T A L		132.587,00	206.780,00	135.618,00	357.784,00	832.769,00

Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 1608 de 02/05/2005, publicado no D.O.E. nº 30.446 de 30/05/2005.

PORTARIA Nº 0820 DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 1755, de 01 de setembro de 2005, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS – QDQQ/3º QUADRIMESTRE.

R E S O L V E:

I – Reduzir no montante de R$ 7.718.183,95 (sete milhões, setecentos e dezoito mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 0820, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2005 SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Gestão						
Enc. SEPOF						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.598.700,00	2.401.300,00	0,00	4.000.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	0,00	1.598.700,00	2.401.300,00	0,00	4.000.000,00
Banco do Cidadão						
INVESTIMENTOS		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES						
	001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Produção						
PARÁMINÉRIOS						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.010,00	0,00	0,00	20.000,00	23.010,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	024	3.010,00	0,00	0,00	20.000,00	23.010,00
Proteção Social						
SESPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	142.966,00	142.966,00
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	142.966,00	142.966,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		513.186,00	0,00	0,00	0,00	513.186,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	513.186,00	0,00	0,00	0,00	513.186,00
INVESTIMENTOS		319.225,00	0,00	0,00	0,00	319.225,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	319.225,00	0,00	0,00	0,00	319.225,00
CRS - Santa Izabel						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
FHOGV						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	280.009,01	140.004,97	140.004,97	560.018,95
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	140.004,04	0,00	0,00	140.004,04
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	140.004,97	140.004,97	140.004,97	420.014,91
OFIR LOYOLA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	1.114.326,00	1.114.326,00
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	1.114.326,00	1.114.326,00
Promoção Social						
SEDUC						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.326,00	32.326,00	0,00	0,00	64.652,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	005	32.326,00	32.326,00	0,00	0,00	64.652,00
Integração Regional						
CONAB						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	787.000,00	787.000,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	0,00	0,00	0,00	787.000,00	787.000,00
INVESTIMENTOS		44.250,00	0,00	0,00	0,00	44.250,00
OBRAS E INSTALAÇÕES						
	061	44.250,00	0,00	0,00	0,00	44.250,00
ARCON						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	31.986,50	69.763,50	101.750,00
FOLHA DE PESSOAL						
	025	0,00	0,00	31.986,50	69.763,50	101.750,00
T O T A L		959.797,00	1.911.035,01	2.573.231,47	2.274.060,47	7.718.183,95

ANEXO A PORTARIA Nº 0820, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2005 SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	280.009,01	171.991,47	2.254.860,47	2.706.860,95
ARCON	025	0,00	0,00	31.986,50	69.763,50	101.750,00
COHAB	001	0,00	0,00	0,00	787.000,00	787.000,00
FHOGV	003	0,00	280.009,01	140.004,97	140.004,97	560.018,95
OFIR LOYOLA	003	0,00	0,00	0,00	1.114.326,00	1.114.326,00
SESPA	003	0,00	0,00	0,00	142.966,00	142.966,00
DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		0,00	1.598.700,00	2.401.300,00	0,00	4.000.000,00
Enc. SEPOF	001	0,00	1.598.700,00	2.401.300,00	0,00	4.000.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		3.010,00	0,00	0,00	20.000,00	23.010,00
PARÁMINÉRIOS	024	3.010,00	0,00	0,00	20.000,00	23.010,00
NOSSA CASA		44.250,00	0,00	0,00	0,00	44.250,00
CONAB	061	44.250,00	0,00	0,00	0,00	44.250,00
SOCIAL COMUNITÁRIO		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Banco do Cidadão	001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		32.326,00	32.326,00	0,00	0,00	64.652,00
SEDUC	005	32.326,00	32.326,00	0,00	0,00	64.652,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		840.211,00	0,00	0,00	0,00	840.211,00
CRS - Santa Izabel	003	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
SESPA	049	832.411,00	0,00	0,00	0,00	832.411,00
T O T A L		959.797,00	1.911.035,01	2.573.231,47	2.274.060,47	7.718.183,95

Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 1755 de 01 de setembro de 2005, publicado no DOE nº 30.553 de 04/11/2005.

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 004/2005.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X Business Objects do Brasil Ltda, CNPJ: 04.477.833/0001-07.

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização de software.

Valor: R$ 12.843,51 (doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cincoenta e um centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/11/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

PORTARIA Nº 064 , DE 07/10/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 254.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
901011030211044072 - FES/SESPA	3	442052	24.300,00
901011030410964157 - FES/SESPA	49	339030	230.500,00
		TOTAL	254.800,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
901011030211044072 - FES	3	449052	24.300,00
901011030410964157 - FES	49	334041	230.500,00
		TOTAL	254.800,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 070 , DE 20/10/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 778.300,00 (Setecentos e Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
181012739210574642 - SEJU	1	339039	25.000,00
911010927200009034 - FUNPREV	54	339003	753.300,00
		TOTAL	778.300,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0637

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
181012739210574642 - SEJU	1	335041	25.000,00
9110109272000009034 - FUNPREV	54	339999	753.300,00
		TOTAL	778.300,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 071 , DE 25/10/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 1.067.429,30 (Um Milhão e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
161012363113541l6 - SEDUC	1	445052	57.429,30
901011030211041618 - FES/CRS CAPANEMA 1.010.000,00	3	445052	
		TOTAL	1.067.429,30

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
161012363113541l6 - SEDUC	1	449052	57.429,30
901011030211041618 - FES	3	444042	1.010.000,00
		TOTAL	1.067.429,30

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 072 , DE 27/10/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 232.745,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
901011030211044072 - FES	3	334041	232.745,00
		TOTAL	232.745,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
901011030211044072 - FES	3	335041	90.000,00
901011030211044072 - FES	3	335043	142.745,00
		TOTAL	232.745,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 073 , DE 31/10/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 413.000,00 (Quatrocentos e Treze Mil Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
141012036311352858 - SAGRI	46	339033	3.000,00
151011339210924198 - SECULT	1	449052	360.000,00
572012060610252826 - EMATER	46	335039	50.000,00
		TOTAL	413.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
141012036311352858 - SAGRI	46	335041	3.000,00
151011339210924198 - SECULT	1	445052	360.000,00
572012060610252826 - EMATER	46	339039	50.000,00
		TOTAL	413.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 074 , DE 03/11/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 330.080,00 (Trezentos e Trinta Mil e Oitenta Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
181012739210574642 - SEJU	1	335041	80.000,00
732012369510501068 - PARATUR	1	339039	150.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	1	335041	100.080,00
		TOTAL	330.080,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
181012739210574642 - SEJU	1	339039	80.000,00
732012369510501068 - PARATUR	1	335041	150.000,00
922012060410162963 - ADEPARÁ	1	339030	100.080,00
		TOTAL	330.080,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 075 , DE 08/11/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 234.500,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
071011512110391555 - SEDURB	29	445041	90.000,00
141012060110292852 - SAGRI	1	449052	43.300,00
141012060110322855 - SAGRI	1	449052	30.000,00
141012060110322857 - SAGRI	46	449052	8.800,00
141012060110324616 - SAGRI	1	449052	22.400,00
141012060210362862 - SAGRI	46	449052	40.000,00
		TOTAL	234.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
071011512110391555 - SEDURB	29	449051	90.000,00
141012060110292852 - SAGRI	1	444041	43.300,00
141012060110322855 - SAGRI	1	445041	30.000,00
141012060110322857 - SAGRI	46	444041	8.800,00
141012060110324616 - SAGRI	1	444041	18.000,00
141012060110324616 - SAGRI	1	445041	4.400,00
141012060210362862 - SAGRI	46	445041	40.000,00
		TOTAL	234.500,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 076 , DE 09/11/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 250.800,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Oitocentos Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
081012781210922499 - SEEL	45	335041	165.000,00
151011339210924198 - SECULT	1	449052	85.800,00
		TOTAL	250.800,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
081012781210922499 - SEEL	45	339041	165.000,00
151011339210924198 - SECULT	1	445052	85.800,00
		TOTAL	250.800,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 077 , DE 10/11/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 339.660,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
901011030111004100 - FES/CRS BELÉM	3	449052	3.660,00
901011030111004100 - FES/CRS BELÉM	3	339030	40.000,00
901011030410964157 - FES	49	334041	296.000,00
		TOTAL	339.660,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
901011030111004100 - FES	3	444051	3.660,00
901011030111004100 - FES	3	334041	40.000,00
901011030410964157 - FES	49	339030	296.000,00
		TOTAL	339.660,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 078 , DE 11/11/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 40 da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 54.430,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
141012060110292852 - SAGRI	1	445041	54.430,00
		TOTAL	54.430,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
141012060110292852 - SAGRI	1	444041	54.430,00
		TOTAL	54.430,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2005

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
DATA: 29 de novembro de 2005.
HORA: 09h.
LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.
FONTE DE RECURSO:
19101.04.123.1126.4334 – Implementação das Ações de Administração Financeira e Contábil do Tesouro Estadual.
449052 – Equipamentos e Material Permanente
19101.04.121.1126.4475 – Geração de Informações Estatísticas e Sócio-Econômicas.
449052 – Equipamentos e Material Permanente
19101.04.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.
449052 – Equipamentos e Material Permanente
19101.04.121.1126.4536 – Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos instrumentos de Planejamento.
449052 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR ESTIMADO: R$101.000,00 (cento e um mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17.10.2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucila dos Santos Serique.
OBS. Os interessados poderão retirar o Edital nos Sites – www.sepof.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da Assessoria Jurídica, no horário de 9 às 13h, munidos de disquete formatado.
Belém, 17 de novembro de 2005.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ e **MARCELO BELÉM FERREIRA**
MATRÍCULA: 5870402/2
CARGO: Técnico Agrícola
DATA DO DISTRATO: 01 de novembro de 2005.
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Francisco Victer – Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ e **MARGARETH SOARES DE ARAÚJO**
MATRÍCULA: 51855856/1
CARGO: Assistente Técnico
DATA DO DISTRATO: 09 de novembro de 2005.
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Francisco Victer – Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ e **GENI CAMARGO DA ROCHA**
MATRÍCULA: 54188828/1
CARGO: Auxiliar de Barreira
DATA DO DISTRATO: 12 de julho de 2005.
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Francisco Victer – Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ e **MARCIANO DA SILVA AVILA**
MATRÍCULA: 54188704/1
CARGO: Auxiliar de Barreira
DATA DO DISTRATO: 19 de junho de 2005.
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Francisco Victer – Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ e **FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES**
MATRÍCULA: 51855504/2
CARGO: Médico Veterinário
DATA DO DISTRATO: 20 de setembro de 2005.
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Francisco Victer – Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ e **ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES**
MATRÍCULA: 54181050/1
CARGO: Médico Veterinário
DATA DO DISTRATO: 03 de novembro de 2005.
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Francisco Victer – Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ e **ALBERTO TAVARES PEREIRA**
MATRÍCULA: 51855476/2
CARGO: Engenheiro Agrônomo
DATA DO DISTRATO: 03 de novembro de 2005.
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Francisco Victer – Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: ADEPARÁ e **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES ALEXANDRINO**
MATRÍCULA: 54181583/2
CARGO: Auxiliar de Barreira
DATA DO DISTRATO: 01 de outubro de 2005.
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Francisco Victer – Diretor Geral.

PORTARIA DE LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 2081 /2005, de 16 de novembro de 2005.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Casamento nº 479 de 05/11/2005.
R E S O L V E:
CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença para Casamento ao servidor JOÃO MARCELO DE SOUSA SIQUEIRA, Matrícula nº 54185999/1, ocupante do cargo de Técnico em Nível Superior – Analista de Sistema, lotado no Núcleo de Informática - NUINF, no período de 05/11/2005 a 12/11/2005 sem prejuízo de sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 2083 /2005, de 16 de novembro de 2005.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,
R E S O L V E:
REVOGAR, a Portaria nº 1038 de 31/08/2004, publicada no DOE nº 30.269 de 01/09/2004, que nomeou a servidora Margareth Soares de Araújo, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 09/11/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 2084 /2005, de 16 de novembro de 2005
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXCLUIR, a contar de 09/11/2005 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora MARGARETH SOARES DE ARAÚJO, Matrícula nº 51855856/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotada no Núcleo de Recursos Humanos – NRH.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 049/2005
Partes: ADEPARA e Telebomba Comércio e Serviços Ltda
Data da Publicação: 05/09/2005
Onde se Lê: Morbel Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
Onde Leia-se: Telebomba Comércio e Serviços Ltda
Data da Assinatura: 02/09/2005
Ordenador Responsável: Francisco Victer

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 064/2005
Partes: ADEPARA e Telebomba Comércio e Serviços Ltda
Onde lê-se: Morbel Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
Leia-se: Telebomba Comércio e Serviços Ltda
Ordenador responsável: Francisco Victer

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 059/2005
Partes: ADEPARA e Imprensa Oficial do Estado do Pará
Objeto: Confecção de material gráfico
Valor: R$ 76.175,40
Fundamento Legal: Art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 14/11/2005
Ordenador Responsável: Francisco Victer

PORTARIA

PORTARIA Nº 2085 /2005, de 16 de novembro de 2005.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,
R E S O L V E:
REVOGAR, a Portaria nº 885 de 21/06/2005, publicada no DOE nº 30.463 de 22/06/2005, que nomeou a servidora Kelly Michelly dos Santos Moutinho, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a contar de 19/07/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

PORTARIAS DE DIÁRIAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 2076, de 14/10/2005
Ildemar Leal de Azevedo, auxiliar administrativo/ elemento despesa: 3390-30- R$1.300,00 3390-36- R$ 200,00/ 3390-39- R$ 500,00/total: R$ 2.000,00/ Objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento na área de jurisdição da Gerência Regional de Castanhal.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2077, de 16/11/2005
Joannes Paulus Fernandes de Souza, agente em defesa agropecuária. Período:18 a 20/11/05 /Destino: Peixe-Boi/ T.de diárias:2 e 1/2 /Obj: receber, vistoriar e liberar animais que participarão da " III Vaquejada de Peixe-Boi."
PORTARIA Nº 2078, de 16/11/2005
Cristiano Pinto de Almeida, motorista. Período: 23/11 a 03/12/05 /Destino: Augusto Correa e Viseu/ T.de diárias:10 e 1/2 /Obj: auxiliar na continuidade das ações de controle de foco de raiva dos herbívoros.
PORTARIA Nº 2079, de 16/11/2005
Antônio Tavares Leitão, motorista. Período: 23/11 a 03/12/05 /Destino: Augusto Correa e Viseu/ T.de diárias:10 e 1/2 /Obj: auxiliar na continuidade das ações de controle de foco de raiva dos herbívoros.
PORTARIA Nº 2082, de 16/11/2005
Wilson Saraiva da Silva, T.D.I.A. Período: 22 a 23/11/05 / Destino: Dom Eliseu e Bom Jesus do Tocantins/ T.de diárias:1 e 1/2 /Obj: realizar supervisão técnica nas ULSAV's e Postos de Fiscalização.

COMUNICADO

Solicitamos às pessoas físicas e representantes das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que procurem o escritório mais próximo da **ADEPARÁ – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará**, para tratar de assunto de máximo interesse.

- AGNALDO COSTA DE ALMEIDA
- ALESSANDRO SANTOS LARANJEIRA
- ALEXANDRE LEITE DUARTE
- ALMIR JOSÉ LOPES DE CAMPOS
- ALOIZIO PEREIRA DOS SANTOS
- ALVARO ALVES GODOY
- ARINOS VIEIRA DE SOUSA
- AUTO ESCOLA TOP CAR LTDA
- BELMIRO GAMA NOGUEIRA
- CÉLIO FRANCO DA SILVA
- DEMOLICIO DIAS FERREIRA FILHO
- DENIS PALMEIRA DA SILVA
- DERISLEY FRANCISCO BORGES
- DIELLY THAIS PRATES SOUZA
- EUNICE ROSA DE SOUZA
- FABIO DE JESUS SOUZA
- ILENE ALESSANDRA X. DE MOURA
- JOÃO PEREIRA ROCHA
- JOCÉLIO ENISTOM LOPES
- JOVANE SORIANE DA COSTA
- JUAREZ RIBEIRO FERREIRA ANDRAD
- LUIS FELIPE PATROCÍNIO DE AGUIAR
- MANOEL EVERARDO LEMOS
- MARIA DAS GRAÇAS SALVIANO
- MARIA VIRGINIA MARCAL GAIA
- MARINA DA SILVA GUSMÃO LUZ
- MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
- MARLEO ANTONIO FERREIRA SILVA
- NELCY DE LIMA PEREIRA
- NICELENA DE NORONHA RAMOS
- OSVALDO ALVES MOREIRA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA – FUNDEF
- RAIMUNDO BORGES CAÇULA CRUZ
- RAIMUNDO FÉLIX SOUZA E SILVA
- REDENÇÃO IND. E COMÉRCIO
- ROXANA NELBY C. W. E SILVA
- SERGIO LIMA MACHADO
- T ARAÚJO DE ALMEIDA COMÉRCIO ME
- TEREZINHA BARROS OLIVEIRA
- VALQUÍRIA RIOS DE SOUSA
- WALTERSON DA SILVA COSTA

ADEPARÁ
Coordenadoria Administrativa-Financeira
(91) 3222-6594

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **21/10/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051021-08	Regina do Nascimento Mendes	12/12/05 à 10/11/06	3.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **26/10/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051026-14	Antonio Gorete B. Guimarães	12/12/05 à 10/11/06	1.830,00

0EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **27/10/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051027-01	Carlos Alberto Gonçalves Monteiro	12/12/06 à 13/11/06	989,10

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **01/11/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051101-23	Jesiel Garcia da Costa	30/12/05 à 30/1106	1.325,00
20051101-18	Irineu Neto Reis Trindade	15/12/05 à 15/11/06	2.000,00
20051101-21	Zuila Gomes de Souza	30/12/05 à 30/11/06	1.500,00
20051101-34	Pedro de Araújo e Silva	26/12/05 à 27/11/06	2.000,00
20051101-22	Manoel João de Oliveira Moraes	05/12/05 à 06/11/06	3.240,00
20051101-35	Mariza de Fátima de Jesus	12/12/05 à 10/11/06	800,00
20051101-30	Izabel da Silva Santos	15/12/05 à 15/11/06	1.300,00
20051101-44	Evaneide Braga Moraes	12/12/05 à 13/11/06	1.100,00
20051108-02	Heloisa de Souza Costa	28/12/05 à 28/11/06	1.800,00
20051101-05	Amadeu da Silva Oliveira	27/12/05 à 27/11/06	1.100,00
20051101-06	Jose Rivaldo de Sousa Alves	27/12/05 à 27/11/06	1.100,00
20051101-07	Edison Pereira da Silva	27/12/05 à 27/11/06	1.000,00
20051101-11	Rosimery da Silva Lima	27/12/05 à 27/11/06	1.000,00
20051101-12	Valmir Ferreira Sousa	27/12/05 À 27/11/06	1.000,00
20051101-13	Waldison Raiol de Aviz	27/12/05 À 27/11/06	1.000,00
20051101-17	Antonio Célio Pereira Ribeiro	27/12/05 à 27/11/06	1.000,00
20051101-20	Benedita Selma Brito de Oliveira	27/12/05 à 27/11/06	1.000,00
20051101-29	Ana Telma Alves da Silva	27/12/05 à 27/11/06	1.500,00
20051101-26	Dilma do Socorro C. de Melo	15/12/05 à 15/11/06	1.000,00
20051101-24	Erlene Borges Ferreira	20/12/05 à 20/11/06	3.195,00
20051101-25	Marli Emengarda M. P. Viana	20/12/05 à 20/11/06	1.300,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA **03/11/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051103-41	Sonia de Fátima Dias da Silva	19/15/05 à 20/11/06	4.000,00
20051103-46	Benedita da Silva Sousa	19/12/05 à 20/11/06	2.000,00
20051103-39	Jonatan Tancredo da Silva e Silva	19/12/05 à 20/11/06	1.000,00
20051103-32	Maria de Nazaré dos S. Ribeiro	15/12/05 à 15/11/06	2.000,00
20051103-31	Edgarino de Belém Santos	12/12/05 à 10/11/06	1.500,00
20051103-40	Ana Paula Silva Sousa	05/01/06 à 05/12/06	1.700,00
20051103-43	Daniel Coelho Santos	20/12/06 à 20/11/06	1.500,00
20051103-44	Antonia Cazarotti	20/12/06 à 20/11/06	1.500,00
20051103-45	Reginaldo Ribeiro de Sousa	20/12/06 à 20/11/06	1.500,00
20051103-47	Francisca Alves da Silva	16/01/06 à 15/12/06	1.050,00
20051103-48	Amilton Ferreira de Oliveira	16/01/06 à 15/12/06	1.400,00
20051103-49	Keliucia Negreiros de Caldas	16/01/06 à 15/12/06	1.600,00
20051103-34	Manoel Jacelmo F. da Conceição	05/01/06 à 05/12/06	1.185,50
20051103-36	Esmeraldina Carvalho Pereira	05/01/06 à 05/12/06	1.999,00
20051103-38	Frâncico Souza de Sales	05/01/06 à 05/12/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **04/11/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051109-18	Sandeclei Bezerra do Monte	28/11/05 à 28/11/06	2.500,00
20051104-29	Joelma Soares Ferreira	15/12/05 à 15/11/06	1.660,00
20051104-23	Ana Maria Torres do Amaral	10/01/06 à 11/12/06	2.000,00
20051104-32	Joana Pereira Pessoa Barbosa	15/12/05 à 15/11/06	2.600,00
20051104-31	Osvaldino da Costa Filho	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-33	Zilda Lopes da Silva	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-35	Crenzeni Maria Felizarda Fonte	05/01/06 à 05/12/06	1.200,00
20051104-36	Valdenir Jose da Costa	05/01/06 à 05/12/06	1.200,00
20051104-37	Jose Cruz Barbosa	05/01/06 à 05/12/06	1.200,00
20051104-24	Eurides Gomes Silva	05/01/06 à 05/12/06	1.300,00
20051104-27	Adélia Santos da Silva	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-28	Edmar Alves de Oliveira	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-30	Cristiano Lopes Trindade	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-40	Milena da Conceição Vieira	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-42	Maria Nercy Derze Marques	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-43	Maria Ene da Silva Lisboa	05/01/06 à 05/12/06	1.482,00
20051104-44	Maria de Lourdes R. da Silva	05/01/06 à 05/12/06	1.474,50
20051104-45	Maria Rodrigues Silva Ferreira	05/01/06 à 05/12/06	780,00
20051104-01	Aldicley As dos Santos	05/01/06 à 05/12/06	2.000,00
20051104-14	Jose Duarte das Neves Neto	05/01/06 à 05/12/06	1.300,00
20051104-15	Solange Lima Moura	05/01/06 à 05/12/06	1.008,00
20051104-16	Ivanilde Rodrigues da S.Leal	05/01/06 à 05/12/06	1.174,00
20051104-02	Maria Lucia Almeida de Araújo	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-03	Maria dos Anjos Alves da Cruz	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-04	Raquel de Sousa Bandeira	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-05	Jose Roberto Lopes	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104.06	Maria Selma de Sousa Lobato	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-07	Elias Braz de Oliveira	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-11	Maria de Jesus Oliveira Costa	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-12	Valdeni Oliveira	05/01/06 à 05/12/06	2.000,00
20051104-13	Edson Junior de Souza Luz	05/01/06 à 05/12/06	2.000,00
20051104-17	Maria Pereira dos Santos	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-19	Silvania Pereira dos Santos	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-20	Jose Ribamar Bertoso de Carvalho	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-21	Neuzita Silva	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051104-08	Drisia Gabriela Oliveira Lima	05/01/06 à 05/12/06	1.541,50
20051104-09	Raimunda de Souza Pereira	05/01/06 à 05/12/06	1.400,00
20051104-10	Leila Dayanne Oliveira Lima	05/12/06 à 05/11/06	2.000,00
20051104-18	Sandra Maria Lins Monteiro	05/01/06 à 05/01/06	1.168,00
20051104-38	Tarcisio Cardoso Moraes	15/12/06 à 15/11/06	1.200,00
20051104-22	Valtenci Cordeiro dos Santos	15/12/06 à 15/11/06	1.500,00
20051104-34	Sebastiana Pereira de S. Machado	09/01/06 à 08/12/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **07/11/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051107-35	Maria Lurdes Lopes	05/01/06 à 05/12/06	2.000,00
20051107-38	Maria de Lourdes S. Martins	05/01/06 à 05/12/06	2.000,00
20051107-37	Rosimeire Domiciano Rocha	05/01/06 à 05/12/06	2.000,00
20051107-02	Elizabete de Sousa dos Santos	05/01/06 à 05/12/06	1.600,00
20051107-03	Erivania Sousa dos Santos	05/01/06 à 05/12/06	1.800,00
20051107-04	Eliane Sousa dos Santos	05/01/06 à 05/12/06	1.800,00
20051107-18	Joselito de Souza	05/01/06 à 05/12/06	1.300,00
20051107-19	Maria de Oliveira Borges	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051107-21	Maria Aparecida da Silva	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051107-20	Edmilson de Souza	05/01/06 à 05/12/06	1.200,00
20051107-22	Elionai Nascimento Jardins	05/01/06 à 05/12/06	1.200,0
20051107-24	Antonio Geicino Costa de Souza	05/01/06 à 05/12/06	1.200,00
20051107-25	Eletice Araújo de Souza	05/01/06 à 05/12/06	1.200,00
20051107-06	Salustiana Lima de Oliveira	05/01/06 à 05/12/06	800,0
20051107-23	Genildo Santana Souza	05/01/06 à 05/12/06	1.800,00
20051107-27	Telma de Sousa Porto	05/01/06 à 05/12/06	1.800,00
20051107-30	Juarez Pereira Gomes	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051107-31	Jose da Silva Pereira	05/01/06 à 05/12/06	1.680,00
20051107-36	Cipriana Maria da Luz	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051107-33	Jose de Oliveira Neto	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051107-34	Izabel Sousa Silva	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051107-32	Francisco Canindé de Oliveira	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051107-09	Dione Pereira Silva	05/12/06 à 06/11/06	1.200,00
20051107-10	Valteriane Almeida de Assis	05/01/06 à 05/12/06	1.200,00
20051107-11	Adriana Florêncio da Silva	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051107-05	Dione Almeida Freitas	05/01/06 à 05/12/06	1.800,00
20051107-06	Dalzimar de Jesus Silva	05/01/06 à 05/12/06	1.800,00
20051107-07	Daniel Gonçalves Martins	05/01/06 à 05/12/06	1.352,00
20051107-12	Jose Devaldo Ferreira dos Santos	05/01/06 à 05/12/06	1.200,00
20051107-13	Ednaldo Cordeiro Ataide	05/01/06 à 05/12/06	1.200,00
20051107-14	Juscelino Dias de Souza	05/01/06 à 05/12/06	1.200,00
20051107-26	Flavio Cavalcante de Sousa	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051107-28	Jose Inácio de Melo Santos	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051107-29	Neici Melo dos Santos	05/01/06 à 05/12/06	1.500,00
20051107-15	Denise Maria de Araújo	05/01/06 à 05/12/06	1.200,00
20051107-16	Francineide das Graças de M.Danta	05/01/06 à 05/12/06	1.200,00
20051107-17	Janesneide das Graças D. Soares	05/01/06 à 05/12/06	1.2000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 -CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **08/11/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051108-03	Jacyra Costa dos Santos	28/12/06 à 28/11/06	5.000,00
20051108-19	Edina Elias do Nascimento	28/12/06 à 28/11/06	2.500,00
20051108-20	Clarice da Conceição C.Sales	28/12/06 à 28/11/06	2.000,00
20051108-21	Rosania do Socorro Lima	28/12/06 à 28/11/06	2.500,00
20051108-09	Rosineli Leite de Oliveira	28/12/06 à 28/11/06	1.500,00
20051108-18	Vera Lucia Santiago da Silva	28/12/06 à 28/11/06	1.700,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **09/11/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051109-14	Nely Bentes Martins	28/12/06 à 28/11/06	4.000,00

DIÁRIA

PORTARIA Nº 488/2005 de 16/11/2005
SERVIDOR: Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional, 54187279/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Santa Bárbara/PA
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 21/11/2005
DIÁRIA
PORTARIA Nº 489/2005 de 16/11/2005
SERVIDOR: Pedro de Jesus Cordeiro de Lima, matrícula funcional, 54192963
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Santa Bárbara/PA
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 21/11/2005

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 483/05 de 14/11/2005
Onde se lê: 06(seis) diárias
Leia-se: 06 e ½ (seis e meia) diárias

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 125/2005
Partes: SEPOF/Programa Banco do Cidadão
Objeto: Fomento das atividades de empreendimento de micro e pequeno porte de pessoas físicas e pessoas jurídicas
Vigência: 11/11/2005 a 10/11/2006
Valor: R$ R$ 110.476,37
Dotação Orçamentária: 34102/ 04.121.1126.4655 / Elemento de Despesa: 304030- 11.793,57/ 304039- 68.972,00/ 444052-29.710,80
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 11/11/2005
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Celso Orlando da Silva Leite
Endereço das Partes: Rua dos Mundurucus, 3852-Cremação/ Rua Justo Chermont, 937-Bragança/PA

DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 411/2005 de 16/11/2005
SERVIDOR: Elisete Ferreira dos Santos Silva, matrícula funcional nº 3179290/1
DIÁRIA: 02 (duas) diárias
DESTINO: Rondom do Pará
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 17/11 a 19/11/2005

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0640

SUPRIMENTO DE FUNDO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 412/2005 de 16/11/2005
SERVIDOR: Elisete Ferreira dos Santos Silva, matrícula funcional nº 3179290/1
VALOR: R$ 100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão
Elemento de Despesa: 339033-R$ 100,00-Locomoção e Transporte
PRAZO DE APLICAÇÃO: 15(quinze) dias a contar do recebimento
DATA: 16/11/2005

DIÁRIA
PORTARIA Nº 410/2005 de 16/11/2005
SERVIDOR: Raimundo Lopes de Sousa, matrícula funcional nº 50461548/1
DIÁRIA: 02 (duas) diárias
DESTINO: Santa Bárbara/PA
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 17/11 e 18/11/2005

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: Termo de Adesão s/nº
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de disponibilização ao sistema Barc-Base de Acerto e Recondução de Contratos ao FCVS
Valor do Contrato Original: R$ R$-519,93 estimado mensal
Modalidade de Licitação: Art. 25 Caput da lei 8.666/93
Partes: Banco do estado do Pará S, A. e Datamec S.A - Sistema e Processamento de Dados e ABECIP
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor: R$ R$-906,18 (novecentos e seis reais e dezoito centavos) mensal estimado
Data da Assinatura: 07/11/2005
Vigência do Aditamento: 07/11/2005 a 05/11/2006
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: 0
Endereço do Contratado: Av. Paulista nº 1.439 Bela Vista S.P CEP 01311-200
Data da Publicação: 09/11/2001

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 502/2005
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Cargo : Presidente da Emater
Destino : Brasília/DF
Objetivo : Tratar assuntos relacionados com a Empresa junto a Secretaria de Agricultura Familiar do MDA.
PROGRAMA : Cad. Agroindustrial de origem animal e vegetal
Fonte : Governo do Estado
Período : 17 a 18/11/2005
Valor : R$ 318/00
Errata : Na Portaria de Diária para Abaetetuba, onde Lê-se 433/2005, Leia-se 434/2005.

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº 346/2005
BENEFICIÁRIO : IVANILDO AMARAL GONÇALVES
CARGO : Supervisor Reg. de São Miguel do Guamá
PROGRAMA: ATER/Cadeia Adroindustrial de Orig. Veg. e Animal
FONTE : 046 - Gov. do Estado
VALOR : R$6.700,00
Elemento de Despesa : 33903097= R$ 4.700,00 e 33903997 = R$ 2.000,00
PORTARIA Nº 347/2005
BENEFICIÁRIO : INES DA SILVA GUAHYBA SANTOS
CARGO : Supervisora Reg. de Santarém
PROGRAMA: ATER/Cadeia Adroindustrial de Orig. Veg. e Animal
FONTE : 046 - Gov. do Estado
VALOR : R$ 9.100,00
Elemento de Despesa : 33903097= R$ 4.300,00; 33903697 = R$ 2.800,00 e 33903997 = R$ 2.000,00
PORTARIA Nº 348/2005
BENEFICIÁRIO : JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA
CARGO : Supervisor Reg. de Tocantins
PROGRAMA: ATER/Cadeia Adroindustrial de Orig. Veg. e Animal
FONTE : 046 - Gov. do Estado
VALOR : R$ 5.500,00
Elemento de Despesa : 33903097= R$ 4.500,00; 33903697 = R$ 1.000,00 e 33903997 = R$ 1.000,00
PORTARIA Nº 349/2005
BENEFICIÁRIO : JORGE DAVID PENHA GIBSON
CARGO : Supervisor da UDB
PROGRAMA: ATER/Cadeia Adroindustrial de Orig. Veg. e Animal
FONTE : 046 - Gov. do Estado
VALOR : R$680,00
Elemento de Despesa : 33903097= R$ 400,00; 33903697 = R$ 140,00 e 33903997 = R$ 140,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

AVISO DE PREGAO Nº 011/2005
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2005
OBJETO: SEGURO DE FROTA DE VEÍCULOS
DATA: 28/11/2005
LOCAL: Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Administração – SEAD – Rua Presidente Pernambuco nº 303 – Batista Campos, Belém/PA.
HORÁRIO: 14:30h.
Edital e informações disponíveis no site www.sead.pa.gov.br , mural de licitações ou na sede do ITERPA, à Rua Farias de Brito, 56, São Braz, telefone 3181-6555, no horário de 08:00 às 14:00h.
Belém, 17 de novembro de 2005.
JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO
Pregoeiro

ERRATA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
ERRATA
Por ter sido publicado com incorreção no DOE nº 30.558 de 11.11.2005, referente a Portaria nº 1053/2005 de 08.11.2005
Onde se lê: Valor R$ 742,00 (Setecentos e Quarenta Reais)
Leia-se : Valor R$ 742,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Reais)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

PORTARIA
Portaria nº180/05 de 10-11-05,Designar os servidores Maria do Socorro Porto Lima Torres, nº mat.:2022206/1; Vânia Maria Jesus Vasconcelos Pimentel, nº mat.:5013755/1 e Samantha Jamaica Costa Castro, nº mat.:54185475/1, para rubricar sobre sinete, todas as folhas da Certidão de Inteiro Teor.; Revogar a Portaria nº056/05 datada de 16-03-05, Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Vilson João Schuber-Presidente, assina.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº930/05
Antonio Fernando S.Reis, engº agrº, destino: Cametá/Pa, objetivo: Participar como representante da SAGRI no III Jogos Quilombolas do Pará,período: 19 a 27/11/2005, valor R$: 765,00(setecentos e sessenta e cinco reais)

PORTARIAS
PORTARIA Nº 199 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ABIGAIL OLIVEIRA DA LUZ, matrícula nº 24724/1, ocupante do cargo de Agente Administrativa, LIANA MARIA SILVA BENICIO, matrícula nº 20923/2, ocupante do cargo Agente Administrativo e DJALMA NERES DA SILVA, matrícula nº 17752/1, ocupante do cargo de Auxiliar Veterinário, lotados na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará em Conceição do Araguaia, a contar de 01.11.05 até 31.12.2006, com ônus para Órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.11.05
WANDENKOLK GONÇALVES
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 136/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Primavera
Objeto: Apoio a recuperação de estradas vicinais, visando o escoamento da pequena produção de município.
Vigência: 14/11/2005 a 14/11/2006
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 14/11/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Selso Luiz dos Santos Gomes
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Av. General Moura Carvalho, s/nº

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 137/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Universidade Federal do Pará
Objeto: Apoiar ao desenvolvimento do setor primário do município, através da realização da V Semana de Ciências Agrárias.
Vigência: 14/11/2005 a 17/02/2006
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 14/11/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Rainério Meireles da Silva
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Av. Augusto Corrêa, nº 1

PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 252/2005
Bernardino Evangelista Alves Gonçalves, ass. técnico administrativo, nat/desp: 3390-30, valor total: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 950/2005
Maria da Consolação Furtado da Rocha, engº agrº, destino: Salvador, Mucugê, Maracás e Cruz das Almas/Ba, objetivo: coordenar e apoiar a visita de 35 produtores de flores, objetivando conhecer o Projeto "Flores da Bahia" a convite da SEAGRI/Ba, em parceria com SEBRAE/Pa , período: 19 a 28/11/2005, valor: R$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
PORTARIA Nº 951/2005
Maria Ozilelde de Oliveira Moura, engº agrº, destino: Salvador, Mucugê, Maracás e Cruz das Almas/Ba, objetivo: coordenar e apoiar a visita de 35 produtores de flores, objetivando conhecer o Projeto "Flores da Bahia" a convite da SEAGRI/Ba, em parceria com SEBRAE/Pa , período: 19 a 28/11/2005, valor: R$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
PORTARIA Nº 952/2005
Cleide Maria Amorim Oliveira, engº agrº, destino: Salvador, Mucugê, Maracás e Cruz das Almas/Ba, objetivo: coordenar e apoiar a visita de 35 produtores de flores, objetivando conhecer o Projeto "Flores da Bahia" a convite da SEAGRI/Ba, em parceria com SEBRAE/Pa , período: 19 a 28/11/2005, valor: R$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
PORTARIA Nº 953/2005
Luis Guilherme M. Neves, motorista, destino: S. João da Ponta e Inhagapi/Pa, objetivo: conduzir assessor para acompanhar atividades, período: 21 a 25/11/2005, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 054/2005
Partes: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO.
Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
Vigência: 17/11/2005 a 17/11/2006
Valor: R$ NÃO CONSTA
Dotação Orçamentária: NÃO CONSTA
Fonte de Recurso: NÃO CONSTA
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 16/11/2005
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO,

DOCUMENTO ILEGIVEL

0641

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MARIA GORETE DANTAS XAVIER, PREFEITA MUNICIPAL DE AVEIRO.
Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, CEP: 66.095-770 (SECTAM); E, Av. Maria Pititinga de Santana, s/n, CEP: 68.150-000, Aveiro/PA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 810/2005-GAB/SECTAM DE 07/11/2005, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30..555
DE 08/11/2005.
ONDE SE LÊ: 08 A 10/11/2005
LEIA – SE: 08 A 09/11/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 055/2005
Partes: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CENTRE D' ÉTUDE DE SUPÉRIEUR DES MATIÈRES PREMIÈRES - CESMAT.
Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E O CENTRE D' ÉTUDE DE SUPÉRIEUR DES MATIÈRES PREMIÈRES - CESMAT, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
Vigência: 17/11/2005 a 17/11/2008
Valor: R$ NÃO CONSTA
Dotação Orçamentária: NÃO CONSTA
Fonte de Recurso: NÃO CONSTA
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 16/11/2005
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: GERARD VERRAÈS, COORDENADOR DO CENTRE D' ÉTUDES SUPÉRIEUR DES MATIÈRES PREMIÈRES - CESMAT.
Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, CEP: 66.095-770 (SECTAM); E, PARIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 023/2005
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA – VIDA.
Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "ESPAÇO VIDA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL".
Vigência: 08/11/2005 a 31/01/2006
Valor: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), A SEREM PAGOE EM DUAS PARCELAS DE R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), A PRIMEIRA EM NOVEMBRO E A SEGUNDA EM DEZEMBRO DE 2005
Dotação Orçamentária: 27.101.18.542.1042.2835 – 335039
Fonte de Recurso: 016
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 07/11/2005
Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA – VIDA, EVANDRO LADISLAU DA SILVA.
Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, CEP: 66.095-770 (SECTAM); E, CONJ. MÉDICE II - TV. AFUÁ, 315, MARAMBAIA.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 605/2005-GAB/SECTAM DE 25/08/2005, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30..510
DE 29/08//2005.
ONDE SE LÊ: 30.90.33 R$ 700,00
LEIA – SE: 30.90.30 R$ 700,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 123/2005-GAB/SECTAM, DE 22/03/2005
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 011/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R$ 62.354,60 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.542.1042.2840 – 339030, FONTE: 001
FIRMAS (VENCEDORAS):
MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R$10.382,50 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
C F COMERCIAL LTDA. **VALOR GLOBAL:** R$8.244,00 (OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
M DO S S DOS SANTOS COMÉRCIO (COMERCIAL SANTOS). **VALOR GLOBAL:** R$30.159,00 (TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS). E A CARVALHO. LOJA
RAIMUNDO NAZARENO BRAGA MOURA (COMERCIAL MOURA). **VALOR GLOBAL:** R$6.581,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ANTÔNIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR (POINT PAPER) **VALOR GLOBAL:** R$6.987,60 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 08 DE NOVEMBRO DE 2005

PORTARIA 838

PORTARIA Nº 838/2005 – GAB / SECTAM DE 16/11/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-CELIA NASCIMENTO DOS ANJOS – 716332/1
LOCAL: VIGIA -PA
PERÍODO: 16/11/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (E MEIA)
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA À **EMPRESA ECONOMAR INDÚSTRI DE PESCA S/A** , EM SUBSTITUIÇÃO Á TECNICA IVONE IZETE BRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº455 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR:MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, Coordenadora do Grupo de Atividade para o Mercado Exterior, GEP-DAS-03, DIRAI; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Vigia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica juntamente com a equipe da SECTAM, SAGRI e BANPARÁ á Empresa ECOMAR – Indústria e Pescado S/A que pleitela benefício fiscal a luz da Lei nº 6489/02; DATA:16.11.2005.
PORTARIA Nº456 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Vigia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar técnica da DIRAI; DATA:16.11.2005.
PORTARIA Nº457 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR:MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, Coordenadora do Grupo de Atividade para o Mercado Exterior, GEP-DAS-03, DIRAI; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica juntamente com a equipe da SECTAM, SAGRI e BANPARÁ á Empresa AMACOCO – Água de Coco da Amazônia Ltda que pleitela benefício fiscal a luz da Lei nº 6489/02; DATA:16.11.2005
PORTARIA Nº458 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR:IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar técnica da DIRAI; DATA:16.11.2005.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 454 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
RESOLVE alterar a Portaria nº 430 de 04.11.2005, publicada no D.O.E nº 30.554 de 07.11.2005, no que concerne ao período de viagem de 09 a 13.11.2005 para o período de 18 a 22.11.2005, e no que concerne ao local de Novo Hamburgo - RS para Novo Hamburgo - RS e Florianópolis – RS .

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005-SEICOM

O Secretário de Indústria, Comércio e Mineração NOTIFICA as empresas participantes do processo licitatório referente ao Pregão nº 001/2005, processado sob o número 2005/0000307866, o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa E. SANTOS LIMA - VIGILÂNCIA LTDA. , conforme decisão a seguir transcrita:
DESPACHO: Acolho o parecer às fls. como fundamento para a decisão que ora exaro para indeferir o recurso da empresa licitante E. Santos Lima - Vigilância Ltda. Prossiga-se o certame. Intimem-se a recorrente e a recorrida da decisão com cópia do parecer referido. Belém, 11 de novembro de 2005. Ramiro Jayme Bentes - Secretário de Indústria, Comércio e Mineração.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº459 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR:MARIA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, Sociólogo, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze); LOCAL: Breves, São Sebastião de Boa Vista, Curralinho e Muaná-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade ao cadastramento do setor oleiro cerâmico e de bens minerais e avaliação das possibilidades de aproveitamento econômico e geração de emprego e renda; PERÍODO: 21.11 a 02.12.2005.
PORTARIA Nº461 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR:MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Técnico em Mineração, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze); LOCAL: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade ao cadastramento do setor oleiro cerâmico e de bens minerais e avaliação das possibilidades de aproveitamento econômico e geração de emprego e renda; PERÍODO: 21.11 a 02.12.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 460 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, Sociólogo, DIRAM; IDENTIDADE FUNCIONAL: 3216810-2, CPF nº 061.135.322-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 1045 2813 339036 - R$ 400,00
24101 22 663 1045 2813 339033 - R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 16.11.2005
PORTARIA Nº 462 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Técnico em Mineração, DIRAM; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5057647-3, CPF nº 158.299.442-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 1045 2813 339036 - R$ 400,00
24101 22 663 1045 2813 339033 - R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 16.11.2005



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

PORTARIA N. 766
PORTARIA Nº. 766 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual de nº.2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº.501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.
RESOLVE:
1 - Conceder aos militares do Corpo de Bombeiros Militar, 47 (quarenta e sete) diárias no valor total de R$ 5.058,00 (cinco mil e cinqüenta e oito reais), por terem se deslocado aos municípios do oeste do Pará, a fim de apoiar as ações emergenciais do Estado, por ocasião da estiagem conforme relação abaixo:
1 – MAJ QOBM Mário da Conceição Morais Filho, CPF 268.638.472-12
Município de Jacareacanga
Período: 19 a 28/10/2005
2 – CAP QOBM José Orlando de Souza Silva, CPF 373.730.722-91
Município de Santarém
Período: 26/10/2005 a 04/11/2005
3 – CAP QOBM Marlon Francez Brito, CPF 426.123.652-49
Municípios de Curuá/Prainha/Alenquer
Período: 19 a 29/10/2005
4 – SGT BM Antônio de Castro Fonseca, CPF 916.122.760-00
Município de Santarém
Período: 18 a 20/10/2005
5 – CB BM Néviton Garcia da Silva, CPF 365.432.172-00
Municípios de Terra Santa/Faro/Juruti
Período: 19 a 31/10/2005
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ORLANDO FRADE – CEL QOBM RG 8629
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL e
COMANDANTE GERAL DO CBMPA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 1575/05 DP G D 09/11/05

I- Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Edilzete Amaral Feleol, matrícula nº 5228050-017,
ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria do Interior;
II- O valor do suprimento corresponde a R$-602,28 (seiscento e dois reais e vinte e oito centavos) e
destina-se a atender despesas de emergências na Regional de Santarém
III- A despesa que se refere o iten anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a
seguinte classificação:
03 422 1052 2983

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

339030 - Consumo – R$- 600,00
339039 – P.Juridica - R$- 2,28
IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação sujeitando-se a tomada de
ontas, não o fizer no prazo determinado.I- Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Edilzete Amaral
Feleol, matrícula nº 5228050-017, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria do
Interior;
II- O valor do suprimento corresponde a R$-602,28 (seiscento e dois reais e vinte e oito centavos) e
destina-se a atender despesas de emergências na Regional de Santarém
III- A despesa que se refere o iten anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a
seguinte classificação:
03 422 1052 2983
339030 - Consumo – R$- 600,00
339039 – P.Juridica - R$- 2,28
IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação sujeitando-se a tomada de contas,
se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 1578/05 DP G D 04/11/05

Conceder 01e1/2 (uma e meia) diária ao Defensor Público Raimundo Wilson Fialho da R. Costa, matrícula nº 3085325/1, lotado na Corregedoria , elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 07 a 08/11/05, para deslocar-se a Capanema e Santa Luzia do Pará, com o objetivo de Fiscalização da Corregedoria.

PORTARIA Nº 1594/05 DP G D 04/11/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Mônica Favacho Bandeira, matrícula 5855543/1, lotada na Diretoria de Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 11/11/05, para deslocar-se a Marapanim, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 1595/05 DP G D 04/11/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Mônica Favacho Bandeira, matrícula 5855543/1, lotada na Diretoria de Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 11/11/05, para deslocar-se a Marapanim, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 1596/05 DP G D 04/11/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Ruy Guilherme Galvão de Souza matrícula nº 3084035-013, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 11/11/05, para deslocar-se a Limoeiro do Ajurú, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 1597/05 DP G D 04/11/05

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Idival Martins Alves, matrícula nº5121477-012, lotado na Diretoria de Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 12/11/05, para deslocar-se a Juruti, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerantre.

PORTARIA Nº 1598/05 DP G D 04/11/05

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Rosa Carneiro Rodrigues,matrícula nº 5141257-016, lotada na Diretoria de Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 12/11/05, para deslocar-se a Rio Maria, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 1599/05 DP G D 04/11/05

Conceder 06 (seis) diárias a Defensora Pública Ana Maria Lima Nerys, matrícula nº 5792096-015,lotada na Diretoria de Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 06 a 12/11/05, para deslocar-se a São Félix do Xingu, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 1600/05 DP G D 04/11/05

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Carmen Elizabeth Addario Haber, matrícula nº 3084841-014, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 12/11/05, para deslocar-se a Tuturui, com o objetivo de participar no Mutirão na área Penal.

PORTARIA Nº 1601/05 DP G D 04/11/05

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Manuel Figueiredo Neto, matrícula nº 308389-018,lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 12/11/05, para deslocar-se a Tuturui, com o objetivo de participar no mutirão na área Penal.

PORTARIA Nº 1602/05 DP G D 03/11/05

Conceder 01 1/2 (uma e meia) diária a Defensora Pública Nilcéia Souza da Silva, matrícula nº 5812984-012, lotada na Diretoria de Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 03 a 04/11/05, para deslocar-se a Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 1603/05 DP G D 04/11/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues,matrícula nº 5245958-018, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 11/11/05, para deslocar-se a Tomé Açu, com o objetivo de participar de atividades Jurídicos.

PORTARIA Nº 1604/05 DP G D 04/11/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Gilvan Ribeiro Rodrigues,matrícula nº 5245958-018, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 11/11/05, para deslocar-se a Tomé Açu, com o objetivo de participar de atividades Jurídicos.

PORTARIA Nº 1605/05 DP G D 04/11/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza Junior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria de Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 11/11/05, para deslocar-se a Dom Elizeu, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 1606/05 DP G D 04/11/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Antônio Crispim Soares dos Santos, matrícula nº 3084833/1, lotado na Diretoria de Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 11/11/05, para deslocar-se a Colares, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 1608/05 DP G D 11/11/05

Conceder, conforme Laudo Médico nº11105/05, Licença Médica a Defensora Pública Marilena Carmona dos Santos Silva, matrícula nº161390/2, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 03/09/05 a 03/11/05, de acordo com o Artigo83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 1609/05 DP G D 11/11/05

Conceder, conforme Laudo Médico nº13011/05, Licênça Saúde a servidora Vera Lúcia Magalhães de
Freitas, matrícula nº 0320200-011, lotada na Divisão de Serviços Gerais, no período de 17 a 26/10/05,
de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 1619/05 DP G D 04/11/05

Conceder 1/2 (meia) diária a Defensora Pública Ligia Maria Sobral Neves , matrícula nº 52606012, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 10 a 11/11/05, para deslocar-se a Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas nas áreas Civil e Penal.

PORTARIA Nº 1620/05 DP G D 14/11/05

Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor Reginaldo Derze Ferreira, matrícula nº 3085490/1,lotado na Diretoria Metropolitana, referente ao triênio de 98/01, para gozar no período de 01/02 a 02/03/2006.

ERRATA NA PORTARIA Nº 1267/05 DE 06/09/05

Onde se lê 502,00, leia-se 40160

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 012-2005-DEFENSORIA PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 012/2005-DP

PROCESSO: 84.918/2005- DP-DA

A PROCURADORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do **PROCESSO Nº 84.918/2005- DP-DA,** a Adjudicação ao vencedor do certame efetivada pelo Sr. Pregoeiro, relativa ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2005** que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** nos termos do art.5º, IV, da Lei Estadual nº 6.474/2002, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR o resultado final que considerou vencedora do Pregão a empresa: **TECSERVICE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor global anual de **R$ 13.000,00** (treze mil reais). Valor global da contratação: R$ 13.000,00 (treze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03 126 1065 4413 - 339039.**
Belém, 16 de novembro de 2.005.
Dra. Anelyse Freitas de Azevedo
Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso,1645 - (91) 3246-2554

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RAIOL
MATRÍCULA: 158
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DO DISTRATO: 31 de agosto de 2005
ORDENADORA DE DESPESA RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL – DIRETORA PRESIDENTE
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E ANTONIO JANES RAMOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 176
CARGO: MOTORISTA
DATA DO DISTRATO: 31 de julho de 2005
ORDENADORA DE DESPESA RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL – DIRETORA PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO 10º T.A CONTRATO 151/00 ORIXIMINÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º T.A.
Nº DO CONTRATO: 151/2000
OBJETO DO CONTRATO:Locação não residencial do prédio localizado á Trav. José Gabriel Guerreiro nº 537, no Município de Oriximiná/PA, destinado ao funcionamento do posto de serviço do DETRAN/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 300,00 (Trezentos Reais), mensal
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93
PARTES:Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Alfredo da Silva Queiroz, CPF nº 072.560.782-34.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor.
VALOR DO ADITAMENTO:R$ 575, 90 (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Publica nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Transito nº 1062, Implementação de Ações das Diretrans nº 2654, Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física nº 339036.
FONTE DE RECURSO:Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 08/05/01 – Prorrogação da Vigência e Alteração da Dotação Orçamentária
2º T.A – 09/01/02 – Alteração da Cláusula Primeira
3º T.A – 03/06/02 - Prorrogação da Vigência e Alteração Da Dotação Orçamentária
4º T.A – 16/01/03 – Alteração da Cláusula Quarta Do Valor
5º T.A – 27/06/03 – Prorrogação da Vigência
6º T.A – 27/01/04 – Alteração da Cláusula Quinta Cláusula Décima
7º T.A – 28/05/04 – Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência
8º T.A – 19/10/04 - Alteração da Cláusula Quarta Do Valor
9º T.A – 03/06/05 – Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/05

Nº DA DISPENSA: 016/2005
PARTES:Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa American Bank Note Ltda, CNPJ nº 33 113.309/0001-47
OBJETO:Confecção, Fornecimento e Impressão Eletrônica da CNH, com Assinatura e Fotografia Digitalizada.
VALOR:Preço Unitário de R$ 14,13 (Quatorze Reais e Treze Centavos), perfazendo um valor Mensal Estimado de R$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)
FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 24, inciso IV da lei nº 8.666 de 21/06/93
DATA DE ASSINATURA:14/11/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Suleima Fraiha Pegado

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 102/2005-PCE-SEEDS/PMA
PARTES: Policia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Alenquer, CNPJ Nº 04.838.793/0001-73
OBJETO: cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Policia Civil, bem como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no Município de ALEQUER, para expedição de cédula de identidade.
VIGENCIA : 17/11/2005 a 17/11/2007
VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria da conveniada
FONTE DE RECURSO: próprios do Município
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Fernandes Rocha
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170- Belém-Pa. e Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 470, Bairro Planalto, Município de Alenquer/Pa..

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 103/2005-PCE/SEEDS/PMQ
PARTES: Policia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Quatipuru, CNPJ Nº 01.812.367/0001-29
OBJETO: cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Policia Civil, bem como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no Município de QUATIPURU, para expedição de cédula de identidade.
VIGENCIA : 17/11/2005 a 17/11/2007
VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria da conveniada
FONTE DE RECURSO: próprios do Município
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Fernandes Rocha
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170- Belém-Pa. e Rua São Miguel s/n, Bairro de Boa vista, Município de Quatipuru/Pa..

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 104/2005-PCE/SEEDS/PMS
PARTES: Policia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Salinopolis, CNPJ Nº 05.149.166/0001-98
OBJETO: cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Policia Civil, bem como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no Município de SALINOPOLIS, para expedição de cédula de identidade.
VIGENCIA : 17/11/2005 a 17/11/2007
VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria da conveniada
FONTE DE RECURSO: próprios do Município
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Fernandes Rocha
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170- Belém-Pa. e Av. Magalhães Barata, nº 118, Bairro Centro, CEP 68.721-000, Salinopolis/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 105/2005-PCE/SEEDS/PMC
PARTES: Policia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Curua, CNPJ Nº 01.613319.0001-55
OBJETO: cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Policia Civil, bem como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no Município de CURUA, para expedição de cédula de identidade.
VIGENCIA : 17/11/2005 a 17/11/2007
VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria da conveniada
FONTE DE RECURSO: próprios do Município
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Fernandes Rocha
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170- Belém-Pa. e Rua 3 de Dezembro, nº 307, Bairro de Santa Terezinha, Município de Curua/Pa..

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2004-PCE
Partes: Policia Civil do Estado do Pará e a empresa Casa Santa Ltda.
Objeto do Contrato: locação de imóvel para fins não residencial.
Valor do Contrato Original: R$ 16.200,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato.
Valor do Aditamento: ****
Data da Assinatura: 14/11/2005
Vigência do Aditamento: 13/11/2005 a 13/05/2006
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Policia Civil do Estado do Pará
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 4344– Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros -Pessoa Juridica
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Aditivos Anteriores: 1º T.A.- 12/11/2004, prorrogação de prazo.2º T.A. – 13/05/2005, prorrogação de prazo.
Endereço da Contratada: Trav. Vileta nº 2942, Bairro: Marco, Belém/Pa

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.227/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC – RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Destino: Rio Maria
Período: 28/10 a 04/11/05
Nº Diárias: 08 (oito)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.228/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – HILÁRIO MILTON DA SILVA JÚNIOR
Destino: Macapá - AP
Período: 12 a 14/11/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.229/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – JOEL FREITAS DE OLIVEIRA
Destino: Breves
Período: 12 a 16/09/05
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.230/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – AMARILDO LEITE DOS SANTOS
Destino: Goianésia
Período: 19 a 26/09/05
Nº Diárias: 10 (dez)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.231/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – IZABEL PEREIRA GOMES
EPC – JEANE MONTEIRO DOS SANTOS
Destino: Soure
Período: 16 a 19/11/05
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.232/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
EPC – MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA
IPC – IVANI MARIA DA TRINDADE PALHA
Destino: Salinópolis
Período: 06 a 08/11/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.233/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – ROMULO DE SOUSA VALENTE
IPC – AFONSO ALVES RODRIGUES
Destino: Rio Maria
Período: 29/10 a 04/11/05
Nº Diárias: 07 (sete)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.234/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – MÁRCIA DO SOCORRO M. C. DE OLIVEIRA
IPC – EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO
Destino: Barcarena
Período: 11/11/05
Nº Diárias: ½ (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.235/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO
IPC – NAZARENO DE JESUS GOMES RODRIGUES
IPC – PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO
Destino: Goianésia
Período: 22 a 28/09/05
Nº Diárias: 07 (sete)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.236/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – VICENTE FERREIRA GOMES
IPC – MANOEL GILSON FERREIRA
IPC – MARCO ANTONIO NEVES MATOS
IPC – RONEY DE FREITAS MAUÉS
IPC – VALDEMIR FERREIRA LIMA
Destino: Goianésia
Período: 18 a 21/09/05
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.237/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria nº 1.163/2005-DGPC/OD/DA, de 08/11/2005, publicada no D.O. E. nº 30.556, de 09/11/05
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.238/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria nº 1.116/2005-DGPC/OD/DA, de 04/11/2005, publicada no D.O. E. nº 30.554, de 07/11/05
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.239/05-DGPC/OD/DA DE 16/11/2005
RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria nº 1.129/2005-DGPC/OD/DA, de 08/11/2005, publicada no D.O. E. nº 30.556, de 09/11/05
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERRATA
Errata da Portaria N. º 076/04-DGPC/OD/SF, DE 19/08/2005, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.505, de 22/08/2005.
Onde se lê: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de recebimento.
Leia-se: Para aplicação 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de recebimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERRATA
Errata da Portaria N. º 038/04-DGPC/OD/SF, DE 20/05/2005, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.442, de 23/05/2005.
Onde se lê: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de recebimento.
Leia-se: Para aplicação 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de recebimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-A/2005
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo Específicos da Área de Saúde
DATA DA ABERTURA: 30/11/2005
HORA: 09:00
LOCAL: Sala de licitações da SEAD – Rua Pte. Pernambuco nº 303, Batista Campos – Belém-PA
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR DE DESPESA: Cláudio Fernando de Souza Santos
OBS: O Edital estará disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br ou no FUNSAU, situado na R.dos Mundurucus 1742, 2º andar, sala de licitações no horário de 8 às 13h.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-A/2005
OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos e Correlatos
DATA DA ABERTURA: 30/11/2005
HORA: 15:00
LOCAL: Sala de licitações da SEAD – Rua Pte. Pernambuco nº 303, Batista Campos – Belém-PA
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR DE DESPESA: Cláudio Fernando de Souza Santos
OBS: O Edital estará disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br ou no FUNSAU, situado na R.dos Mundurucus 1742, 2º andar, sala de licitações no horário de 8 às 13h.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ítalo de Almeida Mácola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 013/2003
Nº do Termo Aditivo: 3°
Partes: SEJU E A EMPRESA AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA.
Onde se Lê: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/10/2004 a 19/10/2005
Onde Leia-se: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/09/2004 a 19/10/2005
Ordenador Responsável: ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 013/2004
Objeto do Contrato: A locação do imovel deste contrato que será utilizado em serviços de intersse da SEJU (local onde funcionará a sede do Programa Raizes)
Valor do Contrato Original: R$ R$ 21.600 (Vinte e Um Mil e Seisencentos Reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEJU e o Sr. Raimundo Leonardo Almeida Rêgo
Objeto e Justificativa do Aditamento: A prorrogação do prazo por mais 12 meses
Valor: R$ R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais) mensais
Data da Assinatura: 19/10/2005
Vigência do Aditamento: 22/10/2005 a 21/10/2006
Dotação Orçamentária: 16101 122 1057 2689 / 339036
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Italo de Almeidsa Mácola Jr.
Aditivos Anteriores: 1º
Endereço do Contratado: Conj. COHAB, Trav. nº 6, 109, Agulha - Icoaraci
Data da Publicação: 17/11/2005

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 047/05-GAB/SEC. DE 14 DE OUTUBRO DE 2005

A Exmª. Srª. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretaria Executiva de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e..., CONSIDERANDO, o Ofício Circular n.º 383/05-CONSESP e Memº. nº 061/05-GAB/SEC;
RESOLVE: Designar o servidor DILERMANO GOMES TAVARES, Diretor Geral, para responder sem ônus, pela Secretaria Executiva de Segurança Pública, no período de 17 a 19.10.2005.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretaria Executiva de Segurança Pública

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 477/2005-DG DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: José Gilberto de Souza Araújo
CARGO: (SGT/PM)
MATRÍCULA: 3403726/1
Nº DE DIÁRIAS: 16 e ½ (dezesseis e meia) - Valor R$ 1.485,00
DESTINO: Conceição do Araguaia e Outros.../PA – "B"
PERÍODO: 14 a 30.11.2005
OBJETIVO: Realizar levantamento de carga geral da Gerência de Comunicação do CEI .
DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 478/2005-DG DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: Francisco Martins Maia
CARGO: (Agente de Portaria)
MATRÍCULA: 182664/1
Nº DE DIÁRIAS: 16 e ½ (dezesseis e meia) - Valor R$ 1.485,00
DESTINO: Conceição do Araguaia e Outros.../PA – "B"
PERÍODO: 14 a 30.11.2005
OBJETIVO: Realizar levantamento de carga geral da Gerência de Comunicação do CEI .
DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 479/2005-DG DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: Sandra Maria Barbosa da Rocha
CARGO: (Agente de Serviços)
MATRÍCULA: 5669073/1
Nº DE DIÁRIAS: 16 e ½ (dezesseis e meia) - Valor R$ 1.485,00
DESTINO: Conceição do Araguaia e Outros.../PA – "B"
PERÍODO: 14 a 30.11.2005
OBJETIVO: Realizar levantamento de carga geral da Gerência de Comunicação do CEI .
DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 481/2005-DG DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: Wilson Junior Tavares do Nascimento
CARGO: (CB/PM-Motorista)
MATRÍCULA: 5079845/1
Nº DE DIÁRIAS: 16 e ½ (dezesseis e meia) - Valor R$ 1.485,00
DESTINO: Conceição do Araguaia e Outros.../PA – "B"
PERÍODO: 14 a 30.11.2005
OBJETIVO: Realizar levantamento de carga geral da Gerência de Comunicação do CEI .
DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 488/2005-DG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: Lisneti Maria de Castro
CARGO: (CAP/PM-Coordenador)
MATRÍCULA: 0041327/034
Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½ (uma e meia) - Valor R$ 135,00
DESTINO: Redenção e Conceição do Araguaia/PA – "B"
PERÍODO: 17 a 18.11.2005
OBJETIVO: Para coordenar a solenidade de posse do CISJU.
DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 489/2005-DG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: Rosa Maria Pires Gomes
CARGO: (Auxiliar Técnico)
MATRÍCULA: 3152707/1
Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½ (uma e meia) - Valor R$ 135,00
DESTINO: Redenção e Conceição do Araguaia/PA – "B"
PERÍODO: 17 a 18.11.2005
OBJETIVO: Para coordenar a solenidade de posse do CISJU.
DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 483/2005-DG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
CONSIDERANDO, o Requerimento e Processo nº 2003/210670;
RESOLVE:
Conceder a servidora CARMEN SILVIA SOARES PANTOJA, Agente Administrativo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 97/2000, interrompida por necessidade de serviço, a ser usufruída no período de 07 a 21.11.2005.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 484/2005-DG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
CONSIDERANDO, o Requerimento e Processo nº 2000/132027;
RESOLVE:
Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA, Agente de Portaria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 92/95, a ser usufruída no período de 15.12.2005 a 13.01.2006.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 485/2005-DG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
RESOLVE:
Conceder a servidora Ana Lúcia Dantas Santos, Auxiliar do Serviço de Com,unicação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2005, a serem usufruídas no período de 14.11 a 13.12.2005.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 486/2005-DG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
RESOLVE:
Incluir na Portaria nº 316/05-DG de 28.07.2005 de concessão de férias, o servidor NILSON SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, referente ao exercício de 2004, a ser usufruída no período de 01 a 30.08.2005.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 487/2005-DG DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 13522/05-IPASEP;
RESOLVE:
Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença Saúde a servidora MARIOLGA EYMARD ABUFAIAD, Assistente Social, no período de 20.10 a 18.11.2005.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria: 3205/05, de 14 de novembro de 2005.
Nome: ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES
Cargo: DIRETORA/DAF
Origem: BELÉM
Destino: SÃO PAULO
Período: 16 a 19/11/2005
Nº Diária: 3 e ½
Portaria: 3206/05, de 14 de novembro de 2005.
Nome: CAETANO G. DOS SANTOS JÚNIOR
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 14 a 15/11/2005
Nº Diária: 02
Portaria: 3207/05, de 14 de novembro de 2005.
Nome: NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA
Cargo: CHEFE/DSGO
Origem: BELÉM
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 14 e 15/11/2005
Nº Diária: 02
Portaria: 3208/05, de 14 de novembro de 2005.
Nome: GILVAN DA SILVA MOURA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 03 a 04/11/2005
Nº Diária: 02
Portaria: 3209/05, de 14 de novembro de 2005.
Nome: REGINALDO COSTA CARDOSO
Cargo: COORDENADOR/DMP
Origem: BELÉM
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 14 a 16/11/2005
Nº Diária: 03
Portaria: 3210/05, de 14 de novembro de 2005.
Nome: NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA
Cargo: CHEFE/DSGO
Origem: BELÉM
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 09/11/2005
Nº Diária: 01
Portaria: 3211/05, de 14 de novembro de 2005.
Nome: CAETANO G. DOS SANTOS JÚNIOR
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 09/11/2005
Nº Diária: 01

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 066/2005/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Napoleão S. Oliveira - ME (CNPJ nº 15.288.582/0001-20).
Onde lê-se: Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 066/2005/SUSIPE
Leia-se: Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 023/2005/SUSIPE
Ordenador responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 067/2005/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e CGS - Comércio Transportes e Serviços (CNPJ nº 04.821.763/0001-54).
Onde lê-se: Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 067/2005
Leia-se: Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 023/2005.
Ordenador responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 061/2005/SUSIPE - REF. ao Convite nº 034/2005/SUSIPE.
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e CGS - Comércio Transportes e Serviços (CNPJ nº 04.821.763/0001-54).
Onde lê-se: Contrato nº 061/2005/SUSIPE
Leia-se: Contrato nº 062/2005/SUSIPE
Ordenador responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº3201/2005-DAF/SUSIPE de 08/11/2005
Nome: Maria Cristina Arruda Sanches
Valor: R$ 509,88
Elementos:
339030/ Valor: R$ 509,88
Portaria nº3202/2005-DAF/SUSIPE de 09/11/2005
Nome: Iana Barcessat Pinto
Valor: R$ 400,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 400,00

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 3241-2333

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Jose Nazareno Lima Franco Nogueira
Matrícula: nº 54182429/1
Cargo: Auxiliar de Logística
Data de Admissão: 01.12.2003
Data do distrato: 01.11.2005.
Ordenador de Despesa Responsável:
Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Presidente
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Dalva Costa do Amaral
Matrícula: nº 5193990/2
Cargo: Técnico Nível Superior
Data de Admissão: 01.04.1993
Data do distrato: 14.10.2005.
Ordenador de Despesa Responsável:
Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Dilson Mendes de Oliveira
Matrícula: nº 54182457/1
Cargo: Auxiliar de Logística
Data de Admissão: 03.12.2003
Data do distrato: 05.10.2005.
Ordenador de Despesa Responsável:
Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Presidente

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIAS DE Nº 417,
ELOGIO

PORTARIA N.º 417 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos constantes no artigo 29, item III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.435 de 13/12/04.
Considerando o espírito de colaboração, a responsabilidade e a competência profissional,
R E S O L V E:
Elogiar e Agradecer Dalva Costa do Amaral, pelo desempenho exemplar de suas atribuições durante o tempo em que laborou nesta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
Presidente da Fundação Cultural do Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA
PORTARIA N.º 421 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que institui normas para o processo administrativo disciplinar e dá outras providências e,
Considerando ainda os termos do Processo n.º 305643 de 20.09.05,
R E S O L V E:
Art. 1º - Manter no âmbito desta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, comissão com a função de apurar responsabilidades de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições.
Art. 2º - Designar os servidores Valdir Mártires Coelho, matrícula n.º 31470/1, Consultor Jurídico, Railson Lemos Mota, matrícula n.º 715549/3, Gerente de Pessoas e Wanderléia da Silva Rodrigues, matrícula n.º 715980/1, Agente Administrativo para sob a presidência do primeiro constituírem a referida comissão, com atribuições e responsabilidades definidas na legislação vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, não podendo exceder a 12 (doze) meses.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
Presidente da Fundação Cultural
do Pará Tancredo Neves.

PORTARIAS DE NºS 416, 415, 419, 420 E 418/05
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº416 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
Pregoeira:
Wanderléia da Silva Rodrigues, matrícula nº 715980/2
Apoio:
Lena Silvia de Albuquerque Marçal, matrícula nº 5237599/1
Líbia Matos Soares, matrícula nº 54182595/1
Motivo: licitação de pregão nº 021/05-CPL/FCPTN, para contratação de Empresa de Limpeza, a fim de atender as necessidades desta Fundação.
PORTARIA Nº415 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
Pregoeira:
Wanderléia da Silva Rodrigues, matrícula nº 715980/2
Apoio:
Lena Silvia de Albuquerque Marçal, matrícula nº 5237599/1
Ana Laura Ferraz de Queiroz Santos, matrícula nº 32638/1
Motivo: licitação de pregão nº 020/05-CPL/FCPTN, para aquisição e instalação de 01(um) Projetor Cinematográfico, a fim de atender as necessidades desta Fundação.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 419 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor(a): Eliana Maria de Araújo Henriques
Matrícula: nº 715999/1
Cargo: Agente Administrativo
Percentual: 70 %
Data: a contar de 01.12.05
PORTARIA Nº 420 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor(a): Ruth Celeste Iglesias Comesanha Fernandes
Matrícula: nº 54182472/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Percentual: 70 %
Data: a contar de 01.12.05
PORTARIA Nº 418 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor(a): Carlos Alberto Cardoso Santos
Matrícula: nº 54182677/1
Cargo: Motorista
Percentual: 70 %
Data: a contar de 01.11.05
Servidor(a): Jonas de Sena Pereira Rodrigues
Matrícula: nº 54182614/1
Cargo: Motorista
Percentual: 70 %
Data: a contar de 01.11.05
Servidor(a): Paulo Dourado Nascimento Junior
Matrícula: nº 54182476/1
Cargo: Motorista
Percentual: 70 %
Data: a contar de 01.11.05

PORTARIA DE Nº 418

PORTARIA Nº 418 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor(a): Carlos Augusto Fonseca Fonseca
Matrícula: nº 54182569/1
Cargo: Motorista
Percentual: 70 %
Data: a contar de 01.12.05
Revogar a Portaria nº 008 de 13.01.05, publicada no DOE de 14.01.04.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av, Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS

Portaria n. º 548/2005 de 09.11.2005.
Nome/Matrícula: Ney Emil da Conceição Messias Junior -5747422/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Aracaju
Período: 16 a 18.11.2005
Objetivo: participar do XXXIII encontro da ABEPEC.
Portaria n. º 549/2005 de 09.11.2005.
Nome/Matrícula: Ismael Soares Machado e Luciana Kelly Pinho de Medeiros
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Porto Velho
Período: 15 a 21.11.2005
Objetivo: a serviço de cobertura de evento.
Portaria n. º 550/2005 de 09.11.2005.
Nome/Matrícula: Cláudio Luiz Oliviet Lobato – 7005008/1
Hélio de Souza Furtado – 5067391/1 e Sérgio Jorge Sena
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Marapanim
Período: 12 a 16.11.2005
Objetivo: a serviço de cobertura de evento.
Portaria n. º 551/2005 de 09.11.2005.
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira – 3181855/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Oeiras do Pará.
Período: 10 a 13.11.2005
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
Suprimento de Fundos:
Portaria nº 552/2005 de 10/11/2005
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira – 3181855/1
Natureza de Despesa: 339033
Programação de Trabalho: 454193
Fonte: 001
Valor: R$ 100,00
Portaria n. º 553/2005 de 09.11.2005.
Nome/Matrícula: Paulo Guilherme Lobato Miranda - Agostinho José Pereira Soares – 7003250/1
José Alberto de Oliveira Fares – 5016657/1
Regina Célia dos Santos da Silva – 5190061/1
José Jorge Lima Barros –
Paulo Roberto do Rosário –
Aldemir José Teixeira do Rosário – 7002114/1
Danilo Cruz Mendonça – 7002904/2
Israel Araújo de Souza – 5413680/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Marapanim.
Período: 11 a 16 e de 12 a 15.11.2005
Objetivo: a serviço de transmissão de evento.
Portaria n. º 554/2005 de 09.11.2005.
Nome/Matrícula: Thatianne Silva Sousa e Manoel Carlos da Costa Santos.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Marapanim.
Período: 11 a 15 e de 11 a 12.11.2005
Objetivo: a serviço de transmissão de evento.
Portaria n. º 555/2005 de 09.11.2005.
Nome/Matrícula: Ney Emil da Conceição Messias – 5747422/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: São Paulo.
Período: 20 a 26.11.2005
Objetivo: participar do curso Programa de Gestão Avançada da Amana-key.
Ney Messias Júnior
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/GTRAN/DAFI

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/570/2005-DAFI
Nome: Manoel Raimundo Ferreira Bessa Mat: 5477506-016
Função: Motorista /Destino: Floresta do Araguaia
Período: 16 a 19/11/2005 Objeto: Para transportar material do projeto Alvorada/CRM.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/571/2005-DAFI
Nome: Sebastiao Martins Pereira Mat:0445789-013
Função: Motorista /Destino: Barcarena
Período: 16/11/2005 Objeto: Para fazer a distribuiçao de suco, pelo Projeto Suco Solidario/CRM.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/605/2005-DAFI
Nome: Sergio Augusto Souza da Silva Mat: 182923-1
Função: Motorista /Destino: Terra Alta
Período: 14/11/2005 Objeto: Para transportar tecnicas da SAEN.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/606/2005-DAFI
Nome: Luis Eduardo Gomes Pinheiro Mat: 5225159-014
Função: Motorista /Destino: Santa Luzia do Para
Período: 11 e 12/11/2005 Objeto: Para transportar tecnicos do CRI.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/607/2005-DAFI
Nome: Raimundo Soares de Sousa Mat: 5073995-017
Função: Motorista /Destino: Terra Alta
Período: 11/11/2005 Objeto: Para transportar servidoras do Cheque Moradia.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/608/2005-DAFI
Nome: Gideon Tavares Dias Mat: 0182583-015
Função: Motorista /Destino: Curuça
Período: 09 a 11/11/2005 Objeto: Para transportar servidoras do Cheque Moradia
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/609/2005-DAFI
Nome: Josenildo Rodrigues Costa Mat: 5629659-1
Função: Motorista /Destino: Salinopolis
Período: 11 e 12/11/2005 Objeto: Para transportar servidoras do Cheque Moradia.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/610/2005-DAFI
Nome: Jose Castro Mascarenhas Mat: 5120330-1
Função: Motorista /Destino: Vigia
Período: 29/11 a 02/12/2005 Objeto: Para transportar servidoras do Cheque Moradia
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/611/2005-DAFI
Nome: Jose Antonio Damasceno dos Santos Mat: 0752479-01
Função: Motorista /Destino: São Caetano de Odivelas
Período: 29/11 a 01/12/2005 Objeto: Para transportar servidoras do Cheque Moradia.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/612/2005-DAFI
Nome: Luiz Alberto Oliveira Machado Mat: 5388210/1
Função: Motorista /Destino: Paragominas
Período: 11 e 12/11/2005 Objeto: Para transportar material permanente/ PROEP/CRM.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/613/2005-DAFI
Nome: Manoel Cotta Soares Filho Mat: 0468207-011
Função: Motorista /Destino: Floresta do Araguaia
Período: 16 a 19/11/2005 Objeto: Para transportar material do projeto Alvorada/CRM

PORTARIAS DE DIARIAS /SAEN

1. PORTARIA DIÁRIA COLETIVA Nº 585/2005 – SAEN

Nome: Osmarina Oliveira da Silva **Mat: 413925/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Maria Joana Aires da Cruz **Mat: 4142271/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Angelina da Costa Rodrigues **Mat: 414204/2**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Vera Lucia Cavalcante Ferreira **Mat: 54185029/2**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Sonia Helena Ribeiro Tavares **Mat: 413640/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Ana Lucia Santos da Silva **Mat: 6333877/2**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.

2. PORTARIA DIÁRIA COLETIVA Nº 586/2005 – SAEN

Nome: Edna Lucia Barbosa Pantoja **Mat: 5380162/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Edilson Mendes da Cruz **Mat: 5509254/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Nome: Alizete do Egito Alves **Mat: 5355370/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Maria Juliana Corrêa da Silva **Mat: 5629870/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Claudia Cristina Silveira Leal **Mat: 6024890/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Virginia de Nazaré Pamplona Monteiro **Mat: 58116651/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.

3. PORTARIA DIÁRIA COLETIVA Nº 569/2005 – SAEN
Nome: Orinete do Socorro Farias de Oliveira **Mat: 6321097/3**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Luiza Dantas Cascaes **Mat: 54183679/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Manoel Raimundo Linhares Franco **Mat: 253391/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Benedito Mario Tavares Pereira **Mat: 6329543/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Jaime Rodrigues Junior **Mat: 253898/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.
Nome: Gracinete Farias de Oliveira **Mat: 54188026/1**
Cargo / Função: Professora
Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo.

4. PORTARIA DIÁRIA Nº 568/2005 – SAEN
Nome: Auristela de Oliveira Monteiro **Mat: 6004342/2**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Capanema
Período: 23 a 25/11/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Capacitação em Educação Fiscal.

5.PORTARIA DIÁRIA Nº 569/2005 – SAEN
Nome: Maria Gorete de Almeida Melo **Mat: 300560/1**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Bragança
Período: 23 a 25/11/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Capacitação em Educação Fiscal.

6.PORTARIA DIÁRIA Nº 570/2005 – SAEN
Nome: Maria de Fátima Cravo de Sousa **Mat: 5495393/2**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Castanhal
Período: 21 e 22/11/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Capacitação em Educação Fiscal.

7.PORTARIA DIÁRIA Nº 571/2005 – SAEN
Nome: Mirtila Saraiva de Freitas **Mat: 627100/1**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Castanhal
Período: 21 e 22/11/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Capacitação em Educação Fiscal.

8.PORTARIA DIÁRIA Nº 572/2005 – SAEN
Nome: Mirtila Saraiva de Freitas **Mat: 627100/1**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Capanema
Período: 23 a 25/11/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Capacitação em Educação Fiscal.

9.PORTARIA DIÁRIA Nº 573/2005 – SAEN
Nome: Edineide Helena Almeida Paes da Silva **Mat: 5559790**
Cargo / Função: Tecnica
Destino: Vigia
Período: 20 a 22/11/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Capacitação em Educação Fiscal.

10. PORTARIA DIÁRIA Nº 590/2005 – SAEN
Nome: Patrícia de Campos Corrêa Trindade **Mat: 5452023/028**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Gurupá
Período: 17/11 a 05/12/05 **Objeto:** Apresentar os Projetos e Ações da Seduc para a população ribeirinha no Programa PRESENÇA VIVA (AUXILIAR-PARÁ) 2005. Convenio Marinha do Brasil e Governo do Estado do Pará.

11.PORTARIA DIÁRIA COLETIVA Nº 593/2005 – SAEN
Nome: Ana Célia Santos Neves **Mat: 5450861/1**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Itaituba
Período: 28/11 a 03/12/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Formação Continuada para professores da Educação do Campo
Nome: Auristela de Oliveira Monteiro **Mat: 6004342/2**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Itaituba
Período: 28/11 a 03/12/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Formação Continuada para professores da Educação do Campo

12.PORTARIA DIÁRIA COLETIVA Nº 594/2005 – SAEN
Nome: Ana Lidia Cardoso do Nascimento **Mat: 505119302**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Marabá
Período: 28/11 a 03/12/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Formação Continuada para professores da Educação do Campo
Nome: Maria Gorete de Almeida Melo **Mat: 300560/1**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Marabá
Período: 28/11 a 03/12/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Formação Continuada para professores da Educação do Campo

13.PORTARIA DIÁRIA COLETIVA Nº 595/2005 – SAEN
Nome: Sandra Suely dos Santos Francisco **Mat: 5455200/2**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Altamira
Período: 11 a 16/11/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Formação Continuada para professores da Educação do Campo
Nome: Maria do Socorro de Melo Lopes **Mat: 674451/1**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Altamira
Período: 11 a 16/11/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Formação Continuada para professores da Educação do Campo

14.PORTARIA DIÁRIA COLETIVA Nº 596/2005 – SAEN
Nome: Maria Gorete de Almeida Melo **Mat: 300560/1**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Castanhal
Período: 12 a 16/12/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Formação Continuada para professores da Educação do Campo
Nome: Joana Carmem do Nascimento **Mat: 6400051/2**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Castanhal
Período: 12 a 16/12/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Formação Continuada para professores da Educação do Campo

15. PORTARIA DIÁRIA Nº 442/2005 – SAEN
Nome: Maria da Conceição dos Santos **Mat: 423327**
Cargo / Função: Técnica
Destino: Castanhal
Período: 12 a 16/12/05 **Objeto:** Ministrar o Curso de Formação Continuada para professores da Educação do Campo

PORTARIA DE DIARIAS - SENSO/SALE
PORTARIA Nº 823/05 - SALE
Nome: Rosineide Ferreira Lopes Mat: 703540-2 Cargo/Função: Auxiliar Técnica
Períodos:
ITAITUBA 27 a 30/11/05
SANTARÉM 01 a 03/12/05
ALTAMIRA 04 a 06/12/05
CAMETÁ 07 a 10/12/05
ABAETETUBA 12 a 14/12/05
BARCARENA 15 a 17/12/05
Objeto: Avaliação da Iª etapa do Programa Gerador de Cadastro-PGC

PORTARIA Nº 827/05 - SALE
Nome: Antonio César Rebelo Pontes Mat: 304964-2 Cargo/Função: Prof. AD-4
Períodos:
CAMETÁ 07 a 10/12/05
ABAETETUBA 12 a 14/12/05
BARCARENA 15 a 17/12/05
Objeto: Avaliação da Iª etapa do Programa Gerador de Cadastro-PGC

PORTARIA Nº 824/05 - SALE
Nome: Sandra Maria Teixeira Barbosa Mat: 5708818-1 Cargo/Função: Professora
Períodos:
BRAGANÇA 27 a 30/11/05
CAPANEMA 01 a 03/12/05
CASTANHAL 04 a 07/12/05
MARACANÃ 08 a 10/12/05
Sta IZABEL 12 a 13/12/05
BREVES 14 a 19/12/05
Objeto: Avaliação da Iª etapa do Programa Gerador de Cadastro-PGC

PORTARIA Nº 825/05 - SALE
Nome: Ana Maria de Oliveira Matos Mat: 183911-1 Cago/Função: Biblioteconomista
Períodos:
BRAGANÇA 27 a 30/11/05
CAPANEMA 01 a 03/12/05
CASTANHAL 04 a 07/12/05
MARACANÃ 08 a 10/12/05
Sta IZABEL 12 a 13/12/05
BREVES 14 a 19/12/05
Objeto: Avaliação da Iª etapa do Programa Gerador de Cadastro-PGC

PORTARIA Nº 822/05 - SALE
Nome: Maria José Sauma Mat: 303615-1 Cargo/Função: Orientador Educacional
Períodos:
REDENÇÃO 28 a 30/11/05
MARABÁ 01 a 03/12/05
PARAUAPEBAS 04 a 06/12/05
TUCURUI 07 a 10/12/05
MÃE DO RIO 12 a 14/12/05
CAPITÃO POÇO 15 a 17/12/05
Objeto: Avaliação da Iª etapa do Programa Gerador de Cadastro-PGC

PORTARIA Nº 826/05 - SALE
Nome: Rosilene Ferreira Lopes Mat: 5189489-1 Cago/Função: Escrevente Datilógrafo
Períodos:
REDENÇÃO 28 a 30/11/05
MARABÁ 01 a 03/12/05
PARAUAPEBAS 04 a 06/12/05
TUCURUI 07 a 10/12/05
MÃE DO RIO 12 a 14/12/05
CAPITÃO POÇO 15 a 17/12/05
Objeto: Avaliação da Iª etapa do Programa Gerador de Cadastro-PGC

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA E CORREGEDORIA
PORTARIA Nº 241/2005-GAB/PAD.BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº. 06/2005, DATADO DE 31.10.05, DA LAVRA DA SRª. PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORTARIA Nº 063/2005-GAB/PAD, DE 18.04.05, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30419, DE 19.04.05, REQUERENDO O PROSSEGUIMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS;
CONSIDERANDO que, submetida à análise os fatos argüidos, restou comprovada a procedência do pedido, medida indispensável para a elucidação definitiva dos fatos sob averiguações.
R E S O L V E:
I - RESTABELECER A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS APURATÓRIOS INSTAURADOS PELA PORTARIA Nº. 063/2005-GAB/PAD, DE 18.04.05, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30419, DE 19.04.05, A CONTAR DE 01.11.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 242/2005-GAB/PAD. BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 05/2005-PAD/088/05, DATADO DE 07.11.05, DE LAVRA DO SR. PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORTARIA Nº 088/2005-GAB/PAD, DE 25.05.2005, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº 30445, DE 27.05.2005;
CONSIDERANDO ainda, as razões e os fundamentos de fato e de direito constantes da situação declarada em Termo de Revelia do servidor GERALDO UBIRATAN DE SOUZA, Mat. nº 0558184-010, Vigia, anexo ao expediente supramencionado;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR O SERVIDOR, SR. PAULO DA SILVA ROCHA, MAT. Nº 343188-1, PROFESSOR, LOTADO NA SAEN/SEDUC, PARA ATUAR NA QUALIDADE DE DEFENSOR DATIVO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 088/2005-GAB/PAD, DE 25.05.2005, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30445, DE 27.05.2005, COM FUNDAMENTO NO ART. 220, § 2º, DA LEI ESTADUAL Nº 5810/94;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as medidas de alçada para o pleno cumprimento deste Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 243/2005-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 05/2005, DATADO DE 14.11.05, ORIUNDO DO SR. PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº. 170/2005-GAB/PAD, DE 16.09.05, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30524, DE 19.09.05,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0647

REQUERENDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS APURATÓRIOS;
CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de empreender novas diligências, para o conseguimento da verdade real dos fatos investigados.
R E S O L V E:
I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 170/2005-GAB/PAD, de 16.09.05, publicada no DOE, Edição nº. 30524, de 19.09.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/GRC/CRH, que adote medidas de alçada para o pleno cumprimento deste Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 244/2005-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº. 003/2005, DATADO DE 10.11.05, FIRMADO PELA SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 175/2005-GAB/PAD, DE 20.09.05, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30527, DE 22.09.05, SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFINIÇÃO DOS TRABALHOS DECORRENTES DO APURATÓRIO SUPRA;
CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face das razões e fundamentos argüidos, com vistas à regular obtenção da verdade real dos fatos investigados.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, COM FUNDAMENTO NO ART. 208 DA LEI ESTADUAL Nº. 5.810/94 60 (SESSENTA) DIAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº. 175/2005-GAB/PAD, DE 20.09.05, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30527, DE 22.09.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 245/2005-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº. 034/2005-GAB/PAD, DE 07.03.2005, DEVIDAMENTE PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30391, DE 09.03.2005, QUE APUROU O COMETIMENTO, EM TESE, DE FALTA FUNCIONAL, TIPIFICADA COMO ABANDONO DE CARGO, EM DESFAVOR DA SERVIDORA CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA DA COSTA, MAT. Nº. 0352691-018, PROFESSORA, À ÉPOCA LOTADA NO SISTEMA MODULAR DE ENSINO – SOME, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA;
CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo, fls. 276 à 278, do Colegiado Processante, que opinou pela aplicação à servidora imputada, de pena administrativa de Suspensão, que, embora não configurado o animus abandonandi, através das provas produzidas nos autos restou flagrantemente materializado, que a indiciada afastou-se de suas funções sem ato legal, pelo período de três anos, consubstanciando-se, in casu, prejuízo ao Serviço Público;
CONSIDERANDO o Exame dos Autos, às fls. 285 à 289, que aponta que a Comissão Processante obedeceu todos os preceitos constitucionais e legais durante os trabalhos apuratórios;
R E S O L V E:
I - SUSPENDER por 60 (sessenta) dias, a servidora, Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA DA COSTA, Mat. nº. 0352691-018, Professora, lotada à época, no Sistema Modular de Ensino – SOME, no Município de Santarém-Pa, com fulcro no art. 183, II, da Lei Estadual nº. 5.810/94, observadas as atenuantes constantes dos arts. 184, IV, do mesmo Diploma Legal, por transgressão aos arts. 178, IV, e 190, II e § 2º, todos da mesma Lei Estadual;
II - restabelecer a lotação da servidora pela SALE/SEDUC;
III - recomendar à Corregedoria/Seduc, oficiar o servidor, Sr. EDIVALDO DA SILVA BERNARDO, Diretor à época, da 5ª-URE/Santarém, para as admoestações quanto aos equívocos plenamente evitáveis cometidos, tudo apontado pelo Colegiado Processante;
IV - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/GRC, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato, após remeta-se o Processo à Corregedoria/Seduc, para cumprimento das recomendações e custódias dos autos.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 173/2005-GAB. BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 02/2005, DESTA DATA, FIRMADO PELO SR. PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº. 148/2005-GAB., DE 14.10.05, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30545, DE 20.10.05, ONDE REQUER PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEVIDA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS SINDICANTES;
CONSIDERANDO os fundamentos e as razões apresentadas no pedido, vez que constatada a importância de se empreender novas diligências, para o regular convencimento da verdade real dos fatos sob averiguações.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, COM FUNDAMENTO NO ART. 201, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94, 30 (TRINTA) DIAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº. 148/2005-GAB., DE 14.10.05, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30545, DE 20.10.05;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética, Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro-GRC/CRH, que adotem medidas de alçada para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 174/2005-GAB. BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº. 10/2005, DESTA DATA, DA LAVRA DA SRª. PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº. 149/2005-GAB., DE 14.10.05, DEVIDAMENTE PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30546, DE 21.10.05, ONDE REQUER PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEVIDA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS APURATÓRIOS;
CONSIDERANDO os fundamentos e as razões apresentadas no pedido, vez que constatada a importância de se empreender movimentos apuratórios outros, com fito ao regular convencimento da verdade real dos fatos sob investigação.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, COM FUNDAMENTO NO ART. 201, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94, 30 (TRINTA) DIAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº. 149/2005-GAB, DE 14.10.05, DEVIDAMENTE PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30546, DE 21.10.05;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética, Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro-GRC/CRH, que adotem medidas de alçada para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 175/2005-GAB. BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº. 02/2005, DESTA DATA, DE LAVRA DO SR. PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA, INAUGURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 151/2005-GAB, DE 14.10.05, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30546, DE 21.10.05, SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFINIÇÃO DOS TRABALHOS SINDICANTES EM COMENTO;
CONSIDERANDO comprovada a necessidade de deferimento do pleito, em face dos fundamentos de fato e de direito argüidos, objetivando o alcance da verdade dos fatos.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, COM FUNDAMENTO NO ART. 201, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94, 30 (TRINTA) DIAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº. 151/2005-GAB, DE 14.10.05, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30546, DE 21.10.05;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética, Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro-GRC/CRH, que adotem medidas de alçada para o pleno cumprimento deste Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 176/2005-GAB. BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DOS AUTOS DA SINDICÂNCIA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 093/2005-GAB, DATADA DE 11.07.05, QUE APUROU DENÚNCIAS DE DESAPARECIMENTO DE BENS PÚBLICOS, NA E.E.E.F. "RENAUSTO AMANAJÁS", NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.;
CONSIDERANDO que, esgotados os devidos movimentos investigatórios e cumpridas as formalidades legais pela Sra. Presidente Sindicante, para o efetivo alcance da verdade real dos fatos, restou configurada a ausência de qualquer indício possível de revelar a autoria da suposta falta funcional praticada.
R E S O L V E:
I - determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 201, I, da Lei Complementar nº. 5.810/94;
II - deliberar à Secretaria da Corregedoria/Seduc, a remessa de cópias do Relatório e Despacho à DAFI/SAGE, bem como à DRTI/SAGE, para conhecimento e providências pertinentes quanto à baixa necessária dos bens patrimoniados à Escola supramencionada;
III - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/GRC, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento deste Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 177/2005-GAB. BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 02/2005, DATADO DE 14.11.05, DA LAVRA DA SRª. PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº. 152/2005-GAB, DE 14.10.05, DEVIDAMENTE PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30546, DE 21.10.05, REQUERENDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEVIDA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS SINDICANTES;
CONSIDERANDO as razões das justificativas e os fundamentos apresentados, objetivando o indisponível alcance da verdade dos fatos em averiguações.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, COM FUNDAMENTO NO ART. 201, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94, 30 (TRINTA) DIAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº. 152/2005-GAB, DE 14.10.05, DEVIDAMENTE PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30546, DE 21.10.05;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética, Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro-GRC/CRH, que adotem medidas de alçada para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº 178/2005-GAB. BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA INQUISITORIAL, INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 097/2005-GAB, DATADA DE 18.07.05, QUE APUROU DEPREDAÇÃO DO IMÓVEL, ONDE FUNCIONAVA A E.R.C. "ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL JESUS DE NAZARÉ", SITUADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA., BEM COMO A DILAPIDAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PATRIMONIAIS, PERTENCENTES À RETROMENCIONADA ESCOLA, AINDA, POSSÍVEL IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA DA FALTA FUNCIONAL PRATICADA;
CONSIDERANDO que, cumpridas as devidas formalidades, no decorrer dos trabalhos apuratórios, o Sr. Presidente em seu Relatório, sugeriu o arquivamento dos presentes autos, dada a ausência de qualquer indício de responsabilização de servidor pelo cometimento de infração disciplinar.
R E S O L V E:
I - determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 201, I, da Lei Complementar nº 5.810/94;
II - determinar à Sec./Corregedoria/Seduc, o competente translado dos autos (originais) ao Douto Ministério Público, para as providências que entender cabíveis;
III - deliberar a Secretaria da Corregedoria/Seduc, a remessa de cópias do Relatório e Despacho à DAFI/SAGE, e DRTI/SAGE, para conhecimento e competente baixa dos bens patrimoniais da Escola supracitada;
IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/GRC, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº. 179/2005-GAB. BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DOS AUTOS DE SINDICÂNCIA, INSTRUMENTALIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 162/2005-GAB, DATADA DE 04.11.05, NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30554 DE 07.11.05;
CONSIDERANDO o teor do Laudo de Perícia Médica nº 13433/05, expedido pelo Departamento de Assistência – Perícia Médica do IPASEP, para efeito de Licença Saúde, no período de 20.10.05 até 16.11,05, em favor da servidora designada para presidir o competente apuratório, Sra. ALDEÍSA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI, Mat. nº. 5216183-2;
CONSIDERANDO ainda, que o interregno decorrido entre a publicação do ato inaugural do processo até a presente data, poderá comprometer a segurança jurídica dos autos processuais, e, sobretudo, a ampla defesa da servidora acusada.
R E S O L V E:
I - ANULAR, OS TERMOS DA PORTARIA Nº. 162/2005-GAB, DATADA DE 04.11.05, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30554 DE 07.11.05, E INSTAURAR NOVA SINDICÂNCIA, COM FULCRO NO ART. 199 DA LEI ESTADUAL Nº 5810/94, EM DESFAVOR DA SERVIDORA MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA, MAT. N.º 0344877-015, PROFESSORA, ENTÃO, DIRETORA DA E.E.E.F. 'PEDRO CELESTINO", SITUADA NESTA CAPITAL, PELO COMETIMENTO DE SUPOSTA FALTA FUNCIONAL, POR REFERIR-SE DE MANEIRA AGRESSIVA E FALTAR COM URBANIDADE PARA COM GENITORA DE ALUNO DA ESCOLA RETROMENCIONADA, INOBSERVANDO, EM TESE, PRINCÍPIOS ÉTICOS, MORAIS, LEIS E REGULAMENTOS;
II - designar a servidora ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI, Mat. nº. 5216184-2, Professora, para através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível falta funcional praticada;
III - deliberar que a Presidente Sindicante, terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

IV - dar conhecimento à Sale/Seduc, da instauração desta Portaria;
V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o efetivo cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº. 180/2005-GAB. BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO OS AUTOS DA SINDICÂNCIA INAUGURADA PELA PORTARIA Nº 019/2005-GAB., DATADA DE 14.03.05, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30396, DE 16.03.05, QUE OBJETIVOU APURAR, EM DESFAVOR DOS SERVIDORES ALOÍSIO DE MATOS BENTES, MAT. Nº. 00228206-013, PROFESSOR COLABORADOR, E MARIA DE NAZARÉ REIS PEDROSO, MAT. Nº 0270024-012, PROFESSORA, AMBOS LOTADOS NA E.E.E.F.M. 'RIO RAPAJÓS", CIRCUNSCRIÇÃO DA 5ª-URE/SANTARÉM-PA., O POSSÍVEL COMETIMENTO DE FALTAS FUNCIONAIS, CARACTERIZADAS POR OMISSÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PEDAGÓGICA, ENQUANTO SERVIDORES À FRENTE DA DIREÇÃO DA SUPRACITADA ESCOLA, FALTA TIPIFICADA COMO INOBSERVÂNCIA AO EXERCÍCIO PESSOAL DAS ATRIBUIÇÕES; AINDA, PROCEDIMENTO DESIDIOSO;
CONSIDERANDO o Exame e Parecer, às fls. 78 e 79, constatando a ocorrência de vício grave em relação a elemento constitutivo dos autos apuratórios sindicantes, no decorrer da respectiva instrução processual, em razão do que, portanto, o Processo apuratório, não pode ser convalidado;
CONSIDERANDO ainda, a indispensável apuração da irregularidade administrativa atribuída, em tese, aos servidores, através da instauração de nova Sindicância, assegurando-se aos servidores imputados os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO, OS TERMOS DA PORTARIA Nº. 019/2005-GAB., DATADA DE 14.03.05, PUBLICADA NO DOE, EDIÇÃO Nº. 30396, DE 16.03.05;
II - INSTAURAR NOVA SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199, da Lei Complementar nº. 5.810/94, em desfavor dos servidores ALOÍSIO DE MATOS BENTES, Mat. nº. 00228206-013, Professor Colaborador, e MARIA DE NAZARÉ REIS PEDROSO, Mat. nº. 0270024-012, Professora, ambos lotados na E.E.E.F.M. "RIO RAPAJÓS", circunscrição da 5ª-URE/ Santarém-Pa., pelo possível cometimento de faltas funcionais, caracterizadas por omissão praticada no exercício da função pedagógica, enquanto servidores à frente da Direção da Supracitada Escola, falta tipificada como inobservância ao exercício pessoal das atribuições; ainda, procedimento desidioso;
III - designar a servidora MARIA IRENE ESCHER BOGER, Mat. nº. 0270784-019, Professora, para através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível falta funcional e a verdade dos fatos apontados;
IV - deliberar que a Presidente Sindicante, terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
V - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da inauguração deste procedimento;
VI - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA.
Corregedora/Seduc

ERRATA

PORTARIA Nº 184/2005-GAB/PAD, DE 03.10.2005, DOE 30536, DE 05.10.05

Onde se lê : JOSÉ DE SOUZA NUNES, Mat. nº 5743036-2,
Leia-se : JOSÉ DE SOUZA JUNES, Mat. nº 274860-1.

PORTARIA Nº 239/2005-GAB/PAD, DE 11.11.2005, DOE 30559, DE 14.11.05

Onde se lê : JOSÉ DE SOUZA NUNES.
Leia-se : JOSÉ DE SOUZA JUNES.

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO/SAEN

PORTARIA DIÁRIA Nº 608/2005 – SAEN

01- Nome : Rosa Amélia Regis de Araújo **Mat :** 54187288-1
Cargo / Função: Secretária Adjunta de Ensino **Destino: Gramado -RS**
Período: 22 a 24/11/2005 **Objeto:** Participar da IV Reunião Ordinária do CONSED/2005.

PORTARIA DIÁRIA Nº 610/2005 – SAEN

02- Nome : Rosa Amélia Regis de Araújo **Mat :** 54187288-1
Cargo / Função: Secretária Adjunta de Ensino **Destino: Brasília**
Período: 16/11/2005 **Objeto:** Participar do Encontro "Ensino Fundamental de 9 ANOS".

PORTARIA DIÁRIA Nº607/2005 – SAEN

03- Nome : Edilena Lourdes Barros da Silva **Mat : 315630-1**
Cargo / Função: Assessora da Coord. de Projetos Educacionais
Destino: Gramado -RS
Período: 23 a 26/11/2005 **Objeto:** Participar do Seminário para intercâmbio de experiências Escolares de Sucesso.

PORTARIA DIÁRIA Nº583/2005 – SAEN

04- Nome : José Anchieta de Oliveira Bentes **Mat :** 5380286-2
Cargo / Função: Professor **Destino: Altamira**
Período: 16 a 22/11/2005 **Objeto:** Ministrar curso de Formação de Professores do Ensino Regular para a Prática Inclusiva/ Vivenciando a Libras.

PORTARIA DIÁRIA Nº601/2005 – SAEN

05- Nome : Rosilda Ramos de Santana **Mat : 33421-1**
Cargo / Função:Técnica **Destino:Oriximiná**
Período: 19 a 25/11/2005 Objeto: Coordenar capacitação de professores de Ensino Médio, que atendem alunos de Comunidades Remanescentes de Quilombo,para tratamento da História e Cultura Afro Brasileira.

PORTARIA DIÁRIA Nº563/2005 – SAEN

06- Nome : Amilton Gonçalves Sá Barretto **Mat : 0558214-1**
Cargo / Função: Assessor de Proj. Educacionais
Destino:Oriximiná
Período: 19 a 25/11/2000 **Objeto:** Coordenar capacitação de professores de Ensino Médio, que atendem alunos de Comunidades Remanescentes de Quilombo,para tratamento da História e Cultura Afro Brasileira.

PORTARIA DIÁRIA Nº562/2005 – SAEN

07- Nome : Valmiro Rodrigues **Mat : 377228-2**
Cargo / Função: Professor **Destino: Oriximiná**
Período: 19 a 25/11/2005 **Objeto:** Coordenar capacitação de professores de Ensino Médio, que atendem alunos de Comunidades Remanescentes de Quilombo,para tratamento da História e Cultura Afro Brasileira.

PORTARIA DIÁRIA Nº609/2005 – SAEN

08- Nome : Vanda Maria Lopes Mesquita **Mat : 292630-1**
Cargo / Função: Assessora **Destino: Terra Alta**
Período: 14/11/2005 **Objeto:** Cumprir ordem judicial do Tribunal de Contas junto a Prefeitura de Terra Alta.

09- PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº602/2005 – SAEN

Nome : Feliz Maria da Costa Alfaia **Mat : 540676-1**
Cargo / Função: Professora **Destino: Cametá**
Período: 08 a 11/11/2005 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome : Maria Kátia Pereira de Morais **Mat : 5278287-1**
Cargo / Função: Professora **Destino: Cametá**
Período: 08 a 11/11/2005 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome : Jilma do Socorro dos Santos Souza **Mat : 5307090-1**
Cargo / Função: Professora **Destino: Cametá**
Período: 08 a 11/11/2005 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome : Lelliane Barros Melo **Mat : 54192889-1**
Cargo / Função: Professora **Destino: Cametá**
Período: 08 a 11/11/2005 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.
Nome : Maria Raimunda Guimarães Cunha **Mat : 5248256-1**
Cargo / Função: Professora **Destino: Cametá**
Período: 08 a 11/11/2005 **Objeto:** Participar do Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo.

EXTRATO PORTARIAS SUPRIMENTO DE FUNDO/2005

10- PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 606/2005 - SAEN

Nome: Sandra Suely dos Santos Francisco
Mat.: 0404713016
Cargo/ Função: Técnica
Valor: R$ 2.340,00
Objetivo : Para fazer face as despesas com material de consumo que será utilizado no Curso de Formação: Para fazer face as despesas com material de consumo que será utilizado no Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo, nos municípios de Soure/Breves/
Marabá/Altamira, no período de 11 a 16/12/05.

11- PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 606/2005 – SAEN

Nome: Ana Lídia Cardoso do Nascimento
Mat.: 505119302
Cargo/ Função: Técnica
Valor: R$ 900,00
Objetivo : Para fazer face as despesas com material de consumo que será utilizado no Curso de Formação: Para fazer face as despesas com material de consumo que será utilizado no Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo, nos municípios de Soure/Breves/
Marabá/Altamira, no período de 11 a 16/12/05.

12- PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 605/2005 – SAEN

Nome: Ana Célia Santos Neves
Mat.: 505119302
Cargo/ Função: Técnica
Valor: R$ 1.800,00
Objetivo : Para fazer face as despesas com material de consumo que será utilizado no Curso de Formação: Para fazer face as despesas com pagamento de instrutor – serviços de terceiros (pessoa física) que será utilizado no Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo, nos municípios de Soure/Breves/ Marabá/Altamira, no período de 11 a 16/12/05.

13-PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 603/2005 – SAEN

Nome: Joana Carmem do Nascimento Machado
Mat.: 6400051-2
Cargo/ Função: Técnica
Valor: R$ 1.800,00
Objetivo : Para fazer face as despesas com material de consumo que será utilizado no Curso de Formação: Para fazer face as despesas com pagamento de instrutor – serviços de terceiros (pessoa física) que será utilizado no Curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo, nos municípios de Soure/Breves/ Marabá/Altamira, no período de 11 a 16/12/05.

14- PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 564/2005 – SAEN

Nome: Maria Regina Aparecida da Silva Julião
Mat.: 5228468-013
Cargo/ Função: Professora
Valor: R$ 2.579,00
Objetivo : Para fazer face às despesas com preparo de lanches para 52 cursistas que irão participar do Curso de Capacitação para Professores do Ensino Médio que atendem alunos de Comunidades Remanescentes de Quilombo, no município de Oriximiná, no período de 19 a 25/11/05.

15-PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 566/2005 – SAEN

Nome: Rosilda Ramos de Santana
Mat.: 33421-1
Cargo/ Função: Técnica
Valor: R$ 1.500,00
Objetivo : Para fazer face com despesas com confecção de 52 pastas para os cursistas do Curso de Capacitação para Professores do Ensino Médio em Comunidades Remanescente de Quilombo, no município de Oriximiná, no período de 19 a 25/11/05.

16-PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 599/2005 – SAEN

Nome: Maria Regina Aparecida da Silva Julião
Mat.: 5228468-013
Cargo/ Função: Professora
Valor: R$ 1.000,00
Objetivo : Para fazer face com material de consumo que será utilizado no Curso de Capacitação para Professores do Ensino Médio que atendem alunos de Comunidades Remanescentes de Quilombo, no município de Oriximiná, no período de 19 a 25/11/05.

17- PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 600/2005 – SAEN

Nome: André de Vasconcelos Alvarez Rodrigues
Mat.: 5227739-021
Cargo/ Função: Professor
Valor: R$ 3.600,00
Objetivo : Para fazer face as despesas com pagamento de instrutores do Curso de Capacitação para Professores do Ensino Médio que atendem alunos de Comunidades Remanescentes de Quilombo, no município de Oriximiná, no período de 19 a 25/11/05.

18-PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 598/2005 – SAEN

Nome: Valmiro Rodrigues
Mat.: 377228-2
Cargo/ Função: Professor
Valor: R$ 720,00
Objetivo : Para fazer face as despesas com pagamento de instrutores do Curso de Capacitação para Professores do Ensino Médio que atendem alunos de Comunidades Remanescentes de Quilombo, no município de Oriximiná, no período de 19 a 25/11/05.

19- PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 592/2005 – SAEN

Nome: Rita de Cássia Almeida Silva
Mat.: 51855787-1
Cargo/ Função: Professora
Valor: R$ 4.000,00
Objetivo : Para fazer face as despesas com aquisição de livros para distribuição aos professores indígenas, conforme recursos do Tesouro do Estado – Secretaria de Justiça/Programa Raízes.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 208/2005
Partes: Seduc/P.M.de Vigia
Onde lê-se: Data da Assinatura: 30.11.2005
Leia-se: Data da Assinatura: 31.10.2005
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 014/2005
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Santo Antônio, localizada no Município de Alenquer
Valor do Contrato Original: R$ 165.580,22
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2005
Partes: Seduc/ Empresa Construtora Tupaiu Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência do contrato original
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 11/11/2005
Vigência do Aditamento: 12/11/2005 a 10/01/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074 Santarém
Data da Publicação: 17/11/2005

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGIVEL

0649

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARA

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2005

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
CANCELAR LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR
PORTARIA N. º: 13136/05 DE 11/11/2005
Nome: ILMAR CORREIA MARTINS
Matricula: 047886/013
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. D. Clemente Geiger/Altamira
Cancelar, a contar de 28/02/2005, a Licença concedida pela Port. nº 9511/03 de 02/07/2003.

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA N. º: 13065/05 DE 09/11/2005
Nome: ANTONIO CARLOS DAMASCENO DE MIRANDA
Matrícula: 5109302/023 Período: 22/08/05 à 31/08/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Edgar Pinheiro Porto/Belém

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 12929/05 DE 07/11/2005
Nome: AURELIANA PINTO DA ROCHA
Matricula: 0216976/013
Cargo/Lot.: Prof/EE. Gelmirez Melo e Silva/ Ananindeua
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias
Triênio: 09/05/01 à 08/05/04

PORTARIA Nº: 12930/05 DE 07/11/2005
Nome:CARMEN TEREZA DA SILVA XAVIER
Matricula: 5216087/030
Cargo/Lot.:Prof/ Projeto Pólos Esportivos/ Belém
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias
Triênio: 01/11/91 à 31/10/94

PORTARIA Nº: 12932/05 DE 07/11/2005
Nome: HELENA MARIA GONÇALVES ALVES
Matricula: 0603252/019
Cargo/Lot.: Ag.Adm/ EE. Cônego Calado/Baracarena
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias
Triênio: 01/08/02 à 31/07/05

PORTARIA Nº: 12946/05 DE 07/11/2005
Nome: ODILIA MARIA MOREIRA HENRIQUES
Matricula: 6011845/032
Cargo/Lot.: Prof/ Depart. Educ. De Atividades Físicas/Belém
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias
Triênio: 01/06/93 à 31/05/96

PORTARIA Nº: 12949/05 DE 07/11/2005
Nome: SALOMÃO ALVES DE SOUSA
Matricula: 0737372/014
Cargo/Lot.: Serv/EE. Jorceli da S. Sestari/Santana do Araguaia
Período: 01/01/05 à 01/03/05 (60) dias
Triênio: 18/04/95 à 17/04/98

PORTARIA Nº: 12928/05 DE 07/11/2005
Nome: ALMERINDA DAYSE DO AMARAL DUTRA
Matricula: 5381398/023
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Rosa Gattorno/ Belém
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 01/06/01 à 31/05/04

PORTARIA Nº: 12933/05 DE 07/11/2005
Nome: IVETA VIEIRA DA SILVA
Matricula: 0676250/013
Cargo/Lot.:Esc.Dat/ Depart. de Educ. Especial/ Belém
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias
Triênio: 13/06/00 à 12/06/03

PORTARIA Nº: 12931/05 DE 07/11/2005
Nome: GLAUDENER FERES PINHEIRO
Matricula: 0778630/010
Cargo/Lot.: Prof/ Depart. de Ensino de 1º Grau/Belém
Período: 03/10/05 à 01/12/05 (60) dias
Triênio: 14/05/01 à 13/05/04

PORTARIA Nº: 129355 DE 07/11/2005
Nome: LUCINDA PANTOJA DOS SANTOS
Matricula: 0418697/013
Cargo/Lot.: EE. Fabio Luz/Tomé Açu
Período: 03/10/05 à 01/12/05 (60) dias
Triênio: 03/05/99 à 02/05/2

PORTARIA Nº: 12934/05 DE 07/11/2005
Nome: JOANA MARIA QUARESMA PIRES
Matricula: 0629880/010
Cargo/Lot.: Prof/ U.T. Especial de Abaetetuba/Abaetetuba
Período: 03/10/05 à 01/12/05 e 02/12/05 à 30/01/06 (120) dias
Triênio: 06/03/85 à 95.93.88 e 06/03/88 à 05/03/91

PORTARIA Nº: 12969/05 DE 07/11/2005
Nome: TEREZA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVIERA
Matricula: 0279528/010
Cargo/Lot.: Prof/EE. Salomé Carvalho/Marabá
Período: 08/08/05 à 06/10/05 e 07/10/05 à 05/12/05 (120) dias
Triênio: 02/12/98 à 01/12/01 e 02/12/01 à 01/12/04

PORTARIA Nº: 13022/05 DE 08/11/2005
Nome:JANETE DE SOUZA RODRIGUES
Matricula: 6004652/028
Cargo/Lot.:Prof/EE. Maestro Carlos Gomes/Marituba
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias
Triênio: 01/01/89 à 31/12/91

PORTARIA Nº: 12884/05 DE 31/10/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA
Matricula: 0571253/014
Cargo/Lot.:Serv/ EE. Joana Lima Cabral/ Souré
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias
Triênio: 01/03/99 à 28/02/02

PORTARIA Nº: 12954/05 DE 07/11/2005
Nome: ANACLETA ALMEIDA ATAIDE
Matricula: 0220787/012
Cargo/Lot.: Serv/ deolandia/ São João da Ponta
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias
Triênio: 01/03/84 à 28/02/87

PORTARIA Nº: 12952/05 DE 07/11/2005
Nome: LUIZ GONZAGA AMARAL
Matricula: 0570621/018
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE/ Edda de Souza Gonçalves/Soure
Período: 01/12/05 à 29/01/06 e 30/01/06 à 30/03/06 (120) dias
Triênio: 01/09/90 à 31/08/93 e 01/09/02 à 31/08/05

PORTARIA Nº: 13025/05 DE 08/11/2005
Nome: MARIA JOSÉ GOMES RIBEIRO
Matricula: 0602060/015
Cargo/Lot.: Esc. Dat/EE. Carmen Cardoso Ferreira/Abaetetuba
Período: 03/10/05 à 01/12/05 (60) dias
Triênio: 01/03/99 à 28/02/02

PORTARIA Nº: 1303/015 DE 08/11/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Matricula: 5407060/018
Cargo/Lot.: Ag.Adm/ Erc. São Francisco de Assis/ Belém
Período: 03/10/05 à 01/12/05 (60) dias
Triênio: 20/07/95 à 01/07/98

PORTARIA Nº: 13023/05 DE 08/11/2005
Nome: ANTONIO AUDI DE SOUZA
Matricula: 0650226/013
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EE. Osvaldo Cruz/Capitão Poço
Período: 20/10/05 à 19/12/05 (60) dias
Triênio: 25/07/84 à 24/07/87

PORTARIA Nº: 13059/05 DE 09/11/2005
Nome:JOSÉ DE SOUZA FILHO
Matricula: 0539449/014
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Janatas P. Athias/peixe Boi
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias
Triênio: 01/08/02 à 31/07/05

PORTARIA Nº: 13070/05 DE 09/11/2005
Nome: IDALBA CAMPOS SOUZA
Matricula: 0486418/014
Cargo/Lot.: Prof/ Alzira pinto/ São Francisco do Pará
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias
Triênio: 23/03/84 à 22/05/87

PORTARIA Nº: 13061/05 DE 09/11/2005
Nome: JUDUTE MELO PARANANTINGA
Matricula: 0268402/010
Cargo/Lot.:Ag.Port/ EE. Richerd Hennington/ Santarém
Período: 01/11/05 à 30/12/05 e 31/12/05 à 28/02/06 (120) dias
Triênio: 22/10/95 à 21/10/98 e 22/10/98 à 21/10/01

PORTARIA Nº: 13063/05 DE 08/11/2005
Nome: MARIA NOGUEIRA DA SILVA
Matricula: 02171071/012
Cargo/Lot.: Ag. Port/ EE. F. Sussuarana/Santarém
Período: 01/11/05 à 30/12/05 e 31/12/05 à 28/02/06 (120) dias
Triênio: 10/06/99 à 09/06/02 e 10/06/02 à 09/06/05

PORTARIA Nº: 13057/05 DE 09/11/2005
Nome: GLAISE RAIMUNDA CARDOSO CAVALCANTE
Matricula: 0190039/022
Cargo/Lot.: Superv/ EE. Deodora de Mendes/Belém
Período: 01/12/05 à 29/01/06 (60) dias
Triênio: 27/09/02 à 26/09/05

PORTARIA Nº: 13072/05 DE 09/11/2005
Nome: MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
Matricula: 0470899/013
Cargo/Lot.: Insp. de Aluno/ ERC. Coração de Jesus/Belém
Período: 02/01/06 à 02/03/06 (60) dias
Triênio: 01/12/01 à 30/11/04

PORTARIA Nº: 13078/05 DE 09/11/2005
Nome: MARITA DE SOUZA COSTA
Matricula: 0672998/017
Cargo/Lot.: Prof/EE. Dr. C. Guimarães/ Belém
Período: 02/01/06 à 02/03/06 e 03/03/06 à 01/05/06 (120) dias
Triênio: 16/04/86 à 15/04/89 e 16/04/89 à 15/04/92

PORTARIA Nº: 13060/05 DE 09/11/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA LEAL MORAES
Matricula: 0412600/017
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Hilda Vieira/ Belém
Período: 29/11/05 à 27/01/06 e 28/01/06 à 28/03/06 (120) dias
Triênio: 03/05/98 à 02/05/01 e 03/05/01 à 02/05/04

LICENÇA SAÚDE
Laudo Medico nº: 11653/05 de 23/09/05
Nome: ANA TELMA MATOS DE ARAÚJO
Matricula: 5783135/2 Período: 01/09/05 à 25/09/05
Cargo/Lot.: Prof/EE.Antonio Lemos/ Santa Izabel do Pará

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Medico nº: 409/05 de 14/06/05
Nome: INÊS RIGUETTE CORDEIRO
Matricula: 02354574/014 Período: 10/06/05 à 06/09/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Ida Valdont/Marabá
Laudo Medico nº: 425/05 de 09/09/05
Nome: INÊS RIGUETTE CORDEIRO
Matricula: 02354574/014 Período: 07/09/05 à 05/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Ida Valdont/Marabá
Laudo Medico nº: 205/05 de 09/04/05
Nome: INÊS RIGUETTE CORDEIRO
Matricula: 02354574/014 Período: 09/04/05 à 09/06/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Ida Valdont/Marabá
Laudo Medico nº: 10941/05 de 06/09/05
Nome: RAIMUNDO PINTO LEÃO
Matricula: 5812690/2 Período: 01/09/05 à 29/09/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Dr. Padua Costa Sede/ Santa Bárbara
Laudo Medico nº: 098/05 de 01/08/05
Nome: AGDA MARIA DA SILVA RODRIGUES
Matricula: 0599786/016 Período: 06/08/05 à 04/10/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Leonidas Monte/Abaetetuba
Laudo Medico nº: 9893/05 de 10/08/05
Nome: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA E SOUZA
Matricula: 0650650/010 Período: 11/08/05 à 09/10/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Pe. V. Maria Vari/ Capitão Poço
Laudo Medico nº: 12397/05 de 07/10/05
Nome: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA E SOUZA
Matricula: 0650650/010 Período: 10/10/05 à 20/10/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Pe. V. Maria Vari/ Capitão Poço
Laudo Medico nº: 13109/05 de 20/10/05
Nome: OLINDA CUNHA MENDES
Matricula: 6004695/017 Período: 24/10/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Serv/ EE. João Milton Dantas/Benevides
Laudo Medico nº: 12020/05 de 30/09/05
Nome: ALDENORA FATIMA DE AGUIAR PARENTE
Matricula: 6313949/014 Período: 21/09/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Almt. S. Dutra/Santarém
Laudo Medico nº: /05 de 30/06/05
Nome: NEUZA LOPES
Matricula: 582786/2 Período: 30/04/05 à 29/07/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Senador Catete Pinheiro Sede/ Rio Maria
Laudo Medico nº: /05 de 19/07/05
Nome:IZABEL CIRINO COSTA
Matricula: 0391026/017 Período: 17/07/05 à 31/07/05
Cargo/Lot.: Ag.Adm/ EE. Jaderlandia/Ananindeua
Laudo Medico nº: 10925 /05 de 05/09/05
Nome: JOELMA MARIA BARBOSA DE NORONHA
Matricula: 5713129/013 Período: 06/09/05 à 09/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 12475/05 DE 07/11/2005
Nome: JOANA DE NAZARÉ SANTOS FERREIRA
Matricula: 0599557/013
Cargo/Lot.: Prof/ UT. De Educação Especial/Abaetetuba
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2081/85 DE 11/03/85 DE LICENÇA ESPECIAL.
PORTARIA Nº: 12963/05 DE 07/11/2005
Nome: MARIA DO CARMO ACÁCIO DE SOUZA

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Matricula: 0279684/014
Cargo/Lot.: Prof/EE. Centro de Informática da Educação/Belém

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº.1656/04 DE 16/03/04 DE LICENÇA ESPECIAL.

PORTARIA Nº: 12696/05 DE 07/11/2005

Nome: MARIA DO CARMO ACÁCIO DE SOUZA
Matricula: 0279684/014
Cargo/Lot.: Prof/EE. Centro de Informática da Educação/Belém

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 8022/04 DE 06/08/04, QUE RETIFICOU A PORT. 1656/04 DE 16/03/04 DE LICENÇA ESPECIAL.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N. º: 13123/05 DE 10/11/2005

Nome: WALDINÉIA OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 0254169/010 Período: 01/07/03 à 30/07/03 Ano: 2003
Unidade: EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém

E R R A T A – PORTARIA N.º 13119/05 DE 10/11/2005

Onde se lê: a contar de
Leia-se: a contar de 10/11/05.

E R R A T A – PORTARIA N.º 13018/05 DE 08/11/2005

Onde se lê: Período: 01/08/05 à 28/09/05
Leia-se: Período: 01/08/05 à 29/09/05
E R R A T A – Laudo Médico n.º 11878/05 de 28/09/05
Onde se lê: Período: 11/10/05 à 01/01/06
Leia-se: Período: 01/10/05 à 01/01/06
E R R A T A – Laudo Médico n.º /05 de 01/09/05
Onde se lê: Laudo Médico n.º /05 de 01/09/05
Leia-se: Laudo Médico n.º 10842/05 de 01/09/05
E R R A T A – Laudo Médico n.º 133/05 de 15/04/05
Onde se lê: Laudo Médico nº 133/05
Leia-se: Laudo Médico nº 45/05
E R R A T A – Laudo Médico n.º 45/05
Onde se lê: Laudo Médico nº 45/05
Leia-se: Laudo Médico nº 133/05
Publicado no Diário Oficial n.º 30.560 de 16/11/2005

AVISO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Tomada de Preços
Nº da Tomada de Preços: 036/05-NLIC/SEDUC
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA.
Data da Abertura: 05/12/2005
Horário: 10:00 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 006.
Data da Assinatura: 11/11/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1637.1290.4490.51.
Belém, 17 de novembro de 2005.
Francisco de Assis Mota Miranda
Presidente

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2005 –NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2005-NLIC/SEDUC, será realizada no dia 24/11/2005 às 10:00 horas no Auditório do NLIC/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
01 – CARVALHO ENGENHARIA LTDA;
02 – CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERV. LTDA;
03 – ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA;
04 – CONSTRUTORA TUPAIU LTDA
Belém, 17 de novembro de 2005.
A Comissão.

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2005- NLIC / SEDUC
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2005-NLIC/SEDUC, a seguinte errata no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) do edital.
ONDE SE LÊ:
02 – UND – Borrachas branca para apagar lápis, composta de borracha natural, carga de óleo mineral com acelerador e essência, medindo 45x7x3mm.
LEIA-SE: 02 – UND – Borrachas branca para apagar lápis, composta de borracha natural, carga de óleo mineral com acelerador e essência, medindo 45mm comprimento, 17,5mm largura e espessura 6mm.
Belém, 17 de novembro de 2005.
A Comissão.

P O R T A R I A Nº 223/2005 – NLIC/SEDUC
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ e MAURICIO RODRIGUES FREIRE JÚNIOR, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a **TOMADA DE PREÇO Nº037/2005-NLIC/SEDUC**, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - DESIGNAR CÉZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA e CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 06 de outubro de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Cont. nº	Contratada	Nova Dotação Orçamentária.
018/03	Centro Comunit. Espírito Santo	Fonte:(004).Produto:1290.Ação: 47.592.Cód.:16.101.12.361.1097.41073390.39.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SEDUC
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato nº	Contratada	Alteração da DotaçãoOrçamentária.
238/2005	DINASTUR Dinastia Viagens e Turismo Ltda	Fonte: 001. Funcional: 16.101.12.128.1129. Proj. Atividade: 2475. Funcional: 16.101.12.243.1055. Proj. Atividade: 4093. Funcional: 16.101.12.306.1097. Proj. Atividade: 4110. Funcional: 16.101.12.361.1097. Proj. Atividade: 4107. Funcional: 16.101.12.362.1097. Proj. Atividade: 4115. Funcional: 16.101.12.362.1136. Proj. Atividade: 4605. Funcional: 16.101.12.367.1097. Proj. Atividade: 4085. Natureza das despesas :Para todos os Projetos/Atividades: -Fonte 001-3390.39 -Fonte 005-3390.39 -Fonte 052-3390.39 -Fonte 006-3390.39

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIA E ERRATA

PORTARIA Nº 404/2005-SEEL, DE 14.11.2005

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, Matrícula: 0330906/1, CIC: 098.669.302-20, Cargo: Assessor, Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais), Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499, Elemento de Despesa: 339033, Fonte: 045. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 049/2002, PUBLICADO NO DOE Nº 29.731, DE 04.07.2002

Onde se lê: Valor: o valor global do presente convênio é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Leia-se: Valor: o valor global do presente convênio é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/2005

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARÁ-ADFPA
Objeto : Cessão de espaço físico do Campus III/UEPA.
Vigência: 16.11.05 à 15.11.2006.
Valor: Contrapartida: uso da logomarca da UEPA nos uniformes da aula e competições.
Dotação orçamentária:xxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte: xxxxx
Foro: Belém – Pará
Data da assinatura : 16.11.05
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Cessionário: Bartolomeu de Gusmão, nº 83- Souza CEP: 66610-190

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2005

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PAISSANDU ESPORTE CLUBE
Objeto : Cessão de espaço físico do Campus III/UEPA.
Vigência: 10.10.05 à 30.10.06.
Valor: Contrapartida Fornecer uniformes para equipe de futsal e handebol masculino e feminino para equipe da UEPA.
Dotação orçamentária:xxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte: xxxxx
Foro: Belém – Pará
Data da assinatura : 10.10.05
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Cessionário: Av. Nazaré-Nazaré -Belém -Pará CEP: 66000-000

RESOLUÇÃO Nº 1177/05-CONSUN, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.
EMENTA: Aprova a Revisão dos Valores de Hora-Aula praticados na UEPA, aos Docentes que atuam no Projeto de Interiorização.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2005, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Revisão dos Valores de Hora-Aula praticados na UEPA, aos Docentes que atuam no Projeto de Interiorização, de acordo com o processo nº 1445/05 – UEPA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de outubro de 2005.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2105/05, DE 08/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRICULA: 5794455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CAMPUS I
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de CAMETÁ, no período 14 a 15/10/2005, para transportar e descarregar mobiliários no referido Núcleo.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2108/05, DE 08/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: IZABEL SANTOS DA CRUZ
MATRICULA: 5163472-2
CARGO: COORD. DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de CAMETÁ, no período de 28 a 29.11.2005, para realizar visita Técnica no referido Núcleo.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2109/05, DE 08/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES
MATRICULA: 5550688-2
CARGO: DIRETORA DO DEPATO. DE EVENTOS E SERVIÇOS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAL E RECREAÇÃO
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de TUCURUÍ, no período de 11 a 13.11.2005, para realizar a organização e cerimônia de colação de Grau do Curso de Técnicos em Enfermagem.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2111/05, DE 08/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MATRICULA: 75310-2
CARGO: VICE-REITOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CONCEDER diárias, para participar da abertura da semana acadêmica, no Município de REDENÇÃO, no dia 14.11.2005.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2114/05, DE 08/11/2005.
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRICULA:3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de BARCARENA, nos dias 15,22,29.10.2005; 05,12,19,26.11.2005; e 10.12.2005, conduzindo docentes para orientação de TCC no referido Núcleo.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2115/05, DE 08/11/2005.
NOME DO SERVIDOR: MARTA GENÚ SOARES ARAGÃO
MATRICULA: 6011888-3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I- 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAL E RECREAÇÃO
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SANTARÉM, no período de 01 a 03.12.2005, para realizar um Fórum de TCC, no referido Núcleo.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2116/05, DE 08/11/2005.
NOME DO SERVIDOR: ROSANA DA SILVA SANTA ROSA
MATRICULA: 3188337-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CAMPUS III
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SANTARÉM, no período de 01 a 03.12.2005,PARA REALIZAR O Fórum de TCC,no referido Núcleo.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

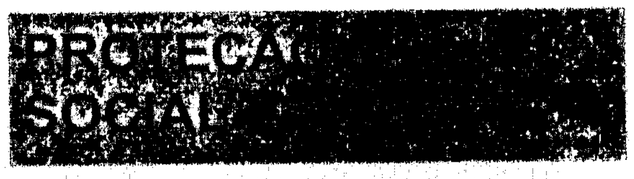
PORTARIA Nº 2110/05, DE 08/11/2005.
NOME DO SERVIDOR: WALACE VANDERLEI GOMES MALATO
MATRICULA: 3188264-1
CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II
CONCEDER ao servidor para fins de regularização funcional, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no período de 01.07.2005 a 30.07.2005, referente ao período aquisitivo de 20.11.2003 a 19.11.2004.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA DE PORTARIA: Nº 0615/99 DE 05/10/1999.

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR, A pedido, da função comissionada de..."
LEIA-SE "AFASTAR TEMPORARIAMENTE, da função comissionada de..."

RESULTADO DE RECURSO

ÓRGÃO: Universidade do Estado do Estado.
MODALIDADE: Convite nº 010/2005 – UEPA.
JULGAMENTO: S & CONSTRUÇÕES LTDA – Inacolhido.
ORDENADOR DA DESPESA: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.
Belém, 14 de novembro de 2005.
Comissão Permanente de Licitação.



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3246-0478

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNCAP e **MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVEIRA**
MATRÍCULA: 5861209/1
CARGO: Médico
DATA DO DISTRATO: 26/10/2005
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma Presidente.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNCAP e **MARTA MOREIRA BORGES**
MATRÍCULA: 5724880/1
CARGO: Monitor
DATA DO DISTRATO: 16/09/2005
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma Presidente.

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutiquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA Nº 132/2005 - DEAPE/HEMOPA,
26 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, A PARTIR DE 03 DE OUTUBRO DE 2005, A SERVIDORA TEMPORÁRIA, **SIMONE PINTO LIMA,** ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA. 03 DE OUTUBRO DE 2005.
DR.JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA N-501/05 SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 501 DE 14/11/2005 – COLOG

Nome do suprido: Luis Renato Franco Hagmann de Figueiredo
CPF: 265.962.022-91
Elemento de despesa:
- 339030- Material de consumo: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 339036-O S. Terceiros P. Física: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Período: De 14/11/2005 a 14/12/2005

PORTARIAS LICENÇAS SAÚDE
PORTARIA Nº 133/2005 - GEAPE/HEMOPA
09 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER **LICENÇA SAÚDE,** AO SERVIDOR **SILVESTRE ALEIXO DA COSTA,** GUARDA DE SEGURANÇA, MATRÍCULA N. º 2020068/1, LOTADO NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE **11 DE AGOSTO DE 2005** A **20 DE AGOSTO DE 2005,** CONFORME LAUDO N. º 48505/05.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO – HEMOPA

PORTARIA Nº 134/2005-GEAPE/HEMOPA
09 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER **LICENÇA SAÚDE,** A SERVIDORA **TEREZINHA DO NASCIMENTO RAMOS,** AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA N. º 7000600/1, LOTADA NA DIVISÃO DE FINANÇAS, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE **04 DE OUTUBRO DE 2005** A **15 DE NOVEMBRO DE 2005,** CONFORME LAUDO N. º 13659/05.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO – HEMOPA

PORTARIA Nº 135/2005 - GEAPE/HEMOPA
09 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER **LICENÇA SAÚDE,** AO SERVIDOR **SEBASTIÃO NUNES DE SOUZA,** AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA N. º 3253066/1, LOTADO NA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE **16 DE OUTUBRO DE 2005** A **16 DE DEZEMBRO DE 2005,** CONFORME LAUDO N. º 12757/05.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO – HEMOPA

PORTARIA Nº 136/2005-GEAPE/HEMOPA
09 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER **LICENÇA SAÚDE,** A SERVIDORA **MIRACI FERREIRA NOGUEIRA,** AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA N. º 7001061/1, LOTADA NO DEPTJ ADM. E FINANCEIRO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE **16 DE OUTUBRO DE 2005** A **16 DE NOVEMBRO DE 2005,** CONFORME LAUDO N. º 13169/05.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO – HEMOPA

PORTARIA Nº 137/2005-GEAPE/HEMOPA
09 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ -HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER **LICENÇA SAÚDE,** A SERVIDORA **DILZA HELENA PINHEIRO PORTILHO,** TÉC. EM HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N. º 54188086/1, LOTADA NA DIVISÃO DE COLETA, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE **27 DE OUTUBRO DE 2005** A **30 DE NOVEMBRO DE 2005,** CONFORME LAUDO N. º 13281/05.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO – HEMOPA

PORTARIAS DE ELOGIOS

PORTARIA Nº 486/GABINETE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - FUNDAÇÃO HEMOPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº6.692, de 24 de março de 2004 e,
CONSIDERANDO a dedicação, profissionalidade, ética e zelo demonstrados pelo servidor Lauro Sodré de Oliveira Franco quando esteve à frente de suas atividades laborativas prestadas nesta Fundação.
RESOLVE:
I – Elogiar e agradecer ao servidor, **LAURO SODRÉ DE OLIVEIRA FRANCO,** Chefe do Hemonúcleo de Altamira, pela competência que dedicou à Fundação HEMOPA, no período de 29 de março de 1994 a 16 de agosto de 2005.
II – Registre-se o elogio no(s) assentamento(s) funcional(is) do referido(s) servidor(es)
III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação HEMOPA, em 25 de outubro de 2005

Dr. João Carlos Pina Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 483/GABINETE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - FUNDAÇÃO HEMOPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº6.692, de 24 de março de 2004 e,
CONSIDERANDO a dedicação, profissionalidade, ética e zelo demonstrados pela servidora Edith de Souza Maia quando esteve à frente de suas atividades laborativas prestadas nesta Fundação.
RESOLVE:
I – Elogiar e agradecer a servidora, **EDITH DE SOUZA MAIA,** Diretora do Departamento de Administração e Finanças, pela competência que dedicou à Fundação HEMOPA, no período de 10 de junho de 2003 a 16 de agosto de 2005.
II – Registre-se o elogio no(s) assentamento(s) funcional(is) do referido(s) servidor(es)
III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação HEMOPA, em 25 de outubro de 2005.

Dr. João Carlos Pina Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 485/GABINETE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - FUNDAÇÃO HEMOPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº6.692, de 24 de março de 2004 e,

DOCUMENTO
ILEGIVEL

CONSIDERANDO a dedicação, profissionalidade, ética e zelo demonstrados pela servidora Maria Lucidalva Rego Souza quando esteve à frente de suas atividades laborativas prestadas nesta Fundação.
RESOLVE:
I – Elogiar e agradecer à servidora, , **MARIA LUCIDALVA REGO SOUZA** Chefe do Hemonúcleo de Tucuruí, pela competência que dedicou à Fundação HEMOPA, no período de 24 de janeiro de 1994 a 16 de agosto de 2005.
II – Registre-se o elogio no(s) assentamento(s) funcional(is) do referido(s) servidor(es)
III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação HEMOPA, em 25 de outubro de 2005.

Dr. João Carlos Pina Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 484/GABINETE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - FUNDAÇÃO HEMOPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº6.692, de 24 de março de 2004 e,
CONSIDERANDO a dedicação, profissionalidade, ética e zelo demonstrados pela servidora Maria do Socorro Leão de Almeida quando esteve à frente de suas atividades laborativas prestadas nesta Fundação.
RESOLVE:
I – Elogiar e agradecer à servidora, **MARIA DO SOCORRO LEÃO DE ALMEIDA**, Chefe do Hemocentro Regional de Marabá, pela competência que dedicou à Fundação HEMOPA, no período de 17 de julho de 1989 a 16 de agosto de 2005.
II – Registre-se o elogio no(s) assentamento(s) funcional(is) do referido(s) servidor(es)
III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação HEMOPA, em 25 de outubro de 2005.

Dr. João Carlos Pina Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 039/2004.
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE 108.000 TESTES DE KITS SROLÓGICOS - HIV COMPLETO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE CLASSE IGG, IGM E IGA DIRIGIDO CONTRA O VIRUS HIV 1/2.
Valor do Contrato Original: R$ R$-621.000,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2004.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
Valor: R$ R$-621.000,00
Data da Assinatura: 16/11/2005
Vigência do Aditamento: 29/11/2005 a 29/11/2006
Dotação Orçamentária:
003000000.90101.10302110140620000.339030.
Fonte de Recurso: 003000000.90101.10302110140820000.339030.
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Aditivos Anteriores: NENHUM
Endereço do Contratado: RUA EDGARD DAMASCENO Nº65 - MEIRELES, CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.120-010, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº01.490.595/0001-73.
Data da Publicação: 17/11/2005

PORTARIAS N-502_503_505/05 SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 502 DE 11/11/2005 – AGESP
Nome do suprido: Rosely Oliveira Neves
CPF: 140.541.832-04
Elemento de despesa:
- 339030: Material de Consumo: R$ 800,00 (Oitocentos Reais)
Período: De 11/11/2005 a 11/12/2005

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 503 DE 16/11/2005 – CHR-SAN
Nome do suprido: Waldir Paiva Mesquita
CPF: 009.037.952-72
Elemento de despesa:
- 339030: Material de Consumo: R$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- 339036: Outros Serv. Terceiros P. Física: R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)
- 339039: Outros Serv. Terceiros P. Jurídica: R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)
Período: De 16/11/2005 a 16/12/2005

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 505 DE 16/11/2005 – HENAL
Nome do suprido: Daniel Falcadi
CPF: 297.987.280-68
Elemento de despesa:
- 339030: Material de Consumo: R$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais)
- 339036: Outros Serv. Terceiros P. Física: R$ 110,00 (Cento e Dez Reais)
Período: De 16/11/2005 a 16/12/2005

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA E CLAUDIA CRISTINA MIRANDA
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente da FSCMP
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA E SONIA IRENE DOS SANTOS DELGADO
DATA DA ADMISSÃO: 01.02.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente da FSCMP
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA E CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA (a pedido)
DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente da FSCMP
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA E JAQUELINE ABDOU YAZBEK (a pedido)
DATA DA ADMISSÃO: 02.06.1992
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente da FSCMP

EXCLUSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N º 367/05/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1- EXCLUIR DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 357/05/GP DATADA DE 07/11/05 – PUBLICADA NO D.O.E Nº 030.555 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE CONCEDE 05(CINCO) DIÁRIAS AO SERVIDOR HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 5606918/1, ENFERMEIRO, CPF – 271.198.072-34, DESENVOLVER ATIVIDADES NO PROGRAMA "PRESENÇA VIVA" NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA - , NO PERÍODO DE 21.11.2005 A 25.11.2005.
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 16 de novembro de 2005.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

DIÁRIAS ALTAMIRA
PORTARIA Nº 368/05/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1- CONCEDER 05 (cinco) diárias a servidora abaixo, a fim de realizar capacitação em ALEITAMENTO MATERNO, no município de ALTAMIRA/PA no período de 13/12/05 a 17/12/2005.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS,
matrícula nº 5326079/1, Nutricionista – GEP-DAS-012-3, CPF-085.716.942-49
1. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 16 de novembro de 2005.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e YLLEN STEFANIA AFFONSO MIRANDA
Matrícula: 5831920/1
Cargo: MÉDICO
Vigência: 19/10/2005
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV
Belém, 21 de Outubro de 2005

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e KYLVIA FERNANDA CORREA WEISS
Matrícula: 5430054/1
Cargo: MÉDICO
Vigência: 03/10/2005
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e RAIMUNDO SILVIO DO NASCIMENTO NUNES JUNIOR
Matrícula: 5861772
Cargo: MÉDICO
Vigência: 01/10/2005
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Partes: Fundação Publica Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ANDERSON COSTA DA SILVA
Matrícula: 5829801
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 03/10/2005
Ordenador de Despesa Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 09.11.05, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ELIZABETE SILVA DE ABREU, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na DIRETORIA ASSISTENCIAL, publicado no DOE nº 29.375 / 15.01.2001.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da FHCGV, em 08/11/2005
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV
Belém, 10 de Novembro de 2005
Belém, 04 de Outubro de 2005

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 112 /2005
Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2005
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Polo Comércio e Representação Ltda.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para o abastecimento do Serviço de Nutrição e Dietética da FHCGV por um período de 04 (quatro) meses.
Vigência: 10/11/2005 à 09/03/2006.
Valor: R$ 17.016,20 (dezessete mil dezesseis reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 644551 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 069.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 10/11/2005
Belém, 17 de novembro de 2005
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 243, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.
Nome: MAXNEY GAVINO FERREIRA
Cargo: Técnico de Enfermagem
Matrícula: 54183654/1
Período: 17.11.05 à 04.12.05
Nº de Diárias: 18 (Dezoito)
Destino: Munguba, São João do Amazonas, Serra da Velha Pobre, Prainha, Pariçó e Gurupá– Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 244, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.
Nome: RENATO MONTEIRO BASTOS
Cargo: Técnico de Enfermagem
Matrícula: 54188066
Período: 17.11.05 à 04.12.05
Nº de Diárias: 18 (Dezoito)
Destino: Munguba, São João do Amazonas, Serra da Velha Pobre, Prainha, Pariçó e Gurupá – Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 16.11.2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

AVISO
A PREGOEIRA/SESPA, comunica aos interessados no **PREGÃO Nº 074/SESPA/2005**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL P/ EQUIPE CVD, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS,** que foi transferida a abertura marcada para o dia 17/11/2005 as 9:30 hs (nove e trinta) horas, tendo em vista modificações no Anexo I do Edital.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Outrossim, informa ainda a nova data de abertura:
DATA DA ABERTURA: 12/12/2005
HORA 09:30 hs.
LOCAL: Auditório da D. A., sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá.
Belém (Pa), 16 de Novembro de 2005.
A PREGOEIRA.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 136/2005
Partes: 12º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
Onde se Lê: 136/2004
Onde se Leia-se: 136/2005
Ordenador Responsável: ADENAIR VIEIRA DE SÁ - Diretor do 12º CRPS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 145/2005
Partes: SESPA/SEOP
Objeto: Elaboração de projetos executivos de arquitetura, urbanização e comunicação visual de refeorma e ampliação do hospital municpal de Tucuruí, incluindo contrução de Centro de Alta Complexidade em Oncologia e projetos executivos, estrutura e fundações
Vigência: 17/11/2005 a 17/03/2006
Valor: R$ R$ 258.722,14
Dotação Orçamentária: 901616 / 4490-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/11/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado-Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Sahid Xerfan - Secretário Executivo de Obras Públicas
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 146/2005
Partes: SESPA/SEOP
Objeto: Elaboração de maquete para o Hospitais Regionais de Altamira, Redenção, Santarém e Hospital Oncológico de Belém
Vigência: 17/11/2005 a 17/03/2006
Valor: R$ R$ 45.500,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.1616 / 10.302.1104.4552 - Elemento: 4490-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/11/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Sahid Xerfan - Secretário Executivo de Obras Públicas
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 94/04
Partes: SESPA/SEOP
Objeto do Convênio: Elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, incluindo topografia e sondagem para o Hospital regional de Marabá
Valor do Convênio Original: R$ R$ 525.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência do Convênio 94/04
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 14/11/2005
Vigência do Aditamento: 07/02/2005 a 30/12/2005
Dotação Orçamentária: 10.302.1100.1616 - 449051
Fonte de Recursos ou Contratos: 003
Ordenador Responsável: Fernanado Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

PORTARIA Nº 1227, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 074/SESPA/2005, objeto de aquisição de material de consumo de proteção individual para equipe CVD, destinados a atender as necessidades do Departamento de Controle de Endemias, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II – Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E CLAUDIO DOS SANTOS SILVA.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de novembro de 2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1229, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 107/SESPA/2005, objeto de reprodução de 205 kits com 13 DVD'S cada, para atender as necessidades do Projeto Saúde à Distância, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II – Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E LUCIAMOS RIBEIRO MATOS.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de novembro de 2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

RESOLUÇÕES 109 E 110

Resolução n º 109, de 26 de outubro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- A Portaria GM n º 2.084 de 26/10/2005 que estabelece os mecanismos e as responsabilidades para o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.
- A portaria que define per capta por Programa do elenco de medicamento do componente centralizado que é de responsabilidade do Ministério da Saúde e propõe a descentralização dos Programas Hipertensão / Diabetes e Asma / Rinite e estabelece o prazo desta proposta até 21.10.05.
- A necessidade de aprovar diretrizes, prioridades, objetivos e metas para Assistência Farmacêutica do Estado do Pará.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o padrão de medicamentos centralizado e descentralizado proposto pelo Ministério da Saúde e complementar com o padrão proposto pelo Estado (anexo)
Art. 2 º - A contrapartida do Estado se fará trimestralmente em medicamentos por meio do "Programa Vida com Saúde" e o Município ficará responsável em complementar suas necessidades de medicamentos, usando as contrapartidas Federal e Municipal.
Art. 3 º - O recebimento do Programa "Vida com Saúde" fica atrelado a prestação de contas dos recursos federal e municipal, através do Sistema de Acompanhamento do Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica – SIFAB.
Art. 4º - Não aprovar a descentralização dos Programas Hipertensão / Diabetes e Asma / Rinite do Ministério da Saúde para o Estado.
Art. 5 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de outubro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 110, de 26 de outubro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar os pleitos de implantação/expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e do Programa Saúde da Família nos Municípios Abaetetuba, Ananindeua, Anapu, Belterra, Cametá, Capanema, Castanhal, Moju, Piçarra, Salinópolis e Santa Maria das Barreiras, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de outubro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMSPA

Anexo da Res. CIB nº 110, de 26/10/2005.

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS							
	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC.	EXIS TENTE	% COBER TURA	EXPAN SÃO	TOTAL DE ACS	% DE COBER TURA
ABAETETUBA	125 055	96 400	367	168	45,7	73	241	65,6
ANAPU	8 164	8 164	26	24	92,3	02	26	100
PIÇARRA	13 387	13 387	45	32	71,1	13	45	100
SALINÓPOLIS	36 770	36 770	95	87	91,6	08	95	100

MUNICÍPIO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF								
	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC.	EXIS TENTE	% CO-BER-TURA	IMPLAN TAÇÃO	EXPAN-SÃO	TOTAL DE EQUIPES	% DE COBER-TURA
ABAETETUBA	125 055	21 600	52	06	11,5	-	03	09	17,3
ANAPU	8 164	4 600	03	01	33,3	-	01	02	63,6
ANANINDEUA	437.135	103 200	182	26	14,3	-	17	43	23,8
BELTERRA	15 872	7 200	07	01	14,2	-	02	03	42,8
CAMETÁ	101.553	26.400	42	08	19,0	-	03	11	26,2
CAPANEMA	58.953	28 800	25	09	36,0	-	03	12	48,0
CASTANHAL	144 959	78.800	60	30	50	-	02	32	53,3
MOJU	57.196	9.600	24	02	8,3	-	02	04	16,6
SALINÓPOLIS	36.770	-	15	05	33,3	-	02	07	46,6
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	12.165	7.200	05	-	-	03	-	03	60

RESOLUÇÕES 111 E 117

Resolução nº 111, de 26 de outubro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família;
- A Portaria GM/MS nº 267 de 06/05/2001 que aprova as normas e diretrizes de inclusão da saúde bucal na estratégia do Programa Saúde da Família (PSF);
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a implantação/Expansão de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Abaetetuba, Capitão Poço, Moju, Salinópolis, Senador José Porfírio e Tucumã,conforme anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de outubro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Res. CIB/PA nº 111 de 26/10/2005.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP BENEF. PELA SAÚDE BUCAL	% COBER-TURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL					
				NEC	EXIS-TENTE	NEC	EXIS-TENTE	IMPLAN-TAÇÃO	EXPAN-SÃO	MODALI-DADE	
										I	II
ABAETETUBA	131.158	8.869	5,26	06	06	06	01	-	02	02	-
CAPITÃO POÇO	52.133	3.451	6,62	22	01	22	-	01	-	01	-
MOJU	80.806	5.112	6,4	24	02	24	-	02	-	02	-
SALINÓPOLIS	36.770	8.944	24,32	15	05	15	02	-	04	04	-
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	11.113	2.492	22,42	06	01	06	-	01	-	01	-
TUCUMÃ	22.851	7.992	33,66	10	04	10	01	-	02	02	-

Resolução n º 112, de 26 de outubro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios.
- A Resolução CIB n º 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.
Resolve:

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Art. 1º - Aprovar a remoção dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme relação abaixo.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ORIGEM	DESTINO
Ana Esther Geraldo Freitas	0500969	Auxiliar de Laboratório	4ª RPS/SESPA	CORE/Goias - Município de Senciellndia
Antônio Quaresma Dourado Filho	0484496	Agente de Saúde Pública	CORE/PA	12ª RPS – Município de São Félix do Xingu
João Florêncio da Costa Filho	10.8105	Motorista Oficial	DESEI-GUATOC	Departamento de Controle de Endemias/SESPA
Jorge Luis Guimarães Tavares	0504483	Guarda de Endemias	9ª RPS/SESPA	CORE/Maranhão – Município de Pedreira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de outubro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N º 113, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 569 de 01/06/2000 que instituiu o Programa de Humanização no Pré- Natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- A Portaria GM/MS nº 570 de 01/06/2000 que institui o Componente I, do Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento - Incentivo à assistência Pré- Natal no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- A Portaria SPS/MS nº 09 de 05/06/200 que estabelece que o processo de adesão ao referido programa estará condicionado ao preenchimento do Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré- Natal e Nascimento.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré- Natal e Nascimento do município de Anajás, Eldorado dos Carajás, Maracanã e Pacajá.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de outubro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N º 114, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 que estabelece as modalidades de serviço CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPS ad para os Centros de Atenção Psicossocial e define a forma de financiamento dos procedimentos realizados.
- Considerando o parecer técnico da Coordenação Estadual de Saúde Mental que se manifestou favorável ao cadastramento do CAP's, nos municípios de Castanhal e Rondon do Pará.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento dos serviços de Centro de Atenção Psicossocial (CAP's) dos Municípios de Castanhal (CAPS ad) e Rondon do Pará (CAP's I), conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	MODALIDADE
CASTANHAL	CAP's ad
RONDON DO PARÁ	CAP's I

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de outubro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 115, de 26 de outubro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a solicitação do município de Sapucaia que requer o cadastramento dos serviços de patologia clínica do Centro de Saúde Especial, aprovada pela Resolução nº 003 de 15/10/2004 do Conselho Municipal de Saúde de Sapucaia.
- Considerando o relatório de Vistoria Técnica realizada 12ª (décima segunda) Regional de Proteção Social que informa que o município cumpriu com todas as exigências normativas para o cadastramento dos citados serviços.
- Considerando que o Ministério da Saúde fez vários ajustes financeiros, em função de reajustes de tabela, os quais não foram incorporados aos tetos financeiros de municípios, por ocasião dos remanejamentos de teto físico/financeiros aprovados pela CIB.
- Considerando que a PPI (Programação Pactuada e Integrada) em vigor não contempla as necessidades atuais de custeio dos serviços.
- Considerando que é incompatível alterar teto financeiro sem um novo processo de programação e pactuação.
- Considerando que os critérios e parâmetros da Programação Pactuada e Integrada 2005/2006 foram aprovados pela CIB, com vistas à realização de um novo processo de pactuação e programação.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento de procedimentos patologia clínica do Centro de Saúde Especial do município de Sapucaia.

PROCEDIMENTOS	FÍSICO
GRUPO 11 – PATOLOGIA CLINICA	1.344

Art. 2º - A Programação Pactuada Integrada – 2005/2006, definirá o novo teto financeiro, decorrente do cadastramento dos serviços aprovados nesta Resolução.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de outubro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 116, de 26 de outubro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a solicitação do município de Santa Izabel do Pará que requer o cadastramento dos serviços de patologia clínica, consulta especializada em neurologia e ultrassonografia do Centro de Saúde Especial.
- Considerando o relatório de Vistoria Técnica realizada 2ª (segunda) Regional de Proteção Social que informa que o município cumpriu com todas as exigências normativas para o cadastramento dos citados serviços.
- Considerando que o Ministério da Saúde fez vários ajustes financeiros, em função de reajustes de tabela, os quais não foram incorporados aos tetos financeiros de municípios, por ocasião dos remanejamentos de teto físico/financeiros aprovados pela CIB.
- Considerando que a PPI (Programação Pactuada e Integrada) em vigor não contempla as necessidades atuais de custeio dos serviços.
- Considerando que é incompatível alterar teto financeiro sem um novo processo de programação e pactuação.
- Considerando que os critérios e parâmetros da Programação Pactuada e Integrada 2005/2006 foram aprovados pela CIB, com vistas à realização de um novo processo de pactuação e programação.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento, junto ao SUS, de procedimentos de patologia clínica, consulta especializada em neurologia e ultrassonografia do Centro de Saúde Especial do município de Santa Izabel do Pará.

PROCEDIMENTOS	FÍSICO/MÊS
GRUPO 7 - CONSULTA ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA	1.728
GRUPO 11 - PATOLOGIA CLINICA	985
GRUPO 14 - ULTRASSONOGRAFIA	3.060

Art. 2º - A Programação Pactuada Integrada – 2005/2006, definirá o ovo teto financeiro, decorrente do cadastramento dos serviços aprovados nesta Resolução.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de outubro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 117 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a solicitação do cadastramento dos serviços de patologia clínica Laboratório de Patologia Clínica Izabela Lobão.
- Considerando o parecer da DDASS/SESPA que se manifesta favorável ao cadastramento dos serviços.
- Considerando que o Ministério da Saúde fez vários ajustes financeiros, em função de reajustes de tabela, os quais não foram incorporados aos tetos financeiros de municípios, por ocasião dos remanejamentos de teto físico/financeiros aprovados pela CIB.
- Considerando que a PPI (Programação Pactuada e Integrada) em vigor não contempla as necessidades atuais de custeio dos serviços.
- Considerando que é incompatível alterar teto financeiro sem um novo processo de programação e pactuação.
- Considerando que os critérios e parâmetros da Programação Pactuada e Integrada 2005/2006 foram aprovados pela CIB, com vistas à realização de um novo processo de pactuação e programação.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento, junto ao SUS, do Laboratório de Patologia Clínica Izabela Lobão, no município de Primavera.

PROCEDIMENTOS	FÍSICO/MÊS
GRUPO 11 – PATOLOGIA CLINICA	1.344

Art. 2º - A Programação Pactuada Integrada – 2005/2006, definirá o novo teto financeiro, decorrente do cadastramento dos serviços aprovados nesta Resolução.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de outubro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÕES 118 E 120

Resolução nº 118 de 26 de outubro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Resolução n º 03/ de 17/05/05 do Conselho Municipal de Pau D'Arco que aprovou o cadastramento dos serviços de ultrassonografia e radiodiagnóstico do Hospital Municipal Enfa. Antônia Pinheiro Cavalcante.
- Considerando o relatório de Vistoria Técnica realizada 12ª (quinta) Regional de Proteção Social que informa que os serviços atendem a todas as exigências normativas para seu cadastramento junto ao SUS.
- Considerando que o Ministério da Saúde fez vários ajustes financeiros, em função de reajustes de tabela, os quais não foram incorporados aos tetos financeiros de municípios, por ocasião dos remanejamentos de teto físico/financeiros aprovados pela CIB.
- Considerando que a PPI (Programação Pactuada e Integrada) em vigor não contempla as necessidades atuais de custeio dos serviços.
- Considerando que é incompatível alterar teto financeiro sem um novo processo de programação e pactuação.
- Considerando que os critérios e parâmetros da Programação Pactuada e Integrada 2005/2006 foram aprovados pela CIB, com vistas à realização de um novo processo de pactuação e programação.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento, junto ao SUS, dos serviços de ultrassonografia e radiodiagnóstico do Hospital Municipal Enfa. Antônia Pinheiro Cavalcante, no município de Pau D'Arco.

PROCEDIMENTOS	FÍSICO
GRUPO 13 – RADIODIAGNÓSTICO	1.356
GRUPO 14 – ULTRASSONOGRAFIA	1.620

Art. 2º - A Programação Pactuada Integrada – 2005/2006, definirá o novo teto financeiro, decorrente do cadastramento dos serviços aprovados nesta Resolução.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de outubro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Resolução nº 01 de 11/02/05 do Conselho Municipal de Belterra que aprovou o cadastramento dos serviços de patologia clínica e odontologia especializada do Hospital Municipal.
- Considerando o parecer da DDASS/SESPA que se manifesta favorável ao cadastramento dos serviços.
- Considerando que o Ministério da Saúde fez vários ajustes financeiros, em função de reajustes de tabela, os quais não foram incorporados aos tetos financeiros de municípios, por ocasião dos remanejamentos de tetos físicos/financeiros aprovados pela CIB.
- Considerando que a PPI (Programação Pactuada e Integrada) em vigor não contempla as necessidades atuais de custeio dos serviços.
- Considerando que é incompatível alterar teto financeiro sem um novo processo de programação e pactuação.
- Considerando que os critérios e parâmetros da Programação Pactuada e Integrada 2005/2006 foram aprovados pela CIB, com vistas à realização de um novo processo de pactuação e programação.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento, junto ao SUS, de procedimentos de patologia clínica e de odontologia especializada do Hospital Municipal de Belterra.

PROCEDIMENTOS	FÍSICO/MÊS	FÍSICO/ANO
GRUPO 11 – PATOLOGIA CLINICA	2.620	31.440
GRUPO 10 – AÇÕES ESPECIALIZADAS EM ODONTOLOGIA	40	480

Art. 2º - A Programação Pactuada Integrada – 2005/2006, definirá o novo teto financeiro, decorrente do cadastramento dos serviços aprovados nesta Resolução.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de outubro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Resolução nº 120, de 26 de outubro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1172 de 15/06/2004, que regulamenta a NOB/SUS/1996 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de epidemiologia e controle de Doenças, e que define a sistemática de financiamento;
- A Resolução CIB-Pará nº 56, de 27/10/2000 que aprova a repactuação dos recursos federais para ECD entre Estado e Municípios, estabelecendo que do total de recursos federais repassados pela União, 25% (vinte e cinco por cento) fique sob gestão do Estado.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 25/10/2005.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar o pleito de certificação dos municípios de Curuçá à gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de outubro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA.

NÚCLEO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Anexo de Resoluçao CIB-Pará nº120, de 26/10/2005

Cod. IBGE	Estado	Nº de Municipios	Estrato	Área Km2	População (2004)	Teto Inicial (PT.GM/SM) nº 950/99 (BASEADO NA POP 2003)	Último Repasse para o Estado	Valor a deduzir por Certificação Municipal (COLUNA 5 QUADRO ABAIXO DIVIDIDO POR 12)
15	Pa	143		1.253.162	6.574.993	31.862.601,75	620.359,23	7.630,77

Teto Municipal

Cod. IBGE	Município	População (IBGE 2003)	Recurso Federal do TFECD						Contrapartida			TFECD
			Teto Total (portaria)	Dedução de 25% (Res CIB-PA nº 56/2000	TFECD-25% (COL. 5)	Incentivo Federal	TOTAL		Estadual	Municipal	Total	Total Anual
							Anual	Mensal				
150497	CURUÇA	27.905	122.092,39	30.523,10	91.569,29	13.394,40	104.963,69	8.746,97	12.209,24	12.209,24	24.418,48	129.382,17
TOTAL					91.569,29							

PORTARIA Nº 1.208, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/Pará, aprovado pela Resolução CIB n º 92 de 03/08/1999, especificamente o artigo 4º que define que o Secretário Municipal de Saúde da Capital é membro nato na CIB, bem como, o seu parágrafo único que define que o Secretário Municipal de Saúde de Belém indicará o seu suplente.
- Considerando a nomeação William Lola Mendes para o cargo de Secretário Municipal de Saúde de Belém.
- Considerando o Oficio n º 1.201 – GABS/SESMA-Belém que indica José Raimundo da Silva Árias, como suplente na CIB.

Resolve:

Art. 1 º - Nomear os representantes do segmento COSEMS/PA, abaixo relacionados, para compor a CIB - Estadual:

- William Lola Mendes (SMS de Belém) – Titular.
- José Raimundo da Silva Árias (SMS de Belém)– Suplente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Belém, 25 de outubro 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

PORTARIAS DE DIÁRIAS 727 - 732

PORTARIA Nº 727 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO AMARAL SARMENTO
CIC: 218.716.552-34
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARIGÉNO DA LOCALIDADE DE CAJUEIRO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 728 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE MORAES MACHADO
CIC: 034.166.232-15
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARIGÉNO DA LOCALIDADE DE CAJUEIRO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 729 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: HELDERSON DA SILVA COSTA
CIC: 298.243.032-00
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARIGÉNO DA LOCALIDADE DE CAJUEIRO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 730 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: JOÃO MAURICIO DOS SANTOS GARCIA
CIC: 455.659.372-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARIGÉNO DA LOCALIDADE DE CAJUEIRO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 731 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
CIC: 148.524.112-04
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARIGÉNO DA LOCALIDADE DE CAJUEIRO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 732 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: JOÃO PANTOJA DA SILVA
CIC: 039.675.652-20
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARIGÉNO DA LOCALIDADE DE CAJUEIRO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 733 A 745

PORTARIA Nº 733 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA.
CIC: 425.558.332.34
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 2.500,00 / 339036 R$ 1.500,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 734 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO.
CIC: 094.350.002-82
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 2.000,00 / 339036 R$ 2.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 735 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO SILVA SOUSA.
CIC: 666.785.362-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 2.500,00 / 339036 R$ 1.500,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 736 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: ANA DE FÁTIMA DA COSTA FURTADO.
CIC: 564.979.112-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 3.000,00 / 339036 R$ 1.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 737 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA NUNES FERREIRA
CIC: 260.441.882-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 3.000,00 / 339036 R$ 1.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 738 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: TAMAR KANEMITSU PARENTE.
CIC: 569.783.912-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.500,00 / 339036 R$ 1.500,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 739 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: ADALBERTO SILVA DUARTE.
CIC: 247.794.582-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 3.000,00 / 339036 R$ 1.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 740 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: ILEDA DO SOCORRO CHADA BARBOSA FIGUEIREDO.
CIC: 296.346.522-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 2.000,00 / 339036 R$ 1.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 741 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ COSTA MORAES.
CIC: 023.491.592-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.100,00 / 339036 R$ 1.100,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 742 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: JOSIANA SILVA RODRIGUES.
CIC: 442.586.402-63
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.400,00 / 339036 R$ 800,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 743 DE 14 NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JÚNIOR.
CIC: 318.171.182-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$1.200,00 / 339036 R$ 1.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 466 DE 14 NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: REGINA CARLA SILVA MARTINHO.
CIC: 184.773.722-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$1.400,00 / 339036 R$ 800,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

PORTARIA Nº 741 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: ANA LÚCIA CORDEIRO DOS SANTOS.
CIC: 279.138.802-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 4.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 003/2004
Nº do Termo Aditivo: 2º
Partes: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA E SANDRO CHRISTIAN LISBOA HENDERSON E SILVA
Onde se Lê: 17/10/2005 a 17/12/2005
Onde Leia-se: 14/10/2005 a 14/12/2005
Ordenador Responsável: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS – 2ª R.P.S

PORTARIA DE Nº452 DE 16/11 /05 2ª R.P.S
NOME:CARLOS RENATO FIGUEIRA PARADELA
CARGO: ODONTÓLOGO

DOCUMENTO ILEGIVEL

MATRICULA: 54189783/1
CPF:299.194.522-20
PERIODO: 17 E 18/11/2005
Nº DE DIARIAS: 02
ORIGEM:SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: TOMÉ AÇU
OBJETIVO: REALIZAR JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO NUEPI A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EDI (ESTOQUE) DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS)NO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº453 DE 16/11/ 05 2ª R.P.S
NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5149959/1
CPF: 546.750.147-04
PERIODO: 21 Á 25/11/05
Nº DE DIARIAS: 05
ORIGEM:SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR ADMINISTRADORA ANNA HILDAAUGUSTO PEREIRA QUE IRÁ REALIZAR AVALIAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA UM DE AS´DE DESTE MUNICIPIO SOB A GERÊNCIA DESTA REGIONAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 454 DE 16/11 //05 2ª R.P.S
NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5149959/1
CPF: 546.750.147-04
PERIODO: 28/11 Á 02/12/2005
Nº DE DIARIAS: 05
ORIGEM:SANTA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDA NA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS SOB GERÊNCIA DESTA REGIONAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA 2ºRPS

PORTARIA DE Nº448 DE 14/11/05 PUBLICADO NO DIÁRIO DE 16/ 11/05
ONDE SE LÊ
PERIODO:16 A 22/11/2005
LEIA-SE O PERIODO:21 Á 25/11/05
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA 2ºRPS

PORTARIA DE Nº449 DE 14/11/05 PUBLICADO NO DIÁRIO DE 16/ 11/05
ONDE SE LÊ
PERIODO:23 A 29/11/2005
LEIA-SE O PERIODO:28/11 Á 02/12/05
ONDE SE LÊ
OBJETIVO:REALIZAR REUNIÃO SOBRE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL NA UM SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SOBRE A GRÊNCIA DESTA REGIONAL.
LEIA-SE
OBJETIVO:REALIZAR APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDA NA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS SOB GERÊNCIA DESTA REGIONAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

ERRATA DE PORTARIA
ERRATA/ 3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 803 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30559 DE 14.11.05
ONDE SE LÊ: Período: 16 a 17/11/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
LEIA-SE: Período: 16 E 17/11/05
Nº de diárias: 02 (duas meia)
ONDE SE LÊ: Objetivo: Conduzir as servidoras Silvana Alves dos Santos e Glauciane Feitosa Sales, que irão participar da capacitação de alimentação de informação e tratamento de imagem do Portal da Saúde.
LEIA-SE: Objetivo: Conduzir/buscar as servidoras Silvana Alves dos Santos e Glauciane Feitosa Sales, que foram participar da capacitação de alimentação de informação e tratamento de imagem do Portal da Saúde.

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 805/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Maria de Fátima Motta Salles
Cargo: Assistente Social
CPF: 129196242-53
Matrícula: 5016932-027
Dias: 16, 21, 22, 23 e 24/11/05
Nº de diárias: 05 (cinco meia)
Origem: Castanhal
Destinos: Marapanim, Curuçá, São Domingos do Capim, Maracanã e Igarapé Açu.
Objetivo: Realizar visita técnica administrativa da Direção e equipe Regional com a finalidade de discutir assuntos de interesse da Instituição.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 806/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo
Cargo: Administrador
CPF: 262311072-72
Matrícula: 5149045-1
Dias: 16, 21, 22, 23 e 24/11/05
Nº de diárias: 05 (cinco meia)
Origem: Castanhal
Destinos: Marapanim, Curuçá, São Domingos do Capim, Maracanã e Igarapé Açu.
Objetivo: Realizar visita técnica administrativa da Direção e equipe Regional com a finalidade de discutir assuntos de interesse da Instituição.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 807/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Djalma Oliveira Filho
Cargo: Engenheiro
CPF: 080951242-49
Matrícula: 0005363-018
Dias: 16, 21, 22, 23 e 24/11/05
Nº de diárias: 05 (cinco meia)
Origem: Castanhal
Destinos: Marapanim, Curuçá, São Domingos do Capim, Maracanã e Igarapé Açu.
Objetivo: Realizar visita técnica administrativa da Direção e equipe Regional com a finalidade de discutir assuntos de interesse da Instituição.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 808/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
Cargo: Motorista
CPF: 515390202-15
Matrícula: 54190552-1
Dias: 21, 22 e 23/11/05
Nº de diárias: 03 (três meia)
Origem: Castanhal
Destinos: Curuçá, São Domingos do Capim e Maracanã
Objetivo: Conduzir os servidores Maria de Fátima Motta Salles, Dinorá Brasil de Moraes Araújo e Djalma Oliveira Filho, que irão realizar visita técnica administrativa da Direção e equipe Regional com a finalidade de discutir assuntos de interesse da Instituição.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas2
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 809/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Djalma Oliveira Filho
Cargo: Engenheiro
CPF: 080951242-49
Matrícula: 5363/1
Período: 17 a 18/11/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Realizar visita técnica na Unidade de Saúde, a fim de verificar as condições necessárias de ampliação, referente ao processo nº 289492/2005 no município de Magalhães Barata.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 810/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Maria de Fátima Motta Salles
Cargo: Assistente Social
CPF: 129196242-53
Matrícula: 5016932-027
Período: 17/11/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião no D.D.A.S.S/SESPA, para tratar de assuntos referentes a medicamentos excepcionais.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 811/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
CPF: 171198632-15
Matrícula: 5230217-010
Período: 17/11/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião no D.D.A.S.S/SESPA, para tratar de assuntos referentes a medicamentos excepcionais.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 812/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Maria de Fátima Motta Salles
Cargo: Assistente Social
CPF: 129196242-53
Matrícula: 5016932-027
Dias: 25/11, 02, 07 e 08/12/05
Nº de diárias: 04 (quatro meia)
Origem: Castanhal
Destinos: Magalhães Barata, Terra Alta, São Francisco do Pará e São João da Ponta
Objetivo: Realizar visita técnica administrativa da Direção e equipe Regional com a finalidade de discutir assuntos de interesse da Instituição.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 813/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo
Cargo: Administrador
CPF: 262311072-72
Matrícula: 5149045-1
Dias: 25/11, 02, 07 e 08/12/05
Nº de diárias: 04 (quatro meia)
Origem: Castanhal
Destinos: Magalhães Barata, Terra Alta, São Francisco do Pará e São João da Ponta
Objetivo: Realizar visita técnica administrativa da Direção e equipe Regional com a finalidade de discutir assuntos de interesse da Instituição.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 814/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Maria de Fátima Motta Salles
Cargo: Assistente Social
CPF: 129196242-53
Matrícula: 5016932-027
Dias: 25/11, 02, 07 e 08/12/05
Nº de diárias: 04 (quatro meia)
Origem: Castanhal
Destinos: Magalhães Barata, Terra Alta, São Francisco do Pará e São João da Ponta
Objetivo: Realizar visita técnica administrativa da Direção e equipe Regional com a finalidade de discutir assuntos de interesse da Instituição.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 815/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
Cargo: Motorista
CPF: 515390202-15
Matrícula: 54190552-1
Dias: 25/11 e 02/12/05
Nº de diárias: 02 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destinos: Magalhães Barata e São João da Ponta
Objetivo: Conduzir os servidores Maria de Fátima Motta Salles, Dinorá Brasil de Moraes Araújo e Djalma Oliveira Filho, que irão realizar visita técnica administrativa da Direção e equipe Regional com a finalidade de discutir assuntos de interesse da Instituição.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas2
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 816/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Geofram da Costa Pimentel
Cargo: Datilógrafo
CPF: 320005882-04
Matrícula: 5144930-014
Período: 21 a 22/11/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Fazer supervisão nos Sistemas de Informação do SIVEP_MALÁRIA, SISFAD, SISLOC e nas Ações de Endemias.
-Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 817/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Geofram da Costa Pimentel
Cargo: Datilógrafo
CPF: 320005882-04
Matrícula: 5144930-014
Período: 23/11/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Fazer supervisão nos Sistemas de Informação do SIVEP_MALÁRIA, SISFAD, SISLOC e nas Ações de Endemias.
-Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 818/3ªRPS DE 16/11/2005
Nome: Geofram da Costa Pimentel
Cargo: Datilógrafo
CPF: 320005882-04
Matrícula: 5144930-014
Período: 24 a 25/11/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Fazer supervisão nos Sistemas de Informação do SIVEP_MALÁRIA, SISFAD, SISLOC e nas Ações de Endemias.
-Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

Diretor: Raimundo Nonato Airis Soares
Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 3462-3491/3462-1393

PORTARIA DE DIÁRIA
4ª Regional de Proteção Social – Capanema
PORTARIA Nº 554, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME: Almicélia Sousa de Araújo
CPF: 393.241.922-72
CARGO: Ass. Social
Nº de Diárias: 04
Período: 16 a 19/11/2005
DESTINO: Belém
OBJETIVO: Participar de Oficina de Treinamento do Programa Pro-Paz.
Ordenador de Despesa: Marilia do Socorro Brito Sousa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 623/05 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: Telma Maria Cursino de Jesus
CARGO: Chefe Setor de Pessoal
CPF: 255.501.952-91
Nº DIÁRIAS: 3,0 (três diárias)
PERÍODO: 16 à 18/11/2005
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba e Igarapé_Miri
OBJETIVO: Realizar levantamento dos funcionários lotados nos referidos municípios, bem como os da FUNASA.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 624/05 de 11 DE Novembro de 2005
NOME: Walter Iunes de Lima
CARGO: Aux. de Informática
CPF: 083.566.292-68
Nº DIÁRIAS: 3,0 (três diárias)
PERÍODO: 16 à 18/11/2005
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba e Igarapé_Miri
OBJETIVO: Realizar levantamento dos funcionários lotados nos referidos municípios, bem como os da FUNASA.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 625/05 de 11 DE Novembro de 2005
NOME: Márcio Rogério Magno Pinheiro
CARGO: Motorista
CPF: 605.112.062-91
Nº DIÁRIAS: 3,0 (três diárias)
PERÍODO: 16 à 18/11/2005
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Abaetetuba e Igarapé_Miri
OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar levantamento dos funcionários lotados nos referidos municípios, bem como os da FUNASA.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 599/05 de 17 DE Novembro de 2005
NOME: Lúcia Maria Silva Rodrigues
CARGO: Farmacêutica
CPF: 425.682.002-78
Nº DIÁRIAS: 1,0 (uma diária)
PERÍODO: 18/11/2005
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: Realizar palestra e orientações referente aos casos de meningite.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 600/05 de 17 DE Novembro de 2005
NOME: Angela Maria Miranda dos Santos
CARGO: Agente de portaria
CPF: 211.613.642-34
Nº DIÁRIAS: 1,0 (uma diária)
PERÍODO: 18/11/2005
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: Realizar palestra e orientações referente aos casos de meningite.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 601/05 de 17 DE Novembro de 2005
NOME: Daniel André Lima Lopes
CARGO: Enfermeiro
CPF: 562.787.992-00
Nº DIÁRIAS: 1,0 (uma diária)
PERÍODO: 18/11/2005
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: Realizar palestra e orientações referente aos casos de meningite.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 602/05 de 17 DE Novembro de 2005
NOME: Mauro Silva Monteiro
CARGO: Motorista
CPF: 319.814.702-63
Nº DIÁRIAS: 1,0 (uma diária)
PERÍODO: 18/11/2005
ORIGEM: Barcarena
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: Conduzir servidores da 6ª RPS que irão realizar palestra e orientações referente aos casos de meningite.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 628/05 de 17 DE Novembro de 2005
NOME: Sebastião Evangelista Cunha da Poça
CARGO: Coordenador Administrativo
CPF: 125.060.952-68
Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco diárias)
PERÍODO: 21 à 25/11/2005
ORIGEM: Barcarena
DESTINO:Belém
OBJETIVO: Participar do Curso SIAFEM OPERACIONAL.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 629/05 de 17 DE Novembro de 2005
NOME: Lourdes de Fátima de Araújo Antunes
CARGO: Agente Administrativo
CPF: 643.307.612-20
Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco diárias)
PERÍODO: 21 à 25/11/2005
ORIGEM: Barcarena
DESTINO:Belém
OBJETIVO: Participar do Curso SIAFEM OPERACIONAL.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 620/05 de 16 DE Novembro de 2005
NOME: Maria do Socorro Marinho da Cunha
CARGO: Chefe Setor Orçamentário/Financeiro
CPF: 426.419.772-49
Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco diárias)
PERÍODO: 21 à 25/11/2005
ORIGEM: Barcarena
DESTINO:Mojú e Abaetetuba
OBJETIVO: Realizar levantamento Patrimonial nos referidos municípios.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 621/05 de 16 DE Novembro de 2005
NOME: Ieda Graciete Pinto Pimentel
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
CPF: 231.679.552-87
Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco diárias)
PERÍODO: 21 à 25/11/2005
ORIGEM: Barcarena
DESTINO:Mojú e Abaetetuba
OBJETIVO: Realizar levantamento Patrimonial nos referidos municípios.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 622/05 de 16 DE Novembro de 2005
NOME: Adayison Cardoso de Lima
CARGO: Motorista
CPF: 427.978.022-15
Nº DIÁRIAS: 5,0 (cinco diárias)
PERÍODO: 21 à 25/11/2005
ORIGEM: Barcarena
DESTINO:Mojú e Abaetetuba
OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar levantamento Patrimonial nos referidos municípios.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 630/05 de 11 DE Novembro de 2005
NOME: Francisco Idalécio Carvalho
CARGO: Microscopista
CPF: 087.440.502-59
Nº DIÁRIAS: 6,0 (seis diárias)
PERÍODO: 14 à 19/11/2005
ORIGEM: Belém
DESTINO: Barcarena
OBJETIVO: Ministrar Treinamento Laboratorial de Malária.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
PORTARIA Nº 631/05 de 16 DE Novembro de 2005
NOME: Francisco Idalécio Carvalho
CARGO: Microscopista
CPF: 087.440.502-59
Nº DIÁRIAS: 6,0 (seis diárias)
PERÍODO: 21 à 26/11/2005
ORIGEM: Belém
DESTINO: Barcarena
OBJETIVO: Ministrar Treinamento Laboratorial de Malária.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
ERRATA
PORTARIA DE Nº 609,610 e 611/05 6ª RPS, publicada no DOE 30560 de 16/11/2005
ONDE SE LÊ 08 de novembro de 2005
Leia-se 04 de novembro de 2005
PORTARIA DE Nº612,613,614,615,616 E 617/05 6ª RPS, publicada no DOE 30560 de 16/11/2005
ONDE SE LÊ 08 de novembro de 2005
Leia-se 11 de novembro de 2005
PORTARIA DE Nº 614/05 6ª RPS, publicada no DOE 30560 de 16/11/2005
ONDE SE LÊ CPF nº 325.282.722-00
Leia-se CPF nº 706.679.422-20

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

ERRATA
ERRATA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º CRPS.
ONDE SE LÊ: PORTARIAS Nºs 241, 242, 243 e 244/2005 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005
LEIA-SE: PORTARIAS Nºs 341, 342, 343 e 344/2005 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13º CRPS.
PORTARIA Nº 345/2005 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA.
CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA
CIC: Nº: 460.652.022-15
MATRICULA: 54182031-1
PERÍODO: 20.11.05 a 22.11.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações sobre as retenções (ICMS, IRRF, INSS e ISS), junto a Divisão de Execução Financeira.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 346/2005 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUSA
CARGO: DATILÓGRAFO
CIC: 305.371.002-10
MATRICULA: 5562630-1
PERÍODO: 20.11.05 a 22.11.05
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações sobre as retenções (ICMS, IRRF, INSS e ISS), junto a Divisão de Execução Financeira.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

DOCUMENTO ILEGIVEL

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 3421-2280

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO
PORTARIA N.º 324 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.005

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5810/24.01.94, a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO VIEIRA OLIVEIRA, matricula N.º:112909-1, Cargo: Agente de Saúde, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, GEP: Suplementar Estatutário, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01.06.1998 à 01.06.2001.
AUTORIZAR que o servidor goze (02) dois meses de Licença Prêmio no período de 01.12.2005 à 29.01.2006.
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 08 de novembro de 2.005.
SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
Diretora do HRCA

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO
PORTARIA N.º 325 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.005

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5810/24.01.94, a servidora OCEARINA MELO DE SOUSA, matricula N.º: 5127661-1, Cargo: Bioquímico, lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, GEP: Suplementar Estatutário, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01.04.1990 à 01.04.1993.
AUTORIZAR que o servidor goze (02) dois meses de Licença Prêmio no período de 20.12.2005 à 17.02.2006.
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 08 de Novembro de 2.005.
SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
Diretora do HRCA

PORTARIAS DE DIARIAS
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

16 DE NOVEMBRO DE 2005
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 328 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

Nome: Heloiza Helena Silva da Costa.
Cargo: Datilografo.
CPF: 330.807.392-72.
Período: 18 à 21/11/2.005.
N.º Diárias: 04.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Participar do curso de especialização em gestão pública.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 321 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
Nome: Eleonor Celeste Paulino de Santa Brigida.
Cargo: Enfermeira.
CPF: 277.768.322-00.
Período: 14 à 18/11/2.005.
N.º Diárias: 05.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém/PA.
Objetivo: Participar do curso de especialização em UTI.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 329 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima.
Cargo: Auxiliar Técnico.
CPF: 133.021.322-04.
Período: 18 à 21/11/2.005.
N.º Diárias: 04.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Participar do curso de especialização em gestão pública.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 287 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005

Nome: Nádia Alinne Fernandes Correa.
Cargo: Nutricionista.
CPF: 666.002.352-68.
Período: 09 a 11/11/2.005.
N.º Diárias: 03 .
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém/PA.
Objetivo: Participar de Palestra sobre Alimentação Enteral.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 246 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

Portaria nº246/11º H.R. de Tucurui, 11 de novembro de 2005.
Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 54184292-1
Período: 10 a 11/11/05
Nºde Diarias: 02 (DUAS)
Origem: TUCURUI
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: para conduzir os servidores do Cerimonial/SESPA.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 247 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

Portaria nº 247/11º H.R. de Tucurui de 11 de novembro de 2005.
Nome: Raimundo Rodrigues Valente
Cargo: Ag. de Portaria
Matrícula: 5274230-1
CPF: 228.980.852-00
Valor: R$ 3.500,00
Naturesa de Despesa: 904072-339039-003000000/FES-Recursos Ordinarios R$ 3.500,00
Origem: Tucurui
Objetivo: Suprir necessidade deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 248 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

Portaria nº 248/11º H.R. de Tucurui de 11 de novembro de 2005.
Nome: Antônio Trindade
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 54182408-1
CPF: 288.478.142-00
Valor: R$ 3.500,00
Naturesa de Despesa: 904072-339036-003000000/FES-Recursos Ordinarios R$ 3.500,00
Origem: Tucurui
Objetivo: Suprir necessidade deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 249 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

Portaria nº 249/11º H.R. de Tucurui de 11 de novembro de 2005.
Nome: Raimundo Geraldo Viana Sales
Cargo: Coordenador Técnico
Matrícula: 2010615-1
CPF: 062.034.502-00
Valor: R$ 4.000,00
Naturesa de Despesa: 904072-339039-003000000/FES-Recursos Ordinarios R$ 4.000,00
Origem: Tucurui
Objetivo: Suprir necessidade deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 250 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

Portaria nº 250/11º H.R. de Tucurui de 11 de novembro de 2005.
Nome: Raimundo Geraldo Viana Sales
Cargo: Coordenador Técnico
Matrícula: 2010615-1
CPF: 062.034.502-00
Valor: R$ 4.000,00
Naturesa de Despesa: 904072-339036-003000000/FES-Recursos Ordinarios R$ 4.000,00
Origem: Tucurui
Objetivo: Suprir necessidade deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE Nº 251 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

Portaria nº 251/11º H.R. de Tucurui de 14 de novembro de 2005.
Nome: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS
Cargo/Função: Enfermeira
Matrícula:5876346-1
Período: 14 a 19/11/2005
Nºde Diarias:06 (seis)
Origem: Tucurui
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para participar do Curso de Especialização de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

AVISO

Avisamos aos interessados que estará sendo realizado nova abertura do Pregão de nº006/LACEN/SESPA/2005 em virtude não ter havido comparecimento de interessados na seção do dia 14/11/2005.
Como segue abaixo:
Objeto: Aquisição de material Permanente(Equipamentos e Outros),Para atender as necessidades da Seção de Análise Fisico-Quimico deste LACEN.
Data da Abertura : 30/11/05
Hora: 9:30 horas
Local: Auditório do LACEN Rodo. A Montenegro Km 10 – Icoaraci
O Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 330671/05 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO PARÁ- IDEPAR, para a execução de -08 (oito) tipos de cursos do **PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – PQSP/PA – 2005** , destinados à qualificação social e profissional de 165 pessoas portadoras de necessidades especiais, trabalhadores de inclusão social, representantes de ONG'S e servidores da Prefeitura de Goianésia do Pará, nos municipios de Belém, Breu Branco e Goianésia do Pará, pelo valor total de R$ 28.148,00 (Vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 001, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em conseqüência que se torne público o presente ato.
Belém, 16 de novembro de 2005 .
MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 069/05
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 014/05
Partes: SETEPS X IVECO FIAT BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de veículos utilitários para atender as necessidades das unidades operacionais da SETEPS.
Vigência: 16/11/2005 a 15/11/2007
Valor: R$ 233.000,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124.449052 - 23.101.11.331.1066.4102.449052 - 23.101.08.241.1091.1615.449052 - 87.101.08.242.1104.4081.449052 - 87.101.08.301.1100.4100.449052
Fonte de Recurso: 001 - 001 - 001 - 007 - 007
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16/11/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Rodovia MG 238, Km 74, Bairro Distrito Industrial, Sete Lagoas - Minas Gerais

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 083/05
Partes: SETEPS X P. M. DE CAPANEMA
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 5ª etapa do Programa de Revisão dos benefícios de Prestação Continuada-BPC, para pessoas idosas e para portadores de deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho.
Vigência: 11/11/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ 2.268,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100.334041
Fonte de Recurso: 039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11/11/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Alexandre Buchacra Araújo
Endereço das Partes: Tv. Bolonha, nº 213, Bairro EOB - Capanema-Pa.

DOCUMENTO ILEGIVEL

0659

PORTARIAS DE SUPRIMENTO
SUPRIMENTOS
Portaria n.º1534/05-SETEPS, 18 de agosto de 2005.
Nome: Valdivino Rocha da Silva
Cargo: Motorista
Local: Paragominas, Bragança e Capanema
Valor do Suprimento R$400,00
Elementos de Despesas
- 339030 R$400,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do Recebimento da Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas.
PORTARIA N.º1760/05-SETEPS, 20 DE SETEMBRO DE 2005.
Nome: Luiza de Nazaré Jucá Puget
Cargo: Sociólogo
Local: Redenção
Valor do Suprimento R$3.000,00
Elementos de Despesas
- 339030 R$1.000,00
- 339036 R$1.500,00
- 339033 R$500,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do Recebimento da Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas.
PORTARIA N.º1779/05-SETEPS, 23 DE SETEMBRO DE 2005.
Nome: Ana Maria Leite Costa
Cargo: Técnica em Educação
Local: Curuça
Valor do Suprimento R$50,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$50,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do Recebimento da Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas.
PORTARIA N.º1809/05-SETEPS, 29 DE SETEMBRO DE 2005.
Nome: Sandra Maria Rocha de Souza
Cargo: Assistente Social
Local: Breu Branco, Tucuruí, Marabá, Canaã dos Carajás e Rodon do Pará
Valor do Suprimento R$810,00
Elementos de Despesas
- 339030 R$ 750,00
- 339036 R$ 60,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º1864/05-SETEPS, 11 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Imar dos Santos Rodrigues
Cargo: Ag. Administrativo
Local: Tucuruí, Altamira, Santarém e Itaituba
Valor do Suprimento R$300,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$300,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º1868/05-SETEPS, 11 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Haroldo José Campos Brandão
Cargo: Psicólogo
Local: Pacajá, Anapú, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Porto de Moz.
Valor do Suprimento R$500,00
Elementos de Despesas
-339033 R$ 500,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º1870/05-SETEPS, 11 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Inês Braga Marques
Cargo: Ass. Social
Local: Abel Figueiredo, Jacundá, Goianésia e Tailândia
Valor do Suprimento R$300,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$300,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º1874/05-SETEPS, 13 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro
Cargo: Pedagogo
Local: Marituba, Castanhal e Vigia de Nazaré
Valor do Suprimento R$150,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$150,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2013/05-SETEPS, 17 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Rosa Helena Andrade Azavedo Sousa
Cargo: Ass. Social
Local: Santa Maria do Pará, Igarapé-Açu, Magalhães Barata e Maracanã.
Valor do Suprimento R$300,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$300,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2015/05-SETEPS, 17 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Natércia Parente Freire
Cargo: Pedagogo
Local: Augusto Corrêa, Viseu e Primavera
Valor do Suprimento R$350,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$350,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2018/05-SETEPS, 18 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Sorala Medeiros dos Reis
Cargo: Assistente Social
Local: Dom Eliseu, Ulianópolis, Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, Irituia e Mãe do Rio
Valor do Suprimento R$400,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$400,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2020/05-SETEPS, 18 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Maria do Socorro Silva de Menezes
Cargo: Sociólogo
Local: Conceição do Araguaia, Redenção, Xinguara e Nova Ipixuna do Pará
Valor do Suprimento R$400,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$400,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2025/05-SETEPS, 18 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: José Maria Lima dos Santos Porto
Cargo: Técnico B
Local: Uruará
Valor do Suprimento R$1.500,00
Elementos de Despesas
- 339030 R$1.500,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2029/05-SETEPS, 18 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Regina Teodósio dos Santos Rodrigues Paixão
Cargo: Assistente Social
Local: Bujarú, Colares, Vigia de Nazaré e Castanhal
Valor do Suprimento R$300,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$300,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2032/05-SETEPS, 31 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Maria do Socorro Silva de Menezes
Cargo: Sociólogo
Local: Santa Maria do Pará e Bragança
Valor do Suprimento R$200,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$200,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2035/05-SETEPS, 31 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Sorala Medeiros dos Reis
Cargo: Ass. Social
Local: Santarém, Oriximiná, Juruti e Monte Alegre
Valor do Suprimento R$400,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$400,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2038/05-SETEPS, 31 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Regina Teodósio dos Santos Rodrigues Paixão
Cargo: Ass. Social
Local: Breves e Melgaço
Valor do Suprimento R$500,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$500,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2041/05-SETEPS, 19 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Antônio Nogueira dos Santos
Cargo: Motorista
Local: Bujarú, Colares, Vigia de Nazaré
Valor do Suprimento R$300,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$300,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2044/05-SETEPS, 20 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Claúdia Nazaré Medeiros da Silva
Cargo: Ch. de Div. Prev. e Ações
Local: São João da Ponta
Valor do Suprimento R$200,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$200,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2046/05-SETEPS, 20 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Claúdia Nazaré Medeiros da Silva
Cargo: Ch. de Div. Prev. e Ações Integradas
Local: Itaituba, Trairão e Rurópolis
Valor do Suprimento R$300,00
Elementos de Despesas
-339033 R$300,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2049/05-SETEPS, 20 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Adenor Francisco da Silva Larangeira
Cargo: Motorista
Local: Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP
Valor do Suprimento R$3.600,00
Elementos de Despesas
-339030 R$3.000,00
- 339033 R$250,00
- 339036 R$100,00
- 339039 R$250,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2061/05-SETEPS, 20 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Sandra Maria Rocha de Souza
Cargo: Ass. Social
Local: Conceição do Araguaia e Marabá
Valor do Suprimento R$100,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$100,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2073/05-SETEPS, 25 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Wagner Neves Magno
Cargo: Pedagogo
Local: Souré
Valor do Suprimento R$80,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$80,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2076/05-SETEPS, 21 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Diogo Arantes de Castro
Cargo: Motorista
Local: Cametá
Valor do Suprimento R$100,00
Elementos de Despesas
- 339030 R$100,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2095/05-SETEPS, 31 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Sandra Maria Rocha de Souza
Cargo: Ass. Social
Local: Ponta de Pedras
Valor do Suprimento R$120,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$120,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2098/05-SETEPS, 27 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Wilson Guerreiro de Holanda
Cargo: Motorista
Local: Ourém
Valor do Suprimento R$200,00
Elementos de Despesas
- 339030 R$200,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
PORTARIA N.º2110/05-SETEPS, 31 DE OUTUBRO DE 2005.
Nome: Paloma Fadul Ferreira
Cargo: Aux. Técnico
Local: Bragança
Valor do Suprimento R$200,00
Elementos de Despesas
- 339036 R$200,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.
Portaria n.º2131/05-SETEPS, 31 de outubro de 2005.

Nome	Unid.	339030	339036	339039	339033
Sônia Mª de Jesus Oliveira /Sant.	-	1.500,00,	1.000,00,	200,00,	300,00
Maria das Graças O. Costa /Mar.	-	1.800,00,	1.000,00,	200,00,	———
Maria Crisoleth S. Oliveira /Par.	-	1.000,00,	2.500,00,	200,00,	300,00
Domingas Silva Oliveira /Altam.	-	1.500,00,	1.000,00,	200,00,	300,00
Lourdes de Fát. S. Piccardo / Itait	-	1.500,00,	1.000,00,	200,00,	300,00
Almira de Oliveira Mendes / Bel.	-	1.500,00,	1.000,00,	230,00,	270,00

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA N.º2133/05-SETEPS, 01 DE NOVEMBRO DE 2005.
Nome: Maristela Mousinho da Fonseca
Cargo: Ch. da Unid. Operac. Meio Aberto Tucunduba
Local: Altamira
Valor do Suprimento R$200,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$200,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA N.º2136/05-SETEPS, 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
Nome: Roberval Luiz Felo Farias
Cargo: Coordenador da CSST
Local: Traião, Itaituba e Aveiro
Valor do Suprimento R$4.000,00
Elementos de Despesas
- 339030 R$2.000,00
- 339033 R$600,00
- 339036 R$1.400,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA N.º2149/05-SETEPS, 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
Nome: Sônia Maria Campelo de Figueiredo
Cargo: Coordenador do CEPI
Local: Altamira, Santarém e Alenquer
Valor do Suprimento R$250,00
Elementos de Despesas
- 339033 R$250,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA N.º2164/05-SETEPS, 04 DE NOVEMBRO DE 2005.
Nome: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
Cargo: Sociólogo
Local: Trairão, Itaituba e Aveiro
Valor do Suprimento R$2.500,00
Elementos de Despesas
- 339030 R$2.500,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA N.º2171/05-SETEPS, 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
Nome: Marcelo Bittencourt Vilas Boas
Cargo: Motorista
Local: Rondon do Pará e Paragominas
Valor do Suprimento R$600,00
Elementos de Despesas
- 339030 R$600,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA N.º2179/05-SETEPS, 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
Nome: Landoaldo Costa Ferreira
Cargo: Motorista
Local: Belo Horizonte / MG e Rio de Janeiro/RJ
Valor do Suprimento R$3.400,00
Elementos de Despesas
-339030 R$2.900,00
- 339033 R$150,00
- 339036 R$100,00
- 339039 R$250,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA N.º2184/05-SETEPS, 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
Nome: Maria de Nazaré Nunes Pereira
Cargo: Ass. Social
Local: Eldorado dos Carajás, Curionópolis e Canaã dos Carajás
Valor do Suprimento R$500,00
Elementos de Despesas
-339033 R$500,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA N.º2186/05-SETEPS, 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
Nome: Silvia Couto Cabral Soares
Cargo: Ass. Social
Local: Tucurui, Breu Branco e Novo Repartimento
Valor do Suprimento R$350,00
Elementos de Despesas
-339033 R$350,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIA N.º2187/05-SETEPS, 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
Nome: Juraci José Araújo Santos
Cargo: Chefe do DSG
Objetivo: Atender despesas de pronto pagamento no DSG
Valor do Suprimento R$4.000,00
Elementos de Despesas
-339030 R$1.000,00
- 339036 R$1.000,00
- 339039 R$2.000,00
Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

PORTARIAS DE FÉRIAS DEZEMBRO/05

PORTARIA Nº 2156/05 – SETEPS, 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
5006902	HELIANA DA COSTA PEREDE	03/04	01/12/05 a 30/12/05
0310352	AMÉRICO PIRES MARTINS	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3219151	CARLOS AUGUSTO DA M. MACHADO	03/04	01/12/05 a 30/12/05
3213382	MÁRCIA MÔNICA BENTES CHAVES	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3218821	MÁRIO BATISTA MOURA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3207684	RAIMUNDO OLIVEIRA MALTA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3198855	Mª LAUCIDÉIA DE SOUSA MIRANDA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3196291	MARINEIDE DIAS DE MORAES	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3191818	ADILSON JAIRO CARVALHO LOBATO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3218848	AGNELO SILVA NASCIMENTO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3200523	ANA MARIA MIRANDA TAVARES	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3208087	EDVAL BERNARDINO CAMPOS	03/04	01/12/05 a 30/12/05
3212777	HAROLDO JOSE CAMPOS BRANDÃO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3200315	INÊS BRAGA MARQUES	04/05	01/12/05 a 30/12/05
5541239	LEÔNCIO COSTA AZEVEDO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3198847	Mª DA CONSOLAÇÃO DOS R. MARTINS	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3197751	Mª DO PERPÉTUO SOCORRO L. DE LIMA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3195252	MARILENE PEREIRA RAMOS DE SOUZA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
0041360	FERNANDO RABELO MENDES FILHO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3196550	ÁGUIDA DA CRUZ SILVA	04/05	01/12/05 a 30/12/05

LOTAÇÃO: **SEDE/SETEPS**

PORTARIA Nº 2157/05 – SETEPS, 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
3212866	JOSE RAMOS CARRERA COSTA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
630020	LUCIDALVA OLIVEIRA COSTA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3203913	ELINETE BARBOSA PENALBER	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3192006	GERCILA NAZARÉ AMORIM LIMA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3217418	MANOEL DE JESUS DOS S. FERREIRA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3194450	LUIZA CAMPOS LEAL	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3196453	TEREZINHA XAVIER DOS REIS	04/05	01/12/05 a 30/12/05
5066507	DARCI NUNES DO CARMO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3216837	JORGE GONÇALVES DE MOURA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
5519934	ELIZABETH DE LIMA SERRA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3214699	GILBERTO ANDRADE DE MOURA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3209801	JOSÉ GUILHERME DIAS DA SILVA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
5520215	IRENE CORDOVIL PAIXÃO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
5520150	Mª DO ROSÁRIO DIAS DA PAIXÃO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3200655	ORILDALVA XAVIER DO NASCIMENTO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
0105716	ROSILDA SILVA DE LIMA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3216497	ANTÔNIO MARIA DE FREITAS MATOS	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3218015	DINAIR NAHUM MARQUES	03/04	01/12/05 a 30/12/05
0391573	REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3223132	ANTÔNIO CARLOS R. DE OLIVEIRA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
5783533	CRISTINA GORETH DO C. SANTOS	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3224384	Mª DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALMEDA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3193357	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
0724386	MARILDA DO CARMO SOUZA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
5804787	SAAZA ANDRÉA DOS S. AMAZONAS	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3214524	VALDEREDO ROCHA DA SILVA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3193551	ANTÔNIO COSMO ROCHA ARANHA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
0036609	LINDANOR CELIN A B. DO ROSÁRIO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3207978	Mª BRITES VALENTE MONTENEGRO	04/05	01/12/05 a 30/12/05

LOTAÇÃO: **UNIDADES/SETEPS**

PORTARIA Nº 2158/05 – SETEPS, 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
3216160	JOSE ORENCIO RODRIGUES ANDRÉ	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3209725	ALINE JOICE CORRÊA BARILE	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3216659	ODINETE DO NASCIMENTO LOPES	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3217396	SALVADOR FERNANDES NASCIMENTO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3215180	JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO BRITO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3196011	JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3214680	RENEIDA SARAIVA DAS CHAGAS	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3210138	LOURDES DE FÁTIMA S. PICCARDO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3224252	JOÃO RAIOL MONTEIRO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3216411	MARIA JOSÉ DOS REIS SOUZA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3222438	DEUSUITE FERNANDES SAMPAIO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3206702	MARIA EDNA DA SILVA COELHO	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3242226	MARIA DE NAZARÉ LIMA COSTA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3217523	JOANA DE DEUS ARAÚJO LIMA	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3216510	NEODORINA MARIA GOMES SODRÉ	04/05	01/12/05 a 30/12/05
3220265	LIA DE ALMEIDA MELO	04/05	01/12/05 a 30/12/05

LOTAÇÃO: **NÚCLEOS REGIONAIS**

Portaria nº 2159/05 – SETEPS, 03 de novembro de 2005.

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
3194256	MARIA DAS GRAÇAS RAIOL VIANA	04/05	01/12/05 a 30/12/05

LOTAÇÃO: **À DISPOSIÇÃO DA ASIPAG**

PORTARIA Nº 2185/05 – SETEPS, 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
3226975	Mª ZENEIDE MORAES DOS SANTOS	04/05	01/12/05 a 30/12/05

LOTAÇÃO: **DAB**

[redacted]

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 520/2004 de 15/09/2005
Onde se Lê: **Portaria nº 520/2004 de 15/09/2005**
Leia-se: **Portaria nº 520/2005 de 15/09/2005.**
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DIÁRIA - ASSEJUR

Portaria nº 635/2005 de 07/11/2005.
Servidor: Wagner Aparecido da Cruz
Matrícula: 5454328
Cargo: Consultor Jurídico
Nº Diária: 02 (duas)
Período: 13 a 15/11/2005
Destino: Marabá/PA.
Motivo: Acompanhar o Supervisor João Assunção em audiência.
Coordenadoria Administrativa
Portaria nº 643/2005 de 08/11/2005.
Servidor: Wagner Aparecido da Cruz
Matrícula: 5454328
Cargo: Consultor Jurídico
Nº Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Período: 09 a 11/11/2005
Destino: Santarém e Belterra/PA.
Motivo: Realizar contato com as Auditorias Jurídicas e Militares, Sociedade Civil.
Coordenadoria Administrativa
Portaria nº 644/2005 de 08/11/2005.
Servidor: Wagner Aparecido da Cruz
Matrícula: 5454328
Cargo: Consultor Jurídico
Nº Diária: 09 e ½ (nove e meia)
Período: 16 a 25/11/2005
Destino: Santarém, Itaituba e Belterra/PA.
Motivo: Realizar contato com as Auditorias Jurídicas e Militares, Sociedade Civil.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DIÁRIA - COLABORADORES EVENTUAIS

Portaria nº 636/2005,ARCON/CAD de 07/11/2005.
Nomes: Marcos José Andrade da Silva, Izaias Mendes da Silva e Raimundo Norberto da Silva Filho.
Cargos: Colaboradores Eventuais
CPF: 430.388.672-68; 569.567.702-53 e 165.472.682-68.
Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Período: 07 a 17/11/2005
Destino: Marabá, Jacundá, Breu Branco, Altamira, Novo Repartimento, Tucurui e Goianésia do Pará/PA.
Motivo: Acompanhar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 637/2005,ARCON/CAD de 07/11/2005.
Nome: Osmar Vieira da Costa Júnior, Alessandro Cezar Capistrano Neves, Jelter dos Santos Souza e Silvio César Andrade Malheiros.
Cargo: Colaboradores Eventuais
CPF: 042.691.858-48; 458.270.792-00; 392.610.262-49 e 411.609.322-04.
Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Período: 07 a 12/11/2005
Destino: Barcarena, Igarapé-Miri e outros/PA.
Motivo: Acompanhar e dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº638/2005,ARCON/CAD de 07/11/2005.
Nome: Aristóteles de Mendonça Matos, José Maria Reis do Nascimento e Luis Carlos Soares de Brito
Cargo: Colaboradores Eventuais
CPF: 076.430.202-72; 488.504.622-04 e 352.365.902-72.
Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Período: 07 a 14/11/2005
Destino: Capanema, Bragança, Salinópolis e outros/PA.
Motivo: Acompanhar e dar apoio à fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº674/2005,ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nome: Rosilou Coelho Barroso e Max Jorge Machado Santos
Cargo: Colaboradores Eventuais
CPF's: 680.435.892-91 e 750.586.552-91 .

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 11/11/2005
Destino: Cotijuba/PA.
Motivo: Realizar inspeção nos equipamentos de telemetria.
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DIÁRIA - AGENTES FISCAIS

Portaria nº 642/2005 ARCON/CAD de 08/11/2005.
Nome: José do Socorro da Rocha.
Cargo: Agente Fiscal
CPF: 150.161.882-20
Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)
Período: 10 a 19/11/2005.
Destino: Salvaterra/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte fluvial nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 659/2005 ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nome: Luciano Barroso da Silva.
Cargo: Agente Fiscal
CPF: 038.277.392-68
Nº Diárias: 01(uma)
Período: 10/11/2005.
Destino: Vigia(Penhalonga)/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte fluvial nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 660/2005 ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nomes: Arnaldo Henrique de Oliveira e Luciano Barroso da Silva.
Cargos: Agentes Fiscais
CPF's: 126.028.502-25 e 038.277.392-68
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 13 a 18/11/2005.
Destino: Barcarena/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte fluvial nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 661/2005 ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nomes: Benedito dos Santos Souza e José Ribamar Damasceno Dias.
Cargos: Agente Fiscail
CPF's: 071.674.582-87 e 087.431.502-68
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 13 a 18/11/2005.
Destino: São Domingos do Capim/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte fluvial nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 662/2005 ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nomes: Arthur Rubens Rabelo Martins, Benedito Gomes de Araújo, José Cardoso da Silva e Domingos Miranda de Moura.
Cargos: Agentes Fiscais
CPF's: 109.000.552-00; 218.929.542-49; 082.652.832-53 e 331.650.412-53.
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 14 a 19/11/2005.
Destino: Marabá/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 663/2005 ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nomes: José Affonso da Silva, Josias Gomes Pinheiro, José Castro Fontes e Paulo Lima dos Santos.
Cargos: Agentes Fiscais
CPF's: 056.179.602-53; 097.698.032-00; 036.672.512-20 e 260.780.902-91.
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 14 a 19/11/2005.
Destino: Dom Eliseu/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 664/2005 ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nomes: Reginaldo Ferreira de Souza, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Zacarias Monteiro da Conceição e Eurico Santa Brígida de Souza.
Cargos: Agentes Fiscais
CPF's: 042.466.592-15; 245.106.022-00; 012.220.232-53 e 267.220.622-87.
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 14 a 19/11/2005.
Destino: Santa Maria/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 665/2005 ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nomes: Carlos William Vieira dos Santos, Daniel de Miranda Monteiro, Lucas Amorim e Miguel Machado Maceió.
Cargos: Agentes Fiscais
CPF's: 234.650.692-34; 085.833.312-00; 093.318.832-34 e 085.830.992-00.
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 20 a 25/11/2005.
Destino: Paragominas/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 666/2005 ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nome: Luiz Waldir Trindade de Lima.
Cargos: Agente Fiscal
CPF's: 091.532.682-53.
Nº Diárias: 07 (sete)
Período: 13 a 19/11/2005.
Destino: Parauapebas/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 667/2005 ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nome: Rinaldo Nunes Pinho.
Cargo: Agente Fiscal
CPF: 263.763.292-49.
Nº Diárias: 10 (dez)
Período: 20 a 29/11/2005.
Destino: Marabá/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 668/2005 ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nomes: Rildo Gonçalves de Almada e Stélio José Moraes da Costa.
Cargos: Agentes Fiscais
CPF's: 198.391.462-20 e 082.317.702-59.
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 18 a 23/11/2005.
Destino: Abaetetuba/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 669/2005 ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nome: Rosendo Caetano de Sarges.
Cargo: Agente Fiscal
CPF: 229.112.272-04.
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 21 a 26/11/2005.
Destino: Capanema/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DIÁRIAS

Portaria nº 641/2005,ARCON/CAD de 08/11/2005.
Nome: Ana Valéria Ribeiro Borges e Luis Marcelo Alamar de Sousa
Cargo: Técnico em Regulação N/II e Motorista
Matrícula: 54187993 e 19097601
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 09/11/2005.
Destino: Capanema/PA
Motivo: A Técnica de participar de reunião sobre a Estação Rodoviária Municipal Felipe Iglesias e o segundo de conduzi-la
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 645/2005,ARCON/CAD de 08/11/2005.
Nome: Ana Valéria Ribeiro Borges
Cargo: Técnico em Regulação N/II
Matrícula: 54187993
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 10/11/2005.
Destino: Colares(Penhalonga)/PA
Motivo: Concluir o Edital de Licitação da travessia hidroviária Penhalonga-Colares.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 658/2005,ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nome: Eliane Rocha de La Osa Cabeza
Cargo: Técnico em Regulação N/II
Matrícula: 5045363/1
Nº Diárias: 01 (uma)
Período: 10/11/2005.
Destino: Colares(Penhalonga)/PA
Motivo: Executar fiscalização na travessia Penhalonga-Colares.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 673/2005,ARCON/CAD de 10/11/2005.
Nome: José Gomes de Andrade Júnior
Cargo: Técnico em Regulação N/I
Matrícula: 5831946-014
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 11/11/2005.
Destino: Cotijuba/PA
Motivo: Realizar inspeção nos equipamentos de telemetria.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 677/2005,ARCON/CAD de 11/11/2005.
Nome: Júlio Antônio Salheb do Nascimento
Cargo: Técnico em Regulação N/I
Matrícula: 54181947
Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Período: 17 a 19/11/2005.
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Motivo: Participar da reunião na ELETROBRAS sobre Telemetria.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA DE INVENTÁRIO DE BENS

PORTARIA N.º 646/2005 de 09 de Novembro de 2005.
A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 006/98 – ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998.
Resolve:
CONSTITUIR, comissão integrada pelos servidores, **OLAVO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5185734/1, Assistente Técnico em Regulação N/IV, **CHRISTINA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 54188342/1, Agente Administrativo, **JOSÉ RINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA**, matrícula nº 54183510/1, Agente de Portaria, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário dos Bens Móveis pertencentes a esta Agência no prazo de 30(trinta) dias.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 648/2005-ARCON/CAD de 09 de Novembro de 2005
A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 006/98 – ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998, e
Considerando os Termos do Processo nº **2005/293700**;
Resolve:
I - DESIGNAR a servidora **WALDINEÍSE SAOUZA DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 54181538/1, Assistente Técnico N/III, Pregoeira responsável pela licitação, para Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado tipo janela e tipo central Split, pertencentes a ARCON.
II – DESIGNAR os servidores **JOSÉ RINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA**, matrícula nº 54188510/1, Agente de Portaria e **CHRISTINA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 54188342/1, Agente Administrativo, para compor a equipe de apoio.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Coordenadoria Administrativa da ARCON, 09 de novembro de 2005.
Portaria nº 650/2005-ARCON/CAD de 09 de Novembro de 2005
A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 006/98 – ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998, e
Considerando os Termos do Processo nº **2005/323096**;
Resolve:
I - DESIGNAR a servidora **WALDINEÍSE SAOUZA DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 54181538/1, Assistente Técnico N/III, Pregoeira responsável pela licitação, para Contratação de empresa/agência de viagens para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas destinadas a viagens regionais e nacionais.
II – DESIGNAR os servidores **DIEGO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 54191666/1, Agente de Portaria e **CHRISTINA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 54188342/1, Agente Administrativo, para compor a equipe de apoio.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Coordenadoria Administrativa da ARCON, 09 de novembro de 2005.
PORTARIA EXCLUIR DOS EFEITOS
Portaria nº 651/2005 – ARCON/CAD de 09/11/2005.
Excluir dos efeitos da Portaria nº **276/2005** – ARCON/CAD, o servidor **CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE**, matrícula nº 8058407/3, ocupante do cargo de Gerente do Grupo Técnico Hidroviário - GTH.
@Coordenadoria Administrativa

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 652/2005 de 09 de Novembro de 2005.
A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 06/1998 ARCON/GAB DE 19/08/1998 e ainda;
Resolve:
I - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo:

Nome	Matrícula	P.Concessivo
Cláudio Luciano da Rocha Conde	8058407/2	07/11 a 06/12/2005.

II – Os efeitos desta Portaria deve retroagir a 07/11/2005.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA DE DESIG. SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º 653/2005 – ARCON/CAD de 09 de Novembro de 2005.
A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 006/98 – ARCON/GAB, de 19 de Agosto de 1998.
Considerando a C.I. nº 163/2005-ARCON/GTH de 04/11/2005;
Resolve:
I - Designar a servidora **ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA**, matrícula nº 5045363/1, para responder pelo Grupo Técnico de Transporte Hidroviário - GTH, durante a ausência do titular, **CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, pelo período de 07 de Novembro a 13 de Dezembro de 2005.**
II – Os efeitos desta portaria deve retroagir a 07 de novembro de 2005.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Coordenadoria Administrativa da ARCON, 04 de Julho de 2005
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - ASSEJUR
Portaria nº 655/2005-ARCON/CAD de 09/11/2005

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Servidor: Wagner Aparecido da Cruz
Matrícula: 5454328 – **CPF**: 062.795.138-40
Dotação – **Fonte - Valor:**
80201.26 .125.1003.2892-339033 061 900,00
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - GTH
Portaria nº 656/2005, de 10/11/2005
Servidor: Antônio Paulo Monteiro de Souza
CIC: 227.649.922-20 **Matrícula nº** 51472379
Dotação – **Fonte - Valor:**
80201-26.125.1003. 2892- 339030 061 250,00
80201-26.125.1003. 2892- 33903 061 50,00
Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa
EXTRATO DIÁRIA DE DIRETORIA
Portaria nº 657/2005 – ARCON/CAD de 10/11/2005
Servidor: Gilberto Felipe Barbosa Júnior e Antônio Paulo Monteiro de Souza
Matrícula: 2018063 e 51472379
Cargo: Diretor de Controle Financeiro e Tarifário e Técnico em Regulação N/I
Nº Diária: 03 (três)
Período: 11 a 13/11/2005
Destino: Cametá(Carapajó)/PA.
Motivo: Realizar inspeção "in loco" na operação da travessia por lancha da localidade de Carapajó para a sede de Cametá e inspeção "in loco" da infra-estrutura dos portos de Barcarena e Abaetetuba.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria nº 671/2005 – ARCON/CAD de 10/11/2005
Servidor: Gilberto Felipe Barbosa Júnior
Matrícula: 2018063
Cargo: Diretor de Controle Financeiro e Tarifário
Nº Diária: 03 e ½ (três e meia)
Período: 16 a 19/11/2005
Destino: Santarém/PA.
Motivo: Participar de reunião na Câmara Municipal de Belterra.
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - DIC

Portaria nº 670/2005, de 10/11/2005
Servidor:Gilberto Felipe Barbosa Júnior
Matrícula: n.º201863 **CIC**: 105.002.862-72
Dotação – **Fonte - Valor:**
80201-26.125.1003 2892- 339030 025 300,00
Prazo de Aplicação será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - GTE

Portaria Nº 672/2005 de 10/11/2005
Servidor: José Gomes de Andrade Júnior
Matrícula: 5831946-014 **CPF**: 353.796.772-15
Dotação **Fonte** **Valor:**
80201-26.125.1004.2801-339033 060 R$ 50,00
Prazo de Aplicação: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - CAD

Portaria nº 676/2005 – ARCON/CAD de 10/11/2005,
Servidor: José Rinaldo da Conceição Pantoja
CIC nº 426.808.592-00 **Matrícula nº** 88510-1
Dotação: **Fonte** **Valor**
80.201-04.122.0125-4534- 339039 025 500,00
Prazo de Aplicação: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Por motivo de interesse público, e, considerando as alterações procedidas no Edital, fica adiada a data de abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005, de 18.11.2005 para o dia 20.12.2005, no mesmo horário e local.
Belém, 16 de novembro de 2005
Cicerino Cabral do Nascimento
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS 25/05
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 23/05
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: MARCELO HABBEMA DE MAIA - CIC/MF Nº 073.350.467-18
OBJETO: . Implantação do Servidor de Intranet, Servidor de Correio Eletrônico com manutenção dos serviços implantados no período de vigência do Contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Seis (06) meses a partir da data da assinatura do Contrato pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, de acordo com a Lei Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18.11.05 a 18.03.06
DATA DA ASSINATURA: 18.11.05
ORDENADOR DA DESPESA:
Frederico Alberto de Andrade
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 25/05
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: PAULA TAVARES DE MORAES, CPF/MF Nº 730.798.712-00.
OBJETO: Prestação de Serviços advocatícios tais como acompanhamento de processos judiciais e consultoria jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Sem Licitação
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, de acordo com a Lei Nº 8666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07.11.05 a 07.05.06
DATA DA ASSINATURA: 07.11.05
ORDENADOR DA DESPESA: Frederico Alberto de Andrade
Presidente
Belém, 16 de Novembro de 2005.
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº406
PORTARIA Nº 406/2005, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva
Matrícula: 305324/1
Cargo: Diretor
Origem: Belém
Destino: Cametá
Dia:16/11/2005
Nº de diárias: 1(uma)
Objetivo: para acompanhar o Secretário Executivo e Secretário Adjunto na reunião com o Prefeito, referente ao Programa PARÁ URBE.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 402
PORTARIA Nº 402/2005, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor: Alípio dos Anjos Oliveira Júnior
Matrícula: 54180978/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Cametá
Período: 16/11/2005
Nº de diárias: 01 (uma)
Objetivo: Conduzir o veículo que transportará os técnicos desta SEDURB, naquele município.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo/SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA Nº 403
PORTARIA Nº 403/2005, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor: Antônio Maria Fonseca Pereira
Matrícula: 5694264/7
Cargo: Secretário Adjunto
Origem: Belém
Destino: Cametá
Período: 16/11/2005
Nº de diárias: 01 (uma)
Objetivo: Acompanhar o Secretário Executivo em reunião com o Prefeito daquele município, para tratar de assuntos de interesse desta SEDURB.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo/SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA Nº 404
PORTARIA Nº 404/2005. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janaú
Matrícula: 3205215/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Cametá
Período: 16/11/2005
Nº de diárias: 01 (uma)
Objetivo: Conduzir veículo que transportará o Secretário Executivo e o Secretário Adjunto, naquele município.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo/SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA Nº 405
PORTARIA Nº 405/2005, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor: Haroldo Costa Bezerra
Matrícula: 5748542/1
Cargo: Secretário Executivo
Origem: Belém
Destino: Cametá
Período: 16/11/2005
Nº de diárias: 01 (uma)
Objetivo: Participar de reunião com o Prefeito daquele município, para tratar de assuntos de interesse desta SEDURB.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto/SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA Nº 407
PORTARIA Nº 407/2005, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor: Haroldo Costa Bezerra
Matrícula: 5748542/1
Cargo: Secretário Executivo
Origem: Belém
Destino: Monte Alegre
Período: 18/11/2005
Nº de diárias: 1/2 (meia)
Objetivo: Visitar obras do Programa Pará Urbe, no respectivo município.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto/SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA Nº 408
PORTARIA Nº 408/2005, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor: Antônio Maria Fonseca Pereira
Matrícula: 5694264/7
Cargo: Secretário Adjunto
Origem: Belém
Destino: Monte Alegre
Período: 18/11/2005
Nº de diárias: 1/2 (meia)
Objetivo: Visitar obras do Programa Pará Urbe, no respectivo município.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo/SEDURB

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

PORTARIAS
RESUMO DIÁRIAS
PORTARIA Nº 795 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA (TAPANÃ)
OBJETIVO DA VIAGEM: Ficalizar as obras de construção de Escola com 12 salas de aula e Casa do Trabalhador'
PERÍODO: 25/11/05
PORTARIA Nº 796 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA

DOCUMENTO
ILEGIVEL

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra do Hospital Metropolitano
PERÍODO: 10/11/05
PORTARIA Nº 797 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA (TAPANÃ)
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras de construção de Escola com 12 salas de aula e Casa do Trabalhador
PERÍODO: 21/11/05
PORTARIA Nº 798 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA (TAPANÃ)
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras de construção de Escola com 12 salas de aula e Casa do Trabalhador
PERÍODO: 16/11/05
PORTARIA Nº 799 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na obra do Hospital Metropolitano
PERÍODO: 09/11/05
PORTARIA Nº 800 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (is): CAMETÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 16/11 a 18/11/05
PORTARIA Nº 801 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA (TAPANÃ)
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras de construção de Escola com 12 salas de aula e Casa do Trabalhador
PERÍODO: 30/11/05
PORTARIA Nº 803 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (is): MARABÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visita técnica na obra do Hospital Regional
PERÍODO: 17/11 a 18/11/05
PORTARIA Nº 804 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: WALLACE RENATO DE MELO MORAIS- DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS
CARGO: Aux. de Engenharia- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL (is): PIÇARRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Efetuar avaliação de imóvel
PERÍODO: 22/11 a 25/11/05
PORTARIA Nº 805 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Engenheiro Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (is): BRAGANÇA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma de Prédios Públicos, tais como: Escola e Delegacia
PERÍODO: 10/11 a 11/11/05
PORTARIA Nº 806 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: SHEILA ALVES DE LIMA- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar a Vice-Governadora na Casa do Trabalhador
PERÍODO: 11/11/05
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

CONTRATO Nº034/05
TOMADA DE PREÇO 025/05
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X PLANO "A" ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 06.057.151/0001-62
OBJETO: RECUPERAÇÃO DA COBERTURA E SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EM PVC – DRCO,EM BELÉM - PA
TERMO INICIAL: 17.11.2005
TERMO FINAL: 31.12.2005
VALOR: R$ 178.188,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 40101.0618110531844.449039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 16.11.2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLIMPIO YUGO OHNISHI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 066/04
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/04
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA CNPJ 34.848.475/0001-72
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO SÓCIO-TERAPÊUTICO AMIGONIANO – FUNCAP, EM BENEVIDES - PA
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 02.12.2005
TERMO FINAL: 01.07.2006
DATA DA ASSINATURA: 16.11.2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 151/GAB DE 16.11.05
Assunto: PRORROGAR por 30 (TRINTA) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 116/GAB de 16.09.05.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto
Assunto: Licença prêmio
Portaria nº 154/DAF de 16.11.05
Nome: JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO
Matrícula: 2033909/1
Função: Braçal
Lotação: DSG
Período: 01 a 30.12.05
Triênio: 11.02.02 a 10.02.05
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ORDENS DE SERVIÇOS
Ordem de Serviço nº. 37/2005 – D.T.H.
Processo: **2005/276124**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / TECC - ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 03.424.221/0001-85.**
Objeto: **Construção de um muro de arrimo na localidade de Murinim no Município de Benevides (PA).**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 313/2005.**
Valor: **R$ 148.866,74**
Prazo: **120 (cento e vinte) dias corridos.**
Vigência: **20/ 10/2005 a 19/02/2006**
Data: **20/ 02/2005.**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 261/2005 – D.C.
Processo: **2005/272919**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / NOVA VIA LOC. DE MÁQ. E CONSTRUÇÃO LTDA. - C.G.C. 05.474.381/0001-64.**
Objeto: **Serviços de pavimentação de ruas do programa asfalto na cidade, no município de Anapú, sob jurisdição do 3ª NR.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 307/2005.**
Valor: **R$ 149.055,20**
Prazo: **120 (cento e vinte) dias corridos.**
Vigência: **03/11/2005 a 02/03/2006**
Data: **03/ 11/2005.**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 260/2005 – D.C.
Processo: **2005/272914**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / NOVA VIA LOC. DE MÁQ. E CONSTRUÇÃO LTDA. - C.G.C. 05.474.381/0001-64.**
Objeto: **Serviços de pavimentação de ruas do programa asfalto na cidade, no município de Pacajás, sob jurisdição do 3ª NR.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 302/2005.**
Valor: **R$ 148.924,62**
Prazo: **120 (cento e vinte) dias corridos.**
Vigência: **03/11/2005 a 02/03/2006**
Data: **03/ 11/2005.**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 262/2005 – D.C.
Processo: **2005/320979**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. 83.933.945/0001-93.**
Objeto: **Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha viária não pavimentada, sob jurisdição do 2ª NR.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 359/2005.**
Valor: **R$ 148.518,00**
Prazo: **30 (trinta) dias corridos.**
Vigência: **03/11/2005 a 02/12/2005**
Data: **03/ 11/2005.**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO TERMOS DE ALTERAÇÕES
Termo de Alteração de serviço da Ordem de Serviço nº. 028/2005
Processo: **2005/179544**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC – ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32.**
Objeto: **Considerando o contido no processo nº. 2005/179544, fica incluída o aditivo de valor.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 201/2005.**
Valor: **R$33.781,60**
Data: **01/11/2005.**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes
Termo de Alteração de serviço da Ordem de Serviço nº. 027/2005
Processo: **2005/120908**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECOL – ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA. - C.G.C. 00.727.346/0001-96.**
Objeto: **Considerando o contido no processo nº. 2005/120908, fica incluída o aditivo de valor.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 163/2005.**
Valor: **R$33.781,60**
Data: **27/10/2005.**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes
Termo de Alteração de serviço da Ordem de Serviço nº. 026/2005.
Processo:
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CABANO – C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - C.G.C. 83.764.449/0001-53.**
Objeto: **Considerando o contido no processo nº. 2005/120913, fica incluída o aditivo de valor.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 168/2005.**
Valor: **R$33.053,60**
Data: **27/10/2005.**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes
Termo de Alteração de Prazo da O.S. nº 023/2005
Secretário Executivo de Transportes
Termo de Alteração de Prazo da O.S. nº 023/2005
Processo: **2005/120916**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SELECTO - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 22.910.525/0001-05.**
Objeto: **Considerando o contido no processo nº 2005/120916, fica incluído a prorrogação de prazo.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 164/2005.**
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos
Vigência: 09/10/2005 at'r 10/12/2005
Data: **09/ 10/2005.**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes
Termo de Alteração de serviço da Ordem de Serviço nº. 022/2005
Processo: **2005/120909**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAPE - ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 05.085.592/0001-05.**
Objeto: **Considerando o contido no processo nº. 2005/120909, fica incluída o aditivo de valor.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 162/2005.**
Valor: **R$35.807,02**
Data: **01/11/2005.**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes
Termo de Alteração de serviço da Ordem de Serviço nº. 020/2005
Processo: **2005/120.907**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA CARVALHO NUNES LTDA. - C.G.C. 05.648.955/0001-73.**
Objeto: **Considerando o contido no processo nº. 2005/120907, fica incluída o aditivo de valor.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 161/2005.**
Valor: **R$35.800,45**

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Data: **26/10/2005.**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes
Termo de Alteração de Prazo da O.S. nº 018/2005
Processo: **2005/120905**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CBE - ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 01.808.572/0001-64.**
Objeto: **Considerando o contido no processo nº 2005/120905, fica incluído a prorrogação de prazo.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 163/2005.**
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos
Vigência: 08/10/2005 até 06/12/2005
Data: **08/ 10/2005.**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes
Termo de Alteração de Prazo da O.S. nº 019/2005
Processo: **2005/120904**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGEFIX - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 03.458.174/0001-90.**
Objeto: **Considerando o contido no processo nº 2005/120904, fica incluído a prorrogação de prazo.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 167/2005.**
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos
Vigência: 09/10/2005 até 07/12/2005
Data: **09/ 10/2005.**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE LICENÇA DE SAUDE

Assunto: Prorrogação de licença saúde
Laudo Médico nº 14091/05-IPASEP de 14.11.05
Nome: JOSÉ TALES DO NASCIMENTO
Matrícula: 3272869/1
Função: Técnico Saneamento Sênior
Lotação: DSG
Período: 16.11.05 a 16.01.06
Laudo Médico nº 14116/05-IPASEP de 14.11.05
Nome: RAIMUNDO DA ROCHA SANTOS
Matrícula: 3271030/1
Função: Telefonista
Lotação: DDI
Período: 01 a 14.11.05

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

MODALIDADE: Concorrência nº 012/2005.
OBJETO: Fornecimento de Produtos Asfálticos, Lote I CAP 50/70, CM-30 e CR-250 e Lote II RR-1C e RL-1C, para serem aplicados no Projeto "Asfalto na Cidade", na Malha Rodoviária dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º Núcleos Regionais e localidades situadas em suas jurisdições.
Comunicamos aos interessados que as empresas GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA., interpôs Recurso contra a decisão desta Comissão de inabilitá-la, e que, a partir da publicação desta comunicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 16 de novembro de 2005.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L. - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiúva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder a servidora Maria José Maués Naif Daibes, Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0100461, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04-11-1996/1999, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-11 a 15-12-2006, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2005/10029-0. - Portaria n.º 20.582 de 10-11-2005; I - Designar os servidores Domingos Rodrigues Neto, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100367; Carlos Alberto Machado Rufino Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100107 e Alexandre Melo da Costa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100442 para proceder inspeção "in loco" no município de Breves, referente ao Processo nº 2005/50567-8, concedendo-lhes 10 (dez) diárias. II - Conceder suprimento de fundos ao servidor Domingos Rodrigues Neto, conforme abaixo: Exercício financeiro:2005. Valor do suprimento: R$ 1.000,00 (mil reais). Período de aplicação: 20 (vinte) dias. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101. Programa de Trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos. Fonte:001. Elementos da despesa: 3390.30; 3390.33 e 3390.39. - Portaria n.º 20.584 de 10-11-2005; Conceder à servidora Ruth Helena Delgado Bastos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1 matrícula n.º 0695408, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-09 a 09-10-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 154, de 05-10-2005. - Portaria n.º 20.556 de 11-11-2005; Designar a servidora Suzana Soares Costa de Oliveira, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0695513, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 4ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 24-11 a 23-12-2005. - Portaria n.º 20.583 de 10-11-2005.

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL

BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2005

REF.: SETEMBRO/2005

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
			VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS				
NÍVEL MÉDIO							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
AG.AUX.SERV.ADMINISTRATIVOS	17	14.838,84	2.367,06	7.935,34	221,75	697,55	**26.050,54**
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	14	11.397,86	9.146,46	8.423,30	281,56	-	**29.249,18**
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	23	15.009,14	1.383,74	4.788,29	1.644,51	2.574,48	**25.400,16**
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	3.522,61	1.409,03	1.791,43	-	1.328,52	**8.051,59**
ANALISTA AUX.CONTR. EXTERNO	43	72.225,95	28.968,24	42.538,51	21.394,38	4.429,27	**169.556,35**
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	814,75	2.202,99	1.056,21	-	-	**4.073,95**
TEC.AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.593,94	1.115,76	948,40	-	-	**3.658,10**
TEC.INFORMATICA OPERADOR	2	2.753,74	2.203,00	1.487,02	-	-	**6.443,76**
TEC.INFORMATICA PROGRAMADOR	3	4.337,28	1.156,61	6.375,30	-	-	**11.869,19**
TEC.PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	13.375,10	1.841,00	11.705,50	2.987,10	1.242,68	**31.151,38**
TEC.AUX.CONTROLE EXTERNO	26	39.115,84	10.639,52	29.540,85	4.752,01	1.354,74	**85.402,96**
TOTAL	141	178.985,05	62.433,41	116.590,15	31.281,31	11.627,24	**400.917,16**
ESTAT. NÃO ESTÁVEIS							
AG.AUX.SERV.ESPECIALIZADOS	2	1.399,78	-	314,95	283,46	857,36	**2.855,55**
AGENTE AUX.CONTROLE EXTERNO	14	10.863,58	9.001,25	6.304,78	581,98	-	**26.751,59**
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	20	12.032,60	421,14	3.035,28	240,65	1.459,71	**17.189,38**
ANALISTA AUX.CONTROLE EXTERNO	1	1.445,76	-	289,15	-	-	**1.734,91**
ASSISTENTE DE AUDITOR	1	2.038,19	2.038,19	611,46	1.406,35	-	**6.094,19**
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	3	4.130,61	4.130,61	1.789,94	991,35	-	**11.042,51**
TEC.AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.445,76	-	361,44	-	903,60	**2.710,80**
TEC.PROCESSAMENTO IMAGEM	3	4.337,28	-	1.084,32	520,47	867,46	**6.809,53**
TEC.AUX. CONTROLE EXTERNO	16	21.356,61	2.391,84	5.535,85	2.712,87	1.691,16	**33.688,33**
TOTAL	61	59.050,17	17.983,03	19.327,17	6.737,13	5.779,29	**108.876,79**

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0665

Executivo

CADERNO 4

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2005

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiúva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

TEMPORÁRIOS							
AG AUX SERV.ADMINISTRATIVOS	4	2.070,36	-	179,90	-	-	3.058,26
AG.AUX.SERV.ESPECIALIZADOS	1	699,89	-	34,99	220,46	367,44	1.322,78
AGENTE AUX.CONTROLE EXTERNO	1	775,97	543,18	263,83	-	-	1.582,98
AGENTE AUX.SERVIÇOS GERAIS	18	10.629,34	-	1.143,07	471,27	1.074,68	13.518,36
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	21	30.360,96	-	1.590,36	1.734,92	-	33.686,23
TEC.INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	3	4.337,28	-	144,58	455,42	-	4.937,28
TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	13	15.497,43	834,48	2.062,36	1.262,45	685,46	20.342,18
TOTAL	61	65.379,23	1.377,66	5.419,08	4.144,52	2.127,58	78.448,07
OUTROS							
TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.192,11	-	238,42	-	-	1.430,53
TOTAL	1	1.192,11	-	238,42	-	-	1.430,53
TOTAL DO QUADRO	264	304.606,56	61.794,10	141.574,82	42.162,96	19.534,11	589.672,55
NÍVEL SUPERIOR							
REG. JURIDICO ÚNICO							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	66	131.348,87	131.813,69	196.076,56	49.959,54	1.942,66	511.141,32
ASSESSOR DE GABINETE	6	12.978,90	23.362,02	40.112,91	11.036,42	-	87.490,25
ASSESSOR TEC.CONT.EXTERNO	12	23.665,86	25.926,75	28.009,13	12.360,10	754,84	90.716,68
ASSESSOR TEC.PLENÁRIO	1	1.757,31	4.702,15	1.291,89	-	-	7.751,35
ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA	3	4.781,76	8.288,40	2.837,19	1.613,85	-	17.521,20
ASSESSOR TEC.NÍVEL SUPERIOR	5	8.924,70	23.725,37	11.737,42	7.925,75	-	52.313,24
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	2.344,27	6.898,72	3.235,05	-	-	12.478,04
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	4.160,85	13.375,28	5.694,67	6.969,24	-	30.200,04
DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.461,51	5.265,51	2.318,11	3.013,54	-	13.058,67
TOTAL	**97**	**192.424,03**	**243.357,89**	**291.312,93**	**92.078,44**	**2.697,50**	**822.670,79**

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2005
REF.: SETEMBRO/2005

EST. NÃO ESTAVEIS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	10	15.939,20	13.867,14	8.168,85	1.161,97	-	39.137,16
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	2	2.825,60	5.086,08	1.186,75	-	-	9.098,43
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	6	9.563,52	8.766,58	4.526,74	1.248,04	3.600,67	27.705,55
ASSESSOR TÉC.NÍVEL SUPERIOR	2	6.180,57	11.125,02	4.326,40	-	-	21.631,99
CHEFE GABINETE CONSELHEIRO	2	6.279,12	11.302,42	3.516,31	-	-	21.097,85
CHEFE GABINETE PRESIDENCIA	1	3.139,56	5.651,21	1.318,62	-	-	10.109,39
TOTAL	23	43.927,57	55.798,45	23.043,67	2.410,01	3.600,67	128.780,37
TEMPORÁRIOS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	10	15.939,20	12.751,40	3.299,44	1.646,79	-	33.636,83
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	4.781,76	3.825,42	1.004,17	989,83	-	10.601,18
ASSESSOR TECNICO NIV.SUPERIOR	1	2.060,19	3.708,34	576,85	-	-	6.345,38
TOTAL	14	22.781,15	20.285,16	4.880,46	2.636,62	-	50.583,39
OUTROS							
ASSESSOR TÉCNICO CONT.EXTERNO	1	1.593,92	1.275,14	1.291,09	-	-	4.160,14
ASSESSOR TÉCNICO NIV.SUPERIOR	1	2.060,19	3.708,34	2.018,99	-	-	7.787,52
ASSESSOR TEC /A. LEGISLATIVA	2	3.186,77	2.244,89	5.672,22	-	-	11.103,88
TOTAL	4	6.840,88	7.228,37	8.982,29	-	-	23.051,54
TOTAL DO QUADRO	138	265.973,63	326.669,87	328.219,35	97.925,07	6.298,17	1.025.086,09

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CARGOS COMISSIONADOS							
COM VÍNCULO							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	2	3.666,06	3.092,84	6.337,54	2.727,68	-	16.024,12
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	2.131,17	14.511,19	6.685,06	3.384,61	-	26.712,03
ASSESSOR DE GABINETE	1	2.163,15	3.893,67	7.505,20	6.007,97	-	19.569,99
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.192,11	2.202,99	1.018,53	-	-	4.413,63
SECRETÁRIO	1	2.961,85	5.331,33	2.073,30	-	-	10.366,48
TÉCNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	1	1.593,92	-	1.871,25	-	-	3.465,17
TOTAL	7	13.908,26	29.032,02	25.490,88	12.120,26	-	80.551,42
SEM VÍNCULO							
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	10	28.256,00	52.556,16	8.166,00	5.511,81	-	94.489,97
ASSESSOR TEC. NIV SUPERIOR	4	8.240,76	14.833,36	865,28	-	-	23.939,40
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	10.190,95	10.190,95	2.649,66	2.028,64	-	25.060,20
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	10	13.768,70	13.768,70	2.891,41	1.462,92	-	31.891,73
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	4	12.558,24	22.604,84	3.076,78	3.076,77	-	41.316,63
CONSULTOR JURÍDICO	1	3.139,56	5.651,21	3.516,31	-	-	12.307,08
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	3.139,56	5.651,21	-	-	-	8.790,77
SUP.SERV.MEDICO ODONTOLOGICO	1	2.060,19	3.708,34	-	-	-	5.768,53
TOTAL	36	81.353,96	128.964,77	21.165,44	12.080,14	-	243.564,31
TOTAL DO QUADRO	43	95.262,22	157.996,79	46.656,32	24.200,40	-	324.115,73
MAGISTRATURA							
AUDITOR	2	34.230,24	-	8.332,29	4.681,86	-	47.244,41
CONSELHEIRO	6	70.061,76	25.689,33	35.089,29	20.217,20	-	151.057,58
TOTAL	8	104.292,00	25.689,33	43.421,58	24.899,08	-	198.301,99
TOTAL DO QUADRO	8	104.292,00	25.689,33	43.421,58	24.899,08	-	198.301,99
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	**453**	**770.134,41**	**589.864,80**	**562.157,36**	**189.187,51**	**25.832,28**	**2.137.176,36**

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2005
REF.: SETEMBRO/2005

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS							
APOSENTADOS							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	93.187,01	87.894,59	184.431,22	14.518,62	-	380.031,44
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	11	4.903,15	8.825,67	22.791,08	-	-	36.519,90
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	6.667,53	5.334,03	12.967,88	-	-	24.969,44
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	8.628,34	8.628,34	6.773,59	-	-	24.030,27
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	40	74.658,66	-	21.631,57	-	-	96.290,23
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	43	5.354,91	7.423,49	14.363,69	-	-	27.142,09
ASSESSOR DE GABINETE	3	3.139,56	5.651,21	4.395,39	-	-	13.186,16
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	46.707,84	16.347,76	25.222,24	-	-	88.277,84
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	12.348,94	22.228,10	25.633,89	-	-	60.210,93
AUDITOR	7	2.863,38	7.158,44	12.069,64	4.297,26	-	26.388,72
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.112,91	10.282,29	15.612,70	5.978,76	-	35.986,66
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.146,91	-	1.254,67	-	-	4.401,58
CONSELHEIRO	4	1.156,61	-	520,47	-	-	1.677,08
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	31.536,34	3.866,08	36.248,97	-	-	71.651,39
SECRETARIO	2	398.268,66	200.953,97	494.026,02	31.593,45	-	1.124.842,10
SUB-SECRETARIO	3	398.268,66	200.953,97	494.026,02	31.593,45	-	1.124.842,10
TEC. AUX. SERV. ESPEICALIZADOS	2	398.268,66	200.953,97	494.026,02	31.593,45	-	1.124.842,10
TEC.INFORMATICA-PROGRAMADOR	1	1.168.403,07	784.818,77	1.050.138,00	220.760,96	25.832,28	3.249.973,08
TÉCNICO AUX. CONT. EXTERNO	20	33.469,38	3.866,08	37.022,19	-	-	74.357,65
TOTAL	162	398.268,66	200.953,97	494.026,02	31.593,45	-	1.124.842,10
TOTAL DO QUADRO	162	398.268,66	200.953,97	494.026,02	31.593,45	-	1.124.842,10
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	162	398.268,66	200.953,97	494.026,02	31.593,45	-	1.124.842,10
TOTAL GERAL	615	1.168.403,07	790.818,77	1.056.183,38	220.780,96	25.832,28	3.262.018,46

DOCUMENTO ILEGIVEL

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2005
REF.: OUTUBRO/2005

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	14.838,84	2.367,06	7.935,34	967,64	1.929,09	28.037,97
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	14	11.397,86	9.146,46	8.423,30	294,67	119,20	29.381,49
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	23	14.728,38	1.383,74	4.732,13	852,94	2.268,15	23.965,34
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	3.522,61	1.409,03	1.791,43	-	1.328,52	8.051,59
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	43	72.225,95	28.968,24	43.154,72	6.242,96	46,72	150.638,59
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	814,75	2.202,99	1.056,21	-	-	4.073,95
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.593,94	1.115,76	948,40	-	-	3.658,10
TEC. INFORMATICA OPERADOR	2	2.753,74	2.203,00	1.487,02	-	-	6.443,76
TEC. INFORMATICA PROGRAMADOR	3	4.337,28	1.156,61	6.375,30	-	-	11.869,19
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	13.375,10	1.841,00	11.705,50	699,94	4.107,73	31.729,27
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	26	39.115,84	10.639,52	29.684,30	2.073,55	1.252,22	82.765,43
TOTAL	141	176.704,29	62.433,41	117.293,65	11.131,70	11.051,63	380.614,68
ESTAT. NÃO ESTÁVEIS							
AGENTE AUX. SER.ESPECIALIZADOS	2	1.399,78	-	314,95	-	857,36	2.572,09
AGENTE AUX. CONT.EXTERNO	14	10.863,58	9.001,25	6.304,78	-	-	26.169,61
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	20	12.032,60	421,14	3.035,28	-	1.727,69	17.216,71
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	1	1.445,76	-	289,15	-	-	1.734,91
ASSISTENTE DE AUDITOR	1	2.038,19	2.038,19	611,46	-	-	4.687,84
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	3	4.130,61	4.130,61	1.789,94	-	-	10.051,16
TEC.AUX.SERV.ESPECIALIZADOS	1	1.445,76	-	361,44	-	903,60	2.710,80
TEC.PROCESSAMENTO IMAGEM	3	4.337,28	-	1.084,32	576,30	896,38	6.896,28
TEC.AUX.CONTROLE EXTERNO	16	21.356,61	2.991,84	5.535,85	-	1.283,81	30.568,11
TOTAL	61	59.050,17	17.983,03	19.327,17	576,30	5.668,84	102.607,51
TEMPORÁRIOS							
AG.AUX.SERV.ADMINISTRATIVOS	4	2.878,36	-	179,90	-	32,98	3.091,24
AG.AUX.SERV.ESPECIALIZADOS	1	699,89	-	34,99	-	367,44	1.102,32
AGENTE AUX.CONTROLE EXTERNO	1	775,97	543,18	263,83	-	-	1.582,98
AGENTE AUX.SERVIÇOS GERAIS	18	10.829,34	-	1.143,07	-	611,15	12.583,56
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	21	30.360,96	-	1.590,35	963,84	-	32.915,15
TEC.INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	3	4.337,28	-	144,58	-	-	4.481,86
TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	13	15.497,43	834,48	2.062,36	397,37	-	18.791,64
TOTAL	61	65.379,23	1.377,66	5.419,08	1.361,21	1.011,57	74.548,75
OUTROS							
TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	1	1.192,11	-	238,42	-	-	1.430,53
TOTAL	1	1.192,11	-	238,42	-	-	1.430,53
TOTAL DO QUADRO	264	304.325,80	81.794,10	142.278,32	13.071,21	17.732,04	559.201,47
NÍVEL SUPERIOR							
REG. JURIDICO ÚNICO							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	66	131.348,87	131.813,69	196.676,69	9.170,71	330,54	469.340,50
ASSESSOR DE GABINETE	6	12.978,90	23.362,02	40.112,91	1.828,22	-	78.282,05
ASSESSOR TEC.CONT. EXTERNO	13	26.805,42	28.438,40	31.146,69	7.376,50	1.506,25	95.275,26
ASSESSOR TEC.DE PLENÁRIO	1	1.757,31	4.702,15	1.291,89	-	-	7.751,35
ASSESSOR TÉC.DE INFORMÁTICA	3	4.781,76	8.288,40	3.060,33	-	-	16.130,49
ASSESSOR TEC.NIVEL SUPERIOR	5	8.924,70	23.725,37	11.737,42	-	-	44.387,49
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	2.344,27	6.898,72	3.235,05	4.159,35	-	16.637,39
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	4.160,85	13.375,28	5.694,67	-	-	23.230,80
DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.461,51	5.265,51	2.318,11	-	-	10.045,13
TOTAL	98	195.563,59	245.869,54	295.275,76	22.534,78	1.836,79	761.080,46

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2005
REF.: OUTUBRO/2005

ESTAT. NÃO ESTAVEIS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	10	15.939,20	13.887,14	8.168,85	-	-	37.975,18
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	2.625,60	5.086,08	1.186,75	-	-	9.098,43
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	6	9.563,52	8.766,58	4.526,74	1.386,71	1.894,78	26.136,33
ASSESSOR TEC. NIV.SUPERIOR	3	6.180,57	11.125,02	4.326,40	4.422,64	-	26.054,53
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	6.278,12	11.302,42	3.516,31	-	-	21.097,85
CHEFE GABINETE PRESIDÊNCIA	1	3.139,56	5.651,21	1.318,62	-	-	10.109,39
TOTAL	23	43.927,57	55.798,45	23.043,67	5.809,25	1.894,78	130.473,72
TEMPORÁRIOS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	10	15.939,20	12.751,40	3.299,44	-	-	31.990,04
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	4.781,76	3.825,42	1.004,17	-	-	9.611,35
ASSESSOR TECNICO NIV.SUPERIOR	1	2.060,19	3.708,34	576,85	-	-	6.345,38
	14	22.781,15	20.285,16	4.880,46	-	-	47.946,77
OUTROS							
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	1	1.593,92	1.275,14	1.291,08	-	-	4.160,14
ASSESSOR TEC.NÍVEL SUPERIOR	1	2.060,19	3.708,34	2.018,99	-	-	7.787,52
ASSESSOR TECNICO/A.LEGISLATIVA	1	1.247,16	2.244,89	5.672,22	-	-	9.164,27
TOTAL	3	4.901,27	7.228,37	8.982,29	-	-	21.111,93
TOTAL DO QUADRO	138	267.173,58	329.181,52	332.182,18	28.344,03	3.731,57	960.612,88
CARGOS COMISSIONADOS							
COM VÍNCULO							
ANALISTA DE CONT.EXTERNO	2	3.866,08	3.672,75	6.337,54	668,18	2.497,39	17.041,92
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	2.131,17	6.225,90	2.924,97	-	-	11.282,04
ASSESSOR DE GABINETE	1	2.163,15	3.893,67	7.505,20	1.491,82	-	15.053,84
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.182,11	2.202,99	1.018,53	-	-	4.413,63
SECRETÁRIO	1	2.961,85	5.331,33	2.073,30	-	-	10.366,48
TÉCNICO AUX.CONT.EXTERNO	1	1.593,92	-	1.871,25	-	-	3.465,17
TOTAL	7	13.908,26	21.326,64	21.730,79	2.160,00	2.497,39	61.623,08
SEM VÍNCULO							
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	10	28.256,00	52.556,16	8.166,00	-	-	88.978,16
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	4	8.240,76	14.833,38	685,28	-	-	23.939,40
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	10.190,95	10.190,95	2.649,66	-	-	23.031,56
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	10	13.768,70	13.768,70	2.891,41	963,81	-	31.392,62
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	4	12.558,24	22.604,84	3.076,78	-	-	38.239,86
CONSULTOR JURÍDICO	1	3.139,56	5.651,21	3.516,31	-	-	12.307,08
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	3.139,56	5.651,21	-	-	-	8.790,77
SUP.SERV.MED.ODONTOLOGICO	1	2.060,19	3.708,34	-	-	-	5.768,53
TOTAL	36	81.353,96	128.964,77	21.165,44	963,81	-	232.447,98
TOTAL DO QUADRO	43	95.262,22	150.291,41	42.896,23	3.123,81	2.497,39	294.071,06
MAGISTRATURA							
AUDITOR	2	52.817,00	-	-	3.841,94	-	56.658,94
CONSELHEIRO	6	116.422,50	42.688,24	-	30.205,16	-	189.315,90
TOTAL	8	169.239,50	42.688,24	-	34.047,10	-	245.974,84
TOTAL DO QUADRO	8	169.239,50	42.688,24	-	34.047,10	-	245.974,84
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	453	836.001,10	603.955,27	517.356,73	78.586,15	23.981,00	2.059.880,25

DOCUMENTO ILEGÍVEL

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2005
REF.: OUTUBRO/2005

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS: GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS								
	APOSENTADOS	6	5.919,95	933,48	5.290,65	-	-	12.144,08
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	11	10.144,58	10.062,98	10.751,21	-	-	30.958,77
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	4	2.288,39	-	666,81	-	-	2.955,20
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	1.612,77	645,11	891,27	-	-	3.149,15
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	40	79.690,88	9.997,16	94.387,87	-	-	184.275,91
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	43	93.187,01	95.277,25	187.262,75	-	-	375.727,01
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	3	4.903,15	8.825,67	22.791,08	-	-	36.519,90
	ASSESSOR DE GABINETE	3	6.667,53	5.334,03	12.967,88	-	-	24.969,44
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	5	8.628,34	9.606,99	6.969,32	-	-	25.204,65
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	7	112.880,28	2.476,95	-	-	-	115.357,23
	AUDITOR	2	5.354,91	7.423,49	14.363,69	-	-	27.142,09
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	3.139,56	5.651,21	4.395,39	-	-	13.186,16
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	4	46.707,84	16.347,76	25.222,24	-	-	88.277,84
	CONSELHEIRO	4	12.348,94	23.466,55	26.129,27	-	-	61.944,76
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	2.863,38	7.158,44	12.069,64	4.297,26	-	26.388,72
	SECRETARIO	3	4.112,91	11.520,76	16.046,17	5.978,76	-	37.658,60
	SUB-SECRETARIO	2	3.146,91	-	1.254,67	-	-	4.401,58
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.156,61	-	520,47	-	-	1.677,08
	TEC. INFORMATICA-PROGRAMADOR	18	30.018,30	7.318,38	37.932,55	-	-	75.269,23
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	161	434.972,24	222.046,21	479.912,93	10.276,02	-	1.147.207,40
	TOTAL	161	434.972,24	222.046,21	479.912,93	10.276,02	-	1.147.207,40
	TOTAL DO QUADRO	161	434.972,24	222.046,21	479.912,93	10.276,02	-	1.147.207,40
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	614	1.270.973,34	826.001,48	997.269,66	88.862,17	23.961,00	3.207.067,65
	TOTAL GERAL							

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

EDITAIS DE CITAÇÃO N. 278 ATE N. 311/05

EDITAL Nº278/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200307365-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Achiles Igacihalaguti.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Achiles Igacihalaguti, responsável pela Prefeitura Municipal de Inhangapi, no período de 01.01 a 31.03 e 01.05 a 31.12 do exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200307365-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Sergio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº283/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200301086-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Francisco Antônio da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Francisco Antônio da Silva,** responsável pela **Câmara Municipal de Paragominas, no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301086-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

EDITAL Nº290/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200206553-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Antônio Martins Simão.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Antônio Martins Simão,** responsável pela **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200206553-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº302/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200208415-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Luiz Gervázio Gomes Mendonça.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Luiz Gervázio Gomes Mendonça, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Redenção, no exercício de 2000**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200208415, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de novembro de 2005
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor – TCM

EDITAL Nº304/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200408125-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Mário Aparecido Moreira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Mário Aparecido Moreira,** responsável pela **Prefeitura Municipal de Redenção, no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200408125-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de novembro de 2005
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº306/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200408118-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Elcir Fernandes Lustosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Elcir Fernandes Lustosa, responsável pela Câmara Municipal de Redenção, no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200408118-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de novembro de 2005
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL Nº308/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200408120-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Juliana Veloso Vieira Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora **Juliana Veloso Vieira Azevedo,** responsável pela **Secretaria Municipal de Assistência Social de Redenção, no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200408120-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº309/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200408121-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Mari Aparecida Bueno Prestes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora **Mari Aparecida Bueno Prestes,** responsável pela **Secretaria Municipal de Educação de Redenção, no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200408121-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº310/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200405040-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Parsifal de Jesus Pontes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Parsifal de Jesus Pontes,** responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí, no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200405040-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº311/05/AUDIT/TCM

(Processo nº200405041-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Parsifal de Jesus Pontes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Parsifal de Jesus Pontes,** responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200405041-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de novembro de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de novembro de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200303776-00

Responsáveis: Rita de Cássia S. Pantoja (período de 01.01 a 15.05.2001) e Vanilza Reis dos Santos (período de 16.05 a 31.12.2001)

Origem : Instituto de Previdência do Município de Itaituba

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) Processo nº 19993360-00

Responsável : Astézia Favacho de Carvalho

Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Santa Maria do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 1998

Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

03) Processo nº 200209048-00

Responsáveis: Maria Celeste Bastos Miralha (período de 01.01 a 30.04.2001) e Jorge Alanor Silva Monteiro (período de 01.05 a 31.12.2001)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Primavera

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

04) Processo nº 200504770-00

Responsável: Emanoel da Costa Cardoso

Origem : Prefeitura Municipal de Curralinho

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 6.448, de 23.08.2001, referente ao exercício financeiro de 1998

Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de novembro de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de novembro de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200307715-00

Responsável: Luiz Gonzaga Viana Filho

Origem : Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

02) Processo nº 200201122-00

Responsável: Mara Santos Marinho Vieira

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Tucumã

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de novembro de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAIS N. 255 ATE N. 273/2005

EDITAL Nº 255/05

(Processo nº 200009996-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Zelino Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Zelino Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 443.034,75 (quatrocentos e quarenta e três mil, trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de novembro de 2005

Conselheiro **Aloisio Chaves**

Presidente

EDITAL Nº 256/05

(Processo nº 200004590-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lázaro Borges do Amaral**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lázaro Borges do Amaral**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 11.380,43 (onze mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de novembro de 2005

Conselheiro **Aloisio Chaves**

Presidente

EDITAL Nº 257/05

(Processo nº 199910202 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ranulfo Teixeira Cavalcante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ranulfo Teixeira Cavalcante**, Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (hum mil **reais**), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de novembro de 2005

Conselheiro **Aloisio Chaves**

Presidente

EDITAL Nº 258/05

(Processo nº 200103460-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jaime Gilberto Soares da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jaime Gilberto Soares da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de novembro de 2005

Conselheiro **Aloisio Chaves**

Presidente

EDITAL Nº 259/05

(Processo nº 200306754-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário Cézar Sobral Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário Cézar Sobral Martins**, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de novembro de 2005

Conselheiro **Aloisio Chaves**

Presidente

EDITAL Nº 260/05

(Processo nº 19990894-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Luiz Silva Araújo**, Secretário Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém, no período de 01/01 a 30/09/1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 139.422,13 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de novembro de 2005

Conselheiro **Aloisio Chaves**

Presidente

EDITAL Nº 261/05

(Processo nº 200108051-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luciene das Graças Miranda Medeiros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luciene das Graças Miranda Medeiros**, Prefeito Municipal de Bannach, no período de 01/10 a 31/12/1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 29.096,00 (vinte e nove mil e noventa e seis reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de novembro de 2005

Conselheiro **Aloisio Chaves**

Presidente

EDITAL Nº 262/05

(Processo nº 19996390-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Milton Pereira de Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Milton Pereira de Freitas**, Prefeito Municipal de Piçarra, no período de junho a dezembro de 1998, para,

DOCUMENTO
ILEGIVEL

no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 07 de novembro de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 263/05

(Processo nº 985315-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Helena Ribeiro Cruz**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Sandra Helena Ribeiro Cruz**, Responsável pela Fundação Papa João XXIII/PMB, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 07 de novembro de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 264/05

(Processo nº 200201073-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Anchieta Feitosa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Anchieta Feitosa**, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 4.200,00 (qutro mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 07 de novembro de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 265/05

(Processo nº 200103456-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilmar José da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilmar José da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 200.819,61 (duzentos mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 07 de novembro de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 266/05

(Processo nº 200008890-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 07 de novembro de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 267/05

(Processo nº 200206468-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Milton Mateus de Brito Lobão**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Milton Mateus de Brito Lobão**, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 60.337,64 (sessenta mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 16.108,31 (dezesseis mil, cento e oito reais e trinta e um centavos), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 07 de novembro de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 268/05

(Processo nº 200401084-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valdecyr Santana Chaves**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valdecyr Santana Chaves**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 07 de novembro de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 269/05

(Processo nº 200307311-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin Tasca**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin Tasca**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 07 de novembro de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 270/05

(Processo nº 200404784-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Raimundo de Oliveira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Raimundo de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capitão-Poço, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 6.893,01 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 07 de novembro de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 272/05

(Processo nº 200204143-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mariel Froehlich**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mariel Froehlich**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 4.165,86 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 07 de novembro de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

EDITAL Nº 273/05

(Processo nº 200106665-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Alice de Lourdes Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Alice de Lourdes Silva**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 1.138,83 (hum mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 07 de novembro de 2005
Conselheiro **Aloisio Chaves**
Presidente

PARTICULAR

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FERRO GUSA DO ESTADO DO PARÁ – SINDIFERPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FERRO GUSA DO ESTADO DO PARÁ – SINDIFERPA, por seu Diretor Presidente e na forma prevista no § 3º do Art. 50 dos seus Estatutos Sociais, convoca todos os associados quites com suas contribuições sindicais e em pleno gozo dos direitos sindicais, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social da ASICA–Associação das Siderúrgicas de Carajás, sita na SRTV/Sul - Quadra 701 - Bloco "B" - Salas 201/204 - Centro Empresarial Brasília, Brasília, DF, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda convocação, do dia 21 de novembro de 2005, a fim de apreciarem e deliberarem sobre seguinte ordem do dia: 1–Alteração dos Estatutos Sociais; 2– Mudança da sede do Sindicato; 3 – Eleição do Conselho de Administração ou Diretoria; 4 – Outros assuntos de interesse da categoria. Marabá, 14 de novembro de 2005. Carlos Eduardo Altman Ferreira-Diretor Presidente

TORRES E LIMA LTDA

CNPJ: 05.725.006/0001-40. Situado na Av. Otávio Onneta. S/N. Novo Progresso/PA torna-se público que está requerendo junto à SECTAM a L.O. para desdobro de madeira.

IND. COM. MAD. BURITI CARACOL LTDA

CNPJ: 05.655.133/0001-10. Localizado à Rod. Br 163 Km 1350 Trairão-PA. Torna-se público que está requerendo junto a SECTAM a L.O. para desdobro de madeira.

DELMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

A DELMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, Passagem Brotinho nº 535, Rua Assis Doria em Marituba/PA CNPJ/MF nº 06.699.734/0001-97 torna público que requereu junto a SECTAM a sua L. O. protocolada neste órgão sob nº 2005/306025 em 29/09/2005.

NORTE SUL MADEIRAS LTDA

CNPJ. 02.896.202/0001-99, Torna publico Que requereu à SECTAM, renovação da lo.1161/04, p/ Desdobro de Madeira, na Rod. PA-140 , KM 04/TOMÉ-AÇÚ/PA – 2005/361898.

ZÚNIGA & ZÚNIGA LTDA

CNPJ Nº07.452.313/0001-20, INS. EST. 15.247.175-8, torna público que a SECTAM concedeu-lhe a Autorização de Funcionamento nº 629/2005 com validade de 17.10.2006.

GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

requereu da SECTAM a renovação da L. O. Nº 305/05, para a atividade de extração de granito para produção de brita. A empresa localiza-se na Rua C, Nº 309, Q-15, lote 31, Bairro da Cidade nova, Parauapebas/Pa. Proc: Nº 359.638/05.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S.A.

CNPJ: 18.540.906/0010-55, torna público que requereu (processo nº 2005/360.427-14.05.05) junto a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (Sectam) a Licença de Operação, visando à operação de lavra de caulim na mina da Imerys Rio Capim Caulim S.A, no Município de Ipixuna do Pará-Pará

U&M Mineração e Construção S.A., CNPJ: 18.540.906/0002-45, torna público que requereu (processo nº 2005/360.379-14.05.05) junto a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (Sectam) a Licença de Operação, visando à operação de lavra de caulim na mina da Pará Pigmentos S.A, no Município de Ipixuna do Pará-Pará.

MARTINS AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF Nº 15.271.802/0001-03 - NIRE - 15300015014 - Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 27/04/2005 - Data/Hora/Local/Presença: Em 27 de abril de 2005, às 14:30 horas, na sede social na Fazenda Jutaituba, Gleba Joana Peres I, Lote 15, Setor "C", no Município de Portel, Estado do Pará, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Martins Agropecuária S/A, sendo instalada com acionistas representando a totalidade das ações votantes, sem convocação pela Imprensa, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. Mesa Diretora: Por aclamação assumiu a Presidência dos trabalhos o acionista Alair Martins do Nascimento, tendo eu, Pauliran Gomes e Silva, servido como Secretário. Presença: O Sr. Presidente, verificando o Livro de Presenças, constatou a presença da totalidade dos acionistas, declarando assim instalada em primeira convocação a Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária. Assembléia Geral Ordinária: Ordem do Dia: 1) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; 2) destinação do lucro líquido do exercício; 3) eleição da nova Diretoria Estatutária. Deliberações: 1) após debates e uma vez fornecidas pelos administradores as informações adicionais solicitadas pelos acionistas, a assembléia aprovou, por unanimidade, as demonstrações financeiras e o balanço do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, o qual fora publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará", Caderno 2, página 16, edição de 24/03/2005 e "Diário do Pará", na mesma data, Caderno Mercantil, página b-7. 2) A Assembléia aprovou, por unanimidade, que o lucro líquido do exercício, no valor de R$ 355.321,21 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), não seja distribuído aos acionistas, a título de dividendos, devendo ser utilizado para compensação com os prejuízos acumulados dos anos anteriores. 3) Por unanimidade dos votos dos acionistas, foi aprovada, ainda, a eleição da nova Diretoria Estatutária, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária do ano 2008, conforme segue: a) para Diretor Presidente, Juscelino Fernandes Martins, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-2.195.903, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 526.406.806-25, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, com escritório profissional na Rua Jatal, 1150, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG; b) para Diretora Administrativa, Adriana Figueira Nozela Prado, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 595.731.126-04 e portadora do RG nº 2113037, SSP/MG, residente e domiciliada em Uberlândia/MG, na Rua Silviano Brandão, 63, apart. 102, Centro. Os acionistas deliberam por deixar vagos os demais cargos na diretoria, competindo à Diretora Administrativa exercer as atividades atribuídas pelo Estatuto Social ao Diretores Comercial e Financeiro. Assembléia geral Extraordinária. Ordem do Dia: aumento do capital social. Deliberações: aprovam os acionistas, por unanimidade, o aumento do capital social em R$ 24.214,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quatorze reais), passando o capital social de R$ 12.085.095,00 (doze milhões, oitenta e cinco mil e noventa e cinco reais) para R$ 12.109.309,00 (doze milhões, cento e nove mil, trezentos e nove reais) com emissão de 24.214 (vinte e quatro mil, duzentos e quatorze) ações ordinárias nominativas, as quais serão subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pela acionista Almart Administração e Participações S/A, com ciência e anuência dos demais acionistas que neste ato renunciam ao seu direito de preferência. Desta forma, o artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R$ 12.109.309,00 (doze milhões, cento e nove mil, trezentos e nove reais), dividido em R$ 12.109.309 (doze milhões, cento e nove mil, trezentos e nova) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País. Encerramento: Discutidas e aprovadas a matérias constantes da pauta do dia, nada mais havendo a ser dito, o Sr. Presidente franqueou a palavra, sendo que ninguém dela quis fazer uso ou ressalva, eu, Pauliran Gomes e Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os acionistas, que se comprometeram a cumpri-la. Esta é uma cópia fiel do que restou registrado no Livro de Registro de Atas. Portel/PA, 27 de abril de 2005. Mesa Diretora: Alair Martins do Nascimento - Presidente da Mesa; Pauliran Gomes e Silva - Secretário. Acionistas Almart Adm. e Part. S/A - Alair Martins do Nascimento; Alair Martins do Nascimento; Celson Martins Borges; Oranides Borges do Nascimento; Hélio Martins Borges. Visto: Pauliran Gomes e Silva - OAB/MG 70.112. Junta Comercial do Estado do Pará Registro em 13/10/2005 sob nº 20000117076 Protocolo: 05/038325-6 Empresa: 15 3 0001501 4 Secretária-Geral: Rita de Cássia Teixeira Peres.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA -UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no segundo semestre do ano letivo de 2005, todas as disciplinas do Curso de Pedagogia, do Programa Demanda Dirigida para a Interiorização de Licenciaturas, integralizando os critérios exigidos e constituindo as 35ª, 36ª e 37ª turmas da Interiorização da Universidade da Amazônia, cuja Colação de Grau ocorrerá em 18 de novembro de 2005. Belém, 17 de novembro de 2005

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PÓLO ANANINDEUA: ANA Lucia dos Passos Guedes,ANA Maria Corrêa Santos, ANA Maria do Nascimento, ANA Odete Costa Lopes, ANA Virgínia Paraense da Paixão, BERENICE Farias, CELAIR de Vilhena Chagas, DEUZA Maria Lopes de Brito, EDILSON Sebastião Siqueira dos Santos, EDNA Maria Monteiro Cardeal, EDNALDA Leite Alves Monteiro, GENNY Moreira Monteiro Leite, GILVANETE Silva e Silva, HELENA Maria Silva de Nazareth, HOSANA Luzia Alves de Sousa, IDAILZA Silva da Silva, IVANETE de Paula Pinheiro, IVI da Silva Vidigal, JAENY Sousa Leal, JANIRA Lira de Santana, JOCÉLIA Nazaré Vilhena do Nascimento, JOSÉ Carlos dos Santos Gonçalves, KATIA Lucilene Dutra da Silva Soares, LEONILDES Lameira e Silva, LUIZA Helena da Silva, MARIA da Conceição Silva, MARIA da Glória Oliveira de Souza, MARIA da Graça Santos Tavares, MARIA das Neves Vilhena Mesquita, MARIA de Nazaré Sousa de Lima, MARIA do Perpétuo Socorro Sousa da Silva, MARIA do Socorro Cardoso da Penha, MARIA do Socorro da Conceição Aguiar, MARIA Izete Saldanha de Oliveira, MARIA Leonor Marques Lopes, MARIA Lourdes de Oliveira Lima, MARIA Lucimar Souza Furtado, MARILENE Barbosa Morais, ODAISA Helena Lopes Botelho, OTACILIA Costa dos Santos, RAIMUNDA Helena Fernandes Pires Cruz, RAIMUNDA Jerusalém Ramos Brito, REGINA Melo dos Reis, RITA Maria da Silva, ROSELENE Baia Farias, ROSENIRA Garcia Campos, SIMONE Seila de Figueiredo, SÔNIA Maria Bastos da Trindade, SUELY Maria Cardoso da Silva, TEREZINHA de Jesus Carvalho, VALCILENE Silva dos Santos Anunciação, ZILMA Braga da Silva, ALDA Antonia Soares Almeida, ANA Carmem Menezes da Silva, ANA Cláudia Mendes da Silva, ANA Gracila de Jesus Nascimento de Albuquerque, ANA Patrícia Lima Carvalho, ANDREZA Anne Costa Raposo, ANTONIA Maria da Conceição Coelho Lima, ANTONIA Silva Damasceno, CARMEM Maria Macêdo Garcia, CRISLENA Evelin Pereira da Costa, DIONI do Socorro da Silva Cardoso, DORA do Socorro Tobias de Araújo, ÉDNA Maria Pinheiro, ELNA Maria do Socorro Lacerda da Silva, JEANNILCE Maria Sousa Araújo, LAURILÉIA Oliveira dos Santos, LÉA Soares Melo, LEONILDA da Costa Brito, LÚCIA Soares Lucena, LUCIDÉA Lisboa Gomes, MARIA Bernadete da Silva Souza, MARIA das Graças da Silva Santos, MARIA de Nazaré Barbosa da Silva, MARIA do Amparo Rodrigues de Andrade, MARIA do Socorro Morais Alves, MARIA do Socorro Peres Canelas, MARIA Lúcia Souza da Silva, MARIA Natividade Macedo de Melo, MARIA Socorro Borges Correa da Silva, MARIA Vieira dos Santos, MARTINHA Nazaré Santos dos Santos, NAZARÉ Gilda Loureiro Nordeste, OBIRANEI da Silva Moraes, PUREZA Flexa Souza, RAIMUNDA Anacleta Piedade Gama, RAIMUNDA Barbosa de Souza, RAIMUNDA do Carmo da Costa Cardoso, REGINA Maria Chavante de Sousa, RITA Barbosa de Oliveira, ROSÁLIA Ferreira do Nascimento, ROSÂNGELA Nazaré Falcão Viégas Soares, ROSE Anne Loureiro Aquino, ROSEANE Antonia Viégas Espíndola, ROSELI Canelas da Silva, SANDRA Maria de Vilhena Chagas, SOCORRO das Dores Braga da Penha, TELMA Cristina Pinho Pinheiro, TELMA Regina de Quadros, VANDA Cássia Alves de Moraes, VANDA Maria de Souza Cabral, VERA Lúcia Chavante de Sousa, WILMA Luiza Corrêa de Souza, ANA Lucia da Silva Almeida, ANA Maria Brito Cardoso, ANA Patrícia Garcia Barreto, ANA Vieira da Silva, ANGELITA da Silva Andrade, CELINA Lobo da Conceição, CONCEIÇÃO Araújo Corrêa, DILMA Cardoso da Silva, ELIZABETH Silva Raiol, ELOISA Helena Gonçalves Barreto, ESMERALDA Macedo da Cruz, GRACIETE dos Navegantes Cardoso, IRACY Macedo de Souza, IRAJARA de Fátima da Cunha Nascimento, JACINETE Silva da Rocha, JOANA de Souza Martins da Silva, JOSEFA Neide de Brito Mota, KÁTIA Sueli Delgado da Silva, LEONORA Rosa Silva dos Santos, LILIAN do Socorro Guimarães Farias, MARCIA Cristina Matos Leite, MÁRCIA Helena Santos da Costa, MARGARIDA Pontes do Espírito Santo, MARIA Cecília Gemaque Negrão, MARIA de Fátima Ferreira de Souza, MARIA de Lourdes de Carvalho Macêdo, MARIA de Nazaré Almeida da Silva, MARIA do Socorro Amorim de Deus, MARIA Elza Monteiro dos Anjos, MARIA José Ribeiro da Silva, MARIA Odete Andrade da Silva, MARIA Perpetua da Costa Cantanhede, MARIA Raimunda Rocha Miranda, MARIELZA Alves Lima de Vasconcelos, MARILENE Marques Ribeiro, MARINEY Borges de Carvalho Farias, MATILDE Sousa Rosa Cruz, NAZARÉ do Socorro Cordeiro do Vale, Regina Célia Teixeira Pereira, REGINA de Nazaré de Sena Lemos, ROSE Margareth Monteiro Negrão, ROSILDA Negrão Flexa, SANDRA Mara de Jesus Soares, SHIRLEY Maclaine Nunes Garcia, SONIA Lucia de Lima Cordovil, SONIA Maria Cunha da Silva, SONIA Shirley Sousa Santos, SUELI de Souza Ribeiro, TERESINHA dos Reis Moraes, TEREZINHA de Jesus Costa dos Santos, VANIA Claudia Ferreira Barbosa, VERA Lúcia da Silva Ribeiro, WALMA Marizeth de Souza da Silva.

Édson Franco
REITOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ 05.105.135/0001-35
Retificação do Concurso Público nº.01/2005

A Prefeitura Municipal de Moju torna público que foi retificado o edital do Concurso Público Nº. 01/2005: O prazo de Inscrição passou de 07 a 18 de novembro de 2005 para 07 a 25 de novembro de 2005, e, as provas passaram do dia 04 de dezembro para o dia 11 de dezembro de 2005.

Moju(PA), em 10 de novembro de 2005
IRAN ATAIDE DE LIMA
Prefeito Municipal

VALTERCIR DOS SANTOS TILLWITZ-EPP

CNPJ nº 06.314.598/0001-70 END. Rodovia transamazônica,Km 218,5,s/ nº, Novo Repartimento(PA), torna público que solicitou da SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental para exercer a atividade de Industria de Carvão Vegetal.

PRIMUS IND.PARAENSE DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA

CNPJ.04.726.873/0001-37,Torna publico que requereu à SECTAM, Licença Ambiental p/Atividade de Serraria, na Rod. PA 257, KM 02 JURUTI/PA – PROT.2005/293577.

LORENA COM. DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 06.266.344/0001-23, torna público que REQUEREU à SECTAM, Licença Ambiental para implantação de posto p/ comercialização de combustíveis no município de S. M. do Guamá/Pa.Protocolo Nº 2004/ 298150.

CAIMA – CIA AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ n. º 04.953.915/0008-49, torna público que requereu à SECTAM, RENOVAÇÃO da Licença de Operação para unidade fabril cimenteira no município de Itaituba/Pará.Protocolo Nº 2005/220085.

COMARA – COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

CNPJ Nº 00.394.429/0090-86, torna público que REQUEREU à SECTAM, Licença Ambiental para Construção de Aeródromos – Tiriós, no município de Belém/Pará. Protocolo nº 2004/331475

POSTO EXEMPLO COM. LTDA

CNPJ 06.164.013/0001-82 torna público que RECEBEU da SECTAM a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO nº 621/2005, para o posto revendedor de combustíveis e lubrificantes, no município de Belém/Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/05

O Prefeito Municipal de Afuá, através da comissão de Licitação informa aos interessados, que foi adiada a abertura da Tomada de Preços nº 03/ 05, para o dia 30 de novembro de 2005, às 10:00 horas. Informamos também que as demais condições do edital, permanecem inalteradas.

Afuá, 16 de novembro de 2005
Marcio Antonio canela de Melo
Presidente da CPL

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA BARROS

requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação, para a atividade de extração de seixo e areia. A área localiza-se na Rodovia PA 124, km 30, Vila Limão, Ramal São José, Zona Rural, Ourém/Pa.

CELSO ALVES DOS SANTOS

recebeu da SECTAM a da Licença de Operação Nº 1258/05, para a atividade de extração de seixo e areia. A área localiza-se na margem esquerda do Rio Tocantins – Santa Rosa, Marabá/Pa. Processo: Nº 305.522/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

Divulgação de resultado – edital 002/2005 – tomada de preço – construção do ginásio poliesportivo, após analise das propostas apresentadas na fase de habilitação, a empresa tatika construções ltda; por atender todas as condições do edital e apresentar o menor preço Global foi considerada vencedora, cujo o valor é de R$ 278.733,05 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos). Santa Cruz do Arari-PA, 16/11/2005.Mayk Pardauil de Moraes – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO
PREGÃO Nº 113/2005 – CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o cancelamento do referido Pregão em virtude da necessidade de ajustes no objeto.

Belém/PA, 17 de novembro de 2005.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0673

Judiciário

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto em exercício na 1ª Vara
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
Diretor de Secretaria
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 117/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01593-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JUSTO VIEIRA DOS SANTOS FILHO E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - MARCIO BRANDAO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Reclassifique-se para 1600. Intime-se a CEF para, com base nos art. 461 e 644 do CPC, cumprir, no prazo de 30 dias, a obrigação de fazer a que foi condenada, consistente4 em recalcular os saldos e creditar, nas contas vinculadas do autor(es), ativas ou inativas por saque total, os valores devidos.
1997.39.00.008722-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: 1. Revogo o despacho de fls. 289. Conforme se observa da petição de fls. 164, a execução restringe-se à verba honorária.
2. Reclassifique-se a ação para 4.100, constando apenas o advogado dos autores no pólo ativo. 3. ao(s) exeqüente(s) para apresentar as cópias necessárias a instrução do mandado para citação(titulo executivo, certidão de transito em julgado e cálculo de liquidação). Após, cite-se a União para fins do art. 730 do CPC.
1998.39.00.002105-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO GONCALVES DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: (...)Intime-se a CEF para informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao9s0 autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão, no prazo de 30 dias.
1998.39.00.004705-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : NADIR MARCELINO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00007353 - RENATA MARCELINO RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Diante da falta de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação a autorA. Convém esclarecer que a liberação dos valores creditados pelo fundo constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2000.39.00.002319-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : YAN AYRES DE ARAGAO SERRAO
ADVOGADO : PA00006453 - ANTONIO DOS SANTOS NETO
IMPDO : ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA – ACEPA
ADVOGADO: PA1480 – MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA
DESP.: Vistas às partes pelo prazo de 5 dias. Nada requerido, arquive-se.
2000.39.00.009093-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Intime-se a CEF para, com base nos art. 461 e 644 do CPC, cumprir, no prazo de 30 dias, a obrigação de fazer a que foi condenada, consistente4 em recalcular os saldos e creditar, nas contas vinculadas do autor(es), ativas ou inativas por saque total, os valores devidos.
2002.39.00.010513-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FERNANDA BIASOTTO FEITOSA
ADVOGADO : PA00009688 - EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
ENTIDADE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ENTIDADE : ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - ESAF
IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
IMPDO : DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - ESAF
DESP.: O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.000502-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANA MARGARIDA RAMOS SARMENTO
REU : JORGE ALBERTO RAMOS SARMENTO
DESP.: 1. Recolha a Caixa o valor das custas finais, no prazo de 15 dias. 2. Indefiro a entrega dos autos à requerente, porque a intimação não foi efetivada (art. 872 do CPC). 3. Faculto à Caixa o desentranhamento, mediante cópia nos autos (a cargo da interessada), das peças que acompanham a inicial. 4. Cumprido o item 1, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Caso contrário, conclusos. I.
2003.39.00.005901-0 INTERDITO PROIBITÓRIO
REQTE. : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
DESP.: Sobre a proposta de honorários periciais de f. 137/138, digam as partes, devendo o autor efetuar o respectivo depósito, se aceitá-la, no prazo de 15 dias.
2003.39.00.006026-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO. : JANE SILVIA RIBEIRO DA COSTA
DESP.: 1.Cadastre-se no sistema processual um dos procuradores da Caixa constantes da Procuração/Substabelecimento de fls. 35. 2. Em face da petição de fls. 34, revogo o despacho de fls. 27. 3. Indefiro a suspensão do processo e concedo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Caixa diligencie no sentido de localizar o endereço atualizado do(a) requerido(a), informando a este Juízo, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 4. Informado o endereço, renove-se a diligência, expedindo-se novo mandado. I.
2003.39.00.009824-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO. : FRANCINEZ DE BRITO CAMPOS
DESP.: 1. Em face da revogação de poderes (fls. 46), excluam-se do sistema processual os advogados relacionados às fls. 05. 2. Regularize a Caixa, no prazo de 10 dias, sua representação processual, constituindo novo advogado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, fazendo-se constar da publicação, para fins de intimação, o nome da advogada Gracione da Mota Costa, Chefe do Jurídico Regional de Belém/PA. 3. Houve antecipação na apresentação do laudo pericial (fls. 48/55). 4. A petição de fls. 56 será apreciada oportunamente. 5. Publique a Secretaria a decisão de fls. 43/44, para fins de manifestação das partes e depósito de honorários. 6. Decorrido o prazo para manifestação das partes, façam-se os autos conclusos. I.
2003.39.00.013770-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ROSICLEIDE DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO : PA00009472 - ANTONIO GOMES DUARTE
REU : UNIAO FEDERAL
REU : MARIA DE NAZARE NASCIMENTO RODRIGUES
DESP.: Diga(m) o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) no prazo de 10 dias.
2004.39.00.003346-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM
DESP.: O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.004417-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MILITAO MARQUES ARAUJO
ADVOGADO : PA00011075 - CIRILLO MARANHA
ADVOGADO : PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SR/01
DESP.: Intime(m)-se o(s) impetrante(s), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, em 15 dias. Pagas as custas, dê-se baixa e arquive-se. Caso contrário, conclusos.
2004.39.00.009193-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO. : ADAILTON DOS SANTOS ARAUJO
DESP.: 1.Cadastre-se no sistema processual um dos procuradores da Caixa constantes da Procuração/Substabelecimento de fls.38. 2.Indefiro a suspensão do processo e concedo o prazo de 90 (noventa) dias para que a Caixa diligencie no sentido de localizar o endereço atualizado do(a) requerido(a) e informar a este juízo, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 3.Informado o endereço, renove-se a diligência, expedindo-se novo mandado. I.
2004.39.00.009706-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : EUNICE ROSADO DE MAGALHAES
DESP.: Tendo em vista a certidão de fls. 47-v, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça(m)-se o(s) competente(s) mandado(s). Caso contrário, conclusos.
2004.39.00.010833-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARIA LIBIA SANTOS MORAES
DESP.: 1.Indefiro a suspensão do processo e concedo o prazo de 90 (noventa) dias para que a Caixa diligencie no sentido de localizar o endereço atualizado do(a) requerido(a) e informar a este juízo, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 2.Informado o endereço, renove-se a diligência, expedindo-se novo mandado. I.
2005.39.00.000220-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FABIO FERNANDES BARROS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Diga(m) o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) no prazo de 10 dias.
2005.39.00.000307-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00002657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PB00011026 - PIERRE KUHNEN
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESP.: Diga(m) o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) no prazo de 10 dias.
2005.39.00.003584-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDILSON VIEIRA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00007749 - CLAUDIO DA SILVA CARVALHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESP.: Intime(m)-se o(s) impetrante(s), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, em 15 dias. Pagas as custas, dê-se baixa e arquive-se. Caso contrário, conclusos.
2005.39.00.003922-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANGELA MARIA FERREIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Diga(m) o(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) no prazo de 10 dias.
2005.39.00.004170-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : CELINA SANTANA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP.:1. Mantenho a decisão de fl. 68/70 por seus próprios fundamentos. Venham-me os autos conclusos para sentença.
2005.39.00.005994-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
DESP.: 1. Em face do teor da petição de fl. 75, faculto à impetrante que, no prazo de 10 dias, arrole para o pólo passivo autoridade que tenha legitimidade para figurar no feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. 2. Determino, ainda, que, no mesmo prazo, corrija o valor da causa, de forma a permitir a adoção das medidas preventivas ou repressivas aos atos atentatórios à dignidade da Justiça (art. 14, parágrafo único, do CPC). Retificado o valor, promova a impetrante o recolhimento das custas complementares e junte aos autos o comprovante do pagamento. 3. Defiro o pedido de fl. 69. Promova a Secretaria a inclusão do nome do advogado NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES no sistema processual.
2005.39.00.008743-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LYDIA MULLER DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005016 - EMILIA MERENTINA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
DESP.: O Ministério da Marinha é órgão da Administração Direta e, como tal, é destituído de personalidade jurídica. Assim, retifique a parte autora o pólo passivo, no prazo de 10 dias, indicando ente público com legitimidade para figurar como réu na presente demanda, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito.
2005.39.00.009290-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RUTH HELENA DE ALMEIDA MENDONCA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: A parte autora atribui como valor da causa a importância de R$500,00. Destarte, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/01, se porsistir esse valor, os autos deverão ser remetidos ao JEF. Em decorrencia disso, retifique o (a) autor(a), no prazo de 10 dias, o valor dado à causa. Após

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juizados especiais federais pelo valor da causa (até 60 salários mínimos), tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor(a), sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, tragam-me os autos conclusos.

2005.39.00.009293-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S A
ADVOGADO : SP00193762 - MARCELO TORRES MOTTA
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO E ANALISE TRIBUTARIA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
DESP.: 1. Emenda a parte Autora a petição inicial, no prazo de 10 dias, corrigindo o valor da causa, de forma a permitir a adoção das medidas preventivas ou repressivas aos atos atentatórios à dignidade da Justiça (art. 14, parágrafo único, do CPC). 2. Retificado o valor da causa, promova o(a) impetrante o recolhimento das custas iniciais e junte aos autos o comprovante do pagamento. 3. Notifique-se o(a) Impetrado para apresentar informações, no prazo de 10 dias. Após, venham os autos conclusos.

95.00.00457-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : PA00006727 - CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA
REU : MIGUEL GLINS DO NASCIMENTO
REU : MARIA TEREZA DANTAS DO NASCIMENTO
DESP.: Frustradas todas as tentativas de citação pessoal da ré Maria Tereza Dantas do Nascimento, requeira a autora o que entender de direito, em 10 dias.

95.00.06365-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WALQUIRIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO : - JOSE LOBATO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se sobre a petição e documentos de fls. 362/367, sob pena de se franquear à parte autora o recurso às vias executórias para haver as diferenças que reputar devidas.

1998.39.00.005246-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
ADVOGADO : PA00007275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.; Intime-se a Caixa para apresentar o termo de adesão do autor Francisco de Assis Silva, no prazo de 30 dias, para fins de4 homologação.

2000.39.00.013933-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LEONICE DOS SANTOS CELSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP.: (...)Após, dê-se vista as partes pelo prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pela exeqüente.

2001.39.00.008989-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : NEUZO DE ARAUJO MATOS
ADVOGADO : PA00007328 - JALVO ARANTES GRANHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
DESP.: Requeira a parte autora a execução do julgado, nos termos dos art. 652 e seguintes do CPC, para a cobrança das diferenças que entende devidas após o abatimento dos valores já creditados pela CEF, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada de cálculo, correspondente às referidas diferenças, em conformidade com o art. 604 do CPC.Intime(m)-se.

2003.39.00.000806-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : JOSE AUGUSTO VILHENA PEREIRA
DESP.: 1.Cadastre-se no sistema processual um dos procuradores da Caixa constantes da Procuração/Substabelecimento de fls. 45. 2.Indefiro a suspensão do processo e concedo o prazo de 180(cento e oitenta) dias para que a Caixa diligencie no sentido de localizar o endereço atualizado do(a) requerido(a) e informar a este juízo, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 3.Informado o endereço, renove-se a diligência, expedindo-se novo mandado.

2003.39.00.002075-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JACINTO RIBEIRO NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP.: 1. A questão da atribuição dos honorários de sucumbência será oportunamente examinada, a quando da retomada do curso da execução. 2.Mantenha-se suspensa a execução, até decisão dos embargos.

2003.39.00.002641-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : CLAUDIO TAVARES CASALI
DESP.; Intime-se a Cef para, no prazo de 10 dias, dizer seu interesse no prosseguimento da instrução.

2003.39.00.004490-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
REQDO. : OSVALDO DE JESUS DE MORAES BARRA
DESP.: Manifeste-se a Caixa sobre o ofício de fls. 90, requerendo o que entender pertinente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito 1.

2003.39.00.013260-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : JACINTO RIBEIRO NETO
EMBDO : ILACI SALES DE CARVALHO
EMBDO : MAIR TAVARES FIGUEIREDO
EMBDO : HILTON BRANDAO DE ANDRADE
EMBDO : LOMELINO GOMES FILHO
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
DESP.: VISTOS EM INSPEÇÃO 1. Cadastra-se no sistema processual o nome da advogada subscritora da petição de fls. 73 como patrona da parte embargada, em conjunto com a advogada originária cujos poderes não foram revogados. 2.Ao Contador do Juízo, para elaboração dos cálculos de liquidação.

2004.39.00.006731-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : RUTH RICA JACOB SERRUYA
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
DESP.: Defiro o prazo de 90 dias requerido pela Caixa às fl. 123, a fim de que a mesma realize diligencias para localizar o endereço da executada.

2004.39.00.010720-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : AMAURI DE SOUZA BARROS
DESP.: 1.Indefiro a suspensão do processo e concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Caixa diligencie no sentido de localizar o endereço atualizado do(a) requerido(a) e informar a este juízo, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 2.Informado o endereço, renove-se a diligência, expedindo-se novo mandado. I.

2005.39.00.000528-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : ROBERTO CARLOS DA SILVA CARDOSO
DESP.: 1.Indefiro a suspensão do processo e concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Caixa diligencie no sentido de localizar o endereço atualizado do(a) requerido(a) e informar a este juízo, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 2.Informado o endereço, renove-se a diligência, expedindo-se novo mandado. I.

2005.39.00.001366-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : INES MELO LAURIDO
DESP.: 1.Indefiro a suspensão do processo e concedo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Caixa diligencie no sentido de localizar o endereço atualizado do(a) requerido(a) e informar a este juízo, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 2.Informado o endereço, renove-se a diligência, expedindo-se novo mandado. I.

2005.39.00.001371-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : LUZIENE FARIAS FERREIRA
DESP.: Tendo em vista a certidão de fls. 27-v, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça(m)-se o(s) competente(s) mandado(s). Caso contrário, conclusos.

2005.39.00.002810-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOAO HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE
DESP.: Tendo em vista a certidão de fls. 29-v, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça(m)-se o(s) competente(s) mandado(s). Caso contrário, conclusos.

2005.39.00.003640-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARIA ANTONIA PEREIRA BRITO
DESP.: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e documentos de fl.22/24.

2005.39.00.004498-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
RÉU : MARIA JOSE ALVES TORRES
RÉU : RAIMUNDO FERREIRA TORRES
DESP.: Tendo em vista as certidões de fls. 27-v e 28-v, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o endereço atualizado do(s) requerido(s), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça(m)-se o(s) competente(s) mandado(s). Caso contrário, conclusos.

2005.39.00.004806-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESP.: (...) Cumprida a determinação acima, ficam recebidos os presentes embargos, abrindo-se vista ao(s) embargado(s) para, querendo, impugnar no prazo de 10(dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 60/2005
EXPEDIENTE DE: 20, 27/09 - 03, 04 06, 21, 28/10 – 08, 10, 11/11
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 – PROCESSO COMUM / Juiz Singular
PROC. Nº : 2004.8596-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : José de Moraes Menezes e Outro
Advogado(s) : Álvaro Elpídio Vieira Amazonas
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº : 2005.318-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Elias Nobre
Advogado(s) : Valdir Bernardo Moura
Despacho : Dê-se vista à defesa para aa providências do art. 499/CPP.
PROC. Nº : 2004.8674-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Rômulo Silva Almeida
Réu(s) : Maria Cicera da Silva e Outros
Advogado(s) : Márcia Regina Néris, Leandro Miranda e Outros
Despacho :1- Defiro o pedido de extração de cópias autenticadas dos documentos requeridos por Vicente Monteiro de Andrade às fls. 1240/1241, mediante pagamento de custas; 2- Homologo o pedido de desistência de oitiva da testemunha Rosilda de Araújo (fl. 1244), arrolada pela defesa da ré Alba Maria Teles Saraiva.
PROC. Nº : 2004.2241-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Ludi Madeiras Ltda e Outros
Advogado(s) : Ismael Antonio Coelho de Moraes
Despacho : Tendo em vista a certidão supra, redesigno a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa para o dia 03/03/2006, às 16:00 h.
PROC. Nº : 2004.9760-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Cilene Campelo Herbster Mendes
Advogado(s) : José Célio Santos Lima
Despacho : Designo o dia 17/03/2006, às 16:00 h, para audiência de suspensão do processo, nos termos do art. 89, da Lei nº 9099/95. Intime-se a Ré, de que deverá comparecer a este Juízo, acompanhada de advogado e munida de certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual, para dizer se aceita ou não o benefício da suspensão.
PROC. Nº : 2004.9649-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Carlos Alberto Maciel Oliveira
Advogado(s) : Agnaldo Wellington Souza Corrêa
Despacho : Vista à defesa acerca da redesignação, para o dia 17 de abril de 2006, às 16:00 horas, a audiência de inquirição da testemunha por si arroladas.
PROC. Nº : 2002.979-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : João Moraes dos Santos, Fernando Luiz Santiago Pinto e Outros.
Advogado(s) : Cleber José das Neves Reis
Despacho : Manifeste a defesa do denunciado Fernando Luiz Santiago Pinto, no prazo de 03 (três) dias, se ainda tem interesse na oitiva da testemunha José Gorayeb Santos.
PROC. Nº : 2001.5476-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Alexandre Silva Soares
Réu(s) : Manoel Braga da Silva e Outros
Advogado(s) : Manoel Ricardo Carvalho Corrêa, Vanda Regina de Oliveira Ferreira.
Despacho :1- Recebo a apelação de fl. 247 e suas razões, tempestivamente apresentadas, nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2- Intimem-se as defesas dos sentenciados acerca da sentença de fls. 234/241 e para contra-arrazoarem o recurso, querendo, no prazo legal.
PROC. Nº : 1995.4865-3
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : José Maria Lima Costa
Advogado(s) : José da Rocha Moreira
Despacho : Oportunamente, arquive-se os autos.

Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2005.1960-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Rosangela Oliverti Novo e Outros
Advogado(s) : Jader da Paixão Ribeiro, Ildemar Campos Freitas, Kamila Fonseca Klautau, Antônio Carlos Silva Pantoja, Roberto Lauria, Antônio Maria Leite Júnior, Cláudio Ramos Ferreira e Outros, Frederico Coelho de Souza e Outros, Carlos Kayath, Harley Leopoldo Pereira Sobrinho, Osvaldo Genu e Outros, Jânio Souza Nascimento e Outra,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0675

Edivaldo Feitosa Medeiros , Marcos Valério de Souza e Outros, Carlos José Marques Duarte e Outros,Osvaldo Jesus Serrão de Aquino e Outro, Ismael Antônio de Moraes, Pedro Paulo Cavalero dos Santos, Patyelle Ferreira Faria, Bruna Koury, Alexandre Antônio Mesquita.
Despacho : 1- Homologo os pedidos da defesa de desistência da oitiva das testemunhas arroladas em favor dos réus Raimundo Jorge Brito e Patrícia do Socorro Pimenta Cardoso, formulados às fls. 2395 e 2396; 2- Retirem-se da pauta as referidas audiências e aguarde-se a realização das demais.
Classe 15301 – Restituição de Coisas Apreendidas
PROC. Nº : 2005.1263-5
Requerente : Artur Barros de Oliveira
Advogado(s) : Manoel Silva Filho
Requerido : Justiça Pública
Despacho :1- Devolvam-se ao Requerente os documentos de fls. 07 e 08, mediante cópia nos autos; 2- Arquive-se.
PROC. Nº : 2005.8998-0
Requerente : Olga Ignes Ribeiro
Advogado(s) : Dannilo Preti Vieira
Requerido : Justiça Pública
Despacho : Estabeleço o prazo de 10 (dez) dias para o advogado Dannilo Preti Vieira assinar a petição inicial dos presentes autos, sob pena de indeferimento.
PROC. Nº : 2005.8999-4
Requerente : José Antonio da Silva
Advogado(s) : Dannilo Preti Vieira
Requerido : Justiça Pública
Despacho : Estabeleço o prazo de 10 (dez) dias para o advogado Dannilo Preti Vieira assinar a petição inicial dos presentes autos, sob pena de indeferimento.
PROC. Nº : 2005.4456-0
Requerente : Carlos Augusto Frederico Martin de Mello
Advogado(s) : Alberto da Silva Campos
Requerido : Justiça Pública
Despacho : 1- Recebo a apelação de fl. 33, tempestivamente interposta por CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO; 2- Intime-se a defesa do apelante, para apresentar as razões do recurso, no prazo legal.
Classe 17100 – Carta Precatória Penal
PROC. Nº : 2005.8893-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido (s) : Wanderlan de Oliveira Cruz, Maria Auxiliadora Barra Martins e Outros.
Advogado : Benedito Marques da Rocha
Despacho : 1- Designo para o dia 09/01/2006, às 16:00 horas, a audiência de inquirição de MARIA JOSÉ DE ABREU MIDANAR, DELMIRO VIEIRA PEIXOTO, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUADROS BRAGA e LUIZ BRAS MACHADO DE SOUZA. Para o dia 10/01/2006, às 16:00 horas, a inquirição de JÚLIO WALFREDO DE AGUIAR FILHO, CÉLIA SAMPAIO RIBEIRO, ANA CLÁUDIA CORREA DE PAULA e FERNANDO ANTÔNIO DE ABREU PINTO, todas testemunhas arroladas pela defesa da ré Maria Auxiliadora Barras Martins; 2- Foi designado o dia 31/11/2005, às 15:30, para a inquirição da testemunha Admilton Figueiredo de Almeida, arrolada pela defesa comum do 1º, 2º e 3º réus, a ser realizada na sala de audiência da Subseção Judiciária de Santarém/PA. Ainda, de que foi expedida carta precatória para a cidade de Altamira/PA para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa do 5º réu.

SENTENÇAS
Classe 13101 – PROCESSO COMUM / Juiz Singular
PROC. Nº : 1998.7894-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira
Réu(s) : Benedita da Silva Tavares, Matias Nunes do Rosário, Jucelino da Trindade Corrêa.
Advogado(s) : Renaldo Gonzaga de Almeida
Def. Dativos : José da Rocha Moreira, Raimunda das Graças Matos Martins.
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ção penal, para declarar extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 107, IV, do CP c/c o artigo 115, última parte, do mesmo diploma legal, relativamente ao réu MATIAS NUNES DO ROSÁRIO; para condenar JUCELINO DA TRINDADE CORRÊA à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, pela prática do crime previsto no art. 171, §3º, do Código Penal, e multa de 80 (oitenta) dias-multa, calculado o dia- multa conforme fundamentação; e para condenar BENEDITA DA SILVA TAVARES à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, pela prática do crime previsto no art. 171, §3º, do Código Penal, e multa de 80 (oitenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo à ré BENEDITA DA SILVA TAVARES e ao réu JUCELINO DA TRINDADE CORRÊA a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Custas, em proporção, pelos Réus condenados.
PROC. Nº : 2003.8841-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Francisco Chagas Sodré, Salim Mastop Neto, Luiz Guilherme de Lima Silva, Maria de Belém Costa da Fonseca.
Advogado(s) : Eduardo Suzuki Siso, Miguel Baia Brito, Paulo Augusto de Azevedo Meira
Sentença : Julgo improcedente a ação penal para absolver os réus FRANCISCO CHAGAS SODRÉ, SALIM MASTOP NETO e LUIZ GUILHERME DE LIMA SILVA, da imputação feita na denúncia, por não constituir o fato infração penal, nos termos do art. 386, III, do CPP e para absolver MARIA DE BELÉM COSTA DA FONSECA, nos termos do art. 386, VI/CPP, por insuficiência de provas para a condenação. Sem custas.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DA 3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
Ref. Proc. nº 1999.2508-4
DE: PEDRO DE ABREU CARDOSO, brasileiro, paraense, solteiro, pescador, natural de Abaetetuba-Pa., filho de José Cardoso e de Maria de Abreu Cardoso, nascido aos 18.10.1955, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença extintiva de punibilidade, proferida em seu favor, nos autos da ação criminal, em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara, 4º andar, telefone: 4006-6122.
Belém, 09 de novembro de 2005.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal
ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.008048-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REU : EDUARDO AUGUSTO GONCALVES DE MOURA
REU : FRANCISCO SERGIO DA ROCHA RODRIGUES
REU : MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO
REU : BENEDITO DA SILVA QUEIROZ
REU : MIGUEL JORGE ALVES SANTOS
REU : CARLOS ANTONIO MAUES MENDES
REU : EVANDO JOSE GUIMARAES MARTINS
REU : PEDRO FELDAS VASCONCELOS
REU : PEDRO DA SILVA MONTEIRO
REU : INTERPLANETARIO LUNA DE MELO
ADVOGADO : PA00008487 - CLÁUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
ADVOGADO : PA00002657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
ADVOGADO : PA00007320 - HUMBERTO F BOULHOSA
ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
ADVOGADO : PA00009072 - PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo audiência para oitiva das testemunhas de defesa para 15/12/05, às 14:30h. Intimem-se. Vistas ao MPF."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 519/2005
AUTOS COM DECISÃO
2004.39.00.005439-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ITABI MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO: NESTOR FERREIRA FILHO OAB/PA nº 8203
RÉU : IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO: (....).Sendo assim, tendo presente que a prova testemunhal requerida pelas partes não possui qualquer serventia para dirimir a controvérsia fática respeitante à aferição da volumetria de madeira supostamente despojada de lastro, resultando prescindível, bem como em reverência ao postulado constitucional da duração razoável do processamento (CF/88, art. 5º, LXXVIII), revogo o pronunciamento de fl. 195, determinando a conclusão para sentença. (....)

JUÍZO FEDERAL DA QUINTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) DIAS
DE: COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA – CMA (Av. Conselheiro Furtado, 1066 – Belém-PA), CURTUME DO PARÁ S/A (Rodovia PA-150, Km 2,5, Área B, Xinguara-PA), XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (Rodovia PA-150, Km 2,5, Área C, Xinguara-PA), TECMAFRIG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A (Av. Francisco Monteiro, 1941, Ribeirão Pires-SP), RIO GRANDE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA (Av. Xingu, 557, Xinguara-PA), ALYA AGROINDÚSTRIA S/A (Av. Conselheiro Furtado, 1066, Belém-PA), FAZENDA ALTO BONITO S/A – FABOSA (Av. Conselheiro Furtado, 1066,Belém-PA), ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA – ADISA (Av. Barbosa Lima, 149, Sala 217, Recife-PE), UNITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Icui Guajará, 150, Coqueiro, Ananindeua-PA), BAÍSA AGROINDUSTRIAL S/A (Rodovia Castanhal-Curuçá, Km 42,5, Curuçá-PA), FAZENDA SÃO CAETANO S/A (Estrada da Vigia, Km 45, R. Maracá, Vigia-PA), BAHIA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA CONSTRUÇÕES LTDA (Rua Floriano Peixoto, 141, Bloco B, Santo Antônio, Recife-PE), CAMPO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Rua J. A. da Silveira, 26, Bairro da Madalena, Recife-PE), GUAMASA – INDÚSTRIA NAVAL S/A (Travessa Velho Cristo, s/nº, Icui-Guajará, Coqueiro, Ananindeua-PA), CONTAPLAN CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA (Rua Senador Manoel Barata, 718, Sala 904 – Centro, Belém-PA) e, ainda, VILLARIM DIAS S/C AUDITORES INDEPENDENTES (Rua Vidal Negreiros, 70, Sala 305 – Centro, Campina Grande-PB), atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO, nas pessoas de seus representantes legais, para responderem aos atos e termos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 2000.39.00.003382-8, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Outrossim, ficam as citandas advertidas para o fato de que, não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, 5ª Vara - Umarizal, Belém-PA, Telefax: 3222-6319.
Belém (PA), 10 de novembro 2005.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) DIAS
DE: PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (Av. Alcindo Cacela, 1930 – Nazaré, Belém-PA), RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA BARRA (Conjunto Ipuã, 59, Rua C, Marambaia, Belém-PA), AFONSO CELSO SILVA DE ANDRADE (Rua Veiga Cabral, Conjunto Veiga Cabral, Casa 20 – Cidade Velha, Belém-PA), PAULO ALBERTO DE ALMEIDA LIRA (Rua Francisco Bezerra Monteiro, 100, Engenho do Meio, Recife-PE) e JOSÉ DA GUIA TORRES DE FARIAS (Rodovia BR 242, Km 04, Barreiras-BA), antes residentes e domiciliados nos endereços indicados, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para responderem aos atos e termos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 2000.39.00.003382-8, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Outrossim, ficam os citandos advertidos para o fato de que, não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, 5ª Vara - Umarizal, Belém-PA, Telefax: 3222-6319.
Belém (PA),10 de novembro 2005.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.006200-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : -ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : MARAJO ISLANDS BUSSINESS LTDA
EXCDO : JOSE LAURO MOREIRA JUNIOR
EXCDO : ANTONIO MARCOS DE ANDRADE
EXCDO : GERVASIO BINTERCOURT GUIMARAES
ADVOGADO: PA8673 – KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, conheço desse incidente para determinar a exclusão do senhor ANTONIO MARCOS ANDRADE do pólo passivo dessa execução. Em razão da sucumbência, condeno a parte excepta ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R$ 800,00 (oitocentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa decisão e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Considerando que, na petição inicial, o exeqüente requereu (e foi deferida) a citação dos sócios da executada, Gervásio Bitencourt Guimarães e José Lauro Moreira Junior, na qualidade de co-responsáveis tributários, pedido esse cuja apreciação diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no art. 135, III, do CTN, e, mais, tendo em vista que o STJ, ao revigorar posição do STF,firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exeqüente a indicação, de maneira clara e precisa, de fatos que demonstrem a culpa ou o dolo dos eventuais co-responsáveis, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exeqüente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Por fim, defiro o pedido de fl. 74, para que seja citada a executada principal no endereço ali indicado, por meio de carta precatória. Cumpra-se. Intimem-se.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.000722-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : LABORATORIO LIMA PONTES LTDA
EXCDO : CHRISTIAN LOBATO PONTES
EXCDO : RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA
2002.39.00.000138-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS
EXCDO : EVELYSE ANDREA SERIQUE NEVES GONCALVES
2001.39.00.006235-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JOSE GIMENES PEREIRA
EXCDO : CONSTRUTORA NAZARE LTDA ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMERCIO
EXCDO : MANOEL NAZARETH SANTANNA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00000C40 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA
ADVOGADO : PA00000040 - CARLOS PLATILHA
2003.39.00.004526-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : NOSSOLAR SERVICOS DE HIGIENE E CONSERVACAO LTDA ME
EXCDO : RAIMUNDO LUCIANO MENDES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
1997.39.00.010449-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : HILARIO ALVARO RODRIGUES
EXCDO : DIESELMAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exeqüente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar outra causa de pedir válida para a pretensão em análise. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.003803-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : AUTO POSTO N 1 LTDA
EXCDO : GENILDA PEREIRA FERREIRA
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO
2003.39.00.003278-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EDITORA CEJUP LTDA
ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
2001.39.00.008388-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.02148-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : LUCIA ALVES MOREIRA
EXCDO : MOREIRA E POMPEU LTDA ME
ADVOGADO : PA00007805 - DOMINGOS CORREA BRAGA
2001.39.00.010222-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
2002.39.00.007564-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : NOGUEIRA & DANTAS LTDA
EXCDO : SEBASTIANA MELO DANTAS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exeqüente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seus sócios para responderem aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exeqüente e, por conseqüência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.005799-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
2004.39.00.000724-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA
EXCDO : MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO GOES
2004.39.00.006213-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CLUBE DO REMO
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.009468-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : M P FERREIRA E CIA LTDA
ADVOGADO: PAP-30 – PEDRO BATISTA DE LIMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento da execução. Indique a exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua preferência. Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Sra. Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Intimem-se.
2000.39.00.004358-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MACEDO IND COM METALURGICA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Vista à exeqüente para que requeira o que entender de direito. Intimem-se.
2001.39.00.010073-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : L B BORGES NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO: PA10965 – CARLO GIORGIO JASSÉ TOPPINO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Considerando que a dissolução irregular da empresa executada pode provocar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, defiro a inclusão do co-responsável no pólo passivo da demanda, nos termos do art. 50 do Código Civil. Cite-se. Intimem-se.
2003.39.00.002022-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CONTABILIDADE E ASSESSORIA S C LTDA
EXCDO : LEILA RACHID DE CARVALHO
EXCDO : JOSE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Defiro o pedido de fl. 75. Cite-se, por mandado, a empresa executada, na pessoa de seus representantes legais. Intimem-se.
2003.39.00.002752-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Defiro o requerido às fls. 21/22. Cite-se, por carta, o co-responsável tributário, nos termos do art. 50 do Código Civil. Intimem-se.
2003.39.00.008767-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Considerando que a dissolução irregular da empresa executada pode provocar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, defiro a inclusão do co-responsável no pólo passivo da demanda, nos termos do art. 50 do Código Civil. Citem-se. Intimem-se.
2003.39.00.011581-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : NOSSOLAR SERVICOS DE HIGIENE E CONSERVACAO LTDA ME
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Vista à exeqüente para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição de fl. 14 e documentos que a acompanham. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 186 / 2005
EXPEDIENTES DO DIA 03 OUT 05
(*) VARA EM INSPEÇÃO, PERÍODO: 16 NOV 05 A 06 DEZ 05. EDITAL PUBLICADO NO DOE 30.546, DE 21 OUT 2005, CAD. JUD. 1, PÁG. 14
AUTOS COM DESPACHOS
2004.39.00.010161-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/50, bem como a prioridade na tramitação do presente processo, nos termos da Lei nº 10.741/2003. Anote-se. Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal, nos termos do art. 1.052 do CPC, 2ª parte, do CPC. Cite-se o(a) embargado(a), nos termos do art. 1.053 do CPC.
2005.39.00.000179-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : M R EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2005.39.00.000587-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PE21690– Claudio Rocha de Moraes
EXCDO : SHEILA RODRIGUES FARIAS
DESPACHO : Proceda-se à inclusão, no sistema processual, do subscritor da petição de fl. 27, devidamente habilitado (procuração juntada à fl. 29), como advogado do(a) exeqüente. Desentranhem-se a petição de fl. 30 e anexos, entregando-os à autora, conforme requerido à fl. 33. Cite-se, por mandado, nos termos do art. 652, do CPC. Desentranhe-se a peça de fl. 28, para ser anexada nesse mandado.
2005.39.00.000924-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA12039 - Júlio César Melo Borges
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a). Intime-se por mandado.
2005.39.00.001799-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RO1207 – Edson Bernardo Andrade Reis Neto
EXCDO : CARLOS ALBERTO DOS PASSOS MONTEIRO
DESPACHO : *Suspenda-se o curso da presente execução por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido à fl. 27. Findo o prazo referido, o(a) exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.*
2005.39.00.001926-8 EMBARGOS À ARREMATAÇÃO
EMBTE : FLUVIAL PESCA SA - FLUPEL
ADVOGADO : PA00009763 - DAGOBERTO FERREIRA DOS S NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal, bem como para tomar ciência das sentenças de fls. 104/106 e 118/119. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2005.39.00.004068-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
ADVOGADO : PA00011646 - MANOEL EUDOXIO PEREIRA NETO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), no prazo de 10 (dez) dias, para emendar a petição inicial com cópia do contrato social, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito, nos termos dos artigos 283, 284, parágrafo único, e 267, inciso I, todos do CPC.
2005.39.00.004674-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ESTADO DO PARA
PROCUR : - FÁBIO T F GÓES
EMBDO : UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal (art. 791, I, CPC). Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2005.39.00.005807-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e dos atos constitutivos da empresa executada, sob pena de indeferimento.
2005.39.00.006390-9 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : PARA INDS R RAYMUNDO FONTE SA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Adv. : PA7964 – Valdenir Hesketh Júnior
REQDO. : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
Proc. : Cláudio Taufie Fontes
DESPACHO : Intime-se, o(a) requerente, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a petição inicial regularizando sua representação processual com juntada da procuração original ou cópia autenticada, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito, nos termos dos artigos 283, 284, parágrafo único, e 267, inciso I, todos do CPC.
2005.39.00.006426-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : VILSON ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : SP00099853 - VILSON ANTONIO DA SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
DESPACHO : Intime-se, o(a) requerente, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a petição inicial com peça que comprove o ato constritivo alegado, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito, nos termos dos artigos 283, 284, parágrafo único, e 267, inciso I, todos do CPC.
2005.39.00.006544-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ESPOLIO DE FRANCISCA CELINEA NOBRE MOREIRA BASTOS
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
DESPACHO : Intime o(a) embargante, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a petição inicial requerendo a citação do embargado, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito, nos termos dos artigos 282, inciso VII, 283, 284, parágrafo único, e 267, inciso I, todos do CPC.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara JEF
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ SUBSTITUTO DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.709119-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO PINTO DIAS
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, rejeitando-o quanto ao percentual de 11,98% para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 1.387,17, conforme calculo atualizado até fevereiro/2005, referente as parcelas do índice de 3,17% em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP nº2.180-35/2001. Inexiste custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95(...)"
2002.39.00.707192-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DURVAL LIMA
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(....)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 4.191,87 (quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), conforme cálculo atualizado até novembro/2004, referente às parcelas em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.(...)"
2002.39.00.706784-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SEBASTIANA BARROSO CALIL
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...)Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 7.070/92, conforme cálculo atualizado até junho/2004, referente às parcelas em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.
2003.39.00.703915-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIS ALBERTO VIANA DAS NEVES
ADVOGADO : PA00010587 - KAMILA FONSECA KLAUTAU
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 9.493,84, conforme cálculo atualizado até fevereiro/2005, referente às parcelas em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art.1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.
2003.39.00.702195-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA RAIMUNDA BARROSO MARQUES
ADVOGADO : PA0000452A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, rejeitando-o quanto ao percentual de 11,98% para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 3.488,59, conforme calculo atualizado até abril/2005, referente as parcelas do índice de 3,17% em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP nº2.180-35/2001. Inexiste custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95(..)"
2003.39.00.708395-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ARGEMIRO SIQUEIRA ALVES FILHO
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, rejeitando-o quanto ao percentual de 11,98% para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 4241,19, conforme calculo atualizado até abril/2005, referente as parcelas do índice de 3,17% em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP nº2.180-35/2001. Inexiste custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95(...)"
2003.39.00.707833-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SANDRA MARIA DE ARAUJO LAMEIRA
ADVOGADO : PA00005796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, rejeitando-o quanto ao percentual de 11,98% para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 3.827,84, conforme calculo atualizado até fevereiro/2005, referente as parcelas do índice de 3,17% em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP nº2.180-35/2001. Inexiste custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95(...)"
2003.39.00.707836-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSANE DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
ADVOGADO : PA00005796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, rejeitando-o quanto ao percentual de 11,98% para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 1.351,37, conforme calculo atualizado até abril/2004, referente as parcelas do índice de 3,17% em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP nº2.180-35/2001. Inexiste custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95(...)"
2003.39.00.707836-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSANE DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
ADVOGADO : PA00005796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, rejeitando-o quanto ao percentual de 11,98% para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 1351,37, conforme calculo atualizado até abril/2004, referente as parcelas do índice de 3,17% em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP nº2.180-35/2001. Inexiste custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95(...)"
2003.39.00.707805-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VANIA DO SOCORRO LOPES
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, rejeitando-o quanto ao percentual de 11,98% para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 2.304,23, conforme calculo atualizado até abril/2005, referente as parcelas do índice de 3,17% em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP nº2.180-35/2001. Inexiste custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95(...)"
2003.39.00.707565-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DANIEL CUNHA MARCAL
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, rejeitando-o quanto ao percentual de 11,98% para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 2.637,27, conforme calculo atualizado até janeiro/2005, referente as parcelas do índice de 3,17% em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP nº2.180-35/2001. Inexiste custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95(...)"
2003.39.00.708096-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO JORGE PINTO FREIRE
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 10.121,46, conforme calculo atualizado até abril/2005, referente as parcelas do índice de 3,17% em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei 9494/97, acrescentado pelo 4º da MP nº2.180-35/2001. Inexiste custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95(...)"
2004.39.00.704635-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SANDRA AURORA TRINDADE DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO condenando a autarquia reclamada a revisar o benefício de pensão por morte da reclamante (obrigação de fazer), de modo que, a partir da entrada em vigor da Lei nº 9032 (28/04/1995) a renda mensal inicial (RMI) respectiva passe a corresponder a 100% do benefício a que faria jus o segurado instituidor. Condenando-a, ainda, a pagar a parte reclamante os valores retroativos, respeitando-se a prescrição quinquenal, cujo valor deverá ser limitado a 60 (sessenta) salários mínimos. P.R.I. Sem custas(...)"

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR.RODRIGO DE GODOY MENDES
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.710411-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO TEIXEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art. 269, I, do CPC, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R$ 2.907,13, montante calculado em outubro/2004, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas pagas administrativamente(...)"
2003.39.00.722969-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : BENEDITA GONCALVES DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário da parte autora, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de 60 (sessenta) salários mínimos, tendo em vista o limite previsto no art. 3º da Lei nº 10.259/2001 e a renúncia efetuada nos autos.
Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV.
Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo de ofício a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 20 dias. (...)

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 98/2005
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL : **FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA**
DIRETORA SECRETARIA: **ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2005.
AÇÃO ORDINÁRIA
2003.39.01.1215-9 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA
ADVOG. : PA10.266-A – IRINEU DUTRA FERNANDES
RÉU : OSMAR RIBEIRO DA SILVA
SENTENÇA: (...).Diante do exposto, declaro a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Sem custas nem honorários. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se
2005.39.01.0196-9 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ADENILSON DE JESUS CARDOSO
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICA DO PARÁ E OUTRO
ADVOG. : PA10.736 –JOSÉ LUIZ DE SOUZA MATUTE
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA: (...). *EX POSITIS*, a teor do disposto no art. 269, I, do CPC, julgo parcialmente procedente a pretensão formulada na inicial para condenar a CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a pagar ao autor ADENILSON DE JESUS CARDOSO a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo cada uma arcar com R$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de indenização pelo dano moral causado, valor que deverá ser corrigido monetariamente a partir da data desta sentença (RESP 75076/RJ), pelo IGP-DI ou substituto legal, acrescido de juros de mora, a partir do trânsito em julgado (momento a partir do qual surge o dever de pagar) à taxa de 12% (doze por cento) ao ano. Honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento), sobre o valor total da condenação, a serem suportados pelas Rés, *pro rata*. Custas *ex lege*. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXECUÇÃO DIVERSA
2003.39.02.0420-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MAXILANO VIEIRA DOS SANTOS
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, homologo a desistência pleiteada e declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). Custas

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0678

pela exeqüente. Sem honorários. Transitada em julgado e recolhidas as custas, arquive-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AÇÃO DIVERSA
2002.39.01.1173-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : FLÁVIO DE MELO QUEIROZ E OUTRO
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, proclamando extinção do processo (CPC 269/I), acolho a postulação formulada para decretar consumada a desapropriação do imóvel denominado "Fazenda Pouso Alegre", e condicionar a transferência definitiva do domínio ao patrimônio do expropriante mediante o pagamento do preço de R$ 419.160,32 (quatrocentos e dezenove mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos), sendo R$ 243.388,88 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para a terra nua e R$ 175.771,44 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para as benfeitorias, em atendimento ao princípio da justa indenização, consagrado constitucionalmente. Condeno os expropriados ao pagamento de honorários do perito e honorários advocatícios, estes últimos à razão de 1% (um por cento) sobre a diferença entre a oferta e o valor fixado. Decreto a incorporação ao patrimônio da União do imóvel rural denominado "Fazenda Pouso Alegre", com área desapropriada de 1.139,5194ha (um mil, cento e trinta e nove hectares, cinqüenta e um ares e noventa e quatro centiares), cuja titularidade encontra-se inscrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Marabá sob o nº 17.263, fls. 001, Livro Ficha 02. Com a ocorrência do trânsito em julgado, expeça-se o mandado traslatício do domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente, e desde que satisfeita a prova de regularidade fiscal relativamente ao imóvel desapropriado, expeça-se o competente alvará de levantamento do depósito judicial remanescente, se houver. Sentença não sujeita a remessa oficial (LC nº 76/93, art. 13, § 1º). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AÇÕES PENAIS
2003.39.01.1163-3 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : WILSON MOREIRA TORRES E OUTROS E OUTROS
ADVOG. : GO12.804 – FÁBIO LEMES DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA11.111 – DANIEL FRANCO JUNIOR
ADVOG. : GO9.364 – THALES JOSÉ JAYME E OUTRO
ADVOG. : PA8.063 –A – ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO
DESPACHO: 1. Designo o dia 22 de novembro de 2005, às 15 horas, para audiência de inquirição da testemunha Francisco das Chagas dos Santos, arrolada pela defesa da ré Maria Aparecida de Souza torres. 2. Deprequem-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Pará, bem como aos Juízos de Direito das Comarcas de Tucumã e São Félix do Xingu/PA a inquirição das testemunhas João Estevan Gross, Lauidi José Witeck, Leotino Nascimento Filho, Eduardo Nunes Martins Filho, José Salvador da Costa, Alan Braz dos Santos, José Amador Oliveira e André Cruvinel Arcanjo da Costa, arrolada pelo réu Wilson Moreira Torres e Kássia de Castro, Luiz Carlos Barreto e William Macedo, arroladas pela Ré Maria Aparecida de Souza Torres. Prazo de 60 dias.
Nos processos abaixo relacionados:
2005.39.01.0363-3 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERA
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : VALDENIR CARNEIRO DA SILVA
ADVOG. : PA8.765 – MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES
2005.39.01.0364-7 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : VALDENIR CARNEIRO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA8.765 – MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES
ADVOG. : PA4.672 – MARLI SOUSA SANTOS
DESPACHO: 1. Solicitem-se as folhas de antecedentes dos acusados à superintendência de Polícia Federal em Belém, bem como certifique a secretaria acerca da existência de outras ações penais contra o denunciado. 2. Intime-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499, do CPP. 3. Publique-se.

CRIMINAL DIVERSA
2005.39.01.1688-3 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
REQDO : APURAR NOTÍCIA DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO DE CONTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE DON ELIZEU/PA.
DECISÃO: (...).Diante do exposto, declino da competência para processamento e julgamento do feito, determinando a remessa dos autos, após preclusas as vias recursais, ao Juízo de Direito da Comarca de Dom Elizeu/PA, com vistas ao Promotor de Justiça, para as providências que entender cabíveis. Publique-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao DPF e ao MPF.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2005.
EXECUÇÃO FISCAL
Nos processos abaixo relacionados:
2005.39.01.0989-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOEDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : VIAÇÃO CIDADE NOVA LTDA
1998.39.01.0485-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JÚLIO CÉSAR MELO BORGES
EXCDO : ITACAIUNAS HOTEL LTDA
2005.39.01.0889-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM/PA
PROCUR. : PA6.507 – NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : J M MATERIAL S/C LTDA
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, declaro extinta a execução, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, intime-se a executada para proceder com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhem-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS
2005.39.01.1058-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ANTONIO RODRIGUES CHAVES
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de suspensão do feito por 60 (sessenta) dias, conforme requerido pela CEF (fl. 43). 2. Decorrido o prazo supra, requeira a credora, em 10 (dez) dias, o que entender de direito. Publique-se.
2001.39.01.0976-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.056-A – HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO : M. T. A. TATAGIBA ME E OUTRO
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de suspensão do feito por 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela INFRAERO (fl. 80). 2. Decorrido o prazo supra, requeira a credora, em 10 (dez) dias, o que entender de direito. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
EXECUÇÕES DIVERSAS
00.0032638-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXCDO : AGROPECUS COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
SENTENÇA: (...). A obrigação foi satisfeita com o depósito de f. 268, o qual, inclusive, já fora levantado em favor do credor (ver fl. 343). Assim, tendo em conta a concordância tácita do INCRA com o pagamento (fl. 351), declaro extinta a execução, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, intime-se a executada para proceder com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. No caso da não comprovação de pagamento das custas, encaminhem-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se.

EMBARGO
2002.39.01.0876-5 EMBARGOS Á EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MARABÁ REFRIGERANTES S/A
ADVOG. : AM1.828 – VICENTE DE PAULO ARMOND DE MELO
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 381. 2. Desentranhe-se a peça de fl. 380, tendo em vista tratar-se de cópia da petição juntada à fl. 381. Publique-se.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV
O DOUTOR FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2002.39.01.000272-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CAFÉ UNIVERSO LTDA, dívida de natureza não tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 20.6.00.002407-66, no valor de R$ 3.674,65 – pendente de atualização desde 11/2005, ficam CAFÉ UNIVERSO LTDA (CNPJ nº 05.565.544/0001-14) e LUIZ GONZAGA LEÃO (CPF nº 466.720.013-87), na condição de co-responsável tributário, CITADOS via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem as execuções, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis – Bairro Amapá - Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos dias do mês de novembro de 2005. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira (Supervisor da SEEXE), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
O DOUTOR FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2004.39.01.000418-6 movida pela FAZENDA NACIONAL contra ROBERT DE JESUS FONSECA COELHO, dívida de natureza não tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 20.1.04.000095-93, no valor de R$ 19.933,81 – pendente de atualização desde 11/2005, fica ROBERT DE JESUS FONSECA COELHO, CPF nº 016.330.582-04, CITADO via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis – Bairro Amapá - Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, aos 11/11/2005. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira(Supervisor da SEEXE), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), reconferi.
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2004.39.01.00938-0
DE: DIOMAR JOSÉ DA CUNHA (brasileiro, solteiro, plainista, filho de Pedro Pereira da Cunha e Antônia Anna da Silva, nascido em 24.12.1945, natural de Patos-MG, portador do RG nº 2060868-SSP/PA e CPF nº 117.884.532-04) que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 13 de dezembro de 2005, às 14:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 26.07.2004, como incurso nas penas do artigo 171, § 3º, do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Diomar José da Cunha, em tramitação neste Juízo Federal.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 3324-2496 e 3324-2497, CEP: 68.502-610, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos vinte e sete dias de outubro de 2005. Eu Walter Machado Lopes (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2002.39.01.000699-8
DE: SAUL NUNES DA ROCHA (brasileiro, amasiado, madeireiro, filho de Termozilio Ferreira da Rocha e Lima Nunes da Rocha, nascido em 12.10.1969, natural de Pedro Uibal/PA, portador do CI nº 4.915.711, SSP/BA), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 13 de dezembro de 2005, às 17h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 11 de fevereiro de 2000, como incurso nas penas dos artigos 45 e 46 da Lei 9.605/98 e no art. 147 do CPB, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pela Justiça Pública contra Ana Márcia Gomes da Silva, em tramitação neste Juízo Federal.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos vinte e oito dias de outubro de 2005. Eu, Pacelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2002.39.01.000699-8
DE: JOSÉ DE SOUSA BRITO (brasileiro, casado, comerciante, filho de Avelino de Sousa Brito e Martiniana Maria de Jesus, nascido em 30.04.1936, natural de Riachão/GO, portador da C.I. nº 8252530, SSP/MT), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 13 de dezembro de 2005, às 17h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 11 de fevereiro de 2000, como incurso nas penas dos artigos 45 e 46 da Lei 9.605/98 e no art. 147 do CPB, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pela Justiça Pública contra Ana Márcia Gomes da Silva, em tramitação neste Juízo Federal.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos vinte e oito dias de outubro de 2005. Eu, Pacelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2003.39.01.000157-4
DE: ANA MÁRCIA GOMES DA SILVA (brasileiro, portador do RG nº 4856573, SSP/PA e do CPF nº 774.579.782-91), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 13 de dezembro de 2005, às 17h e 30 min, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 30 de abril de 2003, como incursa nas penas do artigo 70 da Lei 4.117/62, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pela Justiça Pública contra Ana Márcia Gomes da Silva, em tramitação neste Juízo Federal.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos vinte e oito dias de outubro de 2005. Eu, Pacelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Federal

BOLETIM 99/2005 - JEF
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL : **FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA**
DIRETORA SECRETARIA: **ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2005.

2005.39.01.710003-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : ORESTINA MARIA DA SILVA
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 04 abril de 2006, às 16:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710005-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : JOSEFA CLEMENTINO VALERO
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 17 abril de 2006, às 14:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710006-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : NAZARÉ RIBEIRO DE SIQUEIRA
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 04 abril de 2006, às 15:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710009-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : EDNA MARIA DO NASCIMENTO
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 04 abril de 2006, às 15:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710013-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA IVANILDA DA SILVA
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 17 abril de 2006, às 16:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710014-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIA
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 17 abril de 2006, às 15:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710015-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : NEUZA PEREIRA DE MENEZES
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 17 abril de 2006, às 15:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710019-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA MARTINS DA SILVA
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 02 maio de 2006, às 15:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710020-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA JOSÉ DE BRITO
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 02 maio de 2006, às 16:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710021-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : DALVANY DE SOUZA LEITE
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 02 maio de 2006, às 17:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710022-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : ÁUREA PEREIRA LOPES
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 18 abril de 2006, às 15:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710025-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : JANDIRA JOSÉ DA COSTA
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 25 abril de 2006, às 17:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710028-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA RODRIGUES BARROS
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 04 abril de 2006, às 17:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710030-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : OLÍVIA BANDEIRA SOARES
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 08 maio de 2006, às 15:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710033-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 02 maio de 2006 às 17:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710035-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : ANTONIO JOSÉ DO PRADO
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 08 maio de 2006, às 17:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710037-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : LAURINDA ROSA DE SOUZA
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 08 maio de 2006, às 14:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710046-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : PAULINA MARGONARI CAVALCANTE
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 08 maio de 2006, às 15:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710047-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : SEBASTIÃO PAULA VIEIRA
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 25 abril de 2006, às 15:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710048-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : ANTONIO FRANCISCO DE MELO
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 04 abril de 2006, às 16:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710049-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : LOURDES INÁCIO SPOLIER
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 04 abril de 2006, às 17:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710050-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : DORACI DE CAMPOS TELES
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 25 abril de 2006, às 15:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710052-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : ALBERTO DE SOUZA MARANHÃO
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 18 abril de 2006, às 15:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710054-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : ALDAIRA MARIA RESENDE DA SILVA
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 18 abril de 2006, às 14:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710059-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : OSVALDO SANTIAGO DE MELO
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 18 abril de 2006, às 16:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710065-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : SÔNIA BATISTA BANDEIRA
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 17 abril de 2006, às 14:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710067-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : ANTÔNIA DA CRUZ PERES
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 09 maio de 2006, às 14:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710068-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : TEREZA DE SOUZA
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 09 maio de 2006, às 14:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710072-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : ANTÔNIA BATISTA MOREIRA
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 25 abril de 2006, às 16:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710074-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : APARECIDA MARIA CAMARGO
ADVOG. : TO2.177 – AFONSO JOSÉ LEAL BARBOZA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 25 abril de 2006, às 16:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710075-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : ANTONIO TOMAZ DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 20 fevereiro de 2006, às 17:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando O autor para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710077-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NONATO MENDES PORTELA
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 25 abril de 2006, às 17:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710080-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : DIONÍZIO JOSÉ DA SILVA
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 21 de fevereiro de 2006, às 17:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710083-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : CRISTINA DE FREITAS
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 20 de fevereiro de 2006, às 16:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710084-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : LINDAURA RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 21 de fevereiro de 2006, às 16:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos

DOCUMENTO ILEGÍVEL

complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710089-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA DE LOURDES RIBEIRO
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 21 de fevereiro de 2006, às 16:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710091-5 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : BENEDITA DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 20 de fevereiro de 2006, às 15:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710095-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 21 de fevereiro de 2006, às 14:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando o autor para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710096-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : VILHENA FERREIRA BRUNORO
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 20 de fevereiro de 2006, às 17:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710097-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : IZABEL DA SILVA SANTOS
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 21 de fevereiro de 2006, às 14:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710099-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : NELCI CARMONA DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 20 de fevereiro de 2006, às 15:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710100-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : CARMELITA MARIA DE JESUS
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 20 de fevereiro de 2006, às 14:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710105-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA AUGUSTA GONÇALVES
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 20 de fevereiro de 2006, às 16:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710106-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA LARANJEIRA DE JESUS
ADVOG. : PA10.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 20 de fevereiro de 2006, às 14:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710116-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : JOÃO DE SOUZA FALCÃO
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 06 de março de 2006, às 15:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710117-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : JOANA FRANCISCO SILVA SOARES
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 06 de março de 2006, às 14:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710120-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : ANTONIA MARIA DA SILVA ALVES
ADVOG. : GO4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 07 de março de 2006, às 17:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710125-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : ARLINDO RODRIGUES COSTA
ADVOG. : GO4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 07 de março de 2006, às 17:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710131-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : ESMERINDA PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : GO4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 07 de março de 2006, às 18:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710148-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : SEBASTIANA PEREIRA
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 16 de maio de 2006, às 16:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710149-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : ELIZA MARIA DA CRUZ SANTOS
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 16 de maio de 2006, às 15:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710150-2 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : ENEDINA RODRIGUES ROCHA
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 16 de maio de 2006, às 16:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.710151-6 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 16 de maio de 2006, às 15:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.
2005.39.01.710152-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA NATIVIDADE DE LIMA NASCIMENTO
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 15 de maio de 2006, às 18:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.
2005.39.01.710153-3 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : EURIDES MARIA ALVES
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 16 de maio de 2006, às 14:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.
2005.39.01.710154-7 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA VASCONCELOS VIANA
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 15 de maio de 2006, às 17:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.
2005.39.01.710155-0 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA MARLI OLIVEIRA MATOS
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 15 de maio de 2006, às 15:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.
2005.39.01.710156-4 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : MARIA NUNES DA SILVA
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 15 de maio de 2006, às 14:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.
2005.39.01.710157-8 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : ANTONIA EVANGELISTA MOREIRA
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 15 de maio de 2006, às 16:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.
2005.39.01.710158-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTORA : CREUSA ABREU DOS SANTOS
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 15 de maio de 2006, às 16:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.
2005.39.01.710161-9 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : JOSÉ PEREIRA DA MATA
ADVOG. : TO2.896 – ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 15 de maio de 2006, às 17:00h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO
FABIANO VERLI
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DR. FABIANO VERLI
BOLETIM N. 149/2005
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.02.001194-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE REINALDO VASCONCELOS LAGES
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se integralmente o despacho de fl. 62."
2004.39.02.000541-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES
ADVOGADO : PA00008328 - KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Aguarde-se decisão nos autos da IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (2005.123-6)."
2001.39.02.000309-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : VERA LUCIA SIQUEIRA DO AMARAL
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
PROCUR : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista às partes, primeira à AUTORA, para razões finais."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000769-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Dê-se vista à CAIXA, por 30 dias, para que extraia os documentos necessários à confecção da memória de cálculo referente ao integral cumprimento da sentença de fls. 27-29. Prazo improrrogável de 120 dias para apresentação dos cálculos. Fique ciente a CAIXA que qualquer empecilho na elaboração dos cálculos deve ser comunicado ao Juízo assim que ocorrer, mesmo que antes do término do prazo assinado. Retomados os presentes autos, com ou sem os referidos cálculos, dê-se vista ao(s) AUTOR(ES) para que se manifeste(m) sobre os mesmos. Em caso de discordância ou de não apresentação dos cálculos pela CAIXA, assino, desde já, o prazo de 060 dias para que o(s) AUTOR(ES) promova(m) a execução do julgado, com oferecimento de seus cálculos. (...)."
1997.39.02.001842-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LEONARDO PINTO DA COSTA
ADVOGADO : - IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Isto posto, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (CPC 269, III). Sem custas. Publique-se. Intime-se. (...)."
2005.39.02.000506-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : MARIA ONETE MONTEIRO COTA
2005.39.02.000527-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : SARAH ENEIDA DE SOUZA XAVIER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Vista à CEF sobre a não citação da REQUERIDA. A CEF, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito, deverá indicar novo endereço ou requerer providências deste juízo no sentido de ser localizado o REQUERIDO. Prazo 06 meses. Intime-se."
2000.39.02.001626-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA JOSE FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000418-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE SAMPAIO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : - JOAO PAULO O DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
2001.39.02.000576-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALDAMIRA DA SILVA
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Isto posto, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (CPC 269, III). Sem custas. Publique-se. Intime-se. (...)."
2005.39.02.001459-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
ADVOGADO : RS00030391 - MARIA ISAURA GONCALVES PEREIRA
RÉU : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP
ADVOGADO : SP00189910 - SIMONE ROSSI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Vista à INFRAERO para dizer sobre a contestação e para especificar detalhada e justificadamente as provas que desejar produzir. 3. Em seguida, a mesma oportunidade para a VASP especificar provas nos mesmos termos."
1998.39.02.001104-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EVALDO RUI FARIAS FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : DF00010554 - MANOEL MOREIRA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Assino o prazo de 060 dias para que a CAIXA apresente o termo de adesão relativo ao autor RAIMUNDO FIGUEIREDO FIGUEIRA.
2005.39.02.001710-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO : ADRIANO BARROS GONCALVES
EMBDO : LUZ MARTA DA COSTA FERNANDES
EMBDO : UBIRACY CARVALHO DA SILVA
EMBDO : MARIA ERALDINA LIMA DA SILVA
EMBDO : EDER JOSE DE LIMA REBELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Recebo os presente embargos no efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos do processo principal n. 1999.39.02.000338-2. Intimem-se os EMBARGADOS para impugnarem, querendo, os embargos à execução."
2005.39.02.000268-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Recebo a apelação do IMPETRADO no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. (...)."
2000.39.02.001717-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CELSON BERTOLDO PIMENTEL CASTRO
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Dê-se vista à CAIXA, por 30 dias, para que extraia os documentos necessários à confecção da memória de cálculo referente ao integral cumprimento da sentença de fls. 75-77. Prazo improrrogável de 120 dias para apresentação dos cálculos. Fique ciente a CAIXA que qualquer empecilho na elaboração dos cálculos deve ser comunicado ao Juízo assim que ocorrer, mesmo que *antes* do término do prazo assinado. Retornados os presentes autos, *com ou sem* os referidos cálculos, dê-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

se vista ao(s) AUTOR(ES) para que se manifeste(m) sobre os mesmos. Em caso de discordância ou de não apresentação dos cálculos pela CAIXA, assino, desde já, o prazo de 060 dias para que o(s) AUTOR(ES) promova(m) a execução do julgado, com oferecimento de seus cálculos. (...)."

2004.39.02.001162-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : FLAVIO TAVARES DE MENEZES
ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Diante da falta do recolhimento das custas processuais, determino o cancelamento da distribuição do presente feito (art. 257 do CPC). Intime-se por publicação. (...)."

2005.39.02.001152-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : - VILBERTO DA CUNHA PEIXOTO JUNIOR
EMBDO : ISNALDO LUIZ MELO DA SILVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Recebo os presente embargos no efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos do processo principal n. 1999.39.02.000576-6. Intime-se o EMBARGADO para impugnar, querendo, os embargos à execução."

1999.39.02.000576-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ISNALDO LUIZ MELO DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010852 - NILSON ROCHA NEGRAO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Em face do ajuizamento da embargos à execução, suspenda-se o curso da presente demanda, até final julgamento daqueles, a teor do art. 791, I, do CPC."

2005.39.02.000931-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FERNANDO COSTA LOPES
ADVOGADO : PR00009713 - MIRNA DONATA BARBOZA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO INCRA EM ALTAMIRA-PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"À vista da inércia do IMPETRANTE em emendar a inicial, há que se reconhecer ausente, no caso, o interesse no prosseguimento da presente ação, sendo a sua extinção, portanto, medida que se impõe. Isto posto, extingo o feito sem julgamento do mérito haja vista a falta de interesse da parte AUTORA no seu prosseguimento. Custas complementares, em havendo, pelo IMPETRANTE. Sem honorários. Publique-se. (...)."

2001.39.02.000347-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ELISSON CARLOS LAVOR DE SOUSA
ADVOGADO : PA00010740 - SANDRA MARA VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Vista à PARTE AUTORA sobre o laudo pericial de fls. 96-100."

2005.39.02.001452-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE BELTERRA
ADVOGADO : PA00011531 - IRISMAR NOBRE MENDONCA
REU : OTI SILVA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"À vista da manifestação da União de fls. 22/23, intime-se o AUTOR para que esclareça os itens 02 e 03 (fls. 23), bem como junte os documentos comprobatórios, conforme requerido. (...)."

1997.39.02.000803-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SEBASTIAO ASSUNCAO FILHO
ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Expeça-se o alvará de levantamento dos honorários advocatícios (fl. 232). (...). Quanto aos valores em favor do autor, poderão ser levantados administrativamente junto à CEF, mediante comprovação de uma das hipóteses do art. 20 da lei nº 8.036/90, conforme petição CEF, fl. 224/225. Intimem-se."

2005.39.02.000123-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REQDO : ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES
ADVOGADO : PA00008328 - KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Isto posto, acatando o pedido da IMPUGNANTE, fixo o valor da causa em R$ 185.096,62 na data da propositura. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, desapensem-se estes autos, remetendo-os ao arquivo com a respectiva baixa na Distribuição. (...)."

2004.39.02.000635-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CADAM S.A.
ADVOGADO : RJ00120587 - FERNANDA ALBUQUERQUE JUNQUEIRA BASTOS
ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
ADVOGADO : RJ00067864 - RENATA MARIA NOVOTNY MUNIZ
ADVOGADO : PA0007906A - RICARDO GELLER
ADVOGADO : PA000R143A - RODOLFO HANS GELLER
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"À vista do pedido de fls. 906-910, intime-se novamente a IMPETRANTE do despacho de fl. 905."

2004.39.02.000776-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LUIZ CARLOS BRAGA
ADVOGADO : AP00000365 - GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO PARA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Recebo a apelação da IMPETRADA no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. (...)."

2002.39.02.000596-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - ANDRE LUIZ DE MENEZES
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REQDO : LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO
REQDO : LUCIANO ALBANO FERNANDES
REQDO : SILVERIO ALBANO FERNANDES
REQDO : ARMINDO DOCITEU DENARDIN
REQDO : AGROPECUARIA VITORIA REGIA S/A
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
ADVOGADO : PA00010358 - VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). 2. Liminar. Indefiro o pedido de revogação da liminar pela s exatas razões apontadas pelo MPF, e principalmente por entender inconveniente a retirada da medida diante da possibilidade de dispersão de recursos federais. 3. Inversão de pólo da UNIÃO. A UNIÃO é suposta vítima nesta história. Além de ser supostamente uma vítima, ela não pode ser forçada a defender um ato que supostamente lhe causa prejuízos por ação dolosa de terceiros. Se, na ação popular, que visa a defender os cofres públicos, e é idêntica à ACP nesta parte, a inversão é possível, por que não aqui. É sim. Defiro o pedido. 4. Provas (com audiência designada). Quanto ao MPF, defiro a tomada de depoimento pessoal de LAUDELINO, LUCIANO, MARIA AUXILIADORA, ARMINDO e SILVÉRIO. Quanto aos réus AGROPECUÁRIA VITÓRIA RÉGIA, LAUDELINO e LUCIANO, tenho como válido o arrolamento de fl. 548, desconsiderando o anterior, até por que, neste, os réus não justificaram o arrolamento das testemunhas superior a 03 testemunhas (CPC 407, § único). Defiro a oitiva das testemunhas previstas em fl. 548. Designo para o dia 22/03/06, às 15h30min, para a audiência de inquirição de Admilton Figueiredo. Indefiro perícia "física" e/ou "avaliação econômica", já que não delineados, pelos RÉUS, o campo do conhecimento, os tipos de profissionais e os fins específicos que fazem a perícia necessária, mesmo com toda a documentação juntada aos autos. Indefiro o pedido de inspeção judicial, já que, por ora, vejo-a como desnecessário. Defiro perícia contábil. Intimem-se as partes para, em 015 dias, apresentarem quesitos, indicarem assistentes técnicos e proposta de honorários se quiserem. Prazo comum, exceto para o MPF. Depois nomearei o perito. Indefiro a tomada de depoimento do MPF. Quanto aos demais pedidos do réu ARMINDO, indefiro a perícia grafotécnica relativa à nota fiscal nº 022879 já que o próprio ARMINDO, em fl. 300 dos anexos, admitiu a sua emissão, negando apenas a realização efetiva do serviço. Como a matéria versada aqui é cível, não vejo necessidade da perícia. Pelas mesmas razões, indefiro diligência ao Fisco Estadual. Ainda quanto a ARMINDO, indefiro qualquer pedido de se oficiar à Receita Federal com objetivo de se obter declaração de IR, pois se trata de documentos do próprio requerente (itens 1 e 2 de fl. 376/377, segundo a interpretação que fiz do pedido, que é pouco claro). Por motivos análogos, indefiro qualquer pedido de item 5 dos autos (se eu o compreendi bem, como pedido). Defiro a oitiva da testemunha C. O. Pinto, encontrável no endereço de fl. 549 – malgrado a estranha abreviatura. Relativamente ao pedido de oitiva de 08 testemunhas feito por MARIA AUXILIADORA, determino a sua intimação para que, em 010 dias, justifique o número excessivo de testemunhas, pois indeferirei sempre que inútil a sua ouvida (CPC 407, § único).(...)."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.02.000957-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
REU : RAIMUNDO JOSE DA SILVA REPOLHO
REU : PAULO SERGIO DE LIMA ARAUJO
ADVOGADO : PA00008174 - EDINALDO MOTA
ADVOGADO : PA00011325 - KARLENE AZEVEDO DE AGUIAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"1. EDUVALDO. Em vista do cumprimento das condições impostas em audiência admonitória, conforme reconhece o próprio MPF em fl. 167, declaro a extinção da punibilidade do réu EDUVALDO GOMES DE SOUSA. Dêem-se as baixas. 2. REPOLHO. Quanto a REPOLHO, para que se extinga a sua punibilidade, faz-se necessário o pagamento de multa. Intimado, REPOLHO não pagou. Diante disto, oficie-se à Receita Federal com cópia da sentença, da certidão do trânsito em julgado, do cálculo das custas e da multa, da intimação parta pagamento e da certidão de não quitação. (...). P.R.I."

2004.39.02.000376-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LUIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007393 - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Deste modo, lamentando o infortúnio e a impossibilidade de julgar este feito, extingo-o sem julgamento de mérito em vista da ilegitimidade passiva da UNIÃO. Sem custas e sem honorários haja vista a inexequibilidade do art. 12 da lei nº 1.060/50 diante da miserabilidade da PARTE AUTORA. Faculto, desde já, a retirada de qualquer documento e, principalmente, da fita cassete agregada aos autos. P.R.I."

2000.39.02.000570-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO DE SOUSA CHAVES
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000625-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BASILIA ANGELICA SOUZA NETA
ADVOGADO : - OSCAR DAMASCENO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000575-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARINA PINTO DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, homologo o acordo havido entre as partes e declaro extinta a ação (art. 269, III, do CPC). Sem custas. (...). P.R.I."

2001.39.02.001302-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI
REQDO : ARMINDO DOCITEU DENARDIN
REQDO : SABISA SANTAREM BISCOITOS E MASSAS S.A.
REQDO : LUIS COLDEBELLA
REQDO : ELENIR DALASEN COLDEBELLA
REQDO : RUI DENARDIN
REQDO : RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA
REQDO : AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO
REQDO : JOAO EDUARDO VASCONCELOS DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO : PA00010514 - ANA NILCE SOUSA NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos, deferindo-os todos, menos os concernentes ao contador AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO. Custas. Condeno os SUCUMBENTES em honorários que fixo em R$ 5.000,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Decreto, neste momento, a revelia de JOÃO EDUARDO VASCONCELOS DE AZEVEDO. Obviamente, a decisão do trf, em agravo de instrumento, acerca da medida liminar, está mantida até que o mesmo decida sobre ela novamente. P.R.I."

2005.39.02.000871-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE OBIDOS
ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos. A decisão liminar do TRF continua valendo até que ele mesmo a mude. Sem custas. Como não houve condenação em pedido principal, condeno o MUNICIPIO DE ÓBIDOS em honorários que fixo em R$ 500,00, com base no art. 20, § 4º, do CPC. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.02.002514-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : COMERCIAL TEIXEIRA LTDA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00003934 - ISAAC RAMIRO BENTES
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/02/96 desta Vara Única, abro vista dos autos às PARTES sobre a proposta de honorários da perita de fls. 560-561."

2000.39.02.000290-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
PROCUR : - AYLTON DA SILVA PINHEIRO
EMBDO : OTAVIO AIRES BASTOS
EMBDO : MIGUEL MADURO DOS SANTOS
EMBDO : FERNANDO IRANDIR MODA MOUZINHO
EMBDO : ROMUALDO CORDEIRO VIANA
EMBDO : MANOEL MARIA BRITO NOGUEIRA
EMBDO : FRANCELINO JACINTO DA PAIXAO SILVA
EMBDO : MANOEL JOAQUIM RODRIGUES GOMES
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
Ato(s)Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/02/96 desta Vara Única, abro vista dos autos às PARTES sobre a proposta de honorários do perito de fls. 130-134."

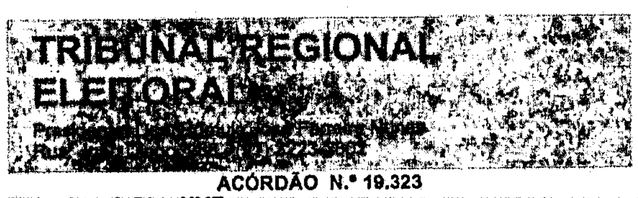
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.02.001340-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : PEDRO ANDRADE RIBEIRO
REQDO : WANDERLAN DE OLIVEIRA CRUZ
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REQDO : AGROPALMI INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS S/A
REQDO : OTAIR LINHARES MATEUS
REQDO : MARLY MENDES DOS SANTOS MATEUS
ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
ADVOGADO : PA00010542 - EDUARDO SIMAO NASCIMENTO E SILVA
PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em face do requerimento de prova pericial, intime-se a parte requerente para justificar, detalhadamente, a razão da perícia, bem como explicitar as áreas profissionais em que os peritos deverão se enquadrar (contábil, engenharia, etc.)."
1998.39.02.001062-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANDRELINO LOBATO SENA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista a(o) AUTOR sobre o contido às fls. 184-194."
1998.39.02.001036-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIONEY FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista a(o) AUTOR sobre o contido às fls. 141-149."
2000.39.02.001812-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA JACIRA BATISTA
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista a(o) AUTORA sobre o contido às fls. 91-98."
2003.39.02.000680-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSELIR SALES DA CRUZ
ADVOGADO : PA00009236 - RIVALDO VALENTE FREIRE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista a(o) AUTOR sobre o contido às fls. 45-60."
1999.39.02.000564-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JARCEL CELULOSE S/A
ADVOGADO : - CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO
ADVOGADO : PA00005532 - JURACY BARATA JUCA NETO
ADVOGADO : - MIGUEL BORGHEZAN
IMPDO : INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se o Impetrante para recolher as custas finais no prazo de 15 dias."
2001.39.02.000986-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARCELO ALMEIDA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : - MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00000240 - ALADIO COSTA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista aos AUTORES sobre o contido às fls. 129-160."
2003.39.02.000374-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : LUCINETE AGUIAR DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009024 - ADRIANA SCHUTT
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
""Vista a(o) AUTOR sobre o contido às fls. 261-268."
2004.39.02.001360-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : NATUPALMI INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal."
1997.39.02.000196-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
ADVOGADO : PA00008753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EXCDO : REAL AEROTAXI LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se uma vez mais a Exeqüente para cumprir o despacho de fl. 187, sob pena de extinção do feito."
2001.39.02.000372-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GLORIA DE VASCONCELOS BRANCHES
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista a AUTORA sobre o contido às fls. 90-94."
2003.39.02.001294-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA ILZA PEDROSO
ADVOGADO : PA00010239 - CARLENILSON ANTONIO DE SOUSA SANTANA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2003.39.02.001544-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA JOSE PEREIRA
ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL
ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2003.39.02.001550-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANEZINA DEISE REBELO
ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL
ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões no prazo legal. (...)."
2005.39.02.000544-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : EDUARDO COELHO DE MIRANDA
RÉU : NEIBE SILVEIRA DE MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista a CEF sobre o contido às fls. 70-77."
2005.39.02.001620-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALTAMIRO CLOSS
ADVOGADO : PA00009834 - ELIADE SERIQUE DOS SANTOS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO II DO IBAMA EM SANTAREM/PA
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido do IMPETRANTE de fl. 120. Desentranhem-se os documentos de fls. 11-48, 57-116. Intime-se. (...)"
72.15.54490-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : RAIMUNDO ALVES MORAES
ADVOGADO : - OSNI ALVES FRAIZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o prazo de 60 (sessenta) dias para o REQUERENTE apresentar o competente registro do imóvel vindicado, sob pena de arquivamento. Intime-se."



ACÓRDÃO N.º 19.323

Processo n.º: 01 – AIME
Autos de: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO
Origem: BELÉM – PARÁ
Impugnante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, DR. UBIRATAN CAZETTA
Assistente: ELCIONE THEREZINHA ZAHLOUT BARBALHO
Advogados: JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI E OUTROS
1º Impugnado : SIMÃO ROBSON DE OLIVEIRA JATENE
Advogados: DR. EDUARDO MOREIRA E OUTROS
2º Impugnado: VALÉRIA PIRES FRANCO
Advogados: DR. EDUARDO MOREIRA E OUTROS
3º Impugnado: DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Advogados: DR. MAILTON MARCELO FERREIRA E OUTROS
4º Impugnado: NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Advogados: DR. CARLOS BOTELHO DA COSTA E OUTROS
5º Impugnado: ZENALDO COUTINHO
Advogados: DR.CARLOS BOTELHO DA COSTA E OUTROS
6º Impugnado: RAIMUNDO SANTOS
Advogados: DR. MAURO CÉSAR SANTOS E OUTRO
7º Impugnado: JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Advogados: DR. CARLOS BOTELHO DA COSTA E OUTROS
8º Impugnado: FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
Advogados: DR. EDUARDO MOREIRA E OUTROS
9º Impugnado: EVERALDO SIQUEIRA MOREIRA
Advogados: DR. MAILTON MARCELO FERREIRA E OUTROS
Assunto: CASSAR DIPLOMAS CONFERIDOS AOS IMPUGNADOS, POR PRÁTICA DE ATOS ABUSIVOS E CONTRÁRIOS Á FORMAÇÃO DA VONTADE POPULAR.
Relatora: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
Revisor: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. PRELIMINARES DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. REJEIÇÃO. MÉRITO. ABUSO DO PODER ECONÔMICO, CORRUPÇÃO E/OU FRAUDE. NÃO CARACTERIZAÇÃO. NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE OS FATOS NARRADOS NA INICIAL E O RESULTADO DO PLEITO. AUSÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO.
1ª Preliminar: Impossibilidade jurídica do pedido, em razão da ação de impugnação de mandato eletivo não ter por objeto a cassação de diploma. - Rejeita-se a preliminar, tendo em vista que o defeito contido na inicial, por pedir a cassação dos diplomas dos impugnados, não acarretou qualquer prejuízo para a defesa, já que os réus se defenderam da pretensão de decretação de perda do mandato, restando íntegro, portanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
2ª Preliminar: Impossibilidade jurídica do pedido, por serem vários os impugnados, sem qualquer relação jurídica entre eles.
- Deve-se rejeitar a preliminar, considerando que, ainda que se chegasse à conclusão de que era descabido o litisconsórcio, não se poderia concluir pela impossibilidade jurídica do pedido, visto que a pretensão deduzida em juízo foi a decretação de perda de mandato, o que, em tese, é juridicamente possível. Além disso, tendo em vista que os fatos e suas conseqüências possuíam origem única, a divisão da ação se mostraria prejudicial ao conhecimento da verdade e ao princípio da economia processual, não tendo, outrossim, sofrido os impugnados qualquer cerceamento de defesa.
Mérito.

PORTARIA N.º 7.092 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 77ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 10.11.2005,
R E S O L V E:
Art. 1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, com efeitos a contar das citadas datas:
I – Dra. LUCIANA MACIEL RAMOS, 54ª Zona – Senador José Porfírio, a contar de 03.11.2005;
II – Dr. EDIVALDO SALDANHA SOUSA, 51ª Zona – Rondon do Pará, a contar de 04.11.2005;
III – Dr. HAROLDO SILVA DA FONSECA, 91ª Zona – Novo Progresso, a contar de 04.11.2005;
IV – Dr. OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI, 27ª Zona – Ponta de Pedras, a contar de 01.11.2005;
V – Dra. MARÍLIA LOURIDO DOS SANTOS, 87ª Zona – Concórdia do Pará, a contar de 17.10.2005;
VI – Dra. ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA, 64ª Zona – Salinópolis, a contar de 07.11.2005.
Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para a titularidade das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:
I – Dr. CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES, para a 54ª Zona – Senador José Porfírio, a contar de 03.11.2005;
II – Dr. EDIVALDO SALDANHA SOUSA, para a 91ª Zona – Novo Progresso, a contar de 04.11.2005;
III – Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR, para a 27ª Zona – Ponta de Pedras, a contar de 01.11.2005.
Art. 3º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a partir das datas referidas, com a convalidação dos atos praticados:
I – Dr. HAROLDO SILVA DA FONSECA, pela 51ª Zona – Rondon do Pará, a contar de 04.11.2005, até ulterior deliberação;
II – Dr. FÁBIO PENEZI PÓVOA, para continuar respondendo pela 87ª Zona – Concórdia do Pará, até ulterior deliberação;
III – Dra. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, pela 9ª Zona – Curuçá, a contar de 03.11.2005, até o retorno da titular;
IV – Dra. MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES, pela 18ª Zona – Altamira, a contar de 03.11.2005, até o retorno do titular;
V – Dra. VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ, Juíza Eleitoral Titular da 78ª Zona – Mocajuba, cumulativamente, pela 35ª Zona, sediada em Baião, a contar de 03.11.2005, até o retorno da titular;
VI – Dr. LUIZ TRINDADE JÚNIOR, pela 36ª Zona – Santa Izabel do Pará, a contar de 03.11.2005, até o retorno da titular;
VII – Dr. GLÁUCIO ARTHUR ASSAD, pela 37ª Zona – Moju, a contar de 03.11.2005, até o retorno da titular;
VIII – Dr. OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI, pela 39ª Zona – Tomé-Açu, a contar de 03.11.2005, até o retorno da titular;
IX – Dra. MARISA BELINE DE OLIVEIRA, pela 42ª Zona – Paragominas, a contar de 07.11.2005, até o retorno da titular;
X – Dr. COSME FERREIRA NETO, pela 44ª Zona – Portel, a contar de 03.11.2005, até o retorno do titular;
XI – Dra. GIOVANNA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, pela 64ª Zona – Salinópolis, a contar de 07.11.2005, até o retorno da titular;
XII – Dr. JÚLIO CÉZAR FORTALEZA DE LIMA, pela 69ª Zona – Jacundá, a contar de 03.11.2005, até o retorno da titular;
XIII – Dra. MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA, Juíza Eleitoral Titular da 76ª Zona – Belém, cumulativamente, pela 30ª Zona – Belém, nos dias 27 e 28.10.2005
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de novembro de 2005.
Desembargadora **MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE**

PORTARIA N.º 7.087 SRH

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXIV, da Portaria nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 11.402, de 03.11.2005,
R E S O L V E:
Art. 1º CONSIDERAR justificados, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, os afastamentos dos servidores JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA e MÁRCIA SILVA ALMEIDA SOUSA, ambos Técnicos Judiciários da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorridos no período de 26 a 28.10.2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de novembro de 2005.
SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA N.º 7.086 SRH

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 11.598/2005, 11.660/2005 e 11.680/2005, bem como em expedientes datados de 07 e 08.11.2005,
R E S O L V E:
Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2005 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitado, abaixo relacionados, conforme segue:
I - Para usufruto no interstício de 08 a 18.01.2006, o 2º período do servidor JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO, requisitado junto a SEMEC,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

exercendo a Função Comissionada de Assistente de Gabinete da Secretaria Judiciária, inicialmente fixado para fruição no interregno de 09 a 19.12.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004;
II - Para usufruto no interstício de 12 a 16.12.2005, os dias restantes do 2º período da servidora FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Analista Judiciário da Área Judiciária, anteriormente fixados para fruição no interregno de 21 a 25.11.2005, conforme Portaria nº 6.835/2005;
III - Para usufruto no interstício de 02 a 12.03.2006, o 2º período do servidor JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 09 a 19.12.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004;
IV - Para usufruto no interstício de 09 a 20.01.2006, o 2º período da servidora MARIA JOSÉ DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 05 a 16.12.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004.
Art.2º INTERROMPER, a partir de 07.11.2005, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2005, da servidora TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABÁT, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 03 a 12.11.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004, ficando os dias restantes para usufruto oportuno, convalidando os atos praticados pela mesma.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de novembro de 2005.

SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA N.º 7.093 SRH

A DIRETORA GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 9.305/2005,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONSIDERAR autorizada a participação dos servidores deste Regional nos cursos promovidos pela ENAP/Capacit/UFPA conforme abaixo:

Curso sobre o tema "ELABORAÇÃO DE PROJETOS"

Data	horário	participantes
03 a 07/10/2005	8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30	Leila de Castro França
		Jorge Expedito Pinto Fonseca
		Sandro Roberto de Oliveira Santos

Curso sobre o tema "GERENCIAMENTO DE PROJETOS"

Data	horário	participantes
25 a 26/10/200527/10	14h00 às 18h15	
	8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30	Leila de Castro França
		Jorge Expedito Pinto Fonseca
		Rosana de Nazaré Menezes Matos

Art. 2º - DETERMINAR aos referidos servidores que apresentem, oportunamente, comprovação de participação nos eventos junto à Secretaria de Recursos Humanos.
Art. 3º - Publique e registre-se.
Belém, 10 de novembro de 2005.

SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA N.º 7.088 SRH

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas no Processo Administrativo nº 8.913/2004 e em expediente datado de 08.11.2005,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal nº 8.112/1990, à servidora CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Licença para Tratamento de Saúde no período de 02/09 a 01/10/2004.
Art. 2º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal n.º 8.112/1990, art. 85 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 102 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de setembro/2005.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE E REQUISITADOS DA UNIÃO	COMISSIONAMENTO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Alvanete Corrêa de Souza (GERAP/SUDAM)	-	05 a 30
2. Edson da Cruz Costa	CJ-02	14
3. Emerson Dias da Silva	-	23 a 26; 29 e 30
4. Francisca Lemos de Freitas	FC-05	01 a 14
5. Franklin Tavares do Nascimento	-	26
6. José Henrique Modesto de Lima	FC-04	15
7. Solange Maciel Carvalho	CJ-03	05
SERVIDORES REQUISITADOS – ESTADO	**ÓRGÃO DE ORIGEM**	**DATA(S) E/OU PERÍODO(S)**
1. Aluízio José Bruno Pires	SEDUC	19
2. Rosângela Abraçado Martins	SEDUC	05 e 06
SERVIDORES REQUISITADOS – MUNICÍPIO	**ÓRGÃO DE ORIGEM**	**DATA(S) E/OU PERÍODO(S)**
1. Lucimar Costa da Costa	SEFIN	01 a 09
2. Maria José da Conceição Mendonça	SEMAD	06

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de novembro de 2005.

SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA N.º 7.095 SRH

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 11.067/2005,
R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 402,90 (quatrocentos e dois reais e noventa centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para o servidor requisitado, LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, referentes ao seu deslocamento até o município de Itaituba/PA, no período de 09 a 12/11/2005, para fiscalizar o Contrato nº 41/2005, cujo objeto é a adequação do prédio para a instalação da 34ª ZE.
Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Itaituba/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução n.º 22.054/05, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.
Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 11 de novembro de 2005.

SOLANGE MACIEL CARVALHO

ANEXO PORTARIA Nº 7095 SRH

Nome: Leonardo Takeshi Kobayashi
Situação: Requisitado (SAO/CSAA/SAE)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Itaituba/PA
Partida: 26/10/2005 Retorno: 28/10/2005

Diárias para Localidades Tipo 1:		Diárias para Localidades Tipo 2:	
Simples:	0,00x165,00 = 0,00	Simples:	3,50x132,00=462,00
Acompanhando Membros:	0,00x316,80 = 0,00	Acompanhando Membros:	0,00x264,00= 0,00
Total de Diárias R$:	462,00		
Adic. de Deslocamento: (1)	0,00		
Bruto:	462,00		
Aux. Alimentação (2):	59,10		
Aux. Transporte (2):	0,00		
Líquido:	402,90		
Total Bruto R$:	462,00		

(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) Art. 13, XIII, 5º da Resolução TSE 22.071/2005
(3) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

Total Líquido 402,90

PORTARIA N.º 7.085 SRH

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 10.893/2005,
R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de
R$ 366,70 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para os servidores PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Analista Judiciário da Área Administrativa e EUDO MAMEDE DA COSTA, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais com Especialidade em Transporte, tendo em vista seus deslocamentos ao município de Salinopólis, com o objetivo de fazer vistoria em imóveis para posterior instalação do Cartório da 64ª ZE – Salinopólis, nos dias 27 e 28/10/2005.
Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) –DIÁRIAS (339014).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 08 de novembro de 2005

SOLANGE MACIEL CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORA DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA Nº 7.085/05

Nome: Paulo Bittencourt das Neves
Situação: Chefe de Setor (SAO/CSAA/SPAP)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Salinópolis - PA
Partida: 27/10/2005 Retorno: 28/10/2005

Diárias para Localidades Tipo 1:		Diárias para Localidades Tipo 2:	
Simples:	0,00x198,00 = 0,00	Simples:	1,50x165,00=247,50
Acompanhando Membros:	0,00x316,80 = 0,00	Acompanhando Membros:	0,00x264,00= 0,00
Total de Diárias R$:	247,50		
Adic. de Deslocamento: (1)	0,00		
Bruto: 247,50			
Aux. Alimentação (2):	39,40	(Valores referentes a 2 dias úteis)	
Aux. Transporte (2):	0,00		
Líquido:	208,10		

Nome: Eudo Mamede da Costa
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/ST)
Origem: Belém - PA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Destino(s): Salinópolis - PA
Partida: 27/10/2005 Retorno: 28/10/2005

Diárias para Localidades Tipo 1:	Diárias para Localidades Tipo 2:		
Simples:	0,00x158,40 = 0,00	Simples:	1,50x132,00=198,00
Acompanhando Membros:	0,00x316,80 =0,00	Acompanhando Membros:	0,00x264,00= 0,00
Total de Diárias R$:	198,00		
Adic. de Deslocamento: (1)	0,00		
Bruto: 198,00			
Aux. Alimentação (2):	39,40	(Valores referentes a 2 dias úteis)	
Aux. Transporte (2):	0,00		
Líquido:	158,60		
Total Bruto R$:	445,50	(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005	
		(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99	
Total Líquido	366,70		

Impõe-se a improcedência da ação quando não houve, nos autos, comprovação da ocorrência de qualquer das hipóteses que poderiam ensejar a ação de impugnação de mandato eletivo – abuso do poder econômico, corrupção e fraude, não existindo, ainda, nexo de causalidade entre os fatos narrados na inicial e o resultado do pleito.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de impossibilidade jurídica do pedido e, no mérito, por maioria, julgar improcedente a ação de impugnação, nos termos do voto da Relatora. Voto divergente do Juiz Carlos Roberto Alves dos Santos. Declarou-se impedida a Juíza Angela Serra Sales.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de outubro de 2005.
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO – Revisor, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR -Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

PORTARIA N.º 7.084 SRH

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 10.891/2005,
R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 366,70 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para os servidores MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Analista Judiciário da Área Administrativa e LENIN BALTAZAR GOMES LONGOBARDI, servidor requisitado ora à disposição deste Regional, tendo em vista seus deslocamentos ao município de São Miguel do Guamá, com o objetivo de fazer vistoria em imóveis para posterior instalação do Cartório da 11ª ZE – São Miguel do Guamá, nos dias 27 e 28/10/2005.
Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) –DIÁRIAS (339014).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 08 de novembro de 2005

SOLANGE MACIEL CARVALHO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORA DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA Nº 7.084/05

Nome: Lenin Baltazar Gomes Longobardi
Situação: Requisitado (SAO/CSAA/ST)
Origem: Belém - PA
Destino(s): São Miguel do Guamá - PA
Partida: 27/10/2005 Retorno: 28/10/2005

Diárias para Localidades Tipo 1:	Diárias para Localidades Tipo 2:		
Simples:	0,00x158,40 = 0,00	Simples:	1,50x132,00=198,00
Acompanhando Membros:	0,00x316,80 = 0,00	Acompanhando Membros:	0,00x264,00= 0,00
Total de Diárias R$:	198,00		
Adic. de Deslocamento: (1)	0,00		
Bruto:	198,00		
Aux. Alimentação (2):	39,40	(Valores referentes a 2 dias úteis)	
Aux. Transporte (2):	0,00		
Líquido:	158,60		

Nome: Manoel Adonias de Andrade Júnior
Situação: Analista Judiciário (SAO/CSAA/SAE)
Origem: Belém - PA
Destino(s): São Miguel do Guamá - PA
Partida: 27/10/2005 Retorno: 28/10/2005

Diárias para Localidades Tipo 1:	Diárias para Localidades Tipo 2:		
Simples:	0,00x198,00 = 0,00	Simples:	1,50x165,00=247,50
Acompanhando Membros:	0,00x316,80 = 0,00	Acompanhando Membros:	0,00x264,00= 0,00
Total de Diárias R$:	247,50		
Adic. de Deslocamento: (1)	0,00		
Bruto:	247,50		
Aux. Alimentação (2):	39,40	(Valores referentes a 2 dias úteis)	
Aux. Transporte (2):	0,00		
Líquido:	208,10		
Total Bruto R$:	445,50	(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005	
		(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99	
Total Líquido	366,70		

[redacted]

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 044/2005-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24 II
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Vip Alarmes Monitorados 24 horas Ltda
Objeto: serviços de monitoração - 24 horas, no Prédio da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, com apoio de viaturas equipadas com rádio móvel e celulares e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de vigilância eletrônica de propriedade da CONTRATADA.
Vigência: 15/11/2005 a 14/11/2006
Valor: R$ R$3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais) total.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.4534, Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 01
Foro: Belém
Data da Assinatura: 14/11/2005
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
Endereço do Contratado: Travessa 14 de Abril nº 1832, São Brás, Belém, Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 042/2005-MP/PA.

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de equipamentos de informática.
Valor: R$314.314,00 (trezentos e quatorze mil, trezentos e quatorze reais) total.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2005-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Bit Shop Indústria, Comércio, Exportação e Importação Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: inclusão de dois microcomputadores e acréscimo de valor de valor.
Valor: R$4.396,00 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais) total.
Data da Assinatura: 11/11/2005
Vigência do Aditamento: 12 (doze) meses contados da data da efetiva aceitação dos equipamentos. Prazo para entrega dos equipamentos: 20 (vinte) dias a contar da assinatura do Contrato.
Dotação Orçamentária: -
Fonte: -
Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km2,5, Pólo de Confecções, galpão 31, Ilhéus, Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 043/2005-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2005-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Infomarques, Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de equipamentos de informática.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da efetiva aceitação dos equipamentos. Prazo para entrega dos equipamentos: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato.
Valor: R$10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais) total.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1151.1805 – Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público e 12101.144221150.1312 – Implementação do Projeto "O Ministério Público e a Comunidade", Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente e 3390-30 – Material de Consumo.
Fonte: 01 – Recursos Ordinários e 12 – Receita Patrimonial.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 11/11/2005
Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.
Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto nº 912, sala 05, Bairro Umarizal, Belém, Pará.

PORTARIAS DA PGJ E DA SGMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 26983/2005, em 11.11.2005;
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, o Sr. ALAN CESAR MONTEIRO CORRÊA do cargo de Técnico-ATC-401-A-I, com graduação em Ciências Contábeis, de acordo com o art. 59, *caput*, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir desta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de novembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2651/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DESIGNAR os Promotores de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR e MARCELO BATISTA GONÇALVES para, sem prejuízo das respectivas atribuições, em caráter especial, oficiarem perante os Juizados Especiais de São Miguel do Guamá, no período de 03.11 a 31.12.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de novembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 2654/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 5º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, no período de 01 a 30.11.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de novembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1130/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 090/2005-MP/PJIJ, de 28.10.2005, protocolizado sob o nº 25806/2005, de 28/10/2005, do Dr NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, 5º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-I, RAIMUNDO NEVES DUARTE, Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, RONALDO DE ALMEIDA COELHO, Motorista MP-AOM-105-A-I, e CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA DA SILVA, Técnico ATC-401-C-II para ficarem de sobreaviso, objetivando garantir o suporte necessário aos Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 28.10 a 02.11.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 28 de outubro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1171/2005-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2646/2005-PGJ, de 28 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 035/2005-MP/PA – CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de novembro de 2005.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

Secretária-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1172/2005-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2646/2005-PGJ, de 28 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor CRISTINA MAIA MURRIETA para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 034/2005-MP/PA – S. PALHARINI CAMPANA EPP.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de novembro de 2005.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

Secretária-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1173/2005-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2646/2005-PGJ, de 28 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto dos contratos abaixo discriminados:

CONTRATO nº 037/2005-MP/PA – CONSTRUTORA GONÇALVES MOREIRA LTDA e 038/2005 – CONSTRUTORA SOBRAL LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de novembro de 2005.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

Secretária-Geral, em exercício

ERRATA

* Referente à publicação do Resumo de Portarias – julho/2005, da Procuradoria-Geral de Justiça, havida na edição nº 30.501 do DOE de 16.08.2005 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, pág. 10)

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1609/2005-PGJ, de 04.07.2005

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Assunto: Designação para, em caráter excepcional, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Uruará, no período de 01.07 a 31.08.2005.

Leia-se:

PORTARIA Nº 1609/2005-PGJ, de 04.07.2005

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Assunto: Designação para, em caráter excepcional, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Uruará, no período de 01.07 a 31.12.2005.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 041/2005-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2005-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Belém Informática Ltda.

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de equipamentos de informática.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data da efetiva aceitação dos equipamentos. Prazo para entrega dos equipamentos: 15 (quinze) dias a contar da assinatura do Contrato.

Valor: R$180.944,00 (Cento e oitenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1151.1805 – Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público e 12101.144221150.1312 – Implementação do Projeto "O Ministério Público e a Comunidade", Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente e 3390-30 – Material de Consumo.

Fonte: 01 – Recursos Ordinários, 12 – Receita Patrimonial e 06 Recursos Provenientes de Convênios.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11/11/2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.

Endereço do Contratado: Avenida Duque de Caxias, 175, Bairro Marco, Belém, Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 041/2005-MP/PA.

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de equipamentos de informática.

Valor do Contrato: R$180.944,00 (Cento e oitenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais) total.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2005-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Belém Informática Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: inclusão de duas impressoras e dois estabilizadores e redução de trinta e cinco monitores, assim como acréscimo e redução de valor.

Valor Acréscimo: R$1.364,00 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais) total.

Valor Redução: R$12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais) total.

Data da Assinatura: 11/11/2005

Vigência do Aditamento: 12 (doze) meses contados da data da efetiva aceitação dos equipamentos. Prazo para entrega dos equipamentos: 15 (quinze) dias a contar da assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária: -

Fonte: -

Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Avenida Duque de Caxias, 175, Bairro Marco, Belém, Pará.

RESOLUÇÃO nº 010/2005-MP/CPJ, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a distribuição dos feitos e a concessão de férias e licenças no Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio do *promotor natural*, consagrado na Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso LIII (*"ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente"*);

CONSIDERANDO que *"a distribuição de processos no Ministério Público será imediata"* (Constituição Federal, art. 129, § 5º, com a redação dada pela EC nº 45/2004), e,

CONSIDERANDO que *"a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau"*, aplicando-se tal norma, no que couber, ao Ministério Público (Constituição Federal, art. 93, XII, c/c o art. 129, § 4º, com a redação dada pela EC nº 45/2004);

CONSIDERANDO a provocação do Procurador de Justiça Geraldo Magela Pinto de Souza submetida à deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça (Processo nº 005/2005-MP/CPJ e Processo nº 018/2005-MP/CPJ),

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

Disposição geral

Art. 1º - A distribuição dos feitos e a concessão de férias e licenças no Ministério Público do Estado do Pará observarão o disposto nesta resolução, ressalvados os preceitos legais e constitucionais aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO II

Da distribuição dos feitos

Art. 2º - As atribuições dos cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça, em obediência ao princípio do *promotor natural*, são as estabelecidas, previamente, em ato normativo do Colégio de Procuradores de Justiça, ressalvadas as disposições legais e constitucionais.

Art. 3º - As atribuições dos cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça que integram as Procuradorias de Justiça e as Promotorias de Justiça, firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito.

Parágrafo único. Serão, também, registrados, distribuídos e autuados, obrigatória e previamente, a notícia, pedido de providência, representação, requerimento, ou qualquer outra peça informativa, ainda que endereçado(a) a determinado membro do Ministério Público, observada, neste caso, a natureza das atribuições do órgão de execução e o disposto nesta resolução.

Art. 4º - Os feitos eventualmente não compreendidos nas atribuições previamente definidas dos cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça serão submetidos à distribuição especial, pelo Procurador-Geral de Justiça, observado, no que couber, o disposto nesta resolução.

Art. 5º - A distribuição de que tratam os artigos antecedentes será realizada de imediato, assim que o feito der entrada no Ministério Público, e será efetuada:

I – no âmbito das Procuradorias de Justiça, pelos respectivos Coordenadores;

II – no âmbito das Promotorias de Justiça:

a) na comarca da Capital, pelo Departamento de Atividades Judiciais (DAJ), sob a supervisão do Secretário-Geral do Ministério Público, relativamente aos feitos judiciais;

b) na comarca da Capital, pelos Coordenadores das Promotorias de Justiça, em se tratando dos feitos mencionados no parágrafo único do art. 3º;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

c) nas comarcas do Interior, pelo serviço de distribuição, onde houver, sob a supervisão do Coordenador das Promotorias de Justiça, ou, na falta deste, pelo Promotor de Justiça mais antigo na comarca;
c) nas comarcas do Interior, onde não houver serviço de distribuição, pelo Coordenador das Promotorias de Justiça, ou, na falta deste, pelo Promotor de Justiça mais antigo na comarca.
Art. 6º - Para o efeito do inciso I do artigo anterior, cada Coordenador das Procuradorias de Justiça comparecerá, diariamente, no horário que estabelecer, ao Departamento de Atividades Judiciais (DAJ), onde se fará a distribuição, dando-se ciência aos integrantes da respectiva Procuradoria de Justiça, os quais, pessoalmente ou por seus assessores, poderão assistir e fiscalizar a distribuição.
Art. 7º - A relotação ou a renumeração dos cargos de Procurador de Justiça, em razão da movimentação na carreira, far-se-á sem prejuízo das atribuições do Procurador de Justiça contemplado por distribuições anteriormente efetuadas.
Art. 8º - Cada Coordenador das Promotorias de Justiça da Capital encaminhará ao Departamento de Atividades Judiciais (DAJ), para fins de registro estatístico, o mapa mensal da distribuição dos feitos extrajudiciais prevista na alínea "b" do inciso II do art. 5º.
Art. 9º - Todos os membros do Ministério Público receberão processos por distribuição na Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça a que estejam integrados, excetuados os que estiverem afastados das funções ou da carreira, ou no exercício dos cargos diretivos de Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público e Secretário-Geral do Ministério Público.
Art. 10 - A distribuição de que tratam os artigos antecedentes será feita mediante sorteio e observará, rigorosamente:
I - a ordem cronológica da entrada do feito no Ministério Público;
II - o critério da proporcionalidade, especialmente quanto à alternância em função da natureza, volume, espécie e complexidade dos feitos;
III - o critério da equitatividade, de modo a assegurar, mensalmente, a equivalência numérica dos feitos entre os integrantes de uma mesma Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça, ressalvada a proporcionalidade prevista no inciso anterior;
IV - a ordem numérica dos respectivos cargos de Procurador de Justiça ou de Promotor de Justiça.
§ 1º - Os Procuradores de Justiça integrantes de uma mesma Procuradoria de Justiça poderão definir, consensualmente, conforme critérios próprios, a divisão interna dos serviços, caso em que não incidirá o disposto nesta resolução (Lei nº 8.625/1993, art. 21, parágrafo único).
§ 2º - Para efeito de controle da equitatividade prevista no inciso III deste artigo, os Coordenadores afixarão em lugar visível do prédio em que se acharem instaladas as Procuradorias de Justiça, mapa estatístico mensal dos feitos distribuídos a cada um dos cargos de Procurador de Justiça que integram aquelas (LCE nº 001/1982, art. 34, § 2º).
Art. 11 - Todo feito de atribuição do Ministério Público conterá uma *"Folha de Recebimento, Distribuição e Vista ou Remessa"*, conforme modelo aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, da qual constará, obrigatoriamente:
I - a data do recebimento do feito no Ministério Público;
II - o número do processo, procedimento ou peça de informação;
III - o número do cargo para o qual o feito for distribuído;
IV - o nome do membro do Ministério Público em exercício no cargo para o qual o feito foi distribuído, com a indicação da condição desse exercício (titular ou substituto);
V - o termo de vista ou remessa ao representante do Ministério Público contemplado com a distribuição.
Parágrafo único. Todo feito de atribuição do Ministério Público terá uma *"Ficha de Informações Processuais"* (FIP), que conterá, além dos dados mencionados nos incisos anteriores, o registro cronológico de sua tramitação, acessível ao público interno e externo.
Art. 12 - Na capa principal de processo, procedimento ou peça de informação de atribuição do Ministério Público, deverá ser aposto carimbo ou etiqueta com o número do cargo do órgão de execução contemplado com a distribuição.
Art. 13 - Verificando não ter atribuição para oficiar no feito que lhe foi distribuído, ou no caso de declarar-se impedido por imposição legal ou por motivo de foro íntimo, o membro do Ministério Público, sem prejuízo, quando for o caso, do cumprimento da obrigação prevista no art. 100 da LCE nº 001/1982, deverá:
I - restituir, de pronto, mediante quota explicativa, o processo, procedimento ou peça informativa ao setor competente, para efeito de redistribuição, mediante compensação;
II - remeter o feito, quando necessário, ao Procurador-Geral de Justiça, mediante quota explicativa, para fins de distribuição ou designação especial conforme o previsto no parágrafo único do art. 4º desta resolução.
Art. 14 - Não será feita distribuição a membro do Ministério Público a menos de 10 (dez) dias antes do mesmo entrar em gozo de férias ou licença.
Art. 15 - Efetuada a distribuição, o feito será de imediato entregue ao membro do Ministério Público nela contemplado.
Parágrafo único. Os membros do Ministério Público facilitarão o recebimento dos feitos que lhe forem distribuídos, providenciando, para esse efeito, a presença, nos horários de expediente, de assessor, estagiário ou funcionário em seus gabinetes, onde houver, autorizado a receber os autos respectivos.
Art. 16 - Os Procuradores de Justiça devolverão, com as devidas manifestações, os autos dos processos judiciais que lhes forem distribuídos, às secretarias das Câmaras do Tribunal de Justiça, através do Departamento de Atividades Judiciais (DAJ) do Ministério Público, facultando-se aos mesmos fazer a passagem dos autos em sessão, caso em que farão a devida comunicação àquele Departamento, para o competente registro.
§ 1º - Os Promotores de Justiça devolverão, com a devida manifestação, os autos do processos judiciais que lhes forem distribuídos:
I - na comarca da Capital, ao cartório de origem, através do Departamento de Atividades Judiciais (DAJ) do Ministério Público, ou, enquanto este não estiver aparelhado para esse fim, diretamente, caso em que farão a devida comunicação àquele Departamento, para o competente registro;
II - nas comarcas do Interior, ao cartório de origem, através do setor de distribuição, onde houver, ou, na falta deste, diretamente, devendo ser providenciado, em qualquer caso, o competente registro.
§ 2º - Aplica-se, no que couber, o previsto no "caput" e no parágrafo anterior deste artigo, à devolução de feitos em andamento recebidos pelo membro do Ministério Público para efeito de ciência ou manifestação.
§ 3º - Quando a devolução dos feitos à secretaria ou cartório de origem ocorrer por intermédio do Departamento de Atividades Judiciais (DAJ), na Capital, ou do setor de distribuição, no Interior, estes farão de imediato os registros competentes e a remessa e entrega dos autos devidamente comprovada.

CAPÍTULO III
Da concessão de férias e licenças

Art. 17 - Os membros do Ministério Público não gozarão férias coletivas (Constituição Federal, art. 93, inciso XII, c/c art. 129, § 4º), e a concessão das férias individuais e licenças previstas em lei obedecerá ao seguinte:
I - as férias individuais não podem ser fracionadas em períodos inferiores a 30 (trinta) dias (LCE nº 001/1982, art. 111, parágrafo único);
II - as férias individuais só podem ser acumuladas pelo máximo de 2 (dois) períodos e por imperiosa necessidade de serviço (LCE nº 001/1982, art. 111), assim declarada em ato fundamentado do Procurador-Geral de Justiça, de ofício ou a requerimento do interessado;
III - as férias individuais só podem ser suspensas ou interrompidas por imperiosa necessidade de serviço (LCE nº 001/1982, art. 111, *"caput"*), assim declarada em ato fundamentado do Procurador-Geral de Justiça, de ofício ou a requerimento do interessado;
IV - as férias individuais serão concedidas de acordo com a escala de férias previamente organizada pelo Procurador-Geral de Justiça, conciliando as exigências do serviço e as necessidades dos interessados, consideradas as sugestões apresentadas, até 30 de novembro de cada ano (LCE nº 001/1982, art. 110), pelos Coordenadores das Procuradorias de Justiça (Lei nº 8.625/1993, art. 22, II) e das Promotorias de Justiça, onde houver, de comum acordo com seus integrantes, observando-se, ainda, sempre que possível, o seguinte:
a) não poderão entrar simultaneamente em gozo de férias individuais mais de 1/3 (um terço) dos integrantes de uma mesma Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça;
b) terão preferência, observado o critério da rotatividade, para o gozo das férias individuais nos meses de férias escolares os membros do Ministério Público com filhos menores de idade até 12 (doze) anos;
V - nas comarcas onde não houver Coordenadoria das Promotorias de Justiça a sugestão da escala de férias a que se refere o inciso anterior será apresentada ao Procurador-Geral de Justiça pelo próprio interessado, respeitada a mesma data-limite (LCE nº 001/1982, art. 110);
VI - o Procurador-Geral de Justiça entrará em gozo de férias após autorização do Colégio de Procuradores de Justiça (LCE nº 001/1982, art. 109, § 1º);
VII - o Procurador-Geral de Justiça autorizará o gozo das férias individuais do Corregedor-Geral e do Secretário-Geral do Ministério Público, por solicitação destes;
VIII - o membro do Ministério Público comunicará, obrigatoriamente, com a necessária antecedência, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e aos Coordenadores das Procuradorias de Justiça e das Promotorias de Justiça, onde houver, as datas do início e do término de suas férias individuais, respeitado o disposto no art. 112, § 1º, da LCE nº 001/1982;
IX - os Coordenadores encaminharão, mensalmente, aos seus coordenados, a relação dos integrantes da respectiva Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça que estiverem em gozo de férias ou licenças, com a indicação do início e término destas.
Art. 18 - O membro do Ministério Público não poderá entrar em gozo de férias se os serviços a seu cargo não estiverem em dia.
Art. 19 - Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo anterior, à concessão, aos membros do Ministério Público, das licenças previstas em lei.
Parágrafo único. Serão havidos como licenciados de suas funções nas Procuradorias de Justiça em que forem lotados, os ocupantes dos cargos diretivos mencionados no art. 9º desta resolução, os quais serão naquelas substituídos, por convocação, por Promotores de Justiça da mais elevada entrância, indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993, arts. 14, V, e 22, III), observada a ordem de antiguidade.

CAPÍTULO IV
Disposições finais

Art. 20 - Incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público, como órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais dos membros da Instituição (Lei nº 8.625/1993, art. 17, *"caput"*), velar pelo cumprimento desta resolução, tomando, de ofício, no âmbito de suas atribuições, ou propondo aos demais órgãos da Administração Superior, quando for o caso, as providências que se fizerem necessárias.
Art. 21 - Ficam mantidas as resoluções anteriores do Colégio de Procuradores de Justiça referentes à distribuição dos feitos e à concessão de férias e licenças, naquilo que não conflitar com esta resolução.
Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colégio de Procuradores de Justiça, ou, nos casos de urgência, pelo Procurador-Geral de Justiça, *"ad referendum"* desse colegiado.
Art. 23 - Sem prejuízo da implementação imediata desta resolução, o Departamento de Informática do Ministério Público desenvolverá *software* que possibilite a distribuição automática dos feitos no Ministério Público e o acesso ao público à *"Ficha de Informações Processuais"* (FIP) referida no parágrafo único do art. 10 desta resolução.
Art. 24 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Belém, em 03 de novembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça – Presidente
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Corregedor-Geral
PEDRO PEREIRA DA SILVA
LUIZ ISMAELINO VALENTE
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
ANA LOBATO PEREIRA
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2005-MP/PA; Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia Móvel, com aparelhos em comodato, para atender as necessidades do Minitério Público do Estado do Pará; Abertura: 29-11-2005; Horário: 10:00h;
Edital: Rua João Diogo nº 100 – 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 14:00h; Disponível no endereço eletrônico www.mp.pa.gov.br
Belém, 16.11.2005.

MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES
Pregoeiro

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"